SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 02 de Maio de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XV | Nº 3582

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
Diretoria Executiva

Presidente:
Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão
2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros – Cumaru
1º Tesoureiro: Ana Célia Cabral de Farias – Surubim
2º Tesoureiro: Nadegi Alves de Queiroz - Camaragibe
Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro
Suplente da Secretária da Mulher: Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro
2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes
3º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul
Suplentes:
1º - Célia Agostinho Lins de Sales – Ipojuca
2º - Jaziel Gonsalves Lages – São José da Coroa Grande
3º - Josafá Almeida Lima – São Caetano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 120/2023

CONTRATO: Nº 120/2023
PROCESSO: Nº 073/2023
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 013/2023
PORTARIA DA CPL: Portaria 025/2023, de 01/04/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consubstanciado nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555, de 8 de agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA ME
CNPJ nº 40.295.063/0001-37
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses para Aquisição de Mobiliário Hospitalar(Cama Hospitalar), para atender as necessidades do Hospital Alzira Figueiredo de acordo com os quantitativos e especificações contidas no presente Termo de Referência, deste instrumento convocatório.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$31.185,00 (trinta e um mil cento e oitenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 30.00 Fundos Municipais
Unidade: 30.13 Fundo Municipal de Saúde
Dotação: 1030200111.064 Aquisição de Equipamentos, Veículos e Ambulâncias
Fonte: 500.1002 recursos do Tesouro e 600 SUS

PRAZO: 12 meses

GLADYS ACCIOLY DE MENEZES DE BARROS E SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Jaldeci Maria da Silva
Código Identificador:4BE8DB44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2023

CONTRATO Nº 097/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2023
MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 048/2023
PORTARIA DA CPL: Portaria 025/2023, de 18/04/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consubstanciado nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555, de 8 de agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: CTR - PE - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS S.A
CNPJ/MF nº 07.534.580/0001-46
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS EM DOMICILIO, COMÉRCIO, MERCADOS E FEIRAS LIVRES, LIMPEZA PÚBLICA DAS VIAS E LOGRADOURO, INDUSTRIAIS E OUTROS ENQUADRADOS NA CLASSE IIA, NBR 10.004/20004, COM PREVISÃO ESTIMADA DE 1.500 TON. MENSAIS, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO 071/2023.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$1.415.160,00 (um milhão, quatrocentos e quinze mil cento e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 20.00
Unidade: 20.17
Classificação: 15.452.00092.044
Elemento de Despesa: 33.90.3900
Código Reduzido: 220
Fonte: 001

SEVERINO CARLOS GOIS DA SILVA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Jaldeci Maria da Silva
Código Identificador:2BB1C4C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2024

CONTRATO Nº 013/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2024
MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 001/2024
PORTARIA DA CPL: Portaria 025/2023, de 18/04/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consubstanciado nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555, de 8 de agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, subsidiariamente a Lei 14.133/2021.
CONTRATADA: RENATO BARBOSA PIRES LTDA
CNPJ/MF nº 39.575.795/0001-46

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de cantores e bandas para abrilhantar a Festa de Nossa Senhora do Pilar, do município da Ilha de Itamaracá.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais)
PRAZO: 1 DIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO 20.20
UNIDADE: 20.21
PROJETO ATIVIDADE: 20.86
ELEMENTO DESPESA: 392

ERIKA PATRICIA COSTA GONÇALVES ALVES
Secretária de Turismo

Publicado por:
Jaldeci Maria da Silva
Código Identificador:8608B7E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2024

CONTRATO: Nº 014/2024
PROCESSO: Nº 098/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023
PORTARIA DA CPL: Portaria 025/2023, de 18/04/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consubstanciado nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555, de 8 de agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: PHARMAPLUS LTDA
CNPJ Nº 03.817.043/0001-52
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de Registro formal de preços pelo período de 12 (doze) meses, Registro formal de preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de MEDICAMENTOS DA FARMACIA BÁSICA, MEDICAMENTOS DIVERSOS INJETAVEIS, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Ilha de Itamaracá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 55.353,50 (cinquenta e cinco mil trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

20.00 PODER EXECUTIVO 20.20 SEC SAUDE
30.00 FUNDOS MUNICIPAIS 30.13 FUNDO MUN SAUDE
1030100112.129 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS PSF
30.00 FUNDOS MUNICIPAIS 30.13 FUNDO MUN SAUDE
1030200112.143 – MANUT HOSPITAL ALZIRA FIGUEIREDO
30.00 FUNDOS MUNICIPAIS 30.13 FUNDO MUN SAUDE
1030300112.148 – MANUT PROGRAMA FARMACIA BÁSICA
DESPESA 339030 MATERIAL DE CONSUMO
FONTES: 600 (SUSFEDERAL), 6121 (SUSESTADUAL), 500.102 (RECURSOS PRÓPRIOS)

PRAZO: 12 meses

GLADYS ACCIOLY DE MENEZES DE BARROS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaldeci Maria da Silva
Código Identificador:CFB6A110

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2024

CONTRATO Nº 015/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024
MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 002/2024
PORTARIA DA CPL: Portaria 025/2023, de 18/04/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consubstanciado nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555, de 8 de agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, subsidiariamente a Lei 14.133/2021.
CONTRATADA: CCEL - CENTRO CULTURAL ESTRELA DE LIA
CNPJ/MF nº 08.284.461/0001-45
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de cantores e bandas para abrilhantar a Festa de Nossa Senhora do Pilar, do município da Ilha de Itamaracá.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
PRAZO: 1 DIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO 20.20
UNIDADE: 20.21
PROJETO ATIVIDADE: 20.86
ELEMENTO DESPESA: 392

ERIKA PATRICIA COSTA GONÇALVES ALVES
Secretária de Turismo

Publicado por:
Jaldeci Maria da Silva
Código Identificador:0D19A2CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2024

CONTRATO Nº 016/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2024
MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 003/2024
PORTARIA DA CPL: Portaria 025/2023, de 18/04/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consubstanciado nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555, de 8 de agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, subsidiariamente a Lei 14.133/2021.
CONTRATADA: NÓBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI - ME
CNPJ/MF nº 25.173.110/0001-86
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de cantores e bandas para abrilhantar a Festa de Nossa Senhora do Pilar, do município da Ilha de Itamaracá.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
PRAZO: 1 DIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO 20.20
UNIDADE: 20.21
PROJETO ATIVIDADE: 20.86
ELEMENTO DESPESA: 392

ERIKA PATRICIA COSTA GONÇALVES ALVES
Secretária de Turismo

Publicado por:
Jaldeci Maria da Silva
Código Identificador:732696F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2024

CONTRATO: Nº 017/2024
PROCESSO: Nº 098/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023
PORTARIA DA CPL: Portaria 025/2023, de 18/04/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consubstanciado nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555, de 8 de agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e,

subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ Nº 29.775.313/0001-01
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de Registro formal de preços pelo período de 12 (doze) meses, Registro formal de preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de MEDICAMENTOS DA FARMACIA BÁSICA, MEDICAMENTOS DIVERSOS INJETAVEIS, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Ilha de Itamaracá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$36.068,00 (trinta e seis mil sessenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
20.00 PODER EXECUTIVO 20.20 SEC SAUDE
30.00 FUNDOS MUNICIPAIS 30.13 FUNDO MUN SAUDE
1030100112.129 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS PSF
30.00 FUNDOS MUNICIPAIS 30.13 FUNDO MUN SAUDE
1030200112.143 – MANUT HOSPITAL ALZIRA FIGUEIREDO
30.00 FUNDOS MUNICIPAIS 30.13 FUNDO MUN SAUDE
1030300112.148 – MANUT PROGRAMA FARMACIA BÁSICA
DESPESA 339030 MATERIAL DE CONSUMO
FONTES: 600 (SUSFEDERAL), 6121 (SUSESTADUAL), 500.102 (RECURSOS PRÓPRIOS)

PRAZO: 12 meses

GLADYS ACCIOLY DE MENEZES DE BARROS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaldeci Maria da Silva
Código Identificador:1F70E171

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2024

CONTRATO Nº 018/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024
MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 004/2024
PORTARIA DA CPL: Portaria 025/2023, de 18/04/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consubstanciado nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555, de 8 de agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, subsidiariamente a Lei 14.133/2021.
CONTRATADA: W S LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF nº 34.163.917/0001-29
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de cantores e bandas para abrilhantar a Festa de Nossa Senhora do Pilar, do município da Ilha de Itamaracá.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
PRAZO: 1 DIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO 20.20
UNIDADE: 20.21
PROJETO ATIVIDADE: 20.86
ELEMENTO DESPESA: 392

ERIKA PATRICIA COSTA GONÇALVES ALVES
Secretária de Turismo

Publicado por:
Jaldeci Maria da Silva
Código Identificador:1FD06382

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2024

CONTRATO: Nº 019/2024
PROCESSO: Nº 098/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023
PORTARIA DA CPL: Portaria 025/2023, de 18/04/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consubstanciado nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555, de 8 de agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº 05.400.006/001-70
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de Registro formal de preços pelo período de 12 (doze) meses, Registro formal de preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de MEDICAMENTOS DA FARMACIA BÁSICA, MEDICAMENTOS DIVERSOS INJETAVEIS, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Ilha de Itamaracá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 19.816,00 (dezenove mil oitocentos e dezesseis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
20.00 PODER EXECUTIVO 20.20 SEC SAUDE
30.00 FUNDOS MUNICIPAIS 30.13 FUNDO MUN SAUDE
1030100112.129 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS PSF
30.00 FUNDOS MUNICIPAIS 30.13 FUNDO MUN SAUDE
1030200112.143 – MANUT HOSPITAL ALZIRA FIGUEIREDO
30.00 FUNDOS MUNICIPAIS 30.13 FUNDO MUN SAUDE
1030300112.148 – MANUT PROGRAMA FARMACIA BÁSICA
DESPESA 339030 MATERIAL DE CONSUMO
FONTES: 600 (SUSFEDERAL), 6121 (SUSESTADUAL), 500.102 (RECURSOS PRÓPRIOS)

PRAZO: 12 meses

GLADYS ACCIOLY DE MENEZES DE BARROS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaldeci Maria da Silva
Código Identificador:802C271D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2024

CONTRATO Nº 020/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2024
MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 005/2024
PORTARIA DA CPL: Portaria 025/2023, de 18/04/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consubstanciado nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555, de 8 de agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, subsidiariamente a Lei 14.133/2021.
CONTRATADA: NORDESTE EVENTOS LTDA
CNPJ/MF nº 45.142.804/0001-53
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de cantores e bandas para abrilhantar a Festa de Nossa Senhora do Pilar, do município da Ilha de Itamaracá.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
PRAZO: 1 DIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO 20.20
UNIDADE: 20.21
PROJETO ATIVIDADE: 20.86
ELEMENTO DESPESA: 392

ERIKA PATRICIA COSTA GONÇALVES ALVES
Secretária de Turismo

Publicado por:
Jaldeci Maria da Silva
Código Identificador:DA284EA2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2024

CONTRATO Nº 021/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2023
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 023/2023
PORTARIA DA CPL: Portaria 025/2023, de 18/04/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consubstanciado nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555, de 8 de agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA EPP.
CNPJ/MF nº 47.270.248/0001-36
OBJETO: Constitui objeto do presente Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para Aquisição de materiais de demarcação de tráfego para sinalização das Vias Públicas do Município por solicitação da a Secretaria de Segurança Cidadã e Mobilidades, de acordo com os quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$2.113,10 (dois mil cento e treze reais e dez centavos)
PRAZO: 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 20.00 – Poder Executivo
Unidade: 20.25 – Secretaria de Segurança Cidadã e Mobilidade
Projeto/Atividade: 0412200142.097 – Manutenção das Atividades de Trânsito do Município.
Dotação: 440
Elemento: 33903000
Fonte: 001

CÉLIO OLIVEIRA SANTOS
Secretário de Segurança Cidadã e Mobilidade

Publicado por:
Jaldeci Maria da Silva
Código Identificador:6D4DE5FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2024

CONTRATO Nº 022/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2024
MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 006/2024
PORTARIA DA CPL: Portaria 025/2023, de 18/04/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consubstanciado nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555, de 8 de agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, subsidiariamente a Lei 14.133/2021.
CONTRATADA: EDUARDO HENRIQUE DE A SILVA ME
CNPJ/MF nº 18.764.466/0001-29
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de cantores e bandas para abrilhantar a Festa de Nossa Senhora do Pilar, do município da Ilha de Itamaracá.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
PRAZO: 1 DIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO 20.20
UNIDADE: 20.21
PROJETO ATIVIDADE: 20.86
ELEMENTO DESPESA: 392

ERIKA PATRICIA COSTA GONÇALVES ALVES
Secretária de Turismo

Publicado por:
Jaldeci Maria da Silva
Código Identificador:563CFC60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2024

CONTRATO Nº 023/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2024
MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 007/2024
PORTARIA DA CPL: Portaria 025/2023, de 18/04/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consubstanciado nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555, de 8 de agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, subsidiariamente a Lei 14.133/2021.
CONTRATADA: IDEIA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA.
CNPJ/MF nº 12.924.119/0001-30
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de cantores e bandas para abrilhantar a Festa de Nossa Senhora do Pilar, do município da Ilha de Itamaracá.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
PRAZO: 1 DIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO 20.20
UNIDADE: 20.21
PROJETO ATIVIDADE: 20.86
ELEMENTO DESPESA: 392

ERIKA PATRICIA COSTA GONÇALVES ALVES
Secretária de Turismo

Publicado por:
Jaldeci Maria da Silva
Código Identificador:97ABA6B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2023

Processo: 076/2023
Modalidade: Tomada de Preços no 004/2023
Partes: Município da Ilha de Itamaracá e HAC Serviços Ambientais Eireli - ME
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a **RENOVAÇÃO DO PRAZO** do aludido Contrato, para contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços na Perfuração de Poços Artesianos e instalação de sistema de armazenamento e distribuição, com fornecimento de todos dos materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra especializada.
Vigência: 90 dias
Assinam: Sr. Severino Carlos Gois da Silva, Secretário de Infraestrutura e o Sr. Hilton Amorim Cunha Junior, Representante legal.

SEVERINO CARLOS GOIS DA SILVA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Jaldeci Maria da Silva
Código Identificador:76FDFEF1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2023

Processo: 076/2023
Modalidade: Tomada de Preços no 004/2023
Partes:Município da Ilha de Itamaracá eHAC Serviços Ambientais Eireli - ME
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a **ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do aludido Contrato, para contratação de empresa de engenharia para prestação

de serviços na Perfuração de Poços Artesianos e instalação de sistema de armazenamento e distribuição, com fornecimento de todos dos materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra especializada.
Assinam: Sr. Severino Carlos Gois da Silva, Secretário de Infraestrutura e o Sr. Hilton Amorim Cunha Junior, Representante legal.

SEVERINO CARLOS GOIS DA SILVA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Jaldeci Maria da Silva
Código Identificador:AD421E7E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PL N° 029/2024 - Pregão Eletrônico n° 016/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO, REGULARIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES, POR LOTES: LOTE 01 - PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO E LOTE 02 – PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS, AMBOS EM RUAS NO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA/PE (REPETIÇÃO), de acordo com as especificações constantes do Projeto Básico, composto de Memorial Descritivo, Planilhas de Custos, Cronograma Físico-Financeiro, constantes do Anexo I, parte integrante deste Edital. **Valor total estimado: R$ 2.528.316,99** (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS E VINTE E OITO MIL E TREZENTOS E DEZESSEIS REIAS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS, assim distribuídos: **Lote 01: R$ 1.258.998,22** (UM MILHÃO, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS); **Lote 02: R$ 1.269.318,77** (UM MILHÃO, DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS). **Propostas até: 15/05/2024 às 09h**. **Início da disputa: 15/05/2024 às 10h**. **LOCAL:** Portal de Compras Abreu e Lima. Edital na íntegra à disposição dos interessados no site da Portal de Compras http://www.comprasabreuelima.com.br./sistema/. ou pelo e-mail:cplosepmal.licitacao@gmail.com. Outras informações pelo fone: (081) 2011.7781.

Abreu e Lima, 29 de abril de 2024.

ALICE ODETTE ASSUMPÇÃO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Alice Odette Assumpção Oliveira
Código Identificador:B89A7992

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Administração, solicita as empresas interessadas, propostas de preços a título de cotação cujo objeto Contratação de Empresa ou Profissional Qualificado em Segurança da Informação para Elaboração de ETP e Termo de Referência, com o objetivo de fortalecer ainda mais nossas medidas de segurança cibernética e garantir a proteção adequada dos nossos sistemas e dados e links dedicados de internet com medidas de segurança integradas. O profissional ou empresa contratada deve atender aos seguintes critérios mínimos:
* Possuir pós-graduação em Segurança da Informação ou certificações compatíveis com o objeto, demonstrando proficiência e experiência na área.
* Ter comprovada experiência em projetos similares, incluindo a elaboração de ETP e Termos de Referência para a contratação de serviços de internet dedicada com foco em segurança da informação.
* Dispor de, no mínimo, 20 horas de disponibilidade para a conclusão dos documentos necessários.
Órgãos e Unidades que integram o Poder Executivo do Município de Abreu e Lima, através da Secretaria Municipal de Administração. As empresas do ramo poderão enviar sua proposta através do e-mail: cplpmal.licitacao@gmail.com ou planejamentopmal@gmail.com, **até o dia 03/05/2024.**

THIAGO AMARAL
Secretária de Administração

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:46EAAA81

SECRETARIA DE JUSTIÇA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO DE TERMO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2023.**CONTRATADO**: D' CAMPOS ADVOCACIA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ N° 10.212.826/0001-78.**OBJETO:**Prorrogação dos prazos de vigência de 12 (doze) meses, para o período de 17/03/2024 a 17/03/2025. Valor do contrato: R$ 144.000,00.**VIGÊNCIA:**A partir de sua assinatura. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Abreu e Lima, 17 de março de 2024

RAPHAEL MONTEIRA FERREIRA
Secretário de Justiça

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:C14C4FAF

SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2024

CONTRATO Nº 081/2024. Origem: Processo Administrativo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 168/2023 (SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DO RECIFE), oriunda do Processo Administrativo nº 075/2024 – Pregão Eletrônico nº 029/2022. **Contratada**: FM COMERCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 06.326.803/0001-17. **Objeto**: Adesão à Ata de registro de preços nº 168/2023 (secretaria de saúde do município do Recife), que tem por objeto o registro de preço com validade de 12 (doze) meses, a contratação de empresa especializada em fabricação de mobiliário sob medida, LOTE ÚNICO, com 80 (oitenta) itens, incluindo a entrega, montagem e assistência técnica, com a manutenção corretiva dos equipamentos durante o período de garantia, para equipar as Unidades de saúde e áreas administrativas da Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do recife, conforme especificações e condições previstas neste edital e seus anexos, por solicitação através ofício nº 193/2022 – SEAF/SS/PCR para equipar as demandas da Secretaria de Educação da Prefeitura da Cidade de Abreu e Lima, conforme especificações e condições prevista neste edital e seus anexos. **Fundamento Legal**: Decreto Estadual nº 021/2023 e Lei Federal 8.666/93. **Valor**: R$ 142.766,21. Data de assinatura: 17/02/2024.

Abreu e Lima, 29 de abril de 2024.

HÉLIO TAVARES DE SOUZA
Secretário de Educação

Publicado por:
Alice Odette Assumpção Oliveira
Código Identificador:F0CB012E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 22/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 7/2024

Objeto: Selecionar proposta para **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO** para eventual contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de transporte com veículo de médio porte para deslocamento do profissional educador físico, em virtude da necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Afrânio. **Abert:** 13.05.2024 às 10h. **EDITAL:** http://www.portaldecompraspublicas.com.br/ **Afrânio, 30/04/24.**

VANDELMAR NOGUEIRA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:1AE76EAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 004/2024, PA 015/2024 – **Fundamento Legal**: Art. 74, Inciso II e §2 da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal de nº 006/2024. Objeto: Contratação da BRADO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, para prestação de serviços de apresentação artística musical do cantor THIAGO BRADO, em comemoração ao 60º aniversário de emancipação do município de Afrânio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA:** BRADO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 36.104.246/0001-50, estabelecida na Rua Quartzo, n.º 89, Residencial Cinturão Verde, CEP: 87.202-230, Cianorte - PR. **Valor:** R$ 90.000,00. Afrânio, 30/04/2024.

RICARDO DE ARAÚJO RODRIGUES –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:F58D2FD3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 274, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

EMENTA: Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** do Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL e EXONERAÇÃO da Função de FISCAL DE CONTROLE DE COMBUSTÍVEL**, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o senhor **JOÃO WILDMY SOUZA GOMES**, portador da cédula de identidade sob o nº 10.834.995 - SDS-PE, e CPF/MF nº 154.408.844-24, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**, Símbolo **CC-III**, desta municipalidade, como também EXONERAR o mesmo da função de **FISCAL DE CONTROLE DE COMBUSTÍVEL** desta municipalidade.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2024.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:8245796E

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 275, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

EMENTA: Dispõe sobre a **DESIGNAÇÃO** para o exercício da função de **FISCAL DE CONTROLE DE COMBUSTÍVEL**, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o senhor **GLEIDSON ROBERTO DA SILVA**, portador da cédula de identidade sob o nº 8268982 - SDS-PE e CPF/MF nº 088.292.424-97, para a função de **FISCAL DE CONTROLE DE COMBUSTÍVEL** desta municipalidade.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2024.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:A0FED1DB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CHAMADA PUBLICA

Prefeitura Municipal de Águas Belas – PE

Processo Administrativo nº 001/2024 – Secretaria de Planejamento e Gestão

Chamada Pública nº 001/2024

OBJETO: Chamada Pública para credenciamento de leiloeiros oficiais devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de

Pernambuco - JUCEPE, para eventual realização de leilões de bens patrimoniais inservíveis da Prefeitura Municipal de Águas Belas - PE, com percentual de omissão do leiloeiro estipulado em 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado.

LEILOEIROS HABILITADOS: AGENCIA DE LEILÕES FREIRE, situada a Rua Aviador Severiano Lins, 282 – Edf. Aviador Severiano Lins – Sala 201 – Boa Viagem – Recife – PE, na pessoa do Leiloeiro o **Srº OSMAN SOBRAL E SILVA – JUCEPE 007/2001**, **LEILOEIRO OFICIAL ONILDO DE MORAIS SILVA – JUCEPE 052/2022**, situado a Rua Aviador Severino Lins, 182 – Apto 201 – Boa Viagem – Recife – PE.

LEILOEIROS INABILITADOS: SCHIMTZ – Leiloeiros Oficiais, Rua Jordania, 507 – Sala 02 – Bairro Nações – Balneário Camboriú – SC, **CESAR ARAGÃO LEILOREIRO OFICIAL**, situada na Estrada dos Ubaias, 20 – Sala 401 – Casa Amarela – Recife – PE.

A Comissão Especial, comunica aos habilitados no Chamamento do Credenciamento de Leiloeiro que a sessão pública de sorteio para elaboração do rol de credenciados será realizado na sede da Prefeitura Municipal de Águas Belas, Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Águas Belas – PE, situada a Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Águas Belas – PE, no dia 07/05/2024. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias uteis para interposição de recurso a partir da publicação do resultado.

Águas Belas, 29 de abril de 2024

FABIO FELIX CABRAL
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:6E26CF9C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALIANÇA – PE AVISO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO.

O Fundo Municipal de Assistência Social de Aliança – PE e o Pregoeiro tornam público, para conhecimento dos interessados, que realizarão licitação, para registro de preços, na modalidade pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço por lote, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Pregão Eletrônico Nº 001/2024. Processo Licitatório N° 002/2024. Formalização de Ata de Registro de Preços, objetivando a Contratação de empresa(s) visando o fornecimento parcelado de Cesta Básica para atender as necessidades das famílias em situação de baixa renda, que tenham risco alimentar, no Município da Aliança, conforme demanda, especificações, quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital**.** Valor Estimado R$ 334.860,00 (trezentos e trinta e quatro mil oitocentos e sessenta reais).

Data da abertura da sessão pública: 15 de Maio de 2024. www.bnc.org.br
Horário da abertura do recebimento das propostas: 12h (horário de Brasília) do dia 02/05/2024. www.bnc.org.br
Referência de Tempo: horário oficial de Brasília (DF).
Horário de encerramento de recebimento das propostas: 9:00h do dia 15 de Maio de 2024. www.bnc.org.br
Horário da disputa: 9h:30min (nove e trinta – horário de Brasília) do dia 15 de Maio de 2024. www.bnc.org.br
Tempo da disputa: Definido pelo Pregoeiro no ato do certame.
Endereço eletrônico para formalização de consulta: aliancacpl2022@gmail.com.

Aliança, 30 de Abril de 2024.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA
Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social de Aliança/Condutor do Certame

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:C2090C63

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

ALTINHOPREV - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALTINHO PORTARIA Nº 013 DE 02 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALTINHO – ALTINHOPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso III da Lei Complementar Municipal nº 027, de 10 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, à Sra. **ELIZABETE CRISTINA ANDRADE ALVES DE OLIVEIRA**, RG nº 2.759.381 SDS/PE e CPF nº 430.791.724-34, cargo de PROFESSORA, com 200 h/a, com LICENCIATURA, Classe I, Nível 2, Faixa 6, matrícula: 181, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia; com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 3º da EC 47/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1° de maio de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor Presidente do ALTINHOPREV, Altinho-PE em 02 de maio de 2024.

GLORIVALDO ROBERTO DE BARROS
Diretor Presidente
Mat. 164216

Publicado por:
Tiago de Barros Gomes
Código Identificador:59C78127

ALTINHOPREV - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALTINHO PORTARIA Nº 014 DE 02 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALTINHO – ALTINHOPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso III da Lei Complementar Municipal nº 027, de 10 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, à Sra. **SELMA MARIA ALVES BEZERRA**, RG nº 3.069.741 SDS/PE e CPF nº 476.944.594-68, cargo de ESCRITURÁRIA, matrícula: 051, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empeendedorismo; com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 3º da EC 47/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1° de maio de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor Presidente do ALTINHOPREV, Altinho-PE em 02 de maio de 2024.

GLORIVALDO ROBERTO DE BARROS
Diretor Presidente
Mat. 164216

Publicado por:
Tiago de Barros Gomes
Código Identificador:3CF1D3E9

ALTINHOPREV - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALTINHO
PORTARIA Nº 015 DE 02 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALTINHO – ALTINHOPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso III da Lei Complementar Municipal nº 027, de 10 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, à Sra. **SILVANIA LADY PEREIRA SOARES**, RG nº 2.644.824 SDS/PE e CPF nº 459.099.894-72, cargo de ESCRITURÁRIA, matrícula: 499, lotada na Secretaria Municipal de Finanças; com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 3º da EC 47/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1° de maio de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor Presidente do ALTINHOPREV, Altinho-PE em 02 de maio de 2024.

GLORIVALDO ROBERTO DE BARROS
Diretor Presidente
Mat. 164216

Publicado por:
Tiago de Barros Gomes
Código Identificador:57FF33B0

ALTINHOPREV - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALTINHO
PORTARIA Nº 016 DE 02 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALTINHO – ALTINHOPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso III da Lei Complementar Municipal nº 027, de 10 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, ao Sr. **JOSÉ CÍCERO SOARES**, RG nº 3.014.588 SDS/PE e CPF nº 008.418.368-33, cargo de AGENTE ARRECADADOR, matrícula: 468, lotado na Secretaria Municipal de Finanças; com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 3º da EC 47/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1° de maio de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor Presidente do ALTINHOPREV, Altinho-PE em 02 de maio de 2024.

GLORIVALDO ROBERTO DE BARROS
Diretor Presidente
Mat. 164216

Publicado por:
Tiago de Barros Gomes
Código Identificador:1A309400

ALTINHOPREV - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALTINHO
PORTARIA Nº 017 DE 02 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALTINHO – ALTINHOPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso III da Lei Complementar Municipal nº 027, de 10 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, ao Sr. **GENIVALDO JOAQUIM DA SILVA**, RG nº 1.267.217 SDS/PE e CPF nº 148.424.674-87, cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, matrícula: 155, lotado na Secretaria Municipal de Governo, Assuntos Institucionais e Segurança Cidadã; com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 3º da EC 47/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1° de maio de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor Presidente do ALTINHOPREV, Altinho-PE em 02 de maio de 2024.

GLORIVALDO ROBERTO DE BARROS
Diretor Presidente
Mat. 164216

Publicado por:
Tiago de Barros Gomes
Código Identificador:1B316350

ALTINHOPREV - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALTINHO
PORTARIA Nº 018 DE 02 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALTINHO – ALTINHOPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso III da Lei Complementar Municipal nº 027, de 10 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, à Sra. **MARIA NALDENIR TORRES DA SILVA**, RG nº 2.897.621 SDS/PE e CPF nº 418.014.744-00, cargo de PROFESSORA, com 200 h/a, com ESPECIALIZAÇÃO, Classe I, Nível 3, Faixa 6, matrícula: 387, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia; com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 3º da EC 47/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1° de maio de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor Presidente do ALTINHOPREV, Altinho-PE em 02 de maio de 2024.

GLORIVALDO ROBERTO DE BARROS
Diretor Presidente
Mat. 164216

Publicado por:
Tiago de Barros Gomes
Código Identificador:40B16446

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 010/2024 - Pregão Eletrônico nº 003/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Transporte Escolar para estudantes da Rede Pública de Ensino do Município de Altinho - PE.
Valor estimado para o período de 12 meses **R$ 2.281.522,36 (dois milhões duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos)** e para o período de 24 meses **R$**

4.563.044,71 (quatro milhões quinhentos e sessenta e três mil, quarenta e quatro reais e setenta e um centavos).
Data para cadastro de proposta: a partir das **09:00horas** do dia **02/05/2024**. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **17/05/2024 às 09:00 horas.** Abertura da sessão de lances: **17/05/2024, às 09:30 horas, (horários de Brasília),** site www.bnc.org.br. Edital no site: www.bnc.org.br, ou no site Oficial do Munícipio http://altinho.pe.gov.br. Outras informações através do e-mail: licitacao@altinho.pe.gov.br.

Altinho, 30 de abril de 2024.

ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alexandre Martins da Silva
Código Identificador:8492D6D1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2024. CONCORRÊNCIA N.º 001/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORÊNCIA 001/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2024.
CONCORRÊNCIA N.º 001/2024

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SENDO UMA NO LOTEAMENTO ALICE BATISTA E OUTRA NA RUA DA CANA, TODAS SITUADA NO MUNICÍPIO DE AMARAJI - PE.**
Valor Máximo Global: R$ **1.224.288,11** (um milhão duzentos e vinte e quatro mil duzentos e oitenta e oito reais e onze centavos). A Sessão acontecerá através do site: www.licitaamaraji.com.br, o acolhimento das propostas acontecerá a partir do dia: 03/05/2024 às 08:00 horas até 20/05/2024 às 08hs, abertura das mesmas ocorrerão no dia: 20/05/2024 às 9:00hs seguida do julgamento. O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico acima mencionado ou https://amaraji.pe.gov.br. e no www.licitaamaraji.com.br

Amaraji (PE), 30/04/2024.

JOSÉ SEVERO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:AB93D5DC

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI – PE SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2024 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 006/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI – PE
SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2024
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 006/2024

A Prefeitura Municipal de Amaraji/PE através da Secretaria de Saúde, torna pública, com base na Lei n.º 14.133/2021 a Contratação de Empresa Especializada Para Fornecimento de Link/serviço de internet, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e suas unidade da Prefeitura Municipal de Amaraji/PE, através de Dispensa de Licitação. Em conformidade com o art. 75§ 3º da Lei 14.133/2021, fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis no período de 02/05/2024 às 8hs até às 13:00hs do dia 07/05/2024 para os interessados que desejarem ofertar propostas, conforme quantitativos e o valor máximo constante no Edital de R$ 26.728,32 (vinte e seis mil secentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos), podendo o mesmo ser obtido através do e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br no horário de expediente das 07:00 às 13:00hs, ou no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: https://transparencia.amaraji.pe.gov.br/app/pe/amaraji/1/avisos-dispensas-de-licitacao

Amaraji, 02 de maio de 2024.

RONALDO DOS SANTOS NASCIMENTO
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:51412C76

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2024. CREDENCIAMENTO N.º 003/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO

Processo Licitatório N.º 010/2024. Credenciamento N.º 003/2024
Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA COM E SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER OS EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL ALICE BATISTA DOS ANJOS E AS UNIDADES DE SAUDE ODONTOLOGICA PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARAJI - PE. Valor Máximo Global: R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Os interessados pelo credenciamento deverão adquirir o edital no site: www.amaraji.pe.gov.br, licitacao@amaraji.pe.gov.br ou na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Rua Rocha Pontual, 72 – centro. Os documentos de habilitação e proposta deverão ser entregues no período de: 02/05/2023 à 23/05/2023 às 13hs, abertura dos envelopes acontecerá no dia 24/05/2023 às 9hs, e o resultado dos credenciados será publicado no Diário Oficial da AMUPE.

Amaraji (PE), 02/05/2023.

JOSÉ SEVERO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:3905C2DF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2022 - CPLC

PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2022 - FMS
PROCESSO LICITATORIO Nº 001/2022 - FMS
Contratante: O MUNICIPIO DE ANGELIM/PE. Objeto: destina-se ao registro de preços para eventual fornecimento parcelado de Água Mineral, acondicionada em Garrafões de Água de 20 (vinte) litros, 500 (quinhentos) ml e 1 (um) litro, para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Angelim/PE. **Contrato**

Nº 012/2022-CPLC. **Vigência:01/01/2024 à 31/12/2024**. **Contratada:LOPES & QUEIROZ BEBIDAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 10.882.680/0001-78.**

DJANE MARIA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:3970C9F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/2023_AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Portaria nº 090/2023.

"Dispõe sobre Averbação de Tempo de Contribuição do INSS à Prefeitura Municipal de Angelim e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGELIM, no uso das atribuições legais e com fundamento no Artigo nº. 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de julho de 1993 e suas modificações posteriores.
RESOLVE:
Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do seguro Social – INSS, protocolo nº **21033140.1.00029/23-0**, NIT **1702061638-9**, datada de **07.09.2023**, de **MARCELLO MASTROIANNI DO NASCIMENTO**, servidor do Quadro Funcional desta Prefeitura.
Art. 1º - Deferir a Averbação, junto ao Município de Angelim – PE, no período correspondente a **1.125** (mil cento e vinte e cinco) dias, correspondente a **3** (três) anos e um mês, a título de Contribuição junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – **INSS,** conforme abaixo discriminado.

Empresa	Período Utilizado	Tempo de Contribuição
Município de Angelim	**27/11/1998 a 26/12/2001**	3 anos e 1 mês

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em 07 de novembro de 2023.

MÁRCIO DOUGLAS CAVALCANTI DUARTE

Publicado por:
Laura Luana de Amorim Cysneiros
Código Identificador:0437DF4B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2024-PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA/PE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024-PMA

A Comissão Permanente de Licitação-CPL da Prefeitura Municipal de Araçoiaba, Estado de Pernambuco, faz saber aos interessados, que o Ilmo. Sr. **ALEXANDRE FELIPE DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE** ratificou em 30 de janeiro de 2024, o **Processo Licitatório 005/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024,** exarado pela CPL, fundamentado na Lei 14.133/21 estabelece, em seu art. 74, que é inexigível a licitação sempre que houver inviabilidade de competição, exemplificando algumas hipóteses em seus incisos I a III, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE FORMA DIRETA OU ATRAVÉS DE EMPRESAS DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, PARA APRESENTAÇÕES DURANTE AS FESTIVIDADES DO DIA DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE**, tudo conforme documentação anexa aos autos do processo, bem como proposta da CONTRATADA, que integra, independentemente de transcrição, o presente termo de referência que tem como **CONTRATADA OS ARTISTAS**: **FELIPE E GABRIL pelo valor de R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) e GRAZI ALMEIDA pelo valor de R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS),** através da empresa **DEADLINE PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o Nº 47.412.593/0001-67**, com endereço na Rua Dois, nº nº 25 – loja 101A CXPST 16 – Maranguape I - Paulista – PE – CEP: 53.444-380, representada pelo Sr. **EDUARDO WAGNER DE MARTINS BASTOS SILVA**, nacionalidade brasileiro, nascido em 21/06/1994, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF/MF sob o **Nº 102.295.624-85** e Carteira Nacional de Habilitação nº 07540534420, órgão expedidor DETRAN-PE, residente e domiciliado na **Rua General Canabarros, 495 – Paratibe – Paulista – PE – CEP: 53.415-300- BRASIL**, denominado(a) simplesmente CONTRATADA, perfazendo o valor total de R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).

Araçoiaba-PE, 30 de abril de 2024

ALEXANDRE FELIPE DE OLIVEIRA
Secretário
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes do Município de Araçoiaba-PE.

Publicado por:
Luiz Tertuliano de França Filho
Código Identificador:C0B73236

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2024-PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA/PE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024-PMA

A Comissão Permanente de Licitação-CPL da Prefeitura Municipal de Araçoiaba, Estado de Pernambuco, faz saber aos interessados, que o Ilmo. Sr. **ALEXANDRE FELIPE DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE** ratificou em 30 de janeiro de 2024, o **Processo Licitatório 005/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024,** exarado pela CPL, fundamentado na Lei 14.133/21 estabelece, em seu art. 74, que é inexigível a licitação sempre que houver inviabilidade de competição, exemplificando algumas hipóteses em seus incisos I a III, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE FORMA DIRETA OU ATRAVÉS DE EMPRESAS DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, PARA APRESENTAÇÕES DURANTE AS FESTIVIDADES DO DIA DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE**, tudo conforme documentação anexa aos autos do processo, bem como proposta da CONTRATADA, que integra, independentemente de transcrição, o presente termo de referência que tem como **CONTRATADA A ARTISTA**: **MARCIA SAMPPAYO**, através da empresa **NOBREGA PRODUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o Nº 25.173.110/0001-86**, com endereço na Rua do Fonseca, Nº 222, Ilha do Retiro – Recife-PE – CEP: 50.750-290, representada pelo Sr. **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA NÓBREGA FILHO**, **BRASILEIRO**, **SOLTEIRO**, portador da Carteira Nacional de Habilitação **Nº 01255277320** órgão expedidor DETRAN-PE e inscrito no CPF/MF sob o N° **Nº 039.338.254-07**, residente e domiciliado na **RUA MARÍLIA Nº 297 – 1º ANDAR – JARDIM SÃO PAULO – RECIFE – PE-CEP: 50.790-020**, perfazendo o valor total de R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

Araçoiaba-PE, 30 de abril de 2024

ALEXANDRE FELIPE DE OLIVEIRA
Secretário
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes do Município de Araçoiaba-PE.

Publicado por:
Luiz Tertuliano de França Filho
Código Identificador:19F7E6A1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
RESOLUÇÃO Nº 08/2024

*Dispõe sobre a **CONVOCAÇÃO** e as orientações da **REAPLICAÇÃO DA PROVA ELIMINATÓRIA** para o Processo de Escolha Suplementar dos/as Conselheiros/as Tutelares de Araripina.*

A Comissão Especial do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Araripina/PE, criada pela resolução nº 04/2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Araripina – PE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n° 3.047/2022 e mediante decisões acordadas em reunião extraordinária no dia 22 de abril de 2024 junto ao Ministério Público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei Municipal nº 3.047, de 12 de dezembro de 2022 a qual determina que no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Araripina seja aplicada aos candidatos Avaliação Preliminar de caráter eliminatório;

CONSIDERANDO o disposto no §1º do art. 72 da Lei Municipal nº 3.047, de 12 de dezembro de 2022 - Em caso de inexistência de suplentes, em qualquer tempo, deverá o CMDCA realizar o processo de escolha suplementar para o preenchimento das vagas, sendo que os conselheiros tutelares eleitos em tais situações exercerão a função somente pelo período restante do mandato original daqueles cujos afastamentos deixaram as vagas em aberto;

CONSIDERANDO que na realização da aplicação da prova para processo de escolha suplementar de suplentes do conselho tutelar e a não aprovação de nenhum dos concorrentes, o CMDCA juntamente com o MP decidiu pela reaplicação da prova;

CONSIDERANDO, o disposto no Edital nº 002/2024-CMDCA DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DE SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR DE ARARIPINA-PE, o qual estabelece regras para processo de escolha dos membros Suplentes do Conselho Tutelar de Araripina – Quadriênio 2024/2028, o Presidente do CMDCA, no exercício de suas atribuições que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 3.047/2022, torna pública as regras e condições para realização da ***REAPLICAÇÃO DA PROVA ELIMINATÓRIA*** do Processo Suplementar de Escolha para Suplentes do Conselho Tutelar de Araripina.

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º. A presente Resolução estabelece regras e condições para Reaplicação da Avaliação Preliminar prevista no art. 51 da Lei Municipal nº 3.047, de 12 de dezembro de 2022, devendo todos os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas se submeter a esta etapa do processo de escolha dos Membros Suplentes do Conselho Tutelar de Araripina – Quadriênio 2024/2028.

Artigo 2º. Será considerado inscrito e apto para participar da Avaliação Preliminar o candidato que, após o julgamento dos recursos e das impugnações apresentadas à Comissão Eleitoral esteja na relação de candidatos habilitados, publicada na imprensa oficial, os quais serão convocados para a realização da referida prova.

Artigo 3º. Para efeito de aferição de conhecimentos dos candidatos na área de defesa dos direitos ou atendimento da criança ou do adolescente, será aplicada prova objetiva, com questões de múltipla escolha, sobre temas relacionados ao Estatuto da Criança e do Adolescente.

Artigo 4º. A prova tem caráter eliminatório e serão automaticamente excluídos do processo de seleção os candidatos que tenham um índice de acerto inferior a 70% (setenta por cento) das questões.

Artigo 5º. Os candidatos inscritos somente terão a candidatura homologada se forem considerados habilitados no processo de Avaliação Preliminar.

CAPÍTULO II – DA AVALIAÇÃO PRELIMINAR

Artigo 6º. A Reaplicação da Avaliação Preliminar será regida por esta Resolução, conforme segue:

I. Prova Objetiva, composta por 30 (trinta) questões de múltipla escolha, visando avaliar o conhecimento do candidato para o desempenho das atribuições de Conselheiro Tutelar e versará sobre:
a) A Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

CAPÍTULO III – DO LOCAL E DA DURAÇÃO DA PROVA

Artigo 7º. A Reaplicação da Avaliação Preliminar será realizada **às 9h do dia 05 de maio de 2024** na Sede da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, localizada a Rua Coelho Rodrigues, 275, Centro, Araripina-PE.

Artigo 8º. A prova terá um tempo total de 04 (quatro) horas para a sua realização e preenchimento do cartão-resposta.

Artigo 9º. Além dos candidatos, o acesso ao local da prova será restrito aos membros da Comissão Eleitoral, Conselheiros do CMDCA e representantes do Ministério Público.

CAPÍTULO IV – DA REAPLICAÇÃO DA PROVA

Artigo 10. O candidato deverá comparecer ao local designado para a respectiva prova com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões que será impreterivelmente às 8h30.

Parágrafo Único: Os portões do local de realização da prova serão abertos às 08h com fechamento às 08:30hs, não sendo permitida a entrada após esse horário.

Artigo 11. Somente será admitido no local da prova o candidato munido de caneta esferográfica com corpo transparente, de tinta de cor preta, e um dos seguintes documentos de identificação, no original, com foto que permita sua identificação, expedido por órgão oficial:
I. Cédula de Identidade (RG);
II. Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997;
III. Passaporte;
IV. Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;

Parágrafo único: em relação aos incisos I e II será admitida versões em formato digital.

Parágrafo único. O candidato que não apresentar o documento original de identificação, com foto, não fará a prova, sendo considerado ausente e eliminado do processo de escolha.

Artigo 12. Durante a realização da prova não será permitida a comunicação oral, escrita ou utilização de equipamento eletrônico ou de comunicação (telefone celular, relógios de qualquer natureza, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, livros, notas, impressos ou similares.

Parágrafo único: o candidato flagrado violando o disposto no caput deste artigo será eliminado do processo de escolha, recebendo nota zero na Avaliação Preliminar.

Artigo 13. O fiscal da sala de prova indicará em cartaz, quadro ou outro meio marcador do tempo para que os candidatos possam acompanhar o tempo de prova.

Artigo 14. O candidato que estiver de posse de qualquer equipamento eletrônico deverá desligá-lo antes de entrar na sala da prova. Se flagrado portando ou utilizando equipamento desta natureza dentro da sala, será eliminado do processo de escolha.

Artigo 15. O candidato não poderá ausentar-se da sala durante a aplicação da prova sem o acompanhamento de um fiscal e, tampouco, levar consigo quaisquer dos materiais fornecidos para realização da prova.

Artigo 16. No ato da realização da prova objetiva serão entregues ao candidato:
I. Cartão-respostas e
II. Caderno de questões contendo 30 (trinta) questões de múltipla escolha.

Artigo 17. O preenchimento do cartão-resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções fornecidas no momento da realização da prova.

Artigo 18. O cartão-resposta deverá ser entregue ao final da prova, juntamente com o caderno de questões, ao fiscal de sala, com a assinatura do candidato no campo próprio e com a transcrição das respostas com caneta esferográfica, com tinta de cor preta.

Artigo 19. Não serão consideradas as questões não respondidas nem questões que contenham, ainda que legível, emenda ou rasura, assim como questões com mais de uma resposta assinalada, mesmo que uma delas esteja correta.

Artigo 20. Caso seja anulada alguma questão da prova, esta será contada como acerto para todos os candidatos.

Artigo 21. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova depois de decorrida duas horas do seu início.

Artigo 22. O candidato não poderá, sob hipótese alguma, levar o cartão-resposta, podendo levar apenas o rascunho de gabarito, para futura conferência.

Parágrafo Único: O candidato só poderá levar seu CADERNO DE QUESTÕES ao deixar em definitivo a sala de prova nos 30 minutos que antecedem o término da prova.

Artigo 23. Os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, até que o último deles entregue a sua prova, assinando termo respectivo, os quais deverão sair juntos da sala.

CAPÍTULO V – DO JULGAMENTO E DO RESULTADO DA PROVA

Artigo 24. A prova de conhecimentos específicos, contendo as 30 (trinta) questões de múltipla escolha, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
A totalidade das questões de múltipla escolha computará 100 pontos por prova.

Artigo 25. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos, ou seja, aproveitamento igual ou superior a 70% (setenta por cento).

Artigo 26. O resultado da avaliação prévia será publicado no dia 05 de maio de 2024 no site www.araripina.pe.gov.br, no Instagram do CMDCA e na imprensa oficial do município com a publicação do gabarito e da lista dos candidatos habilitados.

CAPÍTULO VI – DOS RECURSOS

Artigo 27. O prazo para interposição de recurso será de até 02 (dois) dias corridos a partir da publicação do resultado que, em igual prazo, serão julgados pela Comissão Eleitoral.

Artigo 28. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Eleitoral e protocolados presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Artigo 29. Julgados os recursos apresentados pelos candidatos, a Comissão Eleitoral publicará a lista definitiva no site da prefeitura www.araripina.pe.gov.br , no Instagram do CMDCA e na imprensa oficial do município, com os nomes dos candidatos aptos ao pleito eleitoral até o dia 09 de maio de 2024 encaminhando cópia ao Ministério Público.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 30. A aprovação na Avaliação Preliminar não gera direito à posse, mas apenas a condição de candidato apto a participar da eleição que acontecerá no dia 16 de junho de 2024.

Artigo 31. O não comparecimento no dia da prova caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do mesmo.

Artigo 32. Motivará a eliminação do candidato do processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares de Araripina, além das demais hipóteses previstas nesta Resolução, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou fraude ou a tentativa de burlar ou fraudar a quaisquer dos dispositivos desta Resolução, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes das provas, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer fiscal ou pessoa envolvida na aplicação das provas, e ainda o candidato que:
I. Apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;
II. Não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;
III. Não apresentar o documento que bem o identifique;
IV. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
V. Ausentar-se do local antes de decorrida 2 (duas) horas do início da prova;
VI. Ausentar-se da sala de provas levando cartão-resposta ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
VII. Utilizar meios ilícitos para a execução da prova;
VIII. For flagrado, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, ou com pessoas estranhas, oralmente ou por escrito ou, ainda, por qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (telefone celular, relógios de qualquer natureza, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, ainda, utilizando-se de livros, notas ou impressos ou similares;
IX. Apresentar comportamento inadequado, provocando embaraços, de qualquer modo, a aplicação da prova.

Artigo 33. Durante a realização da prova não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize gravação de som ou de imagem, nem mesmo, registro de imagem do caderno de questões ou cartão-resposta.

Artigo 34. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal nº 3.047/2022 e Resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araripina.

Artigo 35. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Araripina.

Artigo 36. O descumprimento dos dispositivos legais previstos nesta Resolução implicará na exclusão do candidato ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Araripina.

Artigo 37. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Araripina, 26 de abril de 2024.

RODRIGO SIMÁRIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:5A35B980

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
DECORRENTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR

Processo N° 012/ 2024
Modalidade N°: Dispensa de Licitação nº 010/ 2024
Objeto Nat.. Compras
Objeto Descr.: Contratação de empresa para a Aquisição de Material gráfico, para suprir às necessidades da Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde-AESA.
Contrato Nº: 013/2024
Fonte de recursos: Recursos Próprios
Contratada: JOCIMAR VILELA DA SILVA GRÁFICA-ME.
Valor Global: R$ 32.080,00 (trinta e dois mil e oitenta reais).

Arcoverde/PE, 26 de Abril de 2024.

ALEXANDRE FERREIRA PAES DE LIRA
Presidente da AESA.

Publicado por:
Monique Maria Alves de Sousa
Código Identificador:C3C7836A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP SS Nº 008/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2024

A Prefeitura Municipal de Arcoverde, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2024. OBJETO: Registro de preços para aquisição de Medicamentos para atender as demandas de todas as unidades de saúde do município de Arcoverde/PE. Valor estimado R$ 5.842.833,75 (Cinco milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos). Informações no endereço eletrônico https://bnccompras.com ou e-mail: licitacao.arcoverde@gmail.com / licitacao.pma2013@gmail.com, nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no anexo da Prefeitura, a Rua Armando de Siqueira Brito, 1047 – São Miguel – ARCOVERDE/PE. Tel. (87) 3821-9004.

Abertura: 17/05/2024, às 09h00min.

ANDRÉ FELLIPE PADILHA ALVES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Gabriel Dos Santos Barreto
Código Identificador:E39D4296

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
AVISO DE DISPENSA DE VALOR Nº 007/2024 - GRAMA

AVISO DE DISPENSA DE VALOR Nº 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°26/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA, com sede na Rua Miguel Teixeira, s/n°, Centro, Barra de Guabiraba – PE, torna público o presente aviso de dispensa de licitação, cujo objeto compreende **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA PARA A ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA DISCENTE UTILIZADO NA CRECHE MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA com critério de julgamento MENOR PREÇO**, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e alterações. Data limite para apresentação das propostas e documentação: **06/05/2024 às 13h00min.** Endereço eletrônico para envio das propostas e documentação: cplbarradeguabiraba2gmail.com. O edital poderá ser retirado diretamente no portal da transparência no link: https://transparencia.barradeguabiraba.pe.gov.br/app/pe/barra-de-guabiraba/1/avisos-dispensas-de-licitacao. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados através do e-mail: cplbarradeguabiraba@gmail.com no horário de 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

Barra de Guabiraba, 01 de maio de 2024.

JOSÉ ESDRAS DO NASCIMENTO JÚNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:125AC046

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 26/2024

DECRETO Nº 26 DE 30 DE ABRIL DE 2024

EMENTA: Estabelece ponto facultativo nas Entidades e Órgãos Públicos Municipais da Administração direta e indireta e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, no dia 06 de maio de 2024.
Art. 2º. O disposto no artigo 1º não se aplica aos serviços considerados essenciais, os quais deverão ser garantidos, através dos dirigentes de órgãos e secretarias municipais, por meio de escalas de serviços ou de plantões.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Belém do São Francisco/PE, Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2024.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:E5AD5F4A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE BELO JARDIM - AEB
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2024. CPL. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024. HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 016/2024, Informamos que nesta data foi homologado pela autoridade competente o processo licitatório acima epigrafado e o objeto adjudicado. Empresa: BOAZ OPERADORA E AGÊNCIA DE VIGEM LTDA, CNPJ 34.132.701/0001-04, com proposta no valor global de R$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais). Outras informações através do e-mail licitacaocontratos@aeb.edu.br, no horário das 07:30h às 13:30h.

Belo Jardim (PE), em 02 de maio de 2024.

ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Diretor – Presidente da AEB

Publicado por:
Flavio Moreira Alves da Silva
Código Identificador:06E19B78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 383 DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o que determina o inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e o inciso VII, do Artigo 97, da Constituição do Estado de Pernambuco; CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.360 de 16 de julho de 2021, que estabelece em seu artigo 3º a necessidade de realização de processo seletivo para contratação temporária; CONSIDERANDO o Decreto nº 15/2023 de 14 de março de 2023, que dispõe sobre a exigência de Seleção Pública Simplificada para realizações de contratações temporárias; RESOLVE: Art. 1º – Ficam convocados os Candidatos aprovados dentro dos números de vagas disponibilizadas no processo de Seleção Pública Simplificada, realizado de acordo com o Edital nº 01/2023, publicado em 01 de agosto de 2023, da Secretaria de Saúde, (17ª convocação) conforme cargos e quantitativos abaixo. NÍVEL MÉDIO Auxiliar de Laboratório 13º lugar geral NÍVEL FUNDAMENTAL Vigilante Patrimonial Atenção Básica: 10º e 11º lugar geral NÍVEL TÉCNICO Técnico em Enfermagem Urgência/Emergência 27º lugar geral Art. 2º – Os candidatos deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde, situada na Avenida Cel. Geminiano Maciel, 672, Boa Vista – Belo Jardim – PE, nos dias 02.05.2024 e 03.05.2024, no horário das 09:00 às 12:00 horas. Art. 3º – No ato da apresentação os candidatos deverão comparecer munidos de todos os documentos originais e cópias, conforme indicado no Edital Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Késia Duarte de Melo
Código Identificador:A0B565FC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 28, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Altera o decreto nº 20 de 11 de março de 2024, que dispõe sobre o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e da Taxa de Limpeza Público – TLP, incidentes sobre os imóveis prediais e territoriais situados no Município de Belo Jardim, para o Exercício de 2024, e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 373-B Lei nº 2.105, de 27 de dezembro de 2013 - Código Tributário do Município de Belo Jardim. CONSIDERANDO o prazo de validade de cota única ou primeira parcela do Imposto sobre Propriedade Predial Territorial Urbana - IPTU 2024 juntamente com a Taxa de Limpeza Pública – TLP 2024 para pagamento em 30 de abril de 2024, referente a todos os imóveis prediais e territoriais (terrenos) situados no Município de Belo Jardim, de acordo com os artigos 148, 258 e 373-B da Lei nº 2.105 de 27 de dezembro de 2013 – Código Tributário de Belo Jardim, e do art. 142 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional. DECRETA: Art. 1º. Fica alterado o prazo de pagamento da primeira parcela ou cota única da Taxa de Limpeza Pública – TLP e do IPTU – Imposto sobre Propriedade Predial Territorial Urbana, o qual IPTU possui desconto de 30% (trinta por cento), ambos com o novo vencimento para o dia 31 de maio de 2024. Ficando da seguinte forma os vencimentos: Cota única ou primeira parcela: 31/05/2024 Segunda parcela: 30/06/2024 Terceira parcela: 31/07/2024 Art. 2º.
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Késia Duarte de Melo
Código Identificador:31C27C11

PREFEITURA DE BELO JARDIM
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 35/2024.CPL.Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico SRP Nº 24/2024.Objet Nat: Aquisição de materiais de construção visando atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Quantidade de itens: 19; Adjudicação por itens. Valor total máximo aceitável: R$ 3.932.846,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 14/05/2024 às 09:30h, no site gov.br/compras. O Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Matriz de Riscos estão disponíveis em www.gov.br/compras/edital/982333-5-90024-2024 e na Av. Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro, Belo Jardim – PE. CEP: 55150-005. Contato da Secretaria Executiva de Compras/CPL: WhatsApp (81) 99454-6680. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Belo Jardim-PE, 02 de maio de 2024.

JOEDNA DE SOUZA SANTOS.
Secretária de Infraestrutura e Urbanismo. Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Everaldo Gomes da Silva Junior
Código Identificador:753DE2C8

PREFEITURA DE BELO JARDIM
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Belo Jardim/PE, por meio da Secretária de Saúde, torna púbico o Edital da Chamada Pública n° 002/2024 referente a prestação de serviço de exames laboratoriais, visando atender as demandas da Secretaria de Saúde. A documentação referente a habilitação jurídica, deverá ser entregue em envelopes devidamente lacrados na Secretaria de Saúde, localizada na Av. Coronel Geminiano Maciel, 347/348, Bairro Boa Vista, Belo Jardim-PE, CEP 55.157-010, de 09:00h às 13:00, de segunda a sexta-feira. O prazo para credenciamento iniciar-se-á a partir da data de publicação deste instrumento, na AMUPE e sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Belo Jardim-PE. O presente Edital vigorará por 1 (um) ano a partir da data de publicação. O Edital estará disponível no link: https://belojardim.pe.gov.br/transparencia/processos-licitatorios-avisos e no local da própria sede. Contato da Secretaria Executiva de Compras/CPL: WhatsApp (81) 99454-6680. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Belo Jardim – PE, 02/05/2024.

ALINE CORDEIRO CAVALCANTI.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:69271FB2

PREFEITURA DE BELO JARDIM
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 038/2024.DLIC.Modalidade/Nº:Concorrência Eletrônica Nº 04/2024.Objet Nat: Contratação de empresa especializada em engenharia para a construção do Centro de Excelência Municipal Professor José Vieira da Costa, localizado no município de Belo Jardim-PE. Quantidade de itens: 1. Adjudicação por item. Valor total máximo aceitável: R$ 3.849.341,34. Data e Local da Sessão de Abertura: 16/05/2024 às 09:30h, no site gov.br/compras. O Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Matriz de Riscos e demais documentos estão disponíveis em www.gov.br/compras/edital/982333-3-90004-2024 e na Av. Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro, Belo Jardim – PE. CEP: 55150-005. Contato da Secretaria Executiva de Compras/CPL: WhatsApp (81) 99454-6680. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 054/2021 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Belo Jardim-PE, 02 de maio de 2024.

CARMEN APARECIDA GUIMARÃES PEIXOTO CAVALCANTI
Secretária de Educação, Esportes e Tecnologia
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Everaldo Gomes da Silva Junior
Código Identificador:B46C963B

PREFEITURA DE BELO JARDIM
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 039/2024.DLIC.Modalidade/Nº:Concorrência Eletrônica Nº 05/2024.Objet Nat: Contratação de empresa de engenharia para execução de PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM/PE. Quantidade de itens: 1. Adjudicação por item. Valor total máximo aceitável: R$ 3.287.704,31. Data e Local da Sessão de Abertura: 16/05/2024 às 09:30h, no site gov.br/compras. O Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Matriz de Riscos e demais documentos estão disponíveis em www.gov.br/compras/edital/982333-3-90005-2024 e na Av. Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro, Belo Jardim – PE. CEP: 55150-005. Contato da Secretaria Executiva de Compras/CPL: WhatsApp (81) 99454-6680. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 054/2021 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Belo Jardim-PE, 02 de maio de 2024.

JOEDNA DE SOUZA SANTOS
Secretária de Infraestrutura e Urbanismo
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Everaldo Gomes da Silva Junior
Código Identificador:1A221EBE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2024-PMB – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 90003/2024 – PMB

PROCESSO LICITATÓRIO 019/2024, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2024 - PMB, UASG 982337, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSIDA DE SAÚDE NO POVOADO SÍTIO DOS REMÉDIOS, NO MUNICÍPIO DE BEZERROS-PE. Valor total estimado R$ 84.643,03 (oitenta e quatro mil seiscentos e quarenta e três reais e três centavos). A Sessão acontecerá através do site www.comprasgovernamentais.gov.br e a abertura da sessão terá início no dia **16/05/2024 às 09h**. Informação e obtenção do edital poderão ser solicitadas através do e-mail: bezerroscpl@gmail.com, retirado no sítio https://bezerros.pe.gov.br, no portal de compras do governo federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, ou no endereço: Praça Duque de Caxias – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar.

Bezerros/PE, 30 de abril de 2024

CAYC ORIGE SENA SILVA,
Presidente da CPL

Publicado por:
Cayc Orige Sena Silva
Código Identificador:288BFC63

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO BOM JARDIM-BOMJARDIMPREV
PROCESSO Nº: 00002/2024 / DISPENSA Nº 00002/2024

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Nº: 00002/2024. Dispensa Nº 00002/2024. O Instituto de Previdência dos Servidores do Bom jardim - BOMJARDIMPREV do Município de Bom Jardim, estado de Pernambuco, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA ORIENTAÇÃO NAS RETENÇÕES DE INSS E IRRF E ALIMENTAÇÃO DA DCTFWEB DA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BOM JARDIM, INCLUINDO RESPOSTA DE CONSULTAS JUNTO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, CADASTRO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS NO SISTEMA DA EFD-REINF, ANÁLISE E FECHAMENTO DA DCTFWEB COM A CONSEQUENTE EMISSÃO DO DARF ÚNICO SOB AS NOVAS REGRAS COM APLICABILIDADE, ATENDENDO AS DEMANDAS DO BOMJARDIMPREV.** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Contratação através do e-mail: bomjardimeditais20@gmail.com, sediada na Praça 19 de Julho, S/N - Centro - Bom Jardim - PE, Telefone: (81) 3638–1156. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 07 de maio de 2024, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: bomjardimeditais20@gmail.com. Recursos: Previstos no orçamento vigente. Informações: No horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Bom Jardim/PE, 30 de abril de 2024.

UBERLAN BRUNO GOMES DE SOUZA
Diretor Presidente

Publicado por:
Uberlan Bruno Gomes de Souza
Código Identificador:947F160B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO BOM JARDIM-BOMJARDIMPREV
PROCESSO Nº: 00003/2024 / DISPENSA Nº 00003/2024

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Nº: 00003/2024. Dispensa Nº 00003/2024. O Instituto de Previdência dos Servidores do Bom Jardim - BOMJARDIMPREV do Município de Bom Jardim, estado de Pernambuco, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA, NO ÂMBITO**

ATUARIAL/PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNIBOM JARDIM-BOMJARDIMPREV. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Contratação através do e-mail: bomjardimeditais20@gmail.com, sediada na Praça 19 de Julho, S/N - Centro - Bom Jardim - PE, Telefone: (81) 3638–1156. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 07 de maio de 2024, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: bomjardimeditais20@gmail.com. Recursos: Previstos no orçamento vigente. Informações: No horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Bom Jardim/PE, 30 de abril 2024.

UBERLAN BRUNO GOMES DE SOUZA
Diretor Presidente

Publicado por:
Uberlan Bruno Gomes de Souza
Código Identificador:F2FBF652

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO BOM JARDIM-BOMJARDIMPREV
PORTARIA Nº 15 / 2024

Portaria nº 15 / 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO BOMJARDIMPREV, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com Lei Municipal Nº 1083, de 10 de novembro de 2021, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e dispõe sobre outros requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, considerando, ainda o que foi requerido através do processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme parecer jurídico.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO com proventos integrais da última remuneração** à Servidora a Sra. **CLAUDIANE MARTINS BARBOSA**, matrícula sob o Nº 000461, no cargo de professora, Classe: especialização, faixa 10, 150 horas aulas, lotada na Secretaria de Educação deste Município, com fundamento no **Art. 39, incisos I ao V, da Lei Municipal Nº 1083/2021**, a partir desta data até posterior deliberação, ressalvadas as melhorias posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim/PE, 02 de maio de 2024

UBERLAN BRUNO GOMES DE SOUZA
Diretor Presidente

Publicado por:
Uberlan Bruno Gomes de Souza
Código Identificador:E44B7993

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO BOM JARDIM-BOMJARDIMPREV
PORTARIA Nº 16 / 2024

Portaria nº 16 / 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO BOMJARDIMPREV, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com Lei Municipal Nº 1083, de 10 de novembro de 2021, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e dispõe sobre outros requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, considerando, ainda o que foi requerido através do processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme parecer jurídico.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração** à Servidora a Sra. **MARLENE MARTA SARINHO**, matrícula sob o Nº 000427, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível Salarial NS-3, lotada na Secretaria de Saúde deste Município, com fundamento no **ART. 39, INCISOS I AO V, § 2º, INCISO I E §3º, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 1083/2021**, a partir desta data até posterior deliberação, ressalvadas as melhorias posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim/PE, 02 de maio de 2024

UBERLAN BRUNO GOMES DE SOUZA
Diretor Presidente

Publicado por:
Uberlan Bruno Gomes de Souza
Código Identificador:B9E59287

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 060/2024 - PM. Processo Administrativo Nº 0003/2024. Dispensa Nº 00003/2024. Objeto Nat.: Prestação de Serviço. Objeto Desc.: Contratação de empresa para fornecimento Link de Internet 600 FULL com IP dedicado para atender 18 Praças do Município de Bom Jardim com sistema WIFI Livre, todos equipamentos instalados terão a tecnologia AC, Suporte Preventivo e Manutenção será realizado pela empresa, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa Contratada: CLICKNET TELECOM PROVEDOR DE INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.979.755/0001-82. Valor mensal: R$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais). Valor global R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais). Prazo de Vigência 10 (dez) meses. Bom Jardim/PE, 24 de abril de 2024.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:C75807D0

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 061/2024 PM. Processo Licitatório Nº 027/2024. Pregão Eletrônico Nº 004/2024. Objeto Nat. Fornecimento. Objeto Desc.: Contratação de empresa para Aquisição de uma Motoniveladora conforme proposta nº 041911/2023 Convênio nº 942272/2023 e uma Pá Carregadeira Proposta nº 065642/2023 Convênio nº 950792/2023 para a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa Contratada: LIDON COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL DE MAQUINAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.798.658/0001-32. Valor Contratado: R$ 609.000,00 (seiscentos e nove mil reais). Prazo de Vigência 12 (doze) meses. Bom Jardim/PE, 30 de abril de 2024.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:B489D685

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Fornecimento parcelado de Materiais Odontológicos para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Bonito/PE. **Contratada: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA - ME**, com sede na Travessa Padre Oseas Cavalcante, n°03, Anexo B, na cidade de Camaragibe/PE, inscrita no CNPJ sob nº 02.911.193/0001-68. **Contrato nº 091/2024**. **Valor Contratado: R$3.039,15** (três mil, trinta e nove mil, e quinze centavos). **ORIGEM:** Pregão eletrônico n° 001/2023. Processo Administrativo n° 008/2023. **Vigência: 12 meses, tendo por termo Inicial a data da sua assinatura (14/03/2024).**
BONITO 14 DE MARÇO DE 2024.

JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Fornecimento parcelado de Materiais Odontológicos para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Bonito/PE. **Contratada: DENTAL MARIA LTDA**, com sede á Ere, n°34, sala 304, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob nº 09.222.369/0001-13. **Contrato nº 092/2024**. **Valor Contratado: R$6.426,64** (seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta reais centavos). **ORIGEM:** Pregão eletrônico n° 001/2023. Processo Administrativo n° 008/2023. **Vigência: 12 meses, tendo por termo Inicial a data da sua assinatura (16/03/2023).**

BONITO 14 DE MARÇO DE 2024.

JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Fornecimento parcelado de Materiais Odontológicos para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Bonito/PE. **Contratada: HOSPITALARE MATEIAL MEDICO HOSPITALASR LTDA ME**, com sede Av. Antônio Angelim, n°421, na cidade de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob nº 18.063.588/0001-98. **Contrato nº 093/2024**. **Valor Contratado: R$1.194,16** (um mil, cento e noventa e quatro e dezesseis centavos). **ORIGEM:** Pregão eletrônico n° 001/2023. Processo Administrativo n° 008/2023. **Vigência: 12 meses, tendo por termo Inicial a data da sua assinatura (16/03/2023).**
BONITO 14 DE MARÇO DE 2024.

JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Thiago Jose Rodrigues Brayner de Araujo Freitas
Código Identificador:06CD8715

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RECISÃO

Termo de Rescisão ao contrato nº 092/2024, firmado com a Empresa, DENTAL MARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.222.369/0001-13, oriundo do Pregão Eletrônico 001/2023, Processo n° 008/2023, cujo objeto a recisão parcial do contrato n°092/2024, para os itens 3, 4, 6, 14 e 15, com objeto de fornecimento parcelado de materiais odontológicos para o fundo municipal de saúde do Bonito/PE. De acordo com art. 78, inciso I e no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Dando ciência a todos a partir desta publicação.

BONITO – PE, 11 DE ABRIL DE 2024.

JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Thiago Jose Rodrigues Brayner de Araujo Freitas
Código Identificador:0601A2C1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 33/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024

DECRETO N.º 33/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 1 CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE DE BREJINHO- PE.

O Sr. GILSOMAR BENTO DA COSTA, Prefeito do município de Brejinho, localizado no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que determina a Lei Federal 8.142/90.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica convocada a **1 CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE DE BREJINHO-PE**, a ser realizada no dia 17 de maio de 2024, tendo como tema central: "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Pernambuco fazendo o SUS acontecer".

Art. 2º - A Conferência será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e Secretária Municipal de Saúde, e na sua ausência, pelo (a) Vice-Presidente do Conselho Municipal ou representante legal.

Art. 3º - As despesas com a realização da **1 CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCACÃO NA SAÚDE DE BREJINHO-PE**, ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde de Brejinho.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho, aos 30 dias do mês de Abril de 2024.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:BDD60AF1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

CÂMARA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINSITRATIVO 001/2023 CONTRATO Nº 008/2023

Referente ao Processo Administrativo 01/2023, Contrato: 008/2023.
Objeto: Contratação de empresa especializada, do ramo de construção civil para a realização de obras de requalificação do prédio sede da Câmara Municipal (Reforma da COPA, BWC e deposito), conforme planilha e cronograma encaminhado pelo engenheiro contratado.

CONTRATO 08/2023 - Vigência: até 3 (três) meses, contados a partir da data da assinatura da ordem de serviço. Contratada:**CONSTRUTORA MATIAS SILVA LTDA**, CNPJ sob o n.º 07.279.603/0001-13, Valor: R$: R$: 30.926,43 (trinta mil e novecentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos)**.**

Buenos Aires/PE, 01 de novembro de 2023.

LUIZ CARLOS ORÁCIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Julião Matheus Bezerra Cavalcante
Código Identificador:FF098447

CÂMARA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 002/2024 - DISPENSA Nº 001/2024, FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, II DA LEI 14.133/21.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024. DISPENSA Nº 001/2024. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso de sistema informatizados destinados à gestão pública, envolvendo os serviços de conversão, customização, implantação, capacitação, manutenção e suporte técnico do SIAFIC (SISTEMA ÚNICO INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE) para a Câmara Municipal de Vereadores de Buenos Aires /PE, Anexo I do Instrumento Convocatório.

Contratada: ROBERVANIA ALVES OLIVEIRA MENDONCA INFORMATICA LTDA– CNPJ: **49.889.364/0001-63**. Valor: R$: **36.000,00 (trinta e seis mil reais)**. Assinado em: Buenos Aires/PE, 16 de abril de 2024.

LUIZ CARLOS ORÁCIO DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Julião Matheus Bezerra Cavalcante
Código Identificador:C6D2D7E8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 275/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: REGINALDO NASCIMENTO DE LIMA, ao Cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 02 de maio de 2024, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA - SEAGRO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 29 de abril de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:03184BF6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 051/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a **GEORGINA CAVALCANTE LIMA** Professora I- 180H, NEP-07, matrícula 5844, lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de abril de 2024.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Alisson Bruno Melo Barreto
Código Identificador:9C515FDF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 052/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais à razão de 15/25 avos a **MARIA ISABEL SABINO FERNANDES**, Professora I, Nível NEP-05, matrícula 5934, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do artigo 40, § 1º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 C/C o 6-A introduzido pela Emenda Constitucional nº 70/2012.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de abril de 2024.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Alisson Bruno Melo Barreto
Código Identificador:66F37003

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 053/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria por invalidez com proventos integrais pela media, sem Paridade a **ALVARO JOSÉ DIAS COUTINHO**, Porteiro Diarista, matrícula 32413, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde,** nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e art. 38, §1 da Lei Municipal 3342/2017.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de abril de 2024.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-presidente

Publicado por:
Alisson Bruno Melo Barreto
Código Identificador:41F883FD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº 054/2024 DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder pensão por morte até os 21 anos, a contar de 17 de fevereiro de 2024, data do óbito, a AISHA MIRELLA LINS DA COSTA, filha menor de 21 anos do ex-segurado SILVIA IZABEL XAVIER LINS, ativa, no cargo de agente de defesa civil matrícula de 31777, nos termos do artigo art. 40, §7º, II da CRFB e art. 10, inciso I e arts. 57 ao 60, inciso I e IV, da lei 3.342/2017.

Este ato retroage seus efeitos a 17 de fevereiro de 2024.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de abril de 2024.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Alisson Bruno Melo Barreto
Código Identificador:EA39FDCD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº 055/2024 DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder pensão por morte temporária, a contar de 05 de fevereiro de 2024, data do óbito, a CINTIA GAMBÔA SILVA NEVES, cônjuge, CRISTIAN GAMBÔA NEVES, filho menor de 21 anos e ANA CAROLLINE GAMBÔA NEVES, filha menor de 21 anos, beneficiários do ex-segurado ANDERSON DE OLIVEIRA NEVES, ativo no cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula de nº 32324, nos termos do artigo no art. 40, §7º, inciso II da CRFB, art. 10, inciso I e arts. 57 ao 60, inciso I, da lei 3.342/2017.

Este ato retroage seus efeitos a 05 de fevereiro de 2024.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de abril de 2024.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-presidente

Publicado por:
Alisson Bruno Melo Barreto
Código Identificador:35C8A33A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº 056/2024 DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder pensão por morte vitalícia com paridade, a contar de 7 de março de 2024, data do óbito, a MARIA BATISTA DO NASCIMENTO FRANÇA cônjuge, beneficiária do ex-segurado JOSE BERNARDO DE FRANÇA, Servente, Faixa I, Nível 5 aposentado, matrícula de nº 21771, nos termos do artigo art. 40, §7º, inciso I da CRFB, art. 10, inciso I e arts. 57 ao 60, inciso I, da lei 3.342/2017.

Este ato retroage seus efeitos a 7 de março de 2024.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de abril de 2024.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Alisson Bruno Melo Barreto
Código Identificador:3B93E3F1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº 057/2024 DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder pensão por morte vitalícia sem paridade, a contar de 30 de março de 2024, data do óbito, a NAIR CAVALCANTI DO NASCIMENTO cônjuge, beneficiária do ex-segurado JULIO FRANCISCO DO NASCIMENTO, Operador de Maquinas, aposentado, matrícula de nº 21803, nos termos do artigo art. 40, §7º, inciso I da CRFB, art. 10, inciso I e arts. 57 ao 60, inciso I, da lei 3.342/2017.

Este ato retroage seus efeitos a 23 de janeiro de 2024.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de abril de 2024.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Alisson Bruno Melo Barreto
Código Identificador:7D3609B1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº 058/2024 DE 30 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder pensão por morte até os 21 anos, a contar de 21 de fevereiro de 2024, data do requerimento, a TALYSSON MANOEL JOSÉ DA SILVA, filho menor de 21 anos do ex-segurado JOSIAS JOSÉ DA SILVA, ativo, no cargo de agente de saúde ambiental matrícula de 10875, falecido 28 de outubro de 2023 nos termos do artigo art. 40, §7º, II da CRFB e art. 10, inciso I e arts. 57 ao 60, inciso I e IV, da lei 3.342/2017.

Este ato retroage seus efeitos a 21 de fevereiro de 2024.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de abril de 2024.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Alisson Bruno Melo Barreto
Código Identificador:0939259E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº 059/2024 DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder pensão por morte vitalícia, a contar de 12 de dezembro de 2018, data do óbito, a ROSIANA MARIA DA SILVA, mãe da

ex-segurada JOSIANE MARCIA DA SILVA, ativa, no cargo de professora I, NLP 05, matrícula de 5821, nos termos do artigo art. 40, §7º, II da CRFB e art. 10, inciso II e arts. 57 ao 60, inciso I e IV, da lei 3.342/2017.

Este ato retroage seus efeitos a 12 de dezembro de 2018.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de abril de 2024.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Alisson Bruno Melo Barreto
Código Identificador:C50C40AC

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0278/2024

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 866/2024 – SMS de 22/04/2024, Processo nº 29.561 – SMS de 14/03/2024, Processo nº 29.561 – SEARH de 04/10/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 29.561 - COLEG/SEARH de 15/01/2024, Anexo Requerimento nº 29.561 - SEARH de 15/01/2024 e Despacho GRH de 25/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.ª **EMELYN MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA,** mat. nº **31.195** no cargo de **AUX DE FARMACIA,** por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de abril de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:EECCCFC9

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0279/2024

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 867/2024 – SMS de 22/04/2024, Processo nº 28.629 – SMS de 04/03/2024, Processo nº 28.629 – SEARH de 09/08/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 28.629 - COLEG/SEARH de 05/09/2023, Anexo Requerimento nº 28.629 - SEARH de 05/09/2023 e Despacho GRH de 25/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.ª **JULIANA ARAUJO BRITO DE ANDRADE,** mat. nº **32.274** no cargo de **CIRURGIÃO DENT ESP EM PNE,** por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de abril de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:E3A65A46

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0280/2024

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 868/2024 – SMS de 22/04/2024, Processo nº 23.952 – SMS de 16/04/2024, Processo nº 23.952 – SEARH de 02/09/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 23.952 - COLEG/SEARH de 02/03/2023, Anexo Requerimento nº 23.952 - SEARH de 02/03/2023 e Despacho GRH de 25/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.ª **VANESSA PATRICIA DE MELO,** mat. nº **30.760,** no cargo de **AUX DE LABORATÓRIO DIARISTA,** por **01 (um) mês**, referente ao restante do 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de abril de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:DBFCB297

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0281/2024

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 869/2024 – SMS de 22/04/2024, Processo nº 30.830 – SMS de s.d., Processo nº 30.830 – SEARH de 02/01/2024, Folha de Despacho Protocolo nº 30.830 - COLEG/SEARH de 21/03/2024, Anexo Requerimento nº 30.830 - SEARH de 21/03/2024 e Despacho GRH de 25/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.ª **CLEICY CHRISTINY BARROS DA SILVA,** mat. nº **31.256,** no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** por **01 (um) mês**, referente ao restante do 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de abril de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:B88089CE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0282/2024

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 870/2024 – SMS de 22/04/2024, Processo nº 27.952 – SMS de 01/02/2024, Processo nº 27.952 – SEARH de 12/06/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 27.952 - COLEG/SEARH de 28/11/2023, Anexo Requerimento nº 27.952 - SEARH de 28/11/2023 e Despacho GRH de 25/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.ª **ANDREIA MARIA DE SANTANA,** mat. nº **6353,** no cargo de **AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL,** por **01 (um) mês**, referente ao restante do 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de abril de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:7A51EF30

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0283/2024

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 871/2024 – SMS de 22/04/2024, Processo nº 29.223 – SMS de 15/04/2024, Processo nº 29.223 – SEARH de 15/09/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 29.223 - COLEG/SEARH de 06/01/2024, Anexo Requerimento nº 29.223 - SEARH de 06/01/2024 e Despacho GRH de 25/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **ALDO PIRES DE FREITAS FILHO,** mat. nº **33.000,** no cargo de **AUX ADMINISTRATIVO,** por **02 (dois) meses**, referentes ao restante do 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de abril de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:82867384

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0284/2024

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 872/2024 – SMS de 22/04/2024, Processo nº 30.385 – SMS de 26/03/2024, Processo nº 30.385 – SEARH de 11/12/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 30.385 - COLEG/SEARH de 19/02/2024, Anexo Requerimento nº 30.385 - SEARH de 19/02/2024 e Despacho GRH de 25/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **LEONARDO DA SILVA AMORIM,** mat. nº **33.226,** no cargo de **PORTEIRO PLANTONISTA,** por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de abril de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:48CB8F86

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0285/2024

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 873/2024 – SMS de 22/04/2024, Processo nº 29.672 – SMS de 27/03/2024, Processo nº 29.672 – SEARH de 17/10/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 29.672 - COLEG/SEARH de 18/12/2023, Anexo Requerimento nº 29.672 - SEARH de 18/12/2023 e Despacho GRH de 25/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO á Sr.ª **LUCIANA PINHEIRO SARMENTO,** mat. nº **30.622,** no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de abril de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Execetiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:8CA1EE24

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0286/2024

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 874/2024 – SMS de 22/04/2024, Processo nº 30.609 – SMS de 22/03/2024, Processo nº 30.609 – SEARH de 18/12/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 30.609 - COLEG/SEARH de 18/12/2023, Anexo Requerimento nº 30.609 - SEARH de 18/12/2023 e Despacho GRH de 25/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO á Sr.ª **MICHELLE PASCHOAL DE SOUZA SILVA,** mat. nº **32.442,** no cargo de **TEC EM RECURSOS HUMANOS,** por **01 (um) mês**, referente ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de abril de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:448C78BF

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0287/2024

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 875/2024 – SMS de 22/04/2024, Processo nº 30.059 – SMS de 29/02/2024, Processo nº 30.059 – SEARH de 17/11/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 30.059 - COLEG/SEARH de 24/01/2024, Anexo Requerimento nº 30.059 - SEARH de 24/01/2024 e Despacho GRH de 25/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO á Sr.ª **GERLANE MARIA DO NASCIMENTO SILVA,** mat. nº **6521,** no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SÁUDE,** por **02 (dois) meses**, sendo 01 (um) mês referente ao restante do 1 quinquênio e 01 (um) mês referente ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de abril de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:2EB316A3

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0288/2024

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 876/2024 – SMS de 22/04/2024, Processo nº 28.599 – SMS de 25/03/2024, Processo nº 28.599 – SEARH de 08/08/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 28.599 -

COLEG/SEARH de 23/02/2024, Anexo Requerimento nº 28.599 - SEARH de 23/02/2024 e Despacho GRH de 25/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **GILBERTO DE MELO SILVA,** mat. nº **32.460,** no cargo de **AUX DE SERVIÇOS GERAIS,** por **02 (dois) meses**, sendo 01 (um) mês referente ao restante do 1 quinquênio e 01 (um) mês referente ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de abril de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:1DB53306

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0289/2024

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 877/2024 – SMS de 19/04/2024, Processo nº 30.054 – SMS de s.d., Processo nº 30.054 – SEARH de 17/11/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 30.054 - COLEG/SEARH de 05/03/2024, Anexo Requerimento nº 30.054 - SEARH de 05/03/2024 e Despacho GRH de 25/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **JOSE CARLOS DE SOUZA,** mat. nº **9607,** no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** por **02 (dois) meses**, sendo 01 (um) mês referente ao restante do 1 quinquênio e 01 (um) mês referente ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de abril de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:85B4E2C7

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0290/2024

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 878/2024 – SMS de 22/04/2024, Processo nº 30.232 – SMS de s.d., Processo nº 30.232 – SEARH de 30/11/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 30.232 - COLEG/SEARH de 24/01/2024, Anexo Requerimento nº 30.232 - SEARH de 24/01/2024 e Despacho GRH de 25/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO á Sr.ª **JULIETE PEREIRA DA SILVA,** mat. nº **32.187,** no cargo de **AUX ADMINISTRATIVO,** por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2024***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de abril de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:4E36056B

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0291/2024

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 879/2024 – SMS de 22/04/2024, Processo nº 26.345 – SMS de 07/12/2023., Processo nº 26.345 – SEARH de 28/02/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 26.345 - COLEG/SEARH de 09/08/2023, Anexo Requerimento nº 26.345- SEARH de 09/08/2023 e Despacho GRH de 25/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO á Sr.ª **MARIA PEREIRA BARBOSA,** mat. nº **6602,** no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** por **01 (um) mês**, referente ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2024***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de abril de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:96F9B2A6

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0292/2024

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 880/2024 – SMS de 22/04/2024, Processo nº 29.663 – SMS de 03/04/2023., Processo nº 29.663 – SEARH de 16/10/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 29.663 - COLEG/SEARH de 05/01/2024, Anexo Requerimento nº 29.663- SEARH de 05/01/2024 e Despacho GRH de 25/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO á Sr.ª **ROBERTA DO NASCIMENTO PASSOS,** mat. nº **9736,** no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** por **02 (dois) meses**, sendo 01 (um) mês referente ao restante do 1º quinquênio e 01 (um) mês referente ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2024***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de abril de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:C1BA6E33

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0293/2024

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 881/2024 – SMS de 22/04/2024, Processo nº 29.763 – SMS de 04/04/2023., Processo nº 29.763 – SEARH de 26/10/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 29.763 - COLEG/SEARH de 19/02/2024, Anexo Requerimento nº 29.763- SEARH de 19/02/2024 e Despacho GRH de 25/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO á Sr.ª **ANDREA LIRA ROMÃO BATISTA,** mat. nº **30.629,** no cargo de **TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60,** por **01 (um) mês**, referente ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2024***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de abril de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:0A79B3F3

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0294/2024

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 882/2024 – SMS de 22/04/2024, Processo nº 29.064 – SMS de 04/03/2023, Processo nº 29.064 – SEARH de 11/09/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 29.064 - COLEG/SEARH de 09/01/2023, Anexo Requerimento nº 29.064 - SEARH de 09/01/2023 e Despacho GRH de 25/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO á Sr.ª **MARIA DO CARMO OLIVEIRA MAGALHÃES DE MIRANDA HENRIQUES,** mat. nº **30.451,** no cargo de **ENFERMEIRO PLANT URGENTISTA,** por **01 (um) mês**, referente ao restante do 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2024***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de abril de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:5A42EF6F

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0295/2024

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 883/2024 – SMS de 22/04/2024, Processo nº 26.379 – SMS de 08/04/2023, Processo nº 26.379 – SEARH de 28/02/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 26.379 - COLEG/SEARH de 27/03/2023, Anexo Requerimento nº 26.379 - SEARH de 27/03/2023 e Despacho GRH de 25/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **DANIEL PAES DE OLIVEIRA CAVALCANTI,** mat. nº **30.880,** no cargo de **AUX DE FÁRMACIA,** por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2024***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de abril de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:E2467CB2

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0296/2024

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 884/2024 – SMS de 22/04/2024, Processo nº 25.831 – SMS de 08/04/2024, Processo nº 25.831 – SEARH de 31/01/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 25.831 - COLEG/SEARH de 13/03/2023, Anexo Requerimento nº 25.831 - SEARH de 13/03/2023 e Despacho GRH de 25/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO á Sr.ª **JAIDE ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO,** mat. nº **31.491,** no cargo de **NUTRICIONISTA,** por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2024***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de abril de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:EE2FA69E

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0297/2024

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 885/2024 – SMS de 22/04/2024, Processo nº 29.136 – SMS de 29/02/2024, Processo nº 29.136 – SEARH de 12/09/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 29.136 - COLEG/SEARH de 10/01/2023, Anexo Requerimento nº 29.136 - SEARH de 10/01/2023 e Despacho GRH de 25/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO á Sr.ª **VANIA FRANCISCA DA SILVA COSTA,** mat. nº **30.941,** no cargo de **TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60,** por **01 (um) mês**, referente ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2024***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de abril de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:ADAD426B

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0298/2024

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 886/2024 – SMS de 22/04/2024, Processo nº 28.070 – SMS de 18/03/2024, Processo nº 28.070 – SEARH de 27/06/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 28.070 - COLEG/SEARH de 27/09/2022, Anexo Requerimento nº 28.070 - SEARH de 27/09/2022 e Despacho GRH de 25/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO á Sr.ª **WILICARLA PATRICIA DA COSTA SANTOS,** mat. nº **32.110,** no cargo de **RECEPCIONISTA PLANTONISTA,** por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2024***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de abril de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:90644037

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0299/2024

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 887/2024 – SMS de 22/04/2024, Processo nº 27.566 – SMS de 15/04/2024, Processo nº 27.566 – SEARH de 16/05/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 27.566 - COLEG/SEARH de 28/06/2023, Anexo Requerimento nº 27.566 - SEARH de 28/06/2023 e Despacho GRH de 25/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO á Sr.ª **ANA AUGUSTA PEREIA DE ARAÚJO LIMA,** mat. nº **31.510,** no cargo de **AUXILIAR DE LABORATÓRIO PLANTONISTA,** por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de abril de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:FBC4253F

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0300/2024

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 888/2024 – SMS de 22/04/2024, Processo nº 24.108 – SMS de 15/04/2024, Processo nº 24.108 – SEARH de 14/09/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 24.108 - COLEG/SEARH de 12/12/2022, Anexo Requerimento nº 24.108 - SEARH de 12/12/2022 e Despacho GRH de 25/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO á Sr.ª **PERLUCIA MILENA SENA SILVA,** mat. nº **31.312,** no cargo de **TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA,** por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de abril de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:95F1DC7B

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0301/2024

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 889/2024 – SMS de 22/04/2024, Processo nº 29.107 – SMS de 29/11/2023, Processo nº 29.107 – SEARH de 11/09/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 29.107 - COLEG/SEARH de 10/11/2023, Anexo Requerimento nº 29.107 - SEARH de 10/11/2023 e Despacho GRH de 25/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO á Sr.ª **ERIKA MURAYAMA,** mat. nº **930724,** no cargo de **VETERINARIO,** por **01 (um) mês**, referente ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de abril de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:B2FCC105

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0302/2024

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 890/2024 – SMS de 22/04/2024, Processo nº 30.789 – SMS de 04/04/2024, Processo nº 30.789 – SEARH de 27/12/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 30.789 - COLEG/SEARH de 19/01/2024, Anexo Requerimento nº 30.789 - SEARH de 19/01/2024 e Despacho GRH de 25/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.ª **GLEICILANE RAMOS LIRA,** mat. nº **6375,** no cargo de **AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL,** por **02 (dois) meses**, sendo **01 (um) mês** referente ao

restante do 1º quinquênio e **01 (um) mês** referente ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de abril de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:1C491E1B

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0303/2024

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 891/2024 – SMS de 22/04/2024, Processo nº 28.423 – SMS de 05/04/2024, Processo nº 28.423 – SEARH de 26/07/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 28.423 - COLEG/SEARH de 05/09/2023, Anexo Requerimento nº 28.423 - SEARH de 05/09/2023 e Despacho GRH de 25/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.ª **MARLEIDE JOSE JANUARIO,** mat. nº **7204,** no cargo de **AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL,** por **01 (um) mês**, referente ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de abril de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:03C130C1

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0304/2024

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 892/2024 – SMS de 22/04/2024, Processo nº 29.915 – SMS de 01/03/2024, Processo nº 29.915 – SEARH de 08/11/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 29.915 - COLEG/SEARH de 23/01/2024, Anexo Requerimento nº 29.915 - SEARH de 23/01/2024 e Despacho GRH de 25/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.ª **STEFFANNY THUANNY ZACARIAS,** mat. nº **32.210,** no cargo de **AUX ADMINISTRATIVO,** por **01 (um) mês**, referente ao restante do 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de abril de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:E835C4C6

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0305/2024

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 893/2024 – SMS de 22/04/2024, Processo nº 29.613 – SMS de 21/03/2024, Processo nº 29.613 – SEARH de 06/10/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 29.613 - COLEG/SEARH de 18/12/2023, Anexo Requerimento nº 29.613 - SEARH de 18/12/2023 e Despacho GRH de 25/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.ª **PAULA REGINA INACIA DA SILVA,** mat. nº **31.277,** no cargo de **TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA,** por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de abril de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:06DEEB5C

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0306/2024

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 894/2024 – SMS de 22/04/2024, Processo nº 29.383 – SMS de 20/03/2024, Processo nº 29.383 – SEARH de 25/09/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 29.383 - COLEG/SEARH de 05/01/2024, Anexo Requerimento nº 29.383 - SEARH de 05/01/2024 e Despacho GRH de 25/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.ª **JOYCELEIDE SOARES DOS SANTOS,** mat. nº **30.660,** no cargo de **TEC EM RAIO X PLANTONISTA,** por **01 (um) mês**, referente ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de abril de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:190B7AAE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0307/2024

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 895/2024 – SMS de 22/04/2024, Processo nº 31.096 – SMS de 15/04/2024, Processo nº 31.096 – SEARH de 24/01/2024, Folha de Despacho Protocolo nº 31.096 - COLEG/SEARH de 26/03/2024, Anexo Requerimento nº 31.096 - SEARH de 26/03/2024 e Despacho GRH de 25/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA,** mat. nº **6356,** no cargo de **AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL,** por **02 (dois) meses**, referentes ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de abril de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:F6E9A362

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0308/2024

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 896/2024 – SMS de 23/04/2024, Processo nº 30.829 – SMS de 23/04/2024, Processo nº 30.829 – SEARH de 02/01/2024, Folha de Despacho Protocolo nº 30.829 - COLEG/SEARH de 08/04/2024, Anexo Requerimento nº 30.829 - SEARH de 08/04/2024 e Despacho GRH de 25/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.ª **LUCIANA DE SANTANA CAVALCANTI,** mat. nº **30.270,** no cargo de **PSICOLOGO,** por **03 (três) meses**, referentes ao 3º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de abril de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:A294D5AD

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0309/2024

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 897/2024 – SMS de 22/04/2024, Processo nº 23.791 – SMS de 10/04/2024, Processo nº 23.791 – SEARH de 25/08/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 23.791 - COLEG/SEARH de 06/10/2022, Anexo Requerimento nº 23.791 - SEARH de 06/10/2022 e Despacho GRH de 25/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.ª **FABIOLA VANIA DE FREITAS SILVA,** mat. nº **31.287,** no cargo de **TEC EM HIGIENE DENTAL,** por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de abril de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:8BA75056

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0310/2024

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 898/2024 – SMS de 22/04/2024, Processo nº 31.771 – SMS de 17/04/2024, Processo nº 31.771 – SEARH de 12/03/2024, Folha de Despacho Protocolo nº 31.771 - COLEG/SEARH de 09/04/2024, Anexo Requerimento nº 31.771 - SEARH de 09/04/2024 e Despacho GRH de 25/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.ª **MARIA DA CONCEIÇÃO DO MONTE SILVA,** mat. nº **33.278,** no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de abril de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:856F64A7

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0311/2024

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 899/2024 – SMS de 22/04/2024, Processo nº 26.383 – SMS de 15/03/2024, Processo nº 26.383 – SEARH de 28/02/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 26.383 - COLEG/SEARH de 27/06/2023, Anexo Requerimento nº 26.383 - SEARH de 27/06/2023 e Despacho GRH de 25/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **EDSON SOUZA CAVALCANTE WANDERLEY,** mat. nº **32.195,** no cargo de **MOTORISTA DIARISTA,** por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de abril de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:11BC4C5F

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0312/2024

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 900/2024 – SMS de 22/04/2024, Processo nº 27.845 – SMS de 11/03/2024, Processo nº 27.845 – SEARH de 05/06/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 27.845 - COLEG/SEARH de 05/09/2023, Anexo Requerimento nº 27.845 - SEARH de 05/09/2023 e Despacho GRH de 25/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **JOSE GOMES DA SILVA FILHO,** mat. nº **30.790,** no cargo de **TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60,** por **01 (um) mês**, referente ao restante do 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de abril de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:DD5D25BA

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0313/2024

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 901/2024 – SMS de 19/04/2024, Processo nº 28.917 – SMS de 05/04/2024, Processo nº 28.917 – SEARH de 31/08/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 28.917 - COLEG/SEARH de 13/12/2023, Anexo Requerimento nº 28.917 - SEARH de 12/12/2023 e Despacho GRH de 25/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO á Sr.ª **ELIANE MONTE DE MESQUITA,** mat. nº **9632,** no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** por **02 (dois) meses**, referentes ao restante do 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de abril de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:ECDE7E8A

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0314/2024

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 902/2024 – SMS de 19/04/2024, Processo nº 27.304 – SMS de 09/04/2024, Processo nº 27.304 – SEARH de 25/04/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 27.304 - COLEG/SEARH de 01/12/2023, Anexo Requerimento nº 27.304 - SEARH de 01/12/2023 e Despacho GRH de 25/04/2024.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.ª **SONIA ZULMIRA MARCELINO DA SILVA,** mat. nº **10732,** no cargo de **AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL,** por **01 (um) mês**, referente ao restante do 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de abril de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:FBA57C90

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0315/2024

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 903/2024 – SMS de 22/04/2024, Processo nº 30.204 – SMS de 28/02/2024, Processo nº 30.204 – SEARH de 29/11/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 30.204 - COLEG/SEARH de 24/01/2024, Anexo Requerimento nº 30.204 - SEARH de 24/01/2024 e Despacho GRH de 25/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.ª **MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO,** mat. nº **31.040,** no cargo de **TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA,** por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de abril de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:EAF02376

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0316/2024

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 904/2024 – SMS de 22/04/2024, Processo nº 30.684 – SMS de 10/04/2024, Processo nº 30.684 – SEARH de 20/12/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 30.684 - COLEG/SEARH de 31/01/2024, Anexo Requerimento nº 30.684 - SEARH de 31/01/2024 e Despacho GRH de 25/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **DANIEL DE ARAUJO SELVA,** mat. nº **31.257,** no cargo de **TEC EM ENFERMAGEM URG 12X36,** por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de abril de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:27C39E9A

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0317/2024

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 905/2024 – SMS de 22/04/2024, Processo nº 29.661 – SMS de 26/02/2024, Processo nº 29.661 – SEARH de 11/10/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 29.661 - COLEG/SEARH de 26/12/2023, Anexo Requerimento nº 29.661 - SEARH de 26/12/2023 e Despacho GRH de 25/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.ª **MARLENE DA SILVA DO NASCIMENTO,** mat. nº **30.731,** no cargo de **TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60,** por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de abril de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:810CD164

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0318/2024

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 906/2024 – SMS de 22/04/2024, Processo nº 30.629 – SMS de 05/04/2024, Processo nº 30.629 – SEARH de 18/12/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 30.629 - COLEG/SEARH de 29/02/2024, Anexo Requerimento nº 30.629 - SEARH de 29/02/2024 e Despacho GRH de 25/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **DENISON PEREIRA DE CARVALHO,** mat. nº **11.147,** no cargo de **AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL,** por **01 (um) mês**, referente ao restante do 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de abril de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:0440C6FB

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0319/2024

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 907/2024 – SMS de 22/04/2024, Processo nº 29.950 – SMS de 04/03/2024, Processo nº 29.950 – SEARH de 10/11/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 29.950 - COLEG/SEARH de 12/01/2024, Anexo Requerimento nº 29.950 - SEARH de 12/01/2024 e Despacho GRH de 25/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.ª **SIMONE MARIA DE SOUZA CRUZ,** mat. nº **30.997,** no cargo de **AUX DE CONSULTÓRIO DENTARIO,** por **01 (um) mês**, referente ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de abril de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:A61BE948

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0320/2024

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 908/2024 – SMS de 22/04/2024, Processo nº 24.883 – SMS de 13/03/2024, Processo nº 24.883 – SEARH de 23/11/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 24.883 - COLEG/SEARH de 26/12/2022, Anexo Requerimento nº 24.883 - SEARH de 26/12/2022 e Despacho GRH de 25/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.ª **CLAUDIA MARIA TAVARES BEZERRA MENDES,** mat. nº **11.599,** no cargo de **ENFERMEIRO DIARISTA,** por **03 (três) meses**, referentes ao 3º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de abril de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:417D213B

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0321/2024

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 157/2024 – SEFA/GAB de 22/04/2024, C.I nº 0125/2024 – SEARH de 15/03/2024, Processo nº 31.795 – SEARH de 13/03/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 31.795 - COLEG/SEARH de 14/03/2024, Anexo Requerimento nº 31.795 - SEARH de 14/03/2024 e Despacho GRH de 25/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO á Sr.ª **BARBARA CLARA DOS SANTOS FERREIRA,** mat. nº **32.200,** no cargo de **RECEPCIONISTA DIARISTA,** por **03 (três) meses**, referentes ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação – SEFA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de abril de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:BD579264

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0322/2024

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,
Considerando a C.I nº 020/2024 – SMPMA de 16/04/2024, C.I nº 0170/2024 – SEARH de 12/04/2024, Processo nº 32.030 – SEARH de 01/04/2024, Folha de Despacho Protocolo nº 32.030 - COLEG/SEARH de 09/04/2024, Anexo Requerimento nº 32.030 - SEARH de 09/04/2024 e Despacho GRH de 18/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **RODRIGO TENORIO VIEIRA,** mat. nº **32.495,** no cargo de **MOTORISTA DIARISTA,** por **03 (três) meses**, referentes ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente – SMPMA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2024***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de abril de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:173B48AF

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0323/2024

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 019/2024 – SMCRSP de 04/04/2024, C.I nº 0140/2024 – SEARH de 27/03/2024, Processo nº 28.627 – SEARH de 09/08/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 28.627 - COLEG/SEARH de 21/03/2024, Anexo Requerimento nº 28.627 - SEARH de 21/03/2024 e Despacho GRH de 19/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **ODAIR JOSE CORREIA,** mat. nº **2754,** no cargo de **ENCARREGADO DE LIMPEZA URBANA,** por **03 (três) meses**, referentes ao 7º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Executiva de Limpeza Pública – SELP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2024***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de abril de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:6D7FEA1E

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0325/2024

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 0559/2023 – SEARH de 10/11/2023, Processo nº 28.737 – SEARH de 17/08/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 28.737 - COLEG/SEARH de 08/11/2023, Anexo Requerimento nº 28.737 - SEARH de 08/11/2023 e Despacho GRH de s.d.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **MARCOS ANTONIO FERREIRA DOROTEU,** mat. nº **2621,** no cargo de **CADASTRATADOR,** por **03 (três) meses**, referentes ao 7º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação – SEFA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2024***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de abril de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:9F54B26B

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0324/2024.

Ementa: Coloca à disposição os servidores e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 e no Decreto nº 2.274 de 11 de outubro de 2022.

Considerando a Análise SEARH nº 034/2024 de 22/04/2024 – Cessão Inicial/Permuta, Ofício nº 052/2024 – GAPRE de 27/03/2024, C.I nº 338/2024 – GAB/SEDUC de 22/03/2024, C.I nº 018/2024 – GERÊNCIA DE ENSINO – SME de 18/03/2024, Oficio nº 65/2024 – GP (Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes) de 12/04/2024 e Despacho CESSÃO de 22/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição da **Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes,** a servidora **JOCENILDA BARRETO DE SOUZA LACERDA**, mat. **31.576,** no cargo de **Professor I NEP – 04**, do Município do Cabo de Santo Agostinho**,** a mesma exercerá suas funções onde ficará lotada, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, **mediante permuta** com a servidora MARISA FERREIRA DA SILVA MARIANO, mat. 91.200-1, Professora, do Município de Jaboatão dos Guararapes, com ônus para os Municípios de origem, pelo período de 02 de maio a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2024.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Cabo de Santo Agostinho, 29 de abril de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:7BF6FDD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
ERRATA – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N°032/FMS/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, 2ª CPL, informa a seguinte alteração no texto publicado sob id.: 2374C449, no dia **26/04/2024,** Edição 3579a no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco/AMUPE.

ONDE SE LÊ: EMPRESA 2:MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA -CNPJ: 10.779.833/0001-56.
ITENS ARREMATADOS - 2 - DISPUTA AMPLA.
PELO PALOR TOTAL DE VALOR TOTAL ARREMATADO: R$ 23.926,20 (VINTE E TRÊS MIL E NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)

LEIA-SE: EMPRESA 2:MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA -CNPJ: 10.779.833/0001-56.
ITENS ARREMATADOS - 2 - DISPUTA AMPLA.
PELO PALOR TOTAL DE VALOR TOTAL ARREMATADO: R$ 294.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL REAIS)

DANIELE UCHOA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:77B3E74F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - INEXIGIBILIDADE Nº002/2021

O Fundo Municipal de Educação de Cachoeirinha/PE, através da Gestora a Sr.ª Alexandra Carla Sobral Duarte, no uso de suas atribuições legais torna público o Extrato do 4º TERMO ADITIVO referente ao Contrato nº058/2021, oriundo do PROCESSO N.º 006/2021; INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021. Cujo objeto é a contratação de empresa especializada em contabilidade pública para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal para o Fundo Municipal de Educação, incluindo implantação e manutenção de softwares de gestão pública que opere no sistema de computação via web e módulo local, com exportação automática de dados, em tempo real, para o portal da transparência e processamento da contabilidade no PCASP, obedecendo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, junto a empresa CETEC - CENTRO TÉCNICO DE CONTABILIDADE LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 13.265.128/0001-29, situada a Avenida Agamenon Magalhães nº 444, andar 13º - sala 806 – Empresarial Difusora – Bairro Maurício de Nassau – Caruaru-PE, CEP: 55.012-290. Fica acrescido ao Contrato inicial o valor de **R$81.069,04** (oitenta e um mil sessenta e nove reais e quatro centavos), equivalente a 12 (doze) parcelas de R$6.236,08 (seis mil duzentos e trinta e seis reais e oito centavos), acrescida de mais 01 de igual valor, para **E**laboração da

Prestação de Contas Anual. Fica aditado, pelo período de 16/04/2024 á 15/04/2025, o contrato nº058/2021.

Cachoeirinha/PE, 30 de abril de 2024.

ALEXANDRA CARLA SOBRAL DUARTE
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Cachoeirinha.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:F48DA88D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ANDAMENTO DO PROCESSO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 006/2024 – PMC

O **MUNICÍPIO DE CAETÉS**, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo Municipal de Saúde resolve: **DÁ ANDAMENTO AO PROCESSO** do **Processo de Contratação nº 006/2024 - FMS, Pregão na forma Eletrônica nº 006/2024 – FMS, Registro de Preços n° 001/2024,** cujo objeto trata-se de Registro de Preços para aquisição de medicamentos injetável e material de consumo médico-hospitalar, destinados às necessidades dos serviços de saúde do município de Caetés/PE. **Data e Hora: 02/05/2024 às 08h30**. Outras informações através do Fone: 0xx87- 9.9136-6612, no horário de 8h às 13h, ou, ainda, pelo sistema BNC (bnc.org.br).

Caetés/PE, 30 de abril de 2024.

GEOPSON CLEBER DIAS DE QUEIROZ.
Pregoeiro

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:B1DA183F

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 002/2024 - FMS. Processo 007/2024 - PMC. Pregão Eletrônico Nº 005/2024 - PMC. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de veículos novos, 0 Km (antes do seu primeiro registro e licenciamento junto ao órgão de trânsito competente), para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Caetés/PE.CONTRATADA: **GVEL GARANHUNS VEÍCULOS LTDA.** CNPJ Nº 10.675.197/0001-12, pelo valor global de **R$ 69.500,00.** Vigência: 12 (doze) meses.

Caetés/PE, 30/04/2024.

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:49BF857A

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 017/2024 - FMS. Processo 007/2024 - PMC. Pregão Eletrônico Nº 005/2024 - PMC. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de veículos novos, 0 Km (antes do seu primeiro registro e licenciamento junto ao órgão de trânsito competente), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Caetés/PE.CONTRATADA: **MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA.** CNPJ Nº 03.093.776/0019-10, pelo valor global de **R$ 303.000,00.** Vigência: 12 (doze) meses.

Caetés/PE, 30/04/2024.

MARCO ANTÔNIO LEAL CALADO FILHO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:E04B2ED3

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 016/2024 - FMS. Processo 007/2024 - PMC. Pregão Eletrônico Nº 005/2024 - PMC. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de veículos novos, 0 Km (antes do seu primeiro registro e licenciamento junto ao órgão de trânsito competente), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Caetés/PE.CONTRATADA: **GVEL GARANHUNS VEÍCULOS LTDA.** CNPJ Nº 10.675.197/0001-12, pelo valor global de **R$ 836.200,00.** Vigência: 12 (doze) meses.

Caetés/PE, 30/04/2024.

MARCO ANTÔNIO LEAL CALADO FILHO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:72028D3B

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO - FMS

Processo de Contratação. Nº 007/2024 – FMS. Pregão na forma Eletrônica. Nº 007/2024 - FMS. Registro de Preços N° 002/2024 – FMS. Fornecimento. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamento de farmácia básica para utilização na rede de atenção básica do município de Caetés/PE. Valor máximo aceitável: R$ 1.098.226,80. Início do acolhimento das propostas: dia 02/05/2024 às 09h. Encerramento de recebimento das propostas: dia 15/05/2024 às 09h. Início da abertura da Sessão Pública de lances dia 15/05/2024 às 10h, (horário de Brasília). Edital disponível para consulta e cópia na internet no endereço: **https://bnc.org.br/** www.caetes.pe.gov.br. Outras informações no Departamento de Contratação, Fone: 87-9.9136-6612.

Caetés/PE, 30 de abril de 2024.

MARCO ANTONIO LEAL CALADO FILHO.
Secretário de Saúde

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:EB7CDA97

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 020/2024 - FMS. Processo 007/2024 - PMC. Pregão Eletrônico Nº 005/2024 - PMC. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de veículos novos, 0 Km (antes do seu primeiro registro e licenciamento junto ao órgão de trânsito competente), para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Caetés/PE.CONTRATADA: **MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA.** CNPJ Nº 03.093.776/0019-10, pelo valor global de **R$ 303.000,00.** Vigência: 12 (doze) meses.

Caetés/PE, 30/04/2024.

NIVALDO DA SILVA MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:CA5A2D21

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA Nº 11/2024.

O Prefeito do Município de Calumbi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e que lhe são conferidas pelo artigo 58 da Lei Municipal nº 470/2004, que "*reestrututra o Regime Próprio Previdência Social do Munícipiio de Calumbi, do Estado de Pernabuco, de coformidade com a Emenda Constitucional Federal nº 41 de 19 de dezembro de 2003*", **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, à servidora municipal **Maria Celene Freire da Silva**, Agente Administrativo II, faixa salarial B, matrícula nº 95.068, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Abril de 2024.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Lucas Cordeiro Batista Bernardo
Código Identificador:53D739A0

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
DECRETO N° 18/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições contidas na Lei Orgânica do Munícipio

CONSIDERANDO que dia 01 de maio é comemorado o dia do Trabalhador

CONSIDERANDO que a medida não trará qualquer prejuízo para a Administração Pública ou para a sociedade, uma vez que os serviços públicos essenciais serão preservados.

DECRETA:

Art. 1º. **FERIADO** no dia 01 de maio de 2024 em razão da comemoração dia do Trabalhador;

Art. 2º. As repartições públicas municipais que desempenham atividades essenciais e de interesse público, deverão manter seu pleno funcionamento;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Calumbi/PE 30 de abril de 2024

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito do Município de Calumbi/PE

Publicado por:
Lucas Cordeiro Batista Bernardo
Código Identificador:4246919C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00006/2023

ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato Nº 00006/2023. Alteração no prazo à Serviço de Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Camaragibe Especializados Em Fotografia, Marketing Direto para as Redes Sociais. Contratado: F Monteiro Servicos de Informacao e Comunicacao Ltda. CNPJ: 45.773.088/0001-12. Prazo acresciso: 12 meses . Camaragibe, 27/03/2024.

RENÊ DE AMORIM CABRAL NETO.
Presidente (*)(**)

Publicado por:
Diego Henrique de Melo Torres Feitosa
Código Identificador:E7D64D2A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 143/2024. Processo nº 010/2024 – CPL. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de veículo tipo pick-up, destinados as necessidades da Secretaria de Infraestrutura de Camocim de São Félix (PE). Contratada: GIVEL – GIVALDO VEÍCULOS LTDA – CNPJ 08.571.437/0001-97. Valor: R$ 98.500,00. Vigência. 22.04.2024 a 31.12.2024.
Camocim de São Félix, 30 de abril de 2024.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:EE9C36F9

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 144/2024. Processo nº 010/2024 – CPL. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de duas motocicletas, destinadas as necessidades da Secretaria de Infraestrutura de Camocim de São Félix (PE). Contratada: PK COMÉRCIO VAREJISA DE MOTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 49.235.749/0001-07. Valor: R$ 35.106,00. Vigência. 22.04.2024 a 31.12.2024.
Camocim de São Félix, 30 de abril de 2024.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:300FB43D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2024
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 003/2024

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, em favor da pessoa jurídica, 49.157.577 JOSE GEILSON LUCAS DOS SANTOS. CNPJ: 49.157.577/0001-09, para Contratação do Show Artístico de "GÊ VAQUEIRO, para uma apresentação em comemoração as festividades do dia do Trabalhador 2024, na Cidade de Camutanga – PE, no dia 01 de maio às 20:00 horas.

Fundamento legal Art. 72 e 74, II, da Lei n° 14.133/2021
Contrato nº 014/2024. Do valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Contratada: 49.157.577 JOSE GEILSON LUCAS DOS SANTOS. CNPJ: 49.157.577/0001-09.
Data da assinatura do contrato: 30 de abril de 2024.

Camutanga/PE, 30 de abril de 2024.

TALITA CARDOZO FONSECA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Pereira Cabral Silva
Código Identificador:982EC514

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO,
EMPREGO E JUVENTUDE
TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
Ref. Pregão Eletrônico nº 001/2024

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO/PE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO, EMPREGO E JUVENTUDE.

EMPRESAS NOTIFICADAS: ACTION PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 43.704.327/0001-57; KARIELAINE CAVALCANTI BRITO – CNPJ Nº 52.570.750/0001-00; SK PUBLICIDADE, EVENTOS – CNPJ Nº 07.142.652/0001-00; ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS ME – CNPJ Nº 24.654.099/0001-03; WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 14.256.609/0001-30; CHARLEZ CRISTIANE DAS NEVES ME - CNPJ: 05.445.990/0001-95; X7E EMPREENDIMENTO LTDA – CNPJ Nº 22.594.152/0001-00; EAG SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA – CNPJ Nº 34.072.907/0001-88; JANAINA B N DE OLIVEIRA EIRELI – CNPJ Nº 36.207.681/0001-00; FK PRODUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 35.789.566/0001-29; PINHEIRO PRODUCÕES – CNPJ Nº 12.019.406/0001-03.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório n° 001/2024 – Pregão Eletrônico n° 001/2024.

OBJETO: Locação de equipamentos e estruturas para eventos (estrutura de palco, som, iluminação, telões, camarins, disciplinadores, gerador, fechamento, pavilhão, toldos, banheiros químicos, trio elétrico e Seguranças), compreendendo os serviços de montagem/desmontagem, instalação/desinstalação, transporte, alimentações e hospedagens para as Festividades da Festa de São Sebastião dia 31/01 e 01/02/2024, bem como o Carnaval/2024 de Canhotinho-PE nos dias de 10/02 à 14/02/2024.

O MUNICÍPIO DE CANHOTINHO-PE, Estado de Pernambuco, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO, EMPREGO E JUVENTUDE, neste ato representado pela Prefeita Sandra Rejane Lopes de Barros e o Senhor Secretário Bartolomeu Siqueira França**,** no uso de suas atribuições legais, vem, através da presente, considerando que a empresa identificada como ACTION PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 43.704.327/0001-57, foi vencedora do Pregão em epígrafe, sendo-lhes adjudicados os itens 03, 04, 05, 08, 12, 15, e que após sua devida convocação para entrega de sua proposta reformulada e para assinatura contratual, a empresa não enviou/manteve sua proposta e se recusou em firmar o competente contrato de prestação de serviços, incorrendo em infrações administrativas, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2022, Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/1993 e conforme item 20.1.2 e item 26 e subitens do Edital de convocação;

Com relação às demais empresas notificadas: KARIELAINE CAVALCANTI BRITO – CNPJ Nº 52.570.750/0001-00; SK PUBLICIDADE, EVENTOS – CNPJ Nº 07.142.652/0001-00; ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS ME – CNPJ Nº 24.654.099/0001-03; WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 14.256.609/0001-30; CHARLEZ CRISTIANE DAS NEVES ME - CNPJ: 05.445.990/0001-95; X7E EMPREENDIMENTO LTDA – CNPJ Nº 22.594.152/0001-00; EAG SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA – CNPJ Nº 34.072.907/0001-88; JANAINA B N DE OLIVEIRA EIRELI – CNPJ Nº 36.207.681/0001-00; FK PRODUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 35.789.566/0001-29; PINHEIRO PRODUCÕES – CNPJ Nº 12.019.406/0001-03, verificou-se que estas licitantes participaram do certame em questão, cometendo atos contrários ao bom e regular andamento do processo licitatório, haja vista, terem cometido atos que retardaram a realização/conclusão do certame, deixaram de apresentar documentação necessária, apresentando declarações fictícias de habilitação prévia; e for fim deixaram de entregar documentação exigida no certame, acarretando sérios prejuízos e transtornos na realização da licitação pública, devendo desta forma serem devidamente responsabilizadas, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2022, e conforme item 20.1.2 e item 26 e subitens do Edital de convocação.

Assim sendo, e diante dos fatos relatados e segundo relatório emitido pela Secretaria competente, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO/PE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO, EMPREGO E JUVENTUDE, intenciona aplicar às Notificadas as penalidades previstas no Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2022, Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/1993 e conforme estabelece o item 20.1.2 e item 26 e subitens do Edital de convocação; em razão dos fatos acima denominados, os quais geraram diversos danos a Administração Pública Municipal.

Outrossim, comunicamos às empresas notificadas que em atenção ao Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, ficam as empresas por este ato notificadas a manifestar-se no prazo legal de 05 dias úteis, acerca dos termos relatados na presente notificação.

As empresas poderão enviar suas respostas assinadas digitalmente via e-mail para: **cplcanhotinho2020@gmail.com**

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Canhotinho/PE, 29 de Abril de 2024.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
Prefeita

BARTOLOMEU SIQUEIRA FRANÇA
Secretário de Esporte, Cultura, Turismo, Emprego e Juventude

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:2E19BFA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO,
EMPREGO E JUVENTUDE
TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
Ref. Processo Licitatório nº 025/2023 - Pregão Eletrônico nº 013/2023

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO/PE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO, EMPREGO E JUVENTUDE.

EMPRESA NOTIFICADA: MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 27.015.710/0001-41.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório n° 025/2023 – Pregão Eletrônico n° 013/2023.

OBJETO: Locação de equipamentos para eventos (TELÕES DE LED 4X3M, PALCO 6X6 - PEQUENO PORTE, CAMARIM TS e BARRICADA DE ALUMÍNIO), compreendendo os serviços de montagem/desmontagem, instalação/desinstalação, transporte, alimentações e hospedagens para as Festividades da Missa do Vaqueiro no dia 10.09.2023, bem como a Emancipação Política da cidade de Canhotinho-PE no dia 01/10/2023.

O MUNICÍPIO DE CANHOTINHO-PE, Estado de Pernambuco, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO, EMPREGO E JUVENTUDE, neste ato representado pela Prefeita Sandra Rejane Lopes de Barros e o Senhor Secretário Bartolomeu Siqueira França**,** no uso de suas atribuições legais, vem, através da presente, considerando que a empresa notificada recusou-se injustificadamente em assinar o termo contratual, após sua devida e regular convocação, incorrendo em infrações administrativas, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2022, Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/1993 e conforme item 20.1.2 e item 26 e subitens do Edital de convocação.

Assim sendo, o MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, após a fase de contraditório e ampla defesa, devidamente concedida à empresa notificada, e após análise dos argumentos da defesa apresentada pela empresa, mesmo de forma intempestiva, DECIDE, com fundamento nos artigos Arts. 77, 78 incisos I e IV e Art. 81 da Lei 8.666/93, aplicar à Notificada MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.015.710/0001-41, as penalidades previstas no Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, conforme determina o item 20.1.2 e item 26 e subitens do Edital, em razão dos fatos acima denominados, os quais geraram diversos danos a Administração Pública Municipal.
Penalidade: Impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Município de Canhotinho, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste termo.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Canhotinho/PE, 29 de Abril de 2024.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
Prefeita

BARTOLOMEU SIQUEIRA FRANÇA
Secretário de Esporte, Cultura, Turismo, Emprego e Juventude

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:E386BBA6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2023 – CONCORRÊNCIA Nº 004/2023 – RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura de Capoeiras-PE, através da CPL, comunica o resultado da fase de habilitação do Processo Licitatório Nº 050/2023 – Concorrência Nº 004/2023, Obras – Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedos em Diversas Ruas do Trecho do Loteamento Chico Batata em Capoeiras. Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, pelas 10:00 (dez horas), na sede da Prefeitura, na Sala de Licitações, reuniu-se a Comissão Permanente Licitações, constituídos por ato do Sr. Prefeito, através da Portaria n.º 002/2024, datada de 02 de janeiro de 2024, abaixo assinados, para dar continuidade ao julgamento da habilitação das empresas concorrentes na Concorrência nº 004/2023, a seguir: **1 - CONSTRUCARV SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA** CNPJ: 40.193.012/0001-02, **2 - PLANA ENGENHARIA LTDA** CNPJ: 45.315.233/0001-11, **3 - SUIÇA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA** CNPJ: 14.741.760/0001-64, **4 - COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI** CNPJ: 17.440.286/0001-29, **5 - ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA** CNPJ: 15.587.379/0001-55, **6 - RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI** CNPJ: 02.951.249/0001-08, **7 - RETA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** CNPJ: 19.744.104/0001-39, **8 - V A ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** CNPJ: 48.162.730/0001-15, 9 - **J C M CONSTRUÇÃO LTDA ME** CNPJ: 17.653.616/0001-64, **10 – OTAVIO NETO CONSTRUÇÕES EIRELI** CNPJ: 39.712.274/0001-49, **11 - LINS SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA** CNPJ: 23.593.622/0001-76, **12 - AB ENGENHARIA LTDA** CNPJ: 47.255.285/0001-75**, 13 - C R DA SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA** CNPJ: 20.687.159/0001-33, **14 - J. N. CONSTRUTORA LTDA EPP** CNPJ: 21.641.207/0001-15. Após a abertura dos envelopes de habilitação e a devida analise por parte da equipe técnica, conforme parecer anexo, obteve-se o seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS**: **1** - Lins Serviços e Engenharia Ltda, **2** - Plana Engenharia Ltda, **3** - Suíça do Agreste Empreendimentos Ltda. **EMPRESAS INABILITADAS:**, **1** - C R da Silva Empreendimentos Ltda não atendeu os itens: 10.2.1 – a.2 “1, 2”, **2** - J. N. Construtora Ltda EPP não atendeu os itens: 4.1, 10.2.2 – e, 10.2.1 – a.2 “1, 2”, 10.2.4 – “c”, **3** - Rio Branco Construtora EIRELI não atendeu os itens: 10.2.1 – a.2 “2”, **4** - Robson J G de Oliveira Construtora Ltda não atendeu os itens: 10.2.1 – a.2 “1, 2”, 10.2.4 – “c”, **5** - V A Engenharia E Serviços Ltda não atendeu os itens: 10.2.1 – a.2 “2”, “c”, “f”, “g”, 10.2.1 – “h2”, 10.2.2 – “d”, 10.2.4 – “c, e, c/c 7.6”, anexos VIII, IX, X, XI, **6** - Cofem Construções Serviços Tecnologia e Locações EIRELI não atendeu os itens: 10.2.1 – “h2”, 10.2.3 – “b”, 4.1, 7.6, **7** - J C M Construção Ltda ME não atendeu os itens: 10.2.1 – “a2 - 3”, 10.2.4 – “c”, **8** - AB Engenharia Ltda não atendeu os itens: 10.2.4 – “c”, **9** – Otavio Neto Construções EIRELI não atendeu os itens: 10.2.1 – a.2 “1, 2”, 10.2.4 – “c”, **10** - Reta Construções e Serviços Ltda não atendeu os itens: 10.2.1 – a.2 “1”, 10.2.1 – h2, **11** - Construcarv Serviços e Consultoria Ltda não atendeu os itens: 10.2.1 – a.2 “1, 2, 3”, 10.2.1 – h2. Diante do presente resultado da fase de habilitação, o Presidente determinou a divulgação desta, por meio do diário oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE), sendo aberto o prazo à interposição de recursos nos temos do art. 109 da Lei 8.666/93 e alterações. Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem que haja manifestação dos interessados, será realizada a abertura dos envelopes das propostas das empresas habilitadas e seu julgamento. Franqueada, vistas ao processo. O Presidente resolveu suspender a sessão. E nada mais havendo a tratar o Presidente mandou que eu Camila Maria de Almeida – membro, lavrasse a presente ata, que logo em seguida foi lida para o conhecimento de todos os presentes e vai ao final assinada por mim e pelos demais membros da Comissão. Sala de Licitações.

Capoeiras/PE, 29 de abril de 2024.

DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO
Presidente da CPL

CAMILA MARIA DE ALMEIDA
Membro

GILDO MARQUES DE ANDRADE JUNIOR
Membro

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:D3ED6FA3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICÍPIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, CARNAÍBA – PE. Nº 04 DE 18 DE ABRIL DE 2024.

1-PROLONGAMENTO DO MANDATO DA PRESIDENTE DO CMAS. 2- APROVAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO SUAS, PARA UTILIZAÇÃO NO AUMENTO SALARIAL DAS CORDENAÇÕES DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCOIA SOCIAL. 3-ENCAMINHAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AUMENTO SALARIAL DOS COORDENADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA.

A presidente do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social em exercício de Carnaíba-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei municipal nº 544 de 12 de dezembro de 1995 em conformidade com as deliberações da Reunião Ordinária realizada no dia 18 de abril de 2024, lavrada em Ata neste mesmo dia.

RESOLVE:

Art. 1°. Aprovar por unanimidade o prolongamento do mandato da Sr.ª Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, até a próxima reúnião ordinária deste conselho.

Art. 2º. Aprovar por unanimidade a utilização dos recursos do SUAS, para utilização no aumento salarial de 28%, dos coordenadores dos serviços da Secretaria de Assistência Social do município de Carnaíba-PE.
Art. 3º. Aprovar por unanimidade encaminhamento de solicitação de aumento salarial dos coordenadores da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Carnaíba, para o poder executivo do município.

Carnaíba-PE, 30 de abril de 2024.

MARIA SOLANGE DE MEDEIROS
Presidente em exercício do CMAS

Publicado por:
Karine Imaculada Nunes de Carvalho
Código Identificador:F42C44B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
DECRETO DE N° 020/2024

Dispõe sobre declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação de um terreno de posse da Sra. Eliane Vieira de Vasconcelos, adquirida através de contrato com a proprietária Adelma Raquel Bezerra Patriota Queirós, necessário à construção de uma UBS – Unidade Básica de Saúde, localizado na Rua Dário Gomes de Lima, s/n, Bairro de Carnaíba Velha, no Município de Carnaíba; e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 59º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no Decreto-Lei de nº 3.365/41, que dispõe sobre desapropriação por utilidade pública, considerando a instrução do processo administrativo nº 001/2024, deste município; **DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação em favor do Município de Carnaíba/PE, por via amigável ou judicial, o imóvel de posse individual da Sra. Eliane Vieira de Vasconcelos, adquirida através de contrato com a proprietária Adelma Raquel Bezerra Patriota Queirós, necessário à construção de uma UBS – Unidade Básica de Saúde, localizado na Rua Dário Gomes de Lima, s/n, Bairro de Carnaíba Velha.

Parágrafo único. A propriedade de que trata o art.1, anexa ao Município de Carnaíba/PE, com 1.100,00 m² (um mil e cem metros quadrados), limita-se:

ao norte, com o Rio Pajeú;
ao sul, com a Rua Dário Gomes de Lima;
ao leste, com a Travessa Projetada;
ao oeste, com terras de propriedade particular de Adelma Raquel Bezerra Patriota Queiroz, CPF: 047.383.274-87.

art. 2 As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias aplicáveis ao presente caso.

art. 3 Pode ser invocado o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação ou para fins de imissão de posse na área de terra abrangida por este Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaíba/PE, 29 de abril de 2024.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Karine Imaculada Nunes de Carvalho
Código Identificador:54DF6817

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2024 - CONCORRÊNCIA Nº 01/2024 AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DO CARPINA, torna público a abertura de licitação, para contratação de empresa de engenharia especializada para a REFORMA E CONSTRUÇÃO DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL PIO X. O valor máximo admitido: R$ 1.312.263,02. Edital disponível a partir de: 02/05/2024 às 08h00 no site www.licitanet.com.br. Entrega das Propostas: a partir de 02/05/2024 às 08h00 no site www.licitanet.com.br. Abertura das Propostas e sessão de lances: 16/05/2024 às 14h00 no site www.licitanet.com.br. Informações no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina ou por e-mail: licitacaocarpina@gmail.com ou fone (81) 3621-5041 (ramal 205), em dias úteis no horário das 08:00h as 12:00h.

Carpina/PE, 30/04/2024.

EDSON LUIZ RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Antonio da Silva Filho
Código Identificador:65DBC89D

PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2024 - CONCORRÊNCIA Nº 01/2024 AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal do Carpina, torna público a abertura de licitação, para contratação de empresa de engenharia especializada para a CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO NOVO. O valor máximo admitido: R$ 393.722,40. Edital disponível a partir de: 02/05/2024 às 08h00 no site www.licitanet.com.br. Entrega das Propostas: a partir de 02/05/2024 às 08h00 no site www.licitanet.com.br. Abertura das Propostas e sessão de lances: 17/05/2024 às 09h00 no site www.licitanet.com.br. Informações no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina ou por e-mail: licitacaocarpina@gmail.com ou fone (81) 3621-5041 (ramal 205), em dias úteis no horário das 08:00h as 12:00h.

Carpina/PE, 30/04/2024
.
EDSON LUIZ RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Antonio da Silva Filho
Código Identificador:537FBC61

PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal do Carpina, torna público a abertura de licitação, para Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando à eventual contratação de empresa para o fornecimento de aparelhos de ar condicionado. O valor máximo admitido: R$ 1.385.635,90. Edital disponível a partir de: 02/05/2024 às 08h00 no site www.licitanet.com.br. Entrega das Propostas: a partir de 02/05/2024 às 08h00 no site www.licitanet.com.br. Abertura das Propostas e sessão de lances: 14/05/2024 às 09h00 no site www.licitanet.com.br. Informações no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina ou por e-mail: licitacaocarpina@gmail.com ou fone (81) 3621-5041 (ramal 205), em dias úteis no horário das 08:00h as 12:00h.

Carpina/PE, 30/04/2024.

EDSON LUIZ RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Antonio da Silva Filho
Código Identificador:6C2BE58F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

Processo Nº: 00015/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00009/2024. Compra. Tipo menor preço. Contratação de empresa para o fornecimento integral de mobiliário e equipamento hospitalar com recursos advindos do governo federal, através da emenda de proposta de nº 07622.498000/1160–02, a serem destinados a Unidade Mista Maria Cecília Leal de Miranda. Valor: R$197.857,49.Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 73/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos:
http://www.prefeituracasinhas.pe.gov.br/;www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 3634–9156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Casinhas, 30/04/2024.

FABIANO DE ANDRADE BARBOSA OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:FCE31C8A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Pernambuco – Prefeitura Municipal de Cedro – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. CE-002/2024-SECOINF. **OBJETO**: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reposição de pavimento em paralelepípedo granítico (tapa buraco) e reposição de pavimentação asfáltica (tapa buraco), para atender as necessidades da secretaria municipal de obras e infraestrutura do município de CEDRO-PE, conforme especificações constantes no projeto básico, convertido em anexo do edital. **EXECUÇÃO**: indireta. **REGIME**: empreitada por preço unitário. **TIPO:** menor preço (global). **MODO DE DISPUTA:** aberto. a equipe de planejamento de contratações públicas deste município comunica aos interessados que o agente de contratação iniciará a condução da disputa a partir das **08h:00m. (horário de Brasília) do dia 17 de maio de 2024,** em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte*endereço eletrônico:***(www.bll.org.br)**. maiores informações ou aquisição do edital no endereço eletrônico acima, no setor de planejamento de contratações públicas, situado na rua 7 de setembro, nº. 68, centro, cedro, Pernambuco, através do fone (87) 92000-8373, das 08h:00m às 12h:00m e, ainda, através do endereço eletrônico: **(www.cedro.pe.gov.br/licitacaolista.php).**

VIVIANE NOGUEIRA SOARES –
Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Cedro-PE.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:FBF9058E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Pernambuco – Prefeitura Municipal de Cedro – Secretaria Municipal de Saúde - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-012/2024-SESA. **OBJETO**: aquisição de uma ambulância para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de CEDRO-PE, referente as emendas parlamentares nº. (576/23) e (599/23), conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I do edital. **TIPO:** menor preço. **MODO DE DISPUTA:** aberto. A equipe de planejamento de contratações públicas deste município comunica aos interessados que o pregoeiro iniciará a condução da disputa a partir das **08h:00m. (horário de Brasília) do dia 15 de maio de 2024,** em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte*endereço eletrônico:***(www.bll.org.br)**. Maiores informações ou aquisição do edital no endereço eletrônico acima, no setor de planejamento de contratações públicas, situado na rua 7 de setembro, nº. 68, centro, cedro, Pernambuco, através do fone (87) 92000-8373, das 08h:00m às 12h:00m e, ainda, através do endereço eletrônico: **(www.cedro.pe.gov.br/licitacaolista.php).**

VIVIANE NOGUEIRA SOARES –
Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município De Cedro -PE.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:DB963979

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Pernambuco – Prefeitura Municipal de Cedro – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-013/2024-SECOINF. **OBJETO**: aquisição de uma retroescavadeira e um implemento agrícola, para atender as necessidades da secretaria municipal de obras e infraestrutura do município de CEDRO-PE, referente ao convênio transferegov.br nº. (951910/2023/MIDR/SUDENE), conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I do edital. **TIPO:** menor preço (por item). **MODO DE DISPUTA:** aberto. A equipe de planejamento de contratações públicas deste município comunica aos interessados que o pregoeiro iniciará a condução da disputa a partir das **15h:00m. (horário de Brasília) do dia 15 de maio de 2024,** em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte*endereço eletrônico:***(www.bll.org.br)**. Maiores informações ou aquisição do edital no endereço eletrônico acima, no setor de planejamento de contratações públicas, situado na rua 7 de setembro, nº. 68, centro, cedro, Pernambuco, através do fone (87) 92000-8373, das 08h:00m às 12h:00m e, ainda, através do endereço eletrônico: **(www.cedro.pe.gov.br/licitacaolista.php).**

VIVIANE NOGUEIRA SOARES –
Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Cedro-PE.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:5274E0F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Pernambuco – Prefeitura Municipal de Cedro – Secretaria Municipal de Saúde - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-014/2024-SESA. **OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos diversos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de CEDRO-PE, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I do edital. **Tipo:** Menor Preço (Por Grupo De Itens). **Modo de Disputa:** Aberto. A equipe de planejamento de contratações públicas deste município comunica aos interessados que o pregoeiro iniciará a condução da disputa a partir das **08h:00m. (horário de Brasília) do dia 16 de maio de 2024,** em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte*endereço eletrônico:***(www.bll.org.br)**. maiores informações ou aquisição do edital no endereço eletrônico acima, no setor de planejamento de contratações públicas, situado na rua 7 de setembro, nº. 68, centro, cedro, Pernambuco, através do fone (87) 92000-8373, das 08h:00m às 12h:00m e, ainda, através do endereço eletrônico: **(www.cedro.pe.gov.br/licitacaolista.php).**

VIVIANE NOGUEIRA SOARES –
Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Cedro-PE.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:97B55ED8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Pernambuco – Prefeitura Municipal de Cedro – Secretaria Municipal de Saúde - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-015/2024-SESA. **OBJETO**: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos diversos para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de cedro-PE, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I do edital. **TIPO:** menor preço (por grupo de itens). **MODO DE DISPUTA:** aberto. a equipe de planejamento de contratações públicas deste município comunica aos interessados que o pregoeiro iniciará a condução da disputa a partir das **08h:00m. (horário de Brasília) do dia 20 de maio de 2024,** em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte*endereço eletrônico:***(www.bll.org.br)**. maiores informações ou aquisição do edital no endereço eletrônico acima, no setor de planejamento de contratações públicas, situado na rua 7 de setembro, nº. 68, centro, cedro, Pernambuco, através do fone (87) 92000-8373, das 08h:00m às 12h:00m e, ainda, através do endereço eletrônico: **(www.cedro.pe.gov.br/licitacaolista.php). VIVIANE NOGUEIRA SOARES – coordenadora da equipe de planejamento de contratações públicas do município de CEDRO-PE**.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:6520C041

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMCA 005/24

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMCA 005/24
Processo Adm: Nº PMCA 009/2024
Objeto: Registro de preços para futura aquisição com fornecimento parcelado de materiais de expediente e didático, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Educação e demais secretarias municipais.
Empresas vencedoras valor total: R$ 351.238,90(trezentos e cinquenta e um mil e duzentos e trinta e oito reais e noventa centavos):**MAXIMUS COMERCIO LTDA**(41434548000127) com os lotes: 4, 7, 13, 16, 20, 35, 37, 80, 90, 116, 120, 131, 136, 137, 145, 156 e 158 no valor total de R$ 11.122,30 (onze mil e cento e vinte e dois reais e trinta centavos).**MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA**(24486986000110) com os lotes: 1, 3, 8, 9, 10, 11, 92, 93, 94, 96, 103 e 105 no valor total de R$ 9.297,10 (nove mil e duzentos e noventa e sete reais e dez centavos).**J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO**(51228218000139) com o lote: 101 no valor total de R$ 32.189,50 (trinta e dois mil e cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).**DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**(40061199000182) com os lotes: 15, 17, 19, 43, 44, 45, 78 e 99 no valor total de R$ 4.491,80 (quatro mil e quatrocentos e noventa e um reais e oitenta centavos).**ISRAEL S. DOS SANTOS JUNIOR**(17871144000116) com os lotes: 2, 5, 6, 12, 14, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 95, 97, 98, 100, 102, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 132, 133, 134, 135, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 157 e 159 no valor total de R$ 294.138,20 (duzentos e noventa e quatro mil e cento e trinta e oito reais e vinte centavos).
CHÃ DE ALEGRIA - PE, 30 de abril de 2024

ALYSON MARCILIO DE FREITAS MENDES
Condutor de Processos

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:8A9539E0

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMCA 004/24

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMCA 004/24
Processo Adm: Nº PMCA 008/2024
Objeto: Registro de preço por item consignado em ata pelo prazo de 06 (seis) meses para futura aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição da merenda escolar.
Empresas vencedoras valor total: R$ 550.886,78(quinhentos e cinquenta mil e oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos):**SUZITAVIA APARECIDA DE MORAIS**(39862043000111) com os lotes: 20, 28, 37, 38, 39, 40 e 43 no valor total de R$ 63.683,50 (sessenta e três mil e seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).**BONANCA PRODUTOS ALIMENTICIOS E CESTAS BASICAS LTDA**(70175336000170) com os lotes: 6, 13, 15, 30, 32, 41 e 42 no valor total de R$ 202.726,92 (duzentos e dois mil e setecentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos).**MAXNUTRI ALIMENTOS LTDA**(50424465000148) com o lote: 12 no valor total de R$ 5.356,80 (cinco mil e trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).**POLAR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**(29446528000170) com os lotes: 10, 11, 22 e 26 no valor total de R$ 19.674,00 (dezenove mil e seiscentos e setenta e quatro reais).**L. SILVA MARQUES COMERCIO DE ALIMENTOS**(39379675000129) com os lotes: 1, 2, 4, 5, 9, 14, 16, 18, 19, 21, 33, 34, 35 e 36 no valor total de R$ 214.583,96 (duzentos e quatorze mil e quinhentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos).**MANGAIO ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA LTDA**(53382376000174) com os lotes: 23, 24, 25, 27 e 29 no valor total de R$ 21.257,00 (vinte e um mil e duzentos e cinquenta e sete reais).**JOSELICE DA HORA RAMOS MERCADINHO EIRELI**(41569776000104) com os lotes: 7, 8, 17 e 31 no valor total de R$ 23.604,60 (vinte e três mil e seiscentos e quatro reais e sessenta centavos).
Item cancelado:3
CHÃ DE ALEGRIA - PE, 30 de abril de 2024

ALYSON MARCILIO DE FREITAS MENDES
Condutor de Processos

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:49C0F973

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2023
CONTRATO Nº 042/2024
BENEFICIÁRIO: **M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI.** Inscrita no CNPJ sob o nº **23.693.860/0001-53.**
OBJETO: Aquisição de Combustíveis destinados ao abastecimento da Frota de Veículos e Equipamentos próprios da Administração Pública Municipal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **72.928,25 (Setenta e dois mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos)**.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 14 de março de 2024.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:A313A5DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2023
CONTRATO Nº 045/2024
BENEFICIÁRIO: **ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **45.538.349/0001-10.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de **equipamentos**, **peças** e **suprimentos de informática** para atender as necessidades do Município de Chã Grande e demais Órgão Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **407,50 (Quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos)**.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 19 de março de 2024.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:5EB7B561

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2023
CONTRATO Nº 046/2024
BENEFICIÁRIO: **RESOLVE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **14.162.031/0001-53.**
OBJETO: Serviço de locação de caminhões e máquinas pesadas (patrulha mecanizada), para o Município de Chã Grande/PE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **687.440,00 (Seiscentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 19 de março de 2024.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:AB64411E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2023
CONTRATO Nº 047/2024

BENEFICIÁRIO: **M&F SERVIÇOS, LOCAÇÕES, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E TRANSPORTE LTDA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **19.713.871/0001-80.**
OBJETO: Serviço de locação de caminhões e máquinas pesadas (patrulha mecanizada), para o Município de Chã Grande/PE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **702.777,60 (Setecentos e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 19 de março de 2024.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:0CB0FCEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2023
CONTRATO Nº 050/2024
BENEFICIÁRIO: **ROBSON LEITE DE CALDAS LTDA ME**. Inscrita no CNPJ sob o nº **49.407.706/0001-61**.
OBJETO: Fornecimento parcelado de **Material de Construção**, destinado às diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **7.279,50 (Sete mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 21 de março de 2024.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:C50545EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2023
CONTRATO Nº 051/2024
BENEFICIÁRIO: **LRF DISTRIBUIDORA LTDA ME**. Inscrita no CNPJ sob o nº **49.464.926/0001-27**.
OBJETO: Fornecimento parcelado de **Material de Construção**, destinado às diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **43.979,00 (Quarenta e três mil, novecentos e setenta e nove reais).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 21 de março de 2024.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:88136E5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2023
CONTRATO Nº 053/2024
BENEFICIÁRIO: **SHIFT COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA ME**. Inscrita no CNPJ sob o nº **31.059.319/0001-16**.
OBJETO: Fornecimento parcelado de **Material de Construção**, destinado às diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **23.363,13 (Vinte e três mil, trezentos e sessenta e três reais e treze centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 21 de março de 2024.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:74799F78

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2023
CONTRATO Nº 054/2024
BENEFICIÁRIO: **RECON COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**. Inscrita no CNPJ sob o nº **34.438.246/0001-61**.
OBJETO: Fornecimento parcelado de **Material de Construção**, destinado às diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **14.717,95 (Catorze mil, setecentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 21 de março de 2024.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:C7210FEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 030/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2023
CONTRATO Nº 056/2024
BENEFICIÁRIO: **LRF DISTRIBUIDORA LTDA ME**. Inscrita no CNPJ sob o nº **49.464.926/0001-27**.
OBJETO: Fornecimento parcelado de **Material de Expediente e Didático** destinado às diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **4.263,04 (Quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e quatro centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 22 de março de 2024.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:1EF4C56F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 030/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2023
CONTRATO Nº 058/2024
BENEFICIÁRIO: **SHIFT COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA ME**. Inscrita no CNPJ sob o nº **31.059.319/0001-16**.
OBJETO: Fornecimento parcelado de **Material de Expediente e Didático** destinado às diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **77.600,10 (Setenta e sete mil, seiscentos reais e dez centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 22 de março de 2024.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:9AAC63FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 030/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2023
CONTRATO Nº 059/2024
BENEFICIÁRIO: **ZL COMÉRCIO LTDA**. Inscrita no CNPJ sob o nº **05.946.524/0001-93**.
OBJETO: Fornecimento parcelado de **Material de Expediente e Didático** destinado às diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **2.300,00 (Dois mil e trezentos reais).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 22 de março de 2024.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:4B4B839C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 030/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2023
CONTRATO Nº 061/2024
BENEFICIÁRIO: **CEZAR AUGUSTO VITOR RAMOS FILHO ME**. Inscrita no CNPJ sob o nº **22.618.192/0001-37**.
OBJETO: Fornecimento parcelado de **Material de Expediente e Didático** destinado às diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **59.494,30 (Cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 22 de março de 2024.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:9B5A9358

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 028/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2023
CONTRATO Nº 065/2024
BENEFICIÁRIO: **TELMA LÚCIA DA SILVA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **01.005.202/0001-99.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de **material de limpeza,** destinado às diversas secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **20.631,50 (Vinte mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 26 de março de 2024.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo
e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:FBADEF95

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 028/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2023
CONTRATO Nº 069/2024
BENEFICIÁRIO: **J B DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **36.369.954/0001-13.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de **material de limpeza, descartáveis, higiene pessoal e artigos infantis** destinado às diversas secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **12.117,40 (Doze mil, cento e dezessete reais e quarenta centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 26 de março de 2024.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo
e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:7F0487B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2023
CONTRATO Nº 070/2024
BENEFICIÁRIO: **AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **34.787.540/0003-40.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de equipamentos, peças e suprimentos de informática para atender as necessidades do Município de Chã Grande e demais Órgão Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais).
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

Chã Grande - PE, 26 de março de 2024.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo
e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:6D146506

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2023
CONTRATO Nº 072/2024
BENEFICIÁRIO: **IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **20.081.724/0001-14.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de equipamentos, peças e suprimentos de informática para atender as necessidades do Município de Chã Grande e demais Órgão Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ 379,00 (Trezentos e setenta e nove reais).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 26 de março de 2024.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:037D4DA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2023
CONTRATO Nº 073/2024
BENEFICIÁRIO: **RL INFORMÁTICA LTDA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **30.948.812/0001-24.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de equipamentos, peças e suprimentos de informática para atender as necessidades do Município de Chã Grande e demais Órgão Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ 3.746,00 (Três mil, setecentos e quarenta e seis reais).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 26 de março de 2024.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo
e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:D1337A00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2023
CONTRATO Nº 075/2024
BENEFICIÁRIO: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **20.008.831/0001-17.**

OBJETO: Aquisição de materiais auxiliares para a instalação de braços e luminárias LED, para atendimento ao Termo de Cooperação Técnica firmado no âmbito do Procel Reluz para implementação de ações de eficiência energética no sistema de iluminação pública do Município de Chã Grande - PE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **98.692,00 (Noventa e oito mil, seiscentos e noventa e dois reais)**.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 26 de março de 2024.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:C48256E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2023
CONTRATO Nº 077/2024
BENEFICIÁRIO: **M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI.** Inscrita no CNPJ sob o nº **23.693.860/0001-53.**
OBJETO: Aquisição de Combustíveis destinados ao abastecimento da Frota de Veículos e Equipamentos próprios da Administração Pública Municipal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **73.542,10 (Setenta e três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e dez centavos)**.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 01 de abril de 2024.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:5E43B398

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2023
CONTRATO Nº 079/2024
BENEFICIÁRIO: **AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **34.787.540/0003-40.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de equipamentos, peças e suprimentos de informática para atender as necessidades do Município de Chã Grande e demais Órgão Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais).
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

Chã Grande - PE, 08 de abril de 2024.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:72020B2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2023
CONTRATO Nº 090/2024
BENEFICIÁRIO: **M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI.** Inscrita no CNPJ sob o nº **23.693.860/0001-53.**
OBJETO: Aquisição de Combustíveis destinados ao abastecimento da Frota de Veículos e Equipamentos próprios da Administração Pública Municipal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **84.900,60 (Oitenta e quatro mil, novecentos reais e sessenta centavos)**.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 16 de abril de 2024.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:B291E74F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2024
INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2024
CONTRATO Nº 040/2024
BENEFICIÁRIA: **CYDIA MARIA DE LIMA FERREIRA 86202464453 ME.** Inscrita no CNPJ/MF sob o nº **17.013.753/0001-34.**
OBJETO: Contratação da Atração Artística: Cydia Lima, através da Empresa: CYDIA MARIA DE LIMA FERREIRA 86202464453 ME, para apresentação durante a Festividade dos dias 23 e 24 de março de 2024 no Município de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR:R$ **30.000,00 (Trinta mil reais).**
VIGÊNCIA: 24 de abril de 2024.

Chã Grande - PE, 14 de março de 2024.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:844E2FE7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2023

CONTRATO Nº 041/2024
BENEFICIÁRIO: **M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI.** Inscrita no CNPJ sob o nº **23.693.860/0001-53.**
OBJETO: Aquisição de Combustíveis destinados ao abastecimento da Frota de Veículos próprios da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **100.468,07 (Cem mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sete centavos)**.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 14 de março de 2024.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:BA225A3C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2024
INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2024
CONTRATO Nº 043/2024
BENEFICIÁRIA: **MULTI GRAFE PRODUÇÕES LTDA ME.** Inscrita no CNPJ/MF sob o nº **14.731.957/0001-12.**
OBJETO: Contratação da Atração Artística: Galeguinho de Gravatá, através da Empresa: MULTI GRAFE PRDOUÇÕES LTDA ME, para apresentação durante a Festividade dos dias 23 e 24 de março de 2024 no Município de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR:R$ **30.000,00 (Trinta mil reais).**
VIGÊNCIA: 23 de abril de 2024.

Chã Grande - PE, 18 de março de 2024.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:2513F3A0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2024
INEXIGIBILIDADE Nº. 008/2024
CONTRATO Nº 044/2024
BENEFICIÁRIA: **C. S. COIMBRA NEVES ME.** Inscrita no CNPJ/MF sob o nº **17.475.988/0001-48.**
OBJETO: Contratação da Atração Artística: Clara Sobral, através da Empresa: C. S. COIMBRA NEVES ME, para apresentação durante a Festividade dos dias 23 e 24 de março de 2024 no Município de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR:R$ **40.000,00 (Quarenta mil reais).**
VIGÊNCIA: 23 de abril de 2024.

Chã Grande - PE, 18 de março de 2024.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:7B288DAB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2023
CONTRATO Nº 048/2024
BENEFICIÁRIO: **ABC CULTURAL EDITORA LTDA EPP, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.** Inscrita no CNPJ sob o nº **40.998.759/0001-20.**
OBJETO: Aquisição de MATERIAIS DIDÁTICOS E PARADIDÁTICOS para a Rede Municipal de Ensino.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **304.914,45 (Trezentos e quatro mil, novecentos e catorze reais e quarenta e cinco centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 20 de março de 2024.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:287D947C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2024
INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2024
CONTRATO Nº 049/2024
BENEFICIÁRIA: **MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA EPP.** Inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.402.019/0001-27.**
OBJETO: Contratação da Atração Artística: Cavaleiros do Forró, através da Empresa: MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA EPP, para apresentação durante a Festividade dos dias 23 e 24 de março de 2024 no Município de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR:R$ **80.000,00 (Oitenta mil reais).**
VIGÊNCIA: 23 de abril de 2024.

Chã Grande - PE, 20 de março de 2024.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:D0E9D602

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2023
CONTRATO Nº 052/2024
BENEFICIÁRIO: **LRF DISTRIBUIDORA LTDA ME**. Inscrita no CNPJ sob o nº **49.464.926/0001-27**.
OBJETO: Fornecimento parcelado de **Material de Construção**, destinado às diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R$ **9.294,80 (Nove mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 21 de março de 2024.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:8DA668A9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 030/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2023
CONTRATO Nº 055/2024
BENEFICIÁRIO: **LRF DISTRIBUIDORA LTDA ME**. Inscrita no CNPJ sob o nº **49.464.926/0001-27**.
OBJETO: Fornecimento parcelado de **Material de Expediente e Didático** destinado às diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **22.390,10 (Vinte e dois mil, trezentos e noventa reais e dez centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 22 de março de 2024.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:9A408D62

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 030/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2023
CONTRATO Nº 057/2024
BENEFICIÁRIO: **SHIFT COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA ME**. Inscrita no CNPJ sob o nº **31.059.319/0001-16**.
OBJETO: Fornecimento parcelado de **Material de Expediente e Didático** destinado às diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **99.926,02 (Noventa e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e dois centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 22 de março de 2024.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:174B2A9E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 030/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2023
CONTRATO Nº 060/2024
BENEFICIÁRIO: **CEZAR AUGUSTO VITOR RAMOS FILHO ME**. Inscrita no CNPJ sob o nº **22.618.192/0001-37**.
OBJETO: Fornecimento parcelado de **Material de Expediente e Didático** destinado às diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **40.231,25 (Quarenta mil, duzentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 22 de março de 2024.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:72E74711

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2024
INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2024
CONTRATO Nº 062/2024
BENEFICIÁRIA: **FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA ME.** Inscrita no CNPJ/MF sob o nº **39.721.242/0001-00.**
OBJETO: Contratação da Atração Artística: Só Brega (Conde), através da Empresa: FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA ME, para apresentação durante a Festividade dos dias 23 e 24 de março de 2024 no Município de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR:R$ **60.000,00 (Sessenta mil reais).**
VIGÊNCIA: 23 de abril de 2024.

Chã Grande - PE, 22 de março de 2024.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:78C1AD68

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2024
INEXIGIBILIDADE Nº. 011/2024
CONTRATO Nº 063/2024
BENEFICIÁRIA: **MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA ME.** Inscrita no CNPJ/MF sob o nº **15.484.236/0001-18.**
OBJETO: Contratação da Atração Artística: Toca do Vale, através da Empresa: MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA ME, para apresentação durante a Festividade dos dias 23 e 24 de março de 2024 no Município de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **120.000,00 (Cento e vinte mil reais).**
VIGÊNCIA: 24 de abril de 2024.

Chã Grande - PE, 22 de março de 2024.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:8CE63B7F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 028/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2023
CONTRATO Nº 064/2024
BENEFICIÁRIO: **J B DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **36.369.954/0001-13.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de **material de limpeza, descartáveis, higiene pessoal e artigos infantis** destinado às diversas secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **8.848,50 (Oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 26 de março de 2024.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:7450F1F3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 028/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2023
CONTRATO Nº 066/2024
BENEFICIÁRIO: **CIRÚRGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **10.978.106/0001-18.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de **material de limpeza, descartáveis, higiene pessoal e artigos infantis** destinado às diversas secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **31.002,41 (Trinta e um mil, dois reais e quarenta e um centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 26 de março de 2024.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:DB420C07

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 028/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2023
CONTRATO Nº 067/2024
BENEFICIÁRIO: **TELMA LÚCIA DA SILVA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **01.005.202/0001-99.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de **material de limpeza, descartáveis, higiene pessoal e artigos infantis** destinado às diversas secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **24.781,08 (Vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e oito centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 26 de março de 2024.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:EFC2938E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 028/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2023
CONTRATO Nº 068/2024
BENEFICIÁRIO: **CIRÚRGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **10.978.106/0001-18.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de **material de limpeza,** destinado às diversas secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **20.482,45 (Vinte mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 26 de março de 2024.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:5EA0DB6D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2023
CONTRATO Nº 071/2024
BENEFICIÁRIO: **GENIVALDO PEREIRA DE LIMA 03247916407.** Inscrita no CNPJ sob o nº **23.693.860/0001-53.**
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de serralheria em atendimento as necessidades do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **16.240,00 (Dezesseis mil, duzentos e quarenta reais)**.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 26 de março de 2024.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:DAADE0DE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/2023
DISPENSA Nº. 001/2023
CONTRATO Nº 074/2024
BENEFICIÁRIO: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MUNTUIS.** Inscrita no CNPJ sob o nº **01.885.154/0001-70.**
OBJETO: contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **117.988,48 (Cento e dezessete mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 26 de março de 2024.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:D526B5B2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2023
CONTRATO Nº 076/2024
BENEFICIÁRIO: **M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI.** Inscrita no CNPJ sob o nº **23.693.860/0001-53.**
OBJETO: Aquisição de Combustíveis destinados ao abastecimento da Frota de Veículos próprios da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **86.893,19 (Oitenta e seis mil, oitocentos e noventa e três reais e dezenove centavos)**.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 01 abril de 2024.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:CE7E6886

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2023
CONTRATO Nº 078/2024
BENEFICIÁRIO: **ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **45.538.349/0001-10.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de equipamentos, peças e suprimentos de informática para atender as necessidades do Município de Chã Grande e demais Órgão Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ 435,00 (Quatrocentos e trinta cinco reais).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 08 de abril de 2024.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:D6A173B1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2023
CONTRATO Nº 080/2024
BENEFICIÁRIO: **POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **24.357.873/0001-14.**
OBJETO: Aquisição de **Gêneros Alimentícios**, itens com saldos insuficientes e/ou zerados atrelados ao PL 003/2023 - PE 003/2023, destinados à alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **8.760,20 (Oito mil, setecentos e sessenta reais e vinte centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 11 de abril de 2024.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:A29C2FB1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2024
INEXIGIBILIDADE Nº. 012/2024
CONTRATO Nº 081/2024
BENEFICIÁRIA: **DANTAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME.** Inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.101.017/0001-29.**
OBJETO: Contratação da Atração Artística: Banda Fulô de Mandacaru, através da Empresa: DANTAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, para apresentação durante a Inauguração da Pavimentação da Rota Ecoturística no dia 14 de abril de 2024, no Município de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **100.000,00 (Cento mil reais).**
VIGÊNCIA: 14 de maio de 2024.

Chã Grande - PE, 11 de abril de 2024.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:B2BA8D46

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 028/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2023
CONTRATO Nº 082/2024
BENEFICIÁRIO: **ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **24.658.117/0001-26.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de **material de limpeza, descartáveis, higiene pessoal e artigos infantis** destinado às diversas secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **6.476,87 (Seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 16 de abril de 2024.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:BB6D119C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 028/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2023
CONTRATO Nº 083/2024
BENEFICIÁRIO: **TELMA LÚCIA DA SILVA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **01.005.202/0001-99.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de **material de limpeza, descartáveis, higiene pessoal e artigos infantis** destinado às diversas secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **2.977,09 (Dois mil, novecentos e setenta e sete reais e nove centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 16 de abril de 2024.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:F2065181

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 028/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2023
CONTRATO Nº 084/2024
BENEFICIÁRIO: **PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HIGIENE LTDA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **48.962.271/0001-54.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de **material de limpeza, descartáveis, higiene pessoal e artigos infantis** destinado às diversas secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **6.124,00 (Seis mil, cento e vinte e quatro reais).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 16 de abril de 2024.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:873AB347

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 028/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2023
CONTRATO Nº 085/2024
BENEFICIÁRIO: **J B DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **36.369.954/0001-13.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de **material de limpeza, descartáveis, higiene pessoal e artigos infantis** destinado às diversas secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **1.718,12 (Um mil, setecentos e dezoito reais e doze centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 16 de abril de 2024.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:387A85D9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 028/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2023
CONTRATO Nº 086/2024
BENEFICIÁRIO: **CIRÚRGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **10.978.106/0001-18.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de **material de limpeza, descartáveis, higiene pessoal e artigos infantis** destinado às diversas secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **8.942,87 (Oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 16 de abril de 2024.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:F971A6F1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 041/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2023
INEXIGIBILIDADE Nº. 015/2023
CONTRATO Nº 087/2024
BENEFICIÁRIA: **JOSÉ PAIXÃO DA SILVA.** Inscrita no CPF sob o nº **041.713.944-65.**
OBJETO: Contratação de apresentação artística de Dedinho Pancadão, no dia 21 de abril de 2024, na Sítio Lajedo Grande, com cachê no valor de **R$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, neste município, por ocasião do Evento realizado ou apoiado pelo Município de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR:R$ **2.000,00 (Dois mil reais).**
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

Chã Grande - PE, 16 de abril de 2024.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:E517A202

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 028/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2023
CONTRATO Nº 088/2024
BENEFICIÁRIO: **FAROMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **39.500.536/0001-01.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de higiene pessoal destinado às diversas secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **210,57 (Duzentos e dez reais e cinquenta e sete centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 16 de abril de 2024.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:4BDCBFE5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2023
CONTRATO Nº 089/2024
BENEFICIÁRIO: **M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI.** Inscrita no CNPJ sob o nº **23.693.860/0001-53.**
OBJETO: Aquisição de Combustíveis destinados ao abastecimento da Frota de Veículos próprios da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **108.420,43 (Cento e oito mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta e três centavos)**.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 16 de abril de 2024.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:51D2A25D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2023
CONTRATO Nº 091/2024
BENEFICIÁRIO: **GRÁFICA E EDITORA LICEU LTDA EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **24.084.386/0001-25.**
OBJETO: Contratação de serviço especializado na confecção e impressão do tipo offset para Kit Educacional.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 18 de abril de 2024.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:FACDFEE5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 022/2024
INEXIGIBILIDADE Nº. 013/2024
CONTRATO Nº 093/2024
BENEFICIÁRIA: **FRANCISCO S DA COSTA JÚNIOR ME.** Inscrita no CNPJ/MF sob o nº **32.482.767/0001-90.**
OBJETO: Contratação da Atração Artística: Rogério Som, através da Empresa: FRANCISCOS DA COSTA JÚNIOR ME, para apresentação durante a assinatura da ordem de serviço da pavimentação do Sítio Lajedo Grande, no Município de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **40.000,00 (Quarenta mil reais).**
VIGÊNCIA: 21 de maio de 2024.

Chã Grande - PE, 19 de abril de 2024.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:6DACEF1B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2023
CONTRATO Nº 095/2024
BENEFICIÁRIO: **GO ATACADISTA LTDA EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **44.060.520/0001-65.**
OBJETO: Aquisição de **Ares Condicionados split dos tipos hi wall**, compostos por unidades evaporadoras e unidades condensadoras, bem como, material necessário para realizar a instalação dos equipamentos destinados às diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **5.869,60 (Cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Chã Grande - PE, 22 de abril de 2024.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:9E139265

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2024
INEXIGIBILIDADE Nº. 014/2024
CONTRATO Nº 096/2024
BENEFICIÁRIA: **BL APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP.** Inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.996.336/0001-19.**
OBJETO: Contratação da Atração Artística: Batista Lima, através da Empresa: BL APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP, para apresentação durante a Festividade dos dias 23 e 24 de março de 2024 no Município de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **120.000,00 (Cento e vinte mil reais).**
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2024.

Chã Grande - PE, 23 de abril de 2024.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:467A759F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 028/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2023
CONTRATO Nº 097/2024
BENEFICIÁRIO: **LRF DISTRIBUIDORA LTDA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **49.464.926/0001-27.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de higiene pessoal destinado às diversas secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **712,98 (Setecentos e doze reais e noventa e oito centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Chã Grande - PE, 23 de abril de 2024.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:5AED4DAF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O **Município de Condado**, por intermédio da Prefeitura Municipal, vem a público convidar aqueles que se interessem a apresentar cotação para "Contratação de empresa para publicação de extratos dos avisos de licitação da Prefeitura Municipal de Condado (25 unidades) e de seus Fundos Municipais de Saúde (20 unidades), Educação (20 unidades), Assistência Social (20 unidades) e Cultura (20 unidades), em jornal de grande circulação no Estado de Pernambuco. Tamanho da fonte no mínimo 7 (sete) e no máximo 8 (oito), letra Times New Roman, título em negrito e caixa alta, quando não publicada no formato padrão de diagramação do jornal para extrato de publicação de aviso de licitações. As cotações deverão vir acompanhadas de nome da empresa, CNPJ, informações para contato, validade da proposta, valor unitário e global, e serem assinadas digitalmente. E-mal para envio: **cplcondadope1@gmail.com.**

Condado, 30 de abril de 2024.

MANUEL SOARES DE LUCENA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:B76CFF32

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024. Em virtude do que dispõe o Art. 3º da Lei nº 8.906/1994, com redação dada pela Lei nº 14.039/2020 e inciso III do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, na condição de autoridade superior, **RATIFICO** a situação de inexigibilidade contida nos autos do processo, relativa à contratação de escritório de advocacia devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, com comprovada experiência em Direito Público e Municipal para prestação de serviços de Consultoria Legislativa para a Câmara Municipal de Correntes PE. Empresa contratada: **DANIEL ROSENDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ nº **32.656.158/0001-00**. Prazo de contratação 09 (Nove) meses, valor a ser contrato R$ 45.000,00.

Correntes/PE, 29 de abril de 2024.

CÍCERO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:57BAC960

CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2024.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024
Objeto Natureza: Serviços. Objeto Descrição: contratação de escritório de advocacia devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, com comprovada experiência em Direito Público e Municipal para Consultoria Legislativa para a Câmara Municipal de Correntes PE. Fundamentação legal: Art. 3º da Lei nº 8.906/1994, com redação dada pela Lei nº 14.039/2020 e inciso III do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21. Contratada: **DANIEL ROSENDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ nº **32.656.158/0001-00**. **VIGÊNCIA:** 09 (Nove) meses, Data do Contrato 01/04/2024 Valor: R$ 45.000,00.

Correntes/PE, 29 de abril de 2024.

CÍCERO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:E9B0DAC2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

CÂMARA DE VEREADORES DE CORTÊS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Primeiro termo aditivo ao contrato Nº. 007/2023, oriundo do Processo nº. Nº. 007/2023 – Inexigibilidade N° 001/2023. Objeto: Contratação de escritório de advocacia especializado para prestação de serviços de consultoria jurídica à Câmara Municipal de Cortês nas áreas de Direito Administrativo, Gestão e Políticas Públicas, destinadas ao atendimento das demandas dessa Casa Legislativa.

CONTRATO N.º 007/2023

Contratado: GOMES DE FIGUEIREDO ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ Nº 24.038.396/0001-24

Prorrogação: a partir de 21 de fevereiro de 2024 até 21 de fevereiro de 2025.

Cortês/PE, 16 de fevereiro de 2024.

LETÍCIA NASCIMENTO BORBA
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
José Victor de Lima Durval
Código Identificador:8AA8A2ED

CÂMARA DE VEREADORES DE CORTÊS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Primeiro termo aditivo ao contrato Nº. 010/2023, oriundo do Processo nº. Nº. 010/2023 – Inexigibilidade N° 002/2023. Objeto: Contratação de escritório de contabilidade especializado em prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria nas áreas de planejamento orçamentário, contábil, financeiro e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os instrumentos legais adotados pelas instâncias públicas de controle interno e externo e ainda geração de dados para exportação ao portal da transparência para atender as demandas da Câmara Municipal de Cortês.

CONTRATO N.º 010/2023

Contratado: CEAP CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA ME
CNPJ Nº 35.616.672/0001-00

Prorrogação: a partir de 31 de março de 2024 até 31 de março de 2025.

Cortês/PE, 27 de março de 2024.

LETÍCIA NASCIMENTO BORBA
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
José Victor de Lima Durval
Código Identificador:37AB8015

CÂMARA DE VEREADORES DE CORTÊS
PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2024

A Presidente da Câmara Municipal de CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO do Edital 001/2024, conforme a seguir:

ONDE LIA-SE:

ANEXO IV – CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

ITEM	ATIVIDADE	DATA - PERÍODO	DOC. RECEBIDO PELA BANCA EXAMINADORA ATÉ:
02	Inscrições	01/04 a 29/04/2024 *	-

2. LEIA-SE:

2.1. Ficam prorrogadas as inscrições, conforme Cronograma a seguir:

ITEM	ATIVIDADE	DATA - PERÍODO	DOC. RECEBIDO PELA BANCA EXAMINADORA ATÉ:
02	Inscrições	30/04 a 10/05/2024 *	-

* 0s boletos poderão ser pagos até o dia 10 de maio de 2023.

3. Ficam mantidas as demais normas e regras, bem como as demais datas contidas e especificadas no Edital 001/2024.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de CORTÊS, 30 de abril de 2024.

LETÍCIA NASCIMENTO BORBA
Presidente da Câmara Municipal de CORTÊS/PE.

Publicado por:
José Victor de Lima Durval
Código Identificador:A790BBF2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORTÊS - FMAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024

RECONHEÇO E RATIFICO a DISPENSA nº 006/2024. Processo nº 008/2024. Ata de dispensa para **aquisição de itens de copa e cozinha, eletrodomésticos, equipamentos de proteção individual, móveis, panelas e utensílios de cozinha para instalação da cozinha comunitária no município de Cortês/PE,**
Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21.
Contratado: **IMPACTO MOVEIS LTDA ME**
CNPJ: **50.983.384/0001-88**
Valor: **R$ 58.507,40 (cinquenta e oito mil quinhentos e sete reais e quarenta centavos)**.

Cortês/PE, 30 de abril de 2024.

VALDILENE MARIZ DA SILVA
Gestora.

Publicado por:
Jelba Bezerra da Silva
Código Identificador:FAE7779B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORTÊS - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2024

Contrato nº 010/2024. Processo nº 008/2024.
Objeto: aquisição de itens de copa e cozinha, eletrodomésticos, equipamentos de proteção individual, móveis, panelas e utensílios de cozinha para instalação da cozinha comunitária no município de Cortês/PE.
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORTÊS/PE**
CNPJ: **11.444.094/0001-04**
Contratado: IMPACTO MOVEIS LTDA ME
CNPJ: 50.983.384/0001-88
Valor: R$ 58.507,40 (cinquenta e oito mil quinhentos e sete reais e quarenta centavos).
Vigência: 30/04/2024 até 31/12/2024.

Cortês/PE; 30 de abril de 2024.

VALDILENE MARIZ DA SILVA.
Gestora.

Publicado por:
Jelba Bezerra da Silva
Código Identificador:60375F8F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC
PORTARIA SMS Nº 005, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Municipal Senador Antônio Farias, bem como a nomeação dos membros para sua composição e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Municipal Senador Antônio Farias, passando a ser composta pelos membros servidores do quadro da Secretaria Municipal da Saúde, abaixo relacionados:

I - Presidente: Luciana Roberta dos Santos Borba do Nascimento, COREN 293494 e CPF nº 692.812.704-04;

II - Membros Consultores:

a) Antônio Mauro da Costa – Médico, CRM nº 020447 e CPF nº 558.802.742-68;

b) Antônio Marcos Agostinho Durval – Diretor Administrativo, CPF nº 989.720.734-15; e

c) Nathalia Ednah Santos Meira – Biomédica, CRBM nº 11391 e CPF nº 102.650.284-50;

III - Membros Executores:

a) Sherlene Machado de Oliveira – Enfermeira, COREN nº 399205 e CPF nº 011.666.243-31;

b) Suely Betânia de Lima Lins – Técnica de Enfermagem, COREN 001466941 e CPF nº 899.010.614-15; e

c) Maria Rosicleide da Silva, CPF nº 130.437.644-39.

Art. 2º A presente Portaria atende ao disposto na Portaria nº 2.616, de 12 de maio de 1998, do Ministério da Saúde e Resolução, e a Resolução nº 2.056, de 20 de setembro de 2013, expedida pelo Conselho Federal de Medicina.

Art. 3º Fica revogada a Portaria SMS nº 003, de 28 de março de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, de 24 de abril de 2024, 70º de Emancipação Política.

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO SAMPAIO
Secretária de Saúde do Município de Cortês
(Matrícula nº 20210120)

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:D0AC2DDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 171, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Município de Cortês-PE e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Município de Cortês-PE.

Art. 2º O disposto neste Decreto abrange todos os órgãos da administração direta, autarquias, fundações, fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

Parágrafo único. Não são abrangidas por esse Decreto as licitações realizadas pelas entidades referidas na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

Art. 3º Na aplicação deste Decreto, serão observados os princípios previstos na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4657, de 4 de setembro de 1942 - Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.

CAPÍTULO II
DOS AGENTES QUE ATUAM NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E NA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

Seção I
Do Agente de Contratação e da Comissão de Contratação

Art. 4º Ao Agente de Contratação, ou, em licitações que envolvam bens ou serviços especiais, à Comissão de Contratação, incumbe a condução do processo licitatório, incluindo, a publicação dos atos, o recebimento e julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame dos documentos, cabendo-lhes ainda:

I - verificar os atos administrativos e documentos que compuseram a fase interna do procedimento licitatório, solicitando ajustes caso não consentâneos com a legislação aplicável e acompanhar o trâmite da licitação dando impulso ao procedimento licitatório e executando quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

II - publicar o Edital de Licitação;

III - conduzir a sessão pública;

IV - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

V - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

VI - coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;

VII - verificar e julgar as condições de habilitação;

VIII - sanear erros, falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

IX - receber, examinar e decidir os recursos, podendo rever a decisão prolatada ou encaminhá-los à autoridade competente, quando mantiver a sua decisão;

X - indicar o licitante vencedor do certame;

XI - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

XII - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XIII - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação e adjudicação e, neste caso, quando se tratar da modalidade pregão a adjudicação será ato proferido pelo própria agente de contratação, caso não exista recurso.

Art. 5º Caberá ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada lei.

Art. 6º O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação contarão com auxílio permanente de Equipe de Apoio.

Art. 7º A Comissão de Contratação será formada pelo Agente de Contratação, o qual presidirá a Comissão, e por 2 (dois) membros titulares e 2 (dois) membros suplentes, designados por ato do Chefe do Poder Executivo, na forma do art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 1º Os membros da Comissão de Contratação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

§ 2º Compete à Comissão de Contratação conduzir, ainda, a modalidade de contratação denominada de Diálogo Competitivo, cabendo-lhe, no que couber, as atribuições previstas em lei, sem prejuízo de outras tarefas inerentes a essa modalidade, admitida a contratação de profissionais para assessoramento técnico da comissão.

Art. 8º O Agente de Contratação será substituído em suas ausências por um dos Agentes de Contratação II, mediante portaria do Secretário de Transformação Digital e Administrativa.

Parágrafo único. O Agente de Contratação II será substituído em suas ausências, preferencialmente, por outro Agente de Contratação II ou, excepcionalmente, por Agente de Contratação I.

Art. 9º Os Agentes de Contratação contarão com apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das suas competências.

Art. 10. Os servidores nomeados como Agente de Contratação deverão realizar constantes treinamentos conforme regulamento a ser expedido pela Secretaria de Transformação Digital e Administrativa.

Seção II
Da Equipe de Apoio

Art. 11. Caberá à equipe de apoio auxiliar o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação nas etapas do processo licitatório.

§ 1º Os integrantes da equipe de apoio, quando servidores ou empregados públicos, deverão realizar constantes treinamentos conforme regulamento a ser expedido pela Secretaria de Transformação Digital e Administrativa.

§ 2º As atividades da equipe de apoio poderão ser realizadas por terceiros na forma do art. 4º, parágrafo único e art. 13 do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Seção III
Do Gestor e Fiscal do Contrato

Art. 12. O gestor do contrato é o servidor, designado pela Autoridade Máxima, ou por quem ela delegar, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

I - analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, apresentando manifestação técnica;

III - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV - analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;

V - acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VII - efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no Processo Administrativo respectivo, quando couber, bem como remeter os referidos documentos ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e outros sistemas de controle e fiscalização, quando obrigatório na forma da legislação aplicável;

VIII - preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

IX - inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

X - outras atividades compatíveis com a função.

Parágrafo único. O gestor de contratos deverá ser, preferencialmente, servidor ou empregado público efetivo pertencente ao quadro permanente do órgão ou entidade contratante, e previamente designado pelo Ordenador de Despesa responsável pelo contrato.

Art. 13. O fiscal de contrato será designado pelo Ordenador de Despesas responsável pelo contrato, preferencialmente, entre os servidores ou empregados públicos efetivos, a quem competirá acompanhar e fiscalizar a execução contratual.

§ 1º O fiscal de contrato deve anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

§ 2º A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 3º O fiscal de contrato de obras e serviços de engenharia deverá ter conhecimento nas áreas de engenharia ou arquitetura.

Art. 14. A função de fiscal de contrato deve ser atribuída a servidor com experiência e conhecimento na área relativa ao objeto contratado, designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e técnicos do contrato, e especialmente:

I - esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, da prestação de serviços ou da execução de obras;

V - conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - proceder as avaliações dos serviços e fornecimentos executados pela contratada;

VII - determinar, por todos os meios adequados, a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII - exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX - determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII - requerer, das empresas: testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV - propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

XVI - no caso de obras e serviços de engenharia, além das atribuições constantes nos incisos I ao XV, deverá:

a) manter pasta atualizada, com projetos, alvarás, ART's do CREA e/ou RRT's do CAU referente aos projetos arquitetônico e complementares, orçamentos e fiscalização, edital da licitação e respectivo contrato, cronograma físico-financeiro e os demais elementos instrutores;

b) vistar o diário de obras, certificando-se de seu correto preenchimento;

c) verificar a correta construção do canteiro de obras, inclusive quanto aos aspectos ambientais;

XVII - outras atividades compatíveis com a função.

§ 1º A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 119 e 120 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§ 2º O fiscal do contrato anotará no processo administrativo próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

§ 3º A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, no que couber:

I - os resultados alcançados em relação à contratada, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

II - os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

III - a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

IV - a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

V - o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

VI - a satisfação do público usuário.

§ 4º O fiscal do contrato deverá verificar, quando previsto no edital, se houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço e, em caso positivo, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no Capítulo VII da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§ 5º A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada com o documento da contratada que contenha a relação detalhada deles, de acordo com o estabelecido no contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

§ 6º O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em extinção do contrato, conforme disposto no Capítulo VIII do Título III e Capítulo I do Título IV, ambos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§ 7º Na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais, nas contratações continuadas com dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada, exigir-se-á, dentre outras, as seguintes comprovações:

I - no caso de empresas regidas pela Consolidação das Leis Trabalhistas:

a) recolhimento da contribuição previdenciária estabelecida para o empregador e de seus empregados, conforme dispõe o artigo 195, § 3º da Constituição Federal;

b) recolhimento do FGTS, referente ao mês anterior;

c) pagamento de salários e dos eventuais adicionais, no prazo previsto em Lei, referente ao mês anterior;

d) fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação, quando cabível;

e) pagamento do 13º salário;

f) concessão de férias e correspondente pagamento do adicional de férias, na forma da Lei;

g) realização de exames admissionais, demissionais e periódicos, quando for o caso;

h) eventuais cursos de treinamento e reciclagem;

i) encaminhamento das informações trabalhistas exigidas pela legislação, tais como a RAIS e o CAGED;

j) cumprimento das obrigações contidas em convenção coletiva, acordo coletivo ou sentença normativa em dissídio coletivo de trabalho; e

k) cumprimento das demais obrigações dispostas na CLT em relação aos empregados vinculados ao contrato.

II - no caso de cooperativas:

a) recolhimento da contribuição previdenciária do INSS em relação à parcela de responsabilidade do cooperado;

b) recolhimento da contribuição previdenciária em relação à parcela de responsabilidade da Cooperativa;

c) comprovante de distribuição de sobras e produção;

d) comprovante da aplicação do FATES - Fundo Assistência Técnica Educacional e Social;

e) comprovante da aplicação em fundo de reserva;

f) comprovação de criação do fundo para pagamento do 13º salário e férias; e

g) eventuais obrigações decorrentes da legislação que rege as sociedades cooperativas.

III - No caso de sociedades diversas, tais como as Organizações Sociais Civis de Interesse Público – OSCIP's e as Organizações Sociais – OS, será exigida a comprovação de atendimento a eventuais obrigações decorrentes da legislação que rege as respectivas organizações e das obrigações trabalhistas e previdenciárias de seus funcionários que atuem na execução do contrato.

§ 8º Além do cumprimento do § 7º deste artigo, na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais nas contratações continuadas com dedicação exclusiva, poderão ser realizadas diligências, a partir de seleção por amostragem, com os trabalhadores da contratada para verificar as anotações contidas na carteira de trabalho, devendo ser observadas, entre outras questões, a data de início do contrato de trabalho, função exercida, a remuneração, gozo de férias, horas extras, eventuais alterações dos contratos de trabalho e, se necessário, fiscalizar no local de trabalho do empregado.

Art. 15. A designação de gestores e fiscais de contratos deverá ser feita de forma a permitir o rodízio entre os servidores técnicos da Unidade Gestora do Contrato, visando garantir equilibrada distribuição de atividades.

Art. 16. A Autoridade Máxima poderá definir um ou mais servidores para atuar, de forma exclusiva, na gestão e fiscalização de contratos, permitindo otimização das atividades da secretaria ou entidade.

Art. 17. A designação de servidor não efetivo para funcionar como Gestor de Contrato ou Fiscal de Contrato deverá ser devidamente fundamentada.

Art. 18. Poderá ser contratada empresa especializada para assistir e subsidiar o Fiscal de Contrato, no exercício de suas competências, na hipótese de contratos complexos ou de grande especialização para o qual não haja servidor municipal capacitado.

Seção IV
Das Competências do (a) Secretário(a) de Administração

Art. 19. Caberá ao Secretário de Administração:

I - assinar o edital de licitação quando se tratar do Sistema de Registro de Preços que atenda mais de um órgão ou entidade da Administração Municipal;

II - examinar e decidir, em grau de recurso, nas hipóteses do art. 165, I, b e c, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quando já julgados em primeira instância pelo Agente de Contratação ou pela Comissão de Contratação;

III - promover gestão por competências para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021;

IV - assinar a ata de registro de preços, conforme previsto em regulamentação própria da Secretaria de Transformação Digital e Administrativa;

V - autorizar a abertura de processo administrativo de apuração de responsabilidade, nas hipóteses do sistema de registro de preços, e julgá-lo, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

VI - adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso; e

VII - homologar a licitação quando se tratar de Sistema de Registro de Preços.

Art. 20. Competirá ao Ordenador de despesa responsável pela contratação:

I - autorizar a abertura do processo licitatório;

II - assinar o edital de licitação, exceto quando se tratar do Sistema de Registro de Preços que atenda mais de um órgão ou entidade da Administração Municipal;

III - homologar o resultado da licitação;

IV - celebrar o respectivo contrato.

CAPÍTULO III
DO PLANEJAMENTO E DA FASE INTERNA DA LICITAÇÃO

Seção I
Do Plano de Contratações Anual

Art. 21. O Município poderá elaborar o Plano de Contratações Anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Art. 22. Competirá à Secretaria de Transformação Digital e Administrativa coordenar a compilação do planejamento de compras dos órgãos e entidades da Administração Municipal, editando o Plano de Contratações Anual, o qual deverá ser editado até 30 de setembro de cada ano.

Art. 23. Os órgãos e entidades da Administração Municipal encaminharão até o dia 15 de agosto de cada ano a relação de contratações pretendidas para o ano seguinte, indicando tratar-se de contratação de caráter continuado ou contratação de caráter único, indicando, ademais, o objetivo da contratação e a coerência com o plano plurianual.

Art. 24. Caberá à Secretaria de Transformação Digital e Administrativa concentrar as licitações de itens comuns e itens que se repitam nos planejamentos dos órgãos e entidades da Administração Municipal.

§ 1º A pretensão de contratação de bem ou serviço fora do Plano de Contratação Anual da Secretaria de Transformação Digital e Administrativa deverá ser devidamente justificada.

§ 2º Competirá à Secretaria de Transformação Digital e Administrativa a padronização dos itens de contratação ordinária, devendo ser justificadas as pretensões de contratações fora da padronização.

Art. 25. Caberá à Secretaria de Transformação Digital e Administrativa expedir regulamento para a coleta de informações de contratações pelos órgãos e entidades da Administração Municipal, bem como para a elaboração do Plano de Contratações Anual.

Seção II
Da Participação da Sociedade

Art. 26. A Administração poderá convocar, com antecedência mínima de 8 (oito) dias úteis, audiência pública, presencial ou a distância, na forma eletrônica, nas hipóteses de licitações de grande vulto ou de alta complexidade que pretenda realizar, com disponibilização prévia de informações pertinentes, inclusive de estudo técnico preliminar e elementos do edital de licitação, e com possibilidade de manifestação de todos os interessados.

Seção III
Do Catálogo Eletrônico de Padronização de Compras

Art. 27. O Município poderá elaborar catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, o qual poderá ser utilizado em licitações cujo critério de julgamento seja o de menor preço ou o de maior desconto e conterá toda a documentação e os procedimentos próprios da fase interna de licitações, assim como as especificações dos respectivos objetos.

Parágrafo único. Caberá à Secretaria de Transformação Digital e Administrativa expedir normas regulamentares para a elaboração do catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras.

Seção IV
Dos Bens de Consumo Nas Categorias Comum e de Luxo

Art. 28. Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - bem de luxo: bem de consumo com alta elasticidade-renda da demanda, identificável por meio de características tais como:

a) ostentação;

b) opulência;

c) forte apelo estético; ou

d) requinte.

II - bem de qualidade comum: bem de consumo com baixa ou moderada elasticidade-renda da demanda;

III - bem de consumo: todo material que atenda a, no mínimo, um dos seguintes critérios:

a) durabilidade: em uso normal, perde ou reduz as suas condições de uso, no prazo de dois anos;

b) fragilidade: facilmente quebradiço ou deformável, de modo irrecuperável ou com perda de sua identidade;

c) perecibilidade: sujeito a modificações químicas ou físicas que levam à deterioração ou à perda de suas condições de uso com o decorrer do tempo;

d) incorporabilidade: destinado à incorporação em outro bem, ainda que suas características originais sejam alteradas, de modo que sua retirada acarrete prejuízo à essência do bem principal; ou

e) transformabilidade: adquirido para fins de utilização como matéria-prima ou matéria intermediária para a geração de outro bem; e

IV - elasticidade-renda da demanda: razão entre a variação percentual da quantidade demandada e a variação percentual da renda média.

Art. 29. O Município considerará no enquadramento do bem como de luxo, conforme conceituado no inciso I do art. 28:

I - Relatividade econômica: variáveis econômicas que incidem sobre o preço do bem, principalmente a facilidade ou a dificuldade logística regional ou local de acesso ao bem;

II - Relatividade temporal: mudança das variáveis mercadológicas do bem ao longo do tempo, em função de aspectos como:

a) evolução tecnológica;

b) tendências sociais;

c) alterações de disponibilidade no mercado; e

d) modificações no processo de suprimento logístico.

Art. 30. Não será enquadrado como bem de luxo aquele que, mesmo considerado na definição do inciso I do art. 28

I - For adquirido a preço equivalente ou inferior ao preço do bem de qualidade comum de mesma natureza; ou

II - Tenha as características superiores justificadas em face da estrita atividade do Município.

Art. 31. É vedada a aquisição de bens de consumo enquadrados como bens de luxo, nos termos do disposto neste Decreto.

Art. 32. Os órgãos e entidades da Administração Municipal identificarão os bens de consumo de luxo constantes nas solicitações de compras antes do encaminhamento a Subsecretaria de Licitações e Compras.

Parágrafo único. Na hipótese de identificação de demandas por bens de consumo de luxo, nos termos do disposto no caput, a Subsecretaria de Licitações e Compras retornará as solicitações de compras às Unidades Gestoras requisitantes para supressão ou substituição dos bens demandados.

Art. 33. Caberá ao Poder Executivo expedir normas regulamentares acerca dos bens de consumo nas categorias comum e luxo.

Seção V
Do Estudo Técnico Preliminar

Art. 34. Estudo Técnico Preliminar - ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base aos projetos a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

Art. 35. O ETP deverá ser elaborado pelo órgão ou entidade requisitante, podendo ser auxiliado por outros órgãos ou entidades da Administração Municipal com expertise relativa ao objeto que se pretende contratar.

Art. 36. Competirá ao Poder Executivo expedir normas regulamentares acerca da elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

Seção VI
Da Pesquisa de Preços

Art. 37. Compete à Unidade Gestora Requisitante realizar a pesquisa de preços para subsidiar o processo de contratação pública.

Art. 38. Competirá ao Poder Executivo expedir normas regulamentares acerca da elaboração da pesquisa de preços para fins de licitação.

Seção VII
Do Termo de Referência

Art. 39. O Termo de Referência é o documento elaborado a partir de estudos técnicos preliminares e deve conter o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar os serviços a serem contratados ou os bens a serem fornecidos, capazes de permitir à Administração a adequada avaliação dos custos com a contratação e orientar a correta execução, gestão e fiscalização do contrato.

§ 1º O termo de referência deverá ser elaborado pelo Unidade Gestora Requisitante, podendo ser auxiliado por outros órgãos ou entidades da Administração Municipal com expertise relativa ao objeto que se pretende contratar.

§ 2º O termo de referência, elaborado por servidor ou servidores do órgão ou entidade da administração municipal, deverá ser aprovado pelo ordenador de despesas ou outra autoridade competente, por meio de despacho motivado.

Art. 40. Competirá ao Poder Executivo expedir normas regulamentares acerca da elaboração do termo de referência.

Seção VIII
Das Disposições Finais do Planejamento de Contratações e da Fase Interna

Art. 41. Na fase interna, iniciada na Unidade Gestora Requisitante, serão expedidos os atos e documentos necessários para a caracterização do objeto a ser licitado e definição dos parâmetros do certame, tais como:

I - justificativa da contratação e da adoção da modalidade de licitação;

II - definição:

a) do objeto da contratação;

b) do orçamento e preço de referência, remuneração ou prêmio, conforme critério de julgamento adotado;

c) dos requisitos de conformidade das propostas;

d) dos requisitos de habilitação;

e) das cláusulas que deverão constar do contrato, inclusive as referentes a sanções e, quando for o caso, a prazos de fornecimento; e

f) do procedimento da licitação, com a indicação da forma de execução, do modo de disputa e do critério de julgamento;

III - justificativa técnica, com a devida aprovação da autoridade competente, no caso de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

IV - justificativa, quando for o caso, para:

a) a fixação dos fatores de ponderação na avaliação das propostas técnicas e de preço, quando escolhido o critério de julgamento por técnica e preço;

b) a indicação de marca ou modelo;

c) a exigência de amostra;

d) a exigência de certificação de qualidade do produto ou do processo de fabricação;

e) a exigência de carta de solidariedade emitida pelo fabricante;

f) a vantajosidade da divisão do objeto da licitação em lotes ou parcelas para aproveitar as peculiaridades do mercado e ampliar a competitividade, desde que a medida seja viável técnica e economicamente e não haja perda de economia de escala;

g) a vedação da participação de pessoa jurídica em consórcio;

h) os índices e valores para a avaliação de situação econômico-financeira suficiente para o cumprimento das obrigações decorrentes da licitação.

V - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de licitação para registro de preços;

VI - declaração de compatibilidade com o plano plurianual, no caso de investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro e o impacto orçamentário a que se refere o inciso II, do art. 16 da lei de responsabilidade fiscal;

VII - projeto, que contenha conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar os serviços e obras a serem contratados ou os bens a serem fornecidos;

VIII - instrumento convocatório e respectivos anexos;

IX - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;

X - indicação do ato de designação do agente de contratação e da equipe de apoio;

XI - planilha estimativa;

XII - informação jurídica; e

XIII - autorização de abertura da licitação.

Art. 42. O instrumento convocatório definirá:

I - o objeto da licitação;

II - a forma de execução da licitação, eletrônica ou presencial;

III - o modo de disputa, aberto, fechado ou com combinação, os critérios de classificação para cada etapa da disputa e as regras para apresentação de propostas e de lances;

IV - os requisitos de conformidade das propostas;

V - o prazo de apresentação de proposta pelos licitantes, que não poderá ser inferior ao previsto no art. 55 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

VI - os critérios de julgamento e os critérios de desempate;

VII - os requisitos de habilitação;

VIII - a exigência, quando for o caso:

a) de marca ou modelo;

b) de amostra;

c) de certificação de qualidade do produto ou do processo de fabricação; e

d) de carta de solidariedade emitida pelo fabricante;

IX - o prazo de validade da proposta;

X - os prazos e meios para apresentação de pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos;

XI - os prazos e condições para a entrega do objeto;

XII - as formas, condições e prazos de pagamento, bem como o critério de reajuste, quando for o caso;

XIII - a exigência de garantias e seguros, quando for o caso;

XIV - os critérios objetivos de avaliação do desempenho do contratado, bem como os requisitos da remuneração variável, quando for o caso;

XV - as sanções; e

XVI - outras indicações específicas da licitação.

§ 1º Integram o instrumento convocatório, como anexos:

I - o termo de referência ou o projeto básico;

II - a minuta do contrato, quando houver;

III - o instrumento de medição de resultado, quando for o caso; e

IV - as especificações complementares e as normas de execução.

§ 2º No caso de obras ou serviços de engenharia, o instrumento convocatório conterá ainda:

I - o cronograma de execução, com as etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle das obras, salvo se o prazo de execução for de até 30 (trinta) dias;

II - a exigência de que o contratado conceda livre acesso aos seus documentos e registros contábeis, referentes ao objeto da licitação, para os servidores ou empregados do órgão ou entidade contratante e dos órgãos de controle interno e externo.

§ 3º No caso de leilão de bens móveis e/ou imóveis, o instrumento convocatório conterá ainda:

I - o objeto da licitação, venda ou permuta de imóveis, com a identificação e descrição de cada imóvel, especificando as suas localizações, características, limites, confrontações ou amarrações geográficas, medidas, “ad corpus” ou “ad mensuram”, inclusive de área;

II - informações a respeito dos ônus que recaiam sobre cada imóvel e, se for o caso, a circunstância de se encontrar na posse de terceiros, inclusive mediante locação;

III - a obrigatoriedade de cada adquirente de se responsabilizar, integralmente, pela reivindicação de posse do imóvel por ele adquirido, e nada alegar perante o Município, em decorrência de eventual demora na desocupação;

IV - o valor de cada bem, apurado em laudo de avaliação;

V - as condições de pagamento e entrega do bem;

VI - as hipóteses de preferência e seu exercício;

VII - os encargos legais e fiscais de responsabilidade do arrematante e, no caso de aforamento, o foro;

VIII - a comissão do leiloeiro a ser paga pelo arrematante, se for o caso; e

IX - os horários, os dias e as demais condições necessárias para visitação ou vistoria dos bens.

Art. 43. No caso em que o orçamento estimado da contratação tenha caráter sigiloso, ele será tornado público apenas e imediatamente após a classificação final e fase de negociação, sem prejuízo da divulgação no instrumento convocatório do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

§ 1º O orçamento previamente estimado estará disponível permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

§ 2º O instrumento convocatório deverá conter:

I - o orçamento previamente estimado, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto;

II - o valor da remuneração ou do prêmio, quando adotado o critério de julgamento por melhor técnica ou conteúdo artístico e, preferencialmente, quando adotada a modalidade diálogo competitivo; e

III - o preço mínimo de arrematação, quando adotado o critério de julgamento por maior lance.

Art. 44. A possibilidade de subcontratação parcial do objeto deverá estar prevista no instrumento convocatório.

§ 1º A subcontratação não exclui a responsabilidade do contratado perante a Administração Pública quanto à qualidade técnica da obra ou do serviço prestado.

§ 2º Quando permitida a subcontratação, o contratado deverá apresentar documentação do subcontratado que comprove sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e a qualificação técnica necessária à execução da parcela da obra ou do serviço subcontratado.

§ 3º A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe indicar quais itens ou percentuais poderão ser subcontratados e avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

§ 4º Quando a qualificação técnica da empresa for fator preponderante para sua contratação, e a subcontratação for admitida, é imprescindível que se exija o cumprimento dos mesmos requisitos por parte do subcontratado.

§ 5º Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

Art. 45. A publicidade do instrumento convocatório, sem prejuízo da faculdade de divulgação direta aos fornecedores, cadastrados ou não, será realizada mediante:

I - divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do artigo 54 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021;

II - publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Município, nos termos do § 1º artigo 54 da Lei Federal nº 14.133, de 2021; e

III - divulgação do instrumento convocatório no sítio eletrônico oficial do órgão ou entidade licitante.

§ 1º O extrato do instrumento convocatório conterá a definição precisa, suficiente e clara do objeto, a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser consultada ou obtida a íntegra do instrumento convocatório, bem como o endereço onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização e a indicação de que a licitação, na forma eletrônica, será realizada por meio da internet.

§ 2º Eventuais modificações no instrumento convocatório serão divulgadas nos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais,

exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

Art. 46. Caberá pedido de esclarecimento e impugnação ao instrumento convocatório nas hipóteses e prazos especificados no art. 164 e seguintes da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

CAPÍTULO IV
DA FASE EXTERNA

Art. 47. As licitações deverão ser realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica e, excepcionalmente, sob a forma presencial, desde que fique justificada e comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a Administração na realização do certame pela via eletrônica, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

Art. 48. Competirá à Secretaria de Transformação Digital e Administrativa expedir normas regulamentares acerca das etapas da fase externa da licitação e dos procedimentos auxiliares, dentre elas:

I - do Credenciamento e Acesso ao Sistema Eletrônico;

II - dos modos de disputa;

III - dos critérios de julgamento das propostas;

IV - da análise e classificação das propostas;

V - da habilitação;

VI - das Impugnações, dos pedidos de esclarecimento e dos recursos;

VII - do encerramento da licitação;

VIII - da licitação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;

IX - da aquisição de bens de natureza divisível; X - do procedimento auxiliar de credenciamento;

X - do procedimento auxiliar de pré-qualificação;

XI - do procedimento auxiliar de procedimento de manifestação de interesse;

XII - do procedimento auxiliar de sistema de registro de preços;

XIII - do procedimento auxiliar de registro cadastral;

XIV - regras sobre contratos administrativos.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 49. Na designação de agente público para atuar como Fiscal ou Gestor de contratos de que se trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a autoridade máxima da Unidade Gestora observará o seguinte:

I - a designação de agentes públicos deve considerar a sua formação acadêmica ou técnica, ou seu conhecimento em relação ao objeto contratado;

II - a segregação entre as funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea naquelas mais suscetíveis a riscos durante o processo de contratação; e

III - previamente à designação, verificar-se-á o comprometimento concomitante do agente com outros serviços, além do quantitativo de contratos sob sua responsabilidade, com vistas a uma adequada fiscalização contratual.

Parágrafo único. Os servidores designados como gestores ou fiscais de contratos administrativos deverão ser cientificados da designação e poderão, no prazo de 2 (dois) dias úteis, solicitar substituição da função caso não observado os critérios definidos neste decreto ou caso demonstre não possuir qualificação técnica necessária à atividade fiscalizatória, cabendo à autoridade máxima da Unidade Gestora, em caráter terminativo, decidir sobre a questão em 2 (dois) dias úteis.

Art. 50. Em âmbito municipal, enquanto não for efetivamente implementado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) a que se refere o art. 174 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

I - quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) se referir a aviso, autorização ou extrato, a publicidade dar-se-á através de sua publicação no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial da União, sem prejuízo de sua tempestiva disponibilização no sistema de acompanhamento de contratações do Tribunal de Contas local, se houver;

II - quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) se referir a inteiro teor de documento, edital, contrato ou processo, a publicidade dar-se-á através de sua disponibilização integral e tempestiva no Portal da Transparência do Município, sem prejuízo de eventual publicação no sistema de acompanhamento de contratações do Tribunal de Contas local, se houver;

III - as contratações eletrônicas poderão ser realizadas por meio de sistema eletrônico integrado à plataforma de operacionalização das transferências voluntárias do Governo Federal, nos termos do art. 5º, §2º, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

IV - nas licitações eletrônicas realizadas pelo Município, caso opte por realizar procedimento regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por adotar o modo de disputa aberto, modo aberto e fechado e fechado e aberto, a Administração poderá, desde já, utilizar-se de sistema atualmente disponível ou demais plataformas públicas ou privadas, sem prejuízo da utilização de sistema próprio.

Parágrafo único. O disposto nos incisos I e II deste artigo ocorrerá sem prejuízo da respectiva divulgação em sítio eletrônico oficial, sempre que previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 51. A Secretaria de Transformação Digital e Administrativa poderá editar normas complementares ao disposto neste Decreto e disponibilizar informações adicionais em meio eletrônico.

Art. 52. Nas referências à utilização de atos normativos federais como parâmetro normativo municipal, considerar-se-á a redação em vigor na data de publicação deste Decreto.

Art. 53. Os decretos municipais editados para regulamentação da Lei Federal nº 8.666/1993 permanecem válidos para fins das licitações iniciadas em conformidade com a referida lei, restando revogadas a partir de 30 de dezembro de 2023.

Art. 54. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2024.

Cortês-PE, 18 de abril de 2024, 70º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:93C61E5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024

RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº 005/2024. Processo nº 031/2024. Ata de Inexigibilidade para **contratação direta**

de artista por inexigibilidade de licitação para atrações artísticas para entretenimento da população em comemoração ao Dia do Trabalhador, evento intitulado "FESTIVAL DO TRABALHADOR 2024" no município de Cortês/PE.
Fundamentação legal: Art. 72, Lei 14.133/21.
Contratado: **FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR ME**.
CNPJ: **32.482.767/0001-90**
Valor: **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.

Cortês/PE, 30 de abril de 2024.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA.
Prefeita.

Publicado por:
Jelba Bezerra da Silva
Código Identificador:752BE7BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2024

Contrato nº 043/2024. Processo nº 031/2024.
Objeto: contratação direta de artista por inexigibilidade de licitação para atrações artísticas para entretenimento da população em comemoração ao Dia do Trabalhador, evento intitulado "FESTIVAL DO TRABALHADOR 2024" no município de Cortês/PE.
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES/PE**
CNPJ: **10.273.548/0001-69**
Contratado: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR ME
CNPJ: 32.482.767/0001-90
Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Vigência: 29/04/2024 até 29/05/2024.

Cortês/PE; 29 de abril de 2024.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA.
Prefeita.

Publicado por:
Jelba Bezerra da Silva
Código Identificador:E979B112

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 022/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024

RECONHEÇO E RATIFICO a DISPENSA nº 022/2024. Processo nº 028/2024. Ata de dispensa para **contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica previdenciária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Educação de Cortês/PE.**
Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21.
Contratado: **D.B.S. ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**
CNPJ: **18.419.822/0001-77**
Valor: **R$ 33.390,00 (trinta e três mil trezentos e noventa reais)**.

Cortês/PE, 25 de abril de 2024.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita.

Publicado por:
Jelba Bezerra da Silva
Código Identificador:4ECB0E39

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2024

Contrato nº 041/2024. Processo nº 028/2024.
Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica previdenciária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Educação de Cortês/PE.
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS/PE**
CNPJ: **10.2733.548/0001-69**
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORTÊS/PE**
CNPJ: **14.341.962/0001-19**
Contratado: D.B.S. ASSESSORIA E CONSULTRIA LTDA
CNPJ: 18.419.822/0001-77
Valor: R$ 33.390,00 (trinta e três mil trezentos e noventa reais).
Vigência: 25/04/2024 até 31/12/2024.

Cortês/PE; 25 de abril de 2024.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA.
Gestora.

Publicado por:
Jelba Bezerra da Silva
Código Identificador:239A30B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 795, DE 05 DE ABRIL DE 2024

Designa a Comissão de Processo Administrativo no âmbito do Poder Executivo do Município de Cortês e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão de Processo Administrativo no âmbito do Poder Executivo do Município de Cortês, nos termos da Lei Municipal nº 656, de 27 de abril de 1992, sendo composta pelos seguintes membros e respectivos cargos:

I – PRESIDENTE: Eliezer Neves da Silva, CPF nº 686.032.154-72, matrícula nº 9430;

II – MEMBRO: Antônio Barbosa Primo Filho, CPF nº 521.229.644-72, matrícula nº 095;

III – MEMBRO: Sérgio Henrique Rodrigues da Silva, CPF nº 640.971.294-49, matrícula nº 9675.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 05 de abril de 2024, 70º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:651D5BC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 796, DE 05 DE ABRIL DE 2024

Designa a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do Poder Executivo do Município de Cortês e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do Poder Executivo do Município de Cortês,

nos termos da Lei Municipal nº 656, de 27 de abril de 1992, sendo composta pelos seguintes membros e respectivos cargos:

I – PRESIDENTE: Eliezer Neves da Silva, CPF nº 686.032.154-72, matrícula nº 9430;

II – MEMBRO: Antônio Barbosa Primo Filho, CPF nº 521.229.644-72, matrícula nº 095;

III – MEMBRO: Sérgio Henrique Rodrigues da Silva, CPF nº 640.971.294-49, matrícula nº 9675.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 05 de abril de 2024, 70º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:38ADDA20

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
PORTARIA PGM Nº 006, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Instaura Processo Administrativo para Regularização Fundiária de Interesse Social de Núcleo Urbano Informal Consolidado – REURB-S, composto por unidades habitacionais, localizadas nos bairros Centro, Alto do Campo, Arraial, Alto Santa Terezinha, Alto da Cadeia, Alto do Cemitério, Nova Cortês e áreas adjacentes, todos da Zona Urbana deste Município de Cortês, nos termos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e do Decreto Municipal nº 170, de 18 de abril de 2024, e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, que ao final subscreve, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que estabelece as normas e procedimentos para implementar a regularização fundiária e o disposto no Decreto Municipal nº 170, de 18 de abril de 2024, que autoriza a instauração de processo administrativo para fins de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) do Núcleo Urbano Informal Consolidado composto por unidades habitacionais localizadas na zona urbana deste município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo na modalidade REURB-S, nos termos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e determinação do Decreto Municipal nº 170, de 18 de abril de 2024, para a Regularização Fundiária de Interesse Social do Núcleo Urbano Informal Consolidado, composto por unidades habitacionais, localizadas nos bairros Centro, Alto do Campo, Arraial, Alto Santa Terezinha, Alto da Cadeia, Alto do Cemitério, Nova Cortês e áreas adjacentes, todos da Zona Urbana deste Município de Cortês.

Art. 2º O procedimento instaurado de que trata o artigo 1º desta portaria será realizado em conjunto e parceria colaborativa com a Serventia Registral e Notarial da Comarca de Cortês, nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal nº 170/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 30 de abril de 2024, 70º de Emancipação Política.

OTÁVIO MIÉCIO SANTOS SAMPAIO
OAB-PE Nº 042.594-D
Procurador-Geral do Município de Cortês
(Matrícula nº 20210098)

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:4011BA17

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUMARU
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Primeiro termo aditivo ao contrato Nº. 008/2023, oriundo do Processo nº. Nº. 002/2023 – Inexigibilidade N° 001/2023. Objeto: Contratação de empresas especializada nos serviços de assessoria e consultoria jurídica para atender as necessidades da Câmara de Vereadores do Município de Cumaru.

CONTRATO N.º 008/2023

Contratado: LEONARDO PESSOA DE MELO FERNANDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ Nº 45.135.527/0001-61

Prorrogação: a partir de 14 de abril de 2024 até 14 de abril de 2025.

Cumaru/PE, 10 de abril de 2024.

ANTÔNIO AMÉRICO JESUS MENDES DE MEDEIROS
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Tarciana Cláudia Borba Soares
Código Identificador:3C31CA2C

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUMARU
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Segundo termo aditivo ao contrato Nº. 007/2022, oriundo do Processo Licitatório nº. 001/2022 realizado na modalidade Inexigibilidade nº. 001/2022. Objeto: Contratação de profissional ou empresas especializada, visando a prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil, financeira, orçamentaria e operacional para atender as necessidades da Câmara de Vereadores do Município de Cumaru - PE.

CONTRATO N.º 007/2022

Contratado: NAAP NÚCLEO DE ASSESSORIA A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA EIRELI.

CNPJ nº 09.110.717/0001-60

Prorrogação: a partir de 05 de fevereiro de 2024 até 05 de fevereiro de 2025.

Cumaru/PE, 25 de janeiro de 2024.

ANTÔNIO AMÉRICO JESUS MENDES DE MEDEIROS
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Tarciana Cláudia Borba Soares
Código Identificador:1D4B5BB6

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUMARU
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Primeiro termo aditivo ao contrato Nº. 007/2023, oriundo do Processo Licitatório nº. 001/2023 realizado na modalidade Convite nº. 001/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em gestão, acompanhamentos das atividades relacionadas ao Controle Interno e fiscalização de contratos em favor da Câmara Municipal de Cumaru-PE.

CONTRATO N.º 007/2023

Contratado: JMJ ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA – EPP.

CNPJ nº 10.569.180/0001-80

Prorrogação: a partir de 09 de março de 2024 até 09 de março de 2025.

Cumaru/PE, 05 de março de 2024.

ANTÔNIO AMÉRICO JESUS MENDES DE MEDEIROS
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Tarciana Cláudia Borba Soares
Código Identificador:42E08C61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUMARU - AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2024-FMAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024-FMAS

- OBJETO Nat: Aquisição - **OBJETO Descr:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUMARU/PE. **Valor total estimado**: R$ 944.544,80 (Novecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). **Limite para acolhimento de propostas:** 17/05/2024 às 09h00 - **Início da sessão de disputa de preços**: 17/05/2024 às 10h00min**. Sistema eletrônico utilizado:** Portal de Compras do BNC - Endereço Eletrônico: http://www.bnc.org.br/. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no Portal da Transparência do Município <http:// transparencia.cumaru.pe.gov.br> ou no endereço do sistema eletrônico utilizado. Cumaru, 30 de abril de 2024.

ANTHONNY EDUARDO FRANCISCO DA SILVA FILHO
- Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Rosilene de Souza Silva
Código Identificador:1062A39C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2024-FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024-FMS

- OBJETO Nat: Aquisição - **OBJETO Descr:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUMARU/PE. **Valor total estimado**: R$ 911.618,14 (Novecentos e onze mil, seiscentos e dezoito reais e catorze centavos) **- Limite para acolhimento de propostas:** 15/05/2024 às 09h00 **- Início da sessão de disputa de preços**: 15/05/2024 às 10h00min**. Sistema eletrônico utilizado:** Portal de Compras do BNC - Endereço Eletrônico: http://www.bnc.org.br/. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no Portal da Transparência do Município <http:// transparencia.cumaru.pe.gov.br> ou no endereço do sistema eletrônico utilizado. Cumaru, 30 de abril de 2024.

ANTHONNY EDUARDO FRANCISCO DA SILVA FILHO -
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Rosilene de Souza Silva
Código Identificador:D6ABAB15

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

CAMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE
PORTARIA N° 44/2024

PORTARIA N° 44/2024

NOMEIA A COMISSÃO DE INVENTARIO, REAVALIAÇÃO E BAIXA DO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA/PE.

O Presidente da Câmara Municipal de Cupira, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de aperfeiçoamento do controle patrimonial no TCE-PE,
CONSIDERANDO a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial para efeito comprovado de existência física dos bens móveis e imóveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;
CONSIDERANDO o disposto no §3º do artigo 106 da Lei Federal nº 4.320/64 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os Princípios de Contabilidade.
CONSIDERANDO a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário; e
CONSIDERANDO que se faz necessário a baixa de materiais permanentes (imobilizado) e de consumo que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade:
RESOLVE:
Art. 1º Fica constituída a Comissão de Inventário, Reavaliação e Baixa do Patrimônio Público, com o objetivo de realizar o levantamento geral dos bens patrimoniais que existe no Patrimônio da Câmara Municipal de Cupira/PE, a qual será composta pelos seguintes servidores:
Presidente:
Nome: Emerson Robson Campelo; Cargo: Tesoureiro; Matrícula: 294.
Membros:
Nome: Maria Amanda dos Santos; Cargo: Diretora Geral Adjunta; Matrícula: 295.
Nome: José Rivaldo Ferreira da Silva; Cargo: Assessor Parlamentar; Matrícula: 241.

Art. 2º. Para fins desta Portaria considera-se:
I - Patrimônio: conjunto de bens, direitos e obrigações suscetíveis de apreciação econômica, obtida por meio de compra, doação, permuta ou por outra forma de aquisição, devidamente identificada e registrada;
II - Bens Móveis: aqueles que, pelas suas características e natureza, podem ser transportados sem perda de forma e valor, sendo classificados como materiais permanentes;
III - Bens Inservíveis: todo material que esteja em desuso, obsoleto ou irrecuperável para o serviço público municipal;
IV - Alienação: procedimento de transferência da posse e propriedade de bens móveis patrimoniais;
V - Baixa de Bens: procedimento de exclusão de bem do acervo patrimonial do Poder Legislativo Municipal;
VI - Descarte de Bens: inutilização de bens móveis patrimoniais;
Art. 3º. A Comissão de Inventário, Reavaliação e Baixa do Patrimônio Público da Câmara Municipal de Cupira/PE tem por finalidade coordenar a realização do inventário de bens permanentes e apresentar relatório, quanto ao resultado da verificação quantitativa, qualitativa dos equipamentos e materiais permanentes em uso com os registros patrimoniais e cadastrais e dos valores avaliados.
Art. 4º. Compete a Comissão:
I - Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio da Câmara;
II – Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo da Câmara através de seu cadastro central e de relatórios de situação sobre sua alteração;
II - Realizar levantamentos específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;
IV - Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;
V - Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;

VI - Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo e reposição;
VII - Realizar outras atividades correlatas.
Art. 5º. A Comissão, em estreita articulação com os agentes responsáveis, coordenará as ações relativas à:
I- Verificação da existência física dos equipamentos e matérias permanentes em uso;
II - Levantamento da situação e estado de conservação dos bens permanentes e suas necessidades de manutenção e reparo;
II - Conciliação dos bens permanentes da Câmara e consolidação dos dados levantados;
IV - Apuração de qualquer irregularidade ocorrida com o bem permanente, de acordo com as normais legas pertinentes.
Art. 6º. O titular da Presidência da Câmara Municipal será responsável pela prestação das informações solicitadas pela Comissão Inventariante.
Art. 7º. Fica vedada a movimentação de bens permanentes patrimoniais, sem a comunicação ao responsável pelo controle do Patrimônio Público.
Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 9º. Fica revogada a Portaria nº 20/2023.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Câmara Municipal de Cupira, 29 de abril de 2024.

VEREADOR EMERSON FERREIRA CALADO
Presidente

Publicado por:
Alexsandro Jose da Silva
Código Identificador:C1BA47BD

CAMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE
PORTARIA Nº 45/2024

Cupira/PE, em 29 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 45/2024

Considerando que no dia 23 de abril de 2024 faleceu o vereador Cícero Ernandes de Melo

Considerando que o filho do vereador, Tércio Ernandes Cruz de Melo apresentou nesta data a certidão óbito do vereador;

Considerando que o §1º, artigo 122 dispõe que extingue-se o mandato do vereador e assim será declarada pelo Presidente da Câmara quando ocorrer falecimento;

Considerando, ainda, que o artigo 123, do Regimento Interno dispõe que a extinção do mandato a que se refere o §1º do art. 122, independerá da deliberação do Plenário e se tornará efetiva a partir da declaração do fato e sua inserção em ata;

RESOLVE

Art. 1º Declarar extinto o mandato do vereador Cícero Ernandes de Melo, em razão de seu falecimento.

Art. 2º Declarar vago o seu mandato e convocar o 1° suplente do vereador, pelo partido União Brasil, o senhor JOSÉ EDRIANO DE MELO, a tomar posse no dia 8 de maio de 2024, às 10h30min., no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EMERSON FERREIRA CALADO
Presidente da Câmara Municipal de Cupira/PE

Publicado por:
Alexsandro Jose da Silva
Código Identificador:DA84F662

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1º TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇO 002/2023 - FME

ADITIVO(S) AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato Nº 018/2023 - FME. Aditivo de VALOR ao contrato referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ARNALDO PEREIRA SOBRINHO - SÍTIO LAGOINHA - ZONA RURAL.** Contratada: CHAVEZ DINIZ & MELO CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 29.933.380/0001-07. Prazo acrescido: 10 (dez) meses. Nova vigência: Até 19/01/2025. Custodia, 30/04/2024,

ALYSSON POSSIDÔNIO AMARAL DOS SANTOS.
Gestor do FME. (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:8B192864

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATO 029 E 030/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO 006/2018

ADITIVO A CONTRATO

13º Termo Aditivo ao contrato Nº 029/2018 - PMC. Prorrogação da vigência do contrato referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO ESCOLAR DESTE MUNICIPIO.** Contratado: **INNOVA EDIFICAÇÕES & SERVIÇOS LTDA,** CNPJ: 20.498.573/0001-02 Prazo acrescido: 04 (quatro) meses. Nova vigência: até 08 de agosto de 2024. Custódia, 30/04/2024.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS.
Prefeito (*)

ADITIVO A CONTRATO

10º Termo Aditivo ao contrato Nº 030/2018 - PMC. Prorrogação da vigência do contrato referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO ESCOLAR DESTE MUNICIPIO.** Contratado: **JULIO CESAR DE GOIS REZENDE 11787977404,** CNPJ: 29.613.349/0001-80 Prazo acrescido: 04 (quatro) meses. Nova vigência: até 11 de agosto de 2024. Custódia, 30/04/2024.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS.
Prefeito (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:88306DA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 011/2024-PMC. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024-PMC

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório Nº: 011/2024-PMC. Pregão Eletrônico Nº 003/2024-PMC. Compra. Tipo menor preço por item. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO CONTRATAÇÕES FUTURAS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL, DESTINADOS AO SUPRIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS

MUNICIPAIS DE CUSTÓDIA. Valor: R$ 98.735,00.Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 14 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 14 de Maio de 2024. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.custodia.pe.gov.br;www.gov.br/pncp ou através do Fone: (87) 38481422, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Custodia, 10/04/2024.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:57959D53

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DORMENTES
RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL INTERNO SIMPLIFICADO 01/2024

Conforme o Edital Interno Simplificado 01/2024 para a Seleção de Preceptores para participação no Programa de Educação pelo Trabalho para A Saúde – PETSAÚDE/EQUIDADE, segue lista preliminar dos aprovados para preceptoria:

NOME DO CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO CARTA DE INTENÇÃO	PONTUAÇÃO CADERNO FORMATIVO	TOTAL	SITUAÇÃO
Iris Caliane Coelho de Souza CPF: 109.513.624-02	45 pontos	5 pontos	50 pontos	Aprovada e Classificada
Maria José Rodrigues Lima CPF:067.046.514-38	48 pontos	Não há comprovação das experiências mencionadas	48 pontos	Aprovada, mas não classificada
Iara de Souza Coelho CPF: 112.311.474-90	Não apresentou	Não apresentou	-	Desclassifcada

NOME DO CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO CARTA DE INTENÇÃO	PONTUAÇÃO CADERNO FORMATIVO	TOTAL	SITUAÇÃO
Paula Vitória de Andrade Costa CPF: 094.201.794-35	41 pontos	6 pontos	47 pontos	Aprovada
Maria Liberácia de Macedo CPF: 026.185.284-17	Não apresentou	Não apresentou	-	Desclassificada

TALITA MIRELE RODRIGUES
Secretária Municpal de Saude

Publicado por:
Danilo Damasceno Camilo
Código Identificador:6760259E

FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE DORMENTES
PORTARIA Nº 003-FUNPREDOR, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso das atribuições conferidas pelo art. n° 54 da Lei Municipal n.º 259/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Dormentes e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o processo administrativo de concessão de benefício nº 120/2023,
Resolve:
Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição, por idade e tempo de contribuição, **com paridade no cargo e integralidade dos proventos**, em favor de Lusia Ribeiro Galvão, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 656.540.214-00, Professora de 1ª a 4ª série do ensino fundamental, Nível 2, Classe V, 150 h/a, matrícula n. 244, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 6.º da EC n.º 41/2003 c/c art. 2.º da EC n.º 47/2005, dispositivos vigentes por força do art. 4º, §9º e art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019 e art. 34 da Lei Municipal n. 259/2005.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dormentes, 30 de abril de 2024.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Trata-se de memória de cálculo de proventos de Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição, por idade e tempo de contribuição, **com paridade no cargo e integralidade dos proventos**, em favor Lusia Ribeiro Galvão, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 656.540.214-00, Professora de 1ª a 4ª série do ensino fundamental, Nível 2, Classe V, 150 h/a, matrícula n. 244, lotado na Secretaria de Educação, dispositivos vigentes por força do art. 4º, §9º e art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019 e arts. 21 e 34 da Lei Municipal n. 259/2005, que conforme histórico de remuneração da servidora restou fixada conforme cálculos a seguir demonstrados:
- Remuneração concedido no mês anterior ao da aposentadoria:
a) Salário .....R$ 4.241,65;
b) Regência de Classe .....R$ 636,25.

- Proventos definidos em razão do regime jurídico da no art. 6º da EC n.º 47/2003 c/c art. 2.º da EC n.º 47/2005, dispositivos vigentes por força do art. 4º, § 9º e art. 3, inciso II da EC n.º 103/2019 e art. 34 da Lei Municipal n. 259/2005:
a) Salário .....R$ 4.241,65.

Total R$ 4.241,65 (quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

Dormentes, 5 de abril de 2024.

_____
Servidor Responsável Pelo Financeiro

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:2DD95973

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
LEI N.º 844, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

EMENTA: Institui o "Campeonato Municipal de Futsal" do Município de Dormentes/PE, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Campeonato Municipal de Futsal, a ser realizado anualmente, no Município de Dormentes/PE.

Parágrafo Único. O Campeonato Municipal de Futsal deverá ocorrer nas quadras do Município aptas a receber jogos.

Art. 2º.Fica a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes responsável pela organização, realização e apoio ao referido evento.

Art. 3º. O Campeonato Municipal de Futsal poderá ser realizado nas seguintes categorias:

I- Livre;
II- Veterano;
III- Feminino.

Art. 4º. Para a implantação, manutenção e ampliação do evento, a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes deverá prever no orçamento anual os recursos mínimos necessários para a continuidade do mesmo, ficando autorizada a buscar auxílio por meio de apoios, patrocínios e/ou parcerias junto a iniciativa privada para a efetivação desses objetivos.

§1º Para fins de interpretação da presente Lei, entende-se por:

I - apoio: o auxílio prestado à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes que não envolva a doação de dinheiro em espécie;

II - patrocínio: a disponibilização de recurso financeiro oriundos da iniciativa privada, através da doação de dinheiro em espécie, que somente se dará mediante depósito em conta bancária vinculada ao evento, vedado o recebimento de valores por meio diverso do depósito em conta bancária; e,

III - parceria: o desenvolvimento de determinada atividade pela iniciativa privada, em substituição ou complementação a ação governamental.

§2º O apoio, o patrocínio e a parceria de que trata este dispositivo poderão ser obtidos mediante contrapartida publicitária, nas hipóteses em que o auxílio seja prestado por pessoa jurídica, profissional liberal ou autônomo, vedada a promoção pessoal de qualquer indivíduo.

§3º Deverá ser elaborado um relatório de prestação de contas de toda a movimentação financeira do evento, o qual deverá ser divulgado em até 30 (trinta) dias depois do término do mesmo, em atendimento a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso a Informação).

§4º afim de possibilitar a ampla participação popular, para participação do Campeonato Municipal de Futsal de que trata esta lei não havendo taxa de inscrição ou qualquer espécie de cobrança a título de participação para as equipes e atletas.

Art. 5º. A divulgação do Campeonato Municipal de Futsal, em todas as suas categorias, deverá ser ampla, buscando envolver a comunidade local e atrair novos participantes, ficando o Poder Executivo autorizado a executar despesas com:

I - rádio local;
II - outdoors;
III - panfletos;
IV - sites institucionais;
V – jornais;
VI - redes sociais; e,
VII - campanhas publicitárias.

Art. 6º. Todos os participantes do Campeonato, em todas as suas categorias, estarão sujeitos as regras e penalidades previstas em regulamento próprio do mesmo, disponibilizado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes para todas as equipes, juntamente com a ficha de inscrição do evento.

Art. 7º. A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes fica autorizada a realizar quaisquer despesas para permitir e para garantir a realização e a regulamentação do Campeonato Municipal de Futsal de que trata esta Lei.

Art. 8º.As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por rubricas orçamentárias próprias.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 30 de abril de 2024.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita do Município

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:205A20E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATOS DE CONTRATOS Nº: 50/2024; Nº: 51/2024; Nº: 52/2024; Nº:53/2024; Nº: 54/2024 E Nº: 55/2024

Contrato de pessoal
Objeto: Medica Ginecologista
Objeto descr.: obriga-se a prestar os seus serviços, na função de Medica Ginecologista, em caráter provisório e temporário, no Município de Dormentes, no Hospital/ Policlínica localizado na sede, pelo período a seguir determinado.
Contratado: **AMANDA GABRIELA SIQUEIRA DE CASTRO**
CPF: 071.346.724-09
Valor Contratado: perceberá pelos serviços contratadas, com carga horária de 20/h semanal o valor de R$ 4.900,00 (quadro mil e novecentos reais) a título de vencimentos, irreajustável até o seu término.
Prazo: O prazo de duração do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura.

Contrato de pessoal
Objeto: Medica Psiquiatra
Objeto descr.: obriga-se a prestar os seus serviços, na função de Medica Psiquiatra, em caráter provisório e temporário, no Município de Dormentes, no **CAPS-Centro de Atendimento Psicossocial** localizado na sede, pelo período a seguir determinado.
Contratado**: ROBERTA BENEVIDES MUNIZ RICARDO**
CPF: 019.244.155-85
Valor contrato: perceberá pelos serviços contratadas, com carga horária de 30/h semanal o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) a título de vencimentos, irreajustável até o seu término.
Prazo: O prazo de duração do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura.

Contrato de pessoal
Objeto: Supervisora
Objeto descr.: obriga-se a prestar os seus serviços, na função de Supervisora, em caráter provisório e temporário, no Município de Dormentes, lotada na **Secretaria de Assistência Social e Habitação-(CRIANÇA FELIZ)**, pelo período a seguir determinado.
Contratado**: FABIANA DA SILVA COELHO**
CPF: 056.895.104-24
Valor contrato: Perceberá pelos serviços contratados, o valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a título de vencimentos, irreajustável até o seu término.
Prazo: O prazo de duração do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura.

Contrato de pessoal
Objeto: Professora de Ensino Fundamental anos iniciais 1° ao 5° ano
Objeto descr.: obriga-se a exercer suas funções, executando os seus serviços, na função de Professora de Ensino Fundamental anos iniciais 1° ao 5° ano, com Formação em Licenciatura em Pedagogia, e em caráter provisório e temporário exercerá sua função no Município de Dormentes na **Escola Francisco Coelho de Macedo,** localizado na Sede, pelo período a seguir determinado.
Contratado**: DÁRLLY CAVALCANTI COELHO**
CPF: 102.503.114-88
Valor contrato: Perceberá pelo exercício de sua função, com carga horária de 150h/a mensal, o valor de R$ 3.315,00,00 (três mil trezentos e quinze reais), irreajustável até o seu término.
Prazo: O prazo de duração do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura.

Contrato de pessoal
Objeto: Professora de Ensino Fundamental anos iniciais 1° ao 5° ano
Objeto descr.: obriga-se a exercer suas funções, executando os seus serviços, na função de Professora de Ensino Fundamental anos iniciais 1° ao 5° ano, com Formação em Licenciatura em Pedagogia, e em caráter provisório e temporário exercerá sua função no Município de Dormentes na **Escola João Carlos Barbosa,** localizado na comunidade de Malhada da Pedra, pelo período a seguir determinado.
Contratado**: JUSCILENE RODRIGUES DA SILVA**
CPF: 040.360.374-98
Valor contrato: Perceberá pelo exercício de sua função, com carga horária de 150h/a mensal, o valor de R$ 3.315,00,00 (três mil trezentos e quinze reais), irreajustável até o seu término.
Prazo: O prazo de duração do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura.

Contrato de pessoal

Objeto: Professora de Ensino Fundamental anos iniciais 1° ao 5° ano
Objeto descr.: obriga-se a exercer suas funções, executando os seus serviços, na função de Professora de Ensino Fundamental anos iniciais 1° ao 5° ano, com Formação em Licenciatura em Pedagogia, e em caráter provisório e temporário exercerá sua função no Município de Dormentes na **Escola João Carlos Barbosa,** localizado na comunidade de Malhada da Pedra, pelo período a seguir determinado.
Contratado**: SHIRLENE COELHO DE SOUZA**
CPF: 063.157.994-00
Valor contrato: Perceberá pelo exercício de sua função, com carga horária de 150h/a mensal, o valor de R$ 3.315,00,00 (três mil trezentos e quinze reais), irreajustável até o seu término.
Prazo: O prazo de duração do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura.

DORMENTES - PE 01 DE MARÇO DE 2024

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:07CA8DA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATOS DE CONTRATOS Nº: 56/2024 E Nº: 57/2024

Contrato de pessoal
Objeto: Médico Clínico
Objeto descr.: obriga-se a prestar os seus serviços, na função de Médico Clínico, em caráter provisório e temporário, no Município de Dormentes, na Unidade Básica de Saúde **– UBS ÂNGELO PEREIRA JUNIOR, Distrito de Lagoas**, pelo período a seguir determinado.
Contratado**: ALÂINE DE MACEDO CAVALCANTI**
CPF: 107.633.164-58
Valor contrato: perceberá pelos serviços contratadas, com carga horária de 40/h semanal, o valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) a título de vencimentos, irreajustável até o seu término.
Prazo: O prazo de duração do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura.

Contrato de pessoal
Objeto: Fisioterapeuta
Objeto descr.: obriga-se a prestar os seus serviços, na função de Fisioterapeuta em caráter provisório e temporário, no Município de Dormentes, na Academia da Saúde, pelo período a seguir determinado.
Contratado**: IVIA DE SOUZA COELHO**
CPF: 097.382.674-63
Valor contrato: perceberá pelos serviços contratadas, com carga horária de 40/h semanal o valor de R$ 2.400,00 (dois mil E quatrocentos reais), irreajustável até o seu término.
Prazo: O prazo de duração do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura.

DORMENTES – PE, 04 DE MARÇO DE 2024

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:65FF0110

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATOS DE CONTRATOS Nº: 58/2024; Nº: 59/2024 E Nº:60/2024;

Contrato de pessoal
Objeto: Enfermeira
Objeto descr.: obriga-se a prestar os seus serviços, na função de Enfermeira, em caráter provisório e temporário, no Município de Dormentes, no **CAPS-Centro de Atendimento Psicossocial**, pelo período a seguir determinado.
Contratado**: SOLANGE DE MACEDO RODRIGUES**
CPF: 075.781.024-19
Valor contrato: perceberá pelos serviços contratadas, o valor de R$ 40/h (semanal) o valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), irreajustável até o seu término.
Prazo: O prazo de duração do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura.

Contrato de pessoal
Objeto: Enfermeira
Objeto descr.: obriga-se a prestar os seus serviços, na função de Enfermeira em caráter provisório e temporário, no Município de Dormentes Unidade Básica de Saúde – **JOSE SEVERIANO DE MACEDO**, pelo período a seguir determinado.
Contratado**: SUELLEM GUSMÃO SANTOS SANTANA**
CPF: 088.461.134-54
Valor contrato: receberá pelos serviços contratadas, com carga horária de 40/h semanal, o valor de R$ 3.100,00 (três mil e cem reais) a título de vencimentos, irreajustável até o seu término.
Prazo: O prazo de duração do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura.

Contrato de pessoal
Objeto: Auxiliar de Saúde Bucal
Objeto descr.: obriga-se a prestar os seus serviços, na função de Auxiliar de Saúde Bucal em caráter provisório e temporário, no Município de Dormentes, na **UBS MARCELINO FRANCISCO DE MACEDO**, localizado no Distrito de Caatinga Grande pelo período a seguir determinado.
Contratado**: JUSCIELMA COELHO NETO**
CPF: 098.600.114-78
Valor contrato: perceberá pelos serviços contratadas, com carga horária de 40/h semanal o valor de R$ 1.412,00 (Um mil quatrocentos e doze reais), irreajustável até o seu término.
Prazo: O prazo de duração do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura.

Dormentes – PE, 05 de março de 2024

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:79229535

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DE CONTRATO Nº:61/2024

Contrato de pessoal
Objeto: Médico Clínico
Objeto descr.: obriga-se a prestar os seus serviços, na função de Médico Clínico, em caráter provisório e temporário, no Município de Dormentes na Unidade Básica de Saúde **- UBS OZEAS OTAVIANO DE SOUSA**, pelo período a seguir determinado.
Contratado**: ALÉXIA VICTÓRIA MONTEIRO COELHO**
CPF: 113.213.944-97
Valor contrato: perceberá pelos serviços contratadas, com carga horária de 40/h semanal o valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) a título de vencimentos, irreajustável até o seu término.
Prazo: O prazo de duração do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura.

DORMENTES – PE, 11 DE MARÇO DE 2024.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:F91D9E47

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DE CONTRATO Nº:62/2024

Contrato de pessoal
Objeto: Auxiliar de Saúde Bucal
Objeto descr.: obriga-se a prestar os seus serviços, na função de Auxiliar de Saúde Bucal em caráter provisório e temporário, no Município de Dormentes, na **UBS JOÃO COELHO REIS**, localizado no Bairro Josias Elpedio pelo período a seguir determinado.
Contratado**: SANDRA MIRELI ROSA BARBOSA**
CPF: 090.096.934-22
Valor contrato: perceberá pelos serviços contratadas, com carga horária de 40/h semanal o valor de R$ 1.412,00 (Um mil e duzentos e doze reais), irreajustável até o seu término.

Prazo: O prazo de duração do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura.

DORMENTES – PE, 15 DE MARÇO DE 2024.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:3E586887

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATOS DE CONTRATOS Nº:63/2024 E Nº:64/2024

Contrato Nº:63/2024
Contrato de pessoal
Objeto: Médica Ginecologista
Objeto descr.: obriga-se a prestar os seus serviços, na função de Médica Ginecologista, em caráter provisório e temporário, no Município de Dormentes, no **HOSPITAL/POLICLINICA**, pelo período a seguir determinado.
Contratado**: ALINE ÉTHEL GIRÃO SOUSA DE MACEDO**
CPF: 035.674.254-71
Valor contrato: Perceberá pelos serviços contratadas, com carga horária de 40/h semanal o valor de R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) a titulo de vencimentos, irreajustável até o seu término.
Prazo: O prazo de duração do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura.

Contrato Nº:64/2024
Contrato de pessoal
Objeto: Assistente Social
Objeto descr.: obriga-se a prestar os seus serviços, na função de Assistente Social, em caráter provisório e temporário, no Município de Dormentes, com lotação na **Secretaria de Assistência Social e Habitação/CREAS - Centro de Referencia em Assistência Social e CRAS-Centro de Referência em Assistência Social**, pelo período a seguir determinado.
Contratado**: LEONARDO PEREIRA DE LIMA**
CPF: 051.044.745-77
Valor contrato: Perceberá pelos serviços contratados, com carga horária de 40h/a semanal o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), a título de vencimentos, irreajustável até o seu término.
Prazo: O prazo de duração do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura.

DORMENTES – PE, 20 DE MARÇO DE 2024.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:1192FF9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DE CONTRATO Nº:65/2024

Contrato de pessoal
Objeto: Médico Clínico
Objeto descr.: obriga-se a prestar os seus serviços, na função de Médico Clínico, em caráter provisório e temporário, no Município de Dormentes na Unidade Básica de Saúde - **UBS MARCELINO FRANCISCO-CAATINGA GRANDE**, pelo período a seguir determinado.
Contratado**: MARIA CLARA MACEDO DE SOUZA BASTOS**
CPF: 066.406.405-11
Valor contrato: perceberá pelos serviços contratadas, com carga horária de 40/h semanal o valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) a título de vencimentos, irreajustável até o seu término.
Prazo: O prazo de duração do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura.

DORMENTES – PE, 03 DE ABRIL DE 2024

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:6ABB3DA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATOS DE CONTRATOS Nº:66/2024

Contrato de pessoal
Objeto: Médico Clínico
Objeto descr.: obriga-se a prestar os seus serviços, na função de Médico Clínico, em caráter provisório e temporário, no Município de Dormentes na Unidade Básica de Saúde - **UBS JOSÉ SEVERIANO**, pelo período a seguir determinado.
Contratado**: LUIZA ALMEIDA ESTEVES**
CPF: 061.226.054-25
Valor contrato: perceberá pelos serviços contratadas, com carga horária de 40/h semanal o valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) a título de vencimentos, irreajustável até o seu término.
Prazo: O prazo de duração do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura.

DORMENTES – PE, 01 DE ABRIL DE 2024.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:5F440E13

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATOS DE CONTRATOS Nº:67/2024; Nº:68/2024 E Nº:69/2024

Contrato de pessoal
Objeto: Nutricionista
Objeto descr.: obriga-se a prestar os seus serviços, na função de Nutricionista, em caráter provisório e temporário, no Município de Dormentes, no **Núcleo Ampliado de Saúde da Família-NASF**, pelo período a seguir determinado.
Contratado**: BRENA PAULA CONCEIÇÃO**
CPF: 061.226.054-25
Valor contrato: Perceberá pelos serviços contratadas, com carga horária de 40/h semanal o valor de R$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais) irreajustável até o seu término.
Prazo: O prazo de duração do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura.

Contrato de pessoal
Objeto: Enfermeira
Objeto descr.: obriga-se a prestar os seus serviços, na função de Enfermeira em caráter provisório e temporário, no Município de Dormentes na **UBS ALBERTINA CRISTINA DE MACEDO (SEDE I)**, pelo período a seguir determinado.
Contratado**: MARIA PATRICIA DO NASCIMENTO**
CPF: 038.851.764-67
Valor contrato: perceberá pelos serviços contratadas, com carga horária de 40/h semanal o valor de R$ 3.100,00 (três mil e cem reais), irreajustável até o seu término.
Prazo: O prazo de duração do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura.

Contrato de pessoal
Objeto: EDUCADOR FÍSICO
Objeto descr.: obriga-se a prestar os seus serviços, na função de EDUCADOR FÍSICO, em caráter provisório e temporário, no Município de Dormentes, na **ACADEMIA DA SAUDE**, pelo período a seguir determinado.
Contratado**: GENIVALDO DAS MERCES DE SOUZA**
CPF: 021.778.584-02
Valor contrato: Perceberá pelos serviços contratadas, com carga horária de 40/h semanal o valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) irreajustável até o seu término
Prazo: O prazo de duração do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura.

DORMENTES – PE, 04 DE ABRIL DE 2024.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:3BDF2A24

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DE CONTRATO Nº:70/2024

Contrato de pessoal
Objeto: Fonoaudióloga
Objeto descr.: obriga-se a prestar os seus serviços, na função de Fonoaudióloga, em caráter provisório e temporário, no Município de Dormentes, no **Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF)**, pelo período a seguir determinado.
Contratado**: LARISSE MARIA SEPULVIDA E SILVA**
CPF: 076.164.543-80
Valor contrato: perceberá pelos serviços contratadas, com carga horária de 20/h semanal o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) a título de vencimentos, irreajustável até o seu término.
Prazo: O prazo de duração do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura.

DORMENTES – PE, 08 DE ABRIL DE 2024.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:CD52B85D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N. º 563/2024.

EMENTA: Exonera o servidor do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º – **EXONERAR**, do Cargo Comissionado de **DIRETOR DE ACOMPANHAMENTO E GESTAO CONTRATUAL**, Símbolo CC35, o S. º **MICHAEL CAVALCANTI DE MACEDO**, CPF: 105.817.754-60, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Finanças.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 30 de abril de 2024.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:4BE3B9E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 562/2024.

EMENTA: Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.
A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **DIRETORA ESPECIAL I,** Símbolo CC7, a S.ª **CAMILA DE LIMA GOMES**, CPF: 112.071.304-86, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, Comunicação e Transporte.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 22 de abril de 2024.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:D65D7F36

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 564/2024.

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA HELENA MARQUES DA SILVA**, Matrícula funcional nº **465,** 90 (noventa) dias de licença prêmio no período de 1º de maio de 2024 a 30 de julho de 2024, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Com efeitos a partir de 1º maio de 2024.

Publique-se.
Dormentes-PE, 30 de abril de 2024.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:F79BD517

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
DECRETO Nº 50 , DE 15 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.822

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DORMENTES, no uso de suas atribuições
legais.

DECRETA:
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de
R$51.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 51.000,00
01 01 01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
15 01.031.0001.2002.0001 Apoio as Atividades Legislativas 11.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 01 00
01 TESOURO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

02 01 08 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
168 15.122.0006.2079.0000 Desenvolvendo a Agricultura, Infraestrutura e Pecuária 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 01 00
01 TESOURO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

172 15.122.0006.2079.0000 Desenvolvendo a Agricultura, Infraestrutura e Pecuária 20.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 01 00
01 TESOURO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:
Anulação:

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
1 01.031.0001.1001.0000 Apoio as Atividades Legislativas -4.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 01 00
01 TESOURO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

9 01.031.0001.2002.0001 Apoio as Atividades Legislativas -5.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 01 00
01 TESOURO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

14 01.031.0001.2002.0001 Apoio as Atividades Legislativas -2.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 1 01 00
01 TESOURO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

02 01 06 SECRETARIA DE GOVERNO COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE
82 04.122.0002.2003.0000 Administrar para o Futuro -20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 01 00
01 TESOURO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

02 01 09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
944 20.122.0006.2079.0000 Desenvolvendo a Agricultura, Infraestrutura e Pecuária -20.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 01 00
01 TESOURO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

-51.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DORMENTES, 15 de abril de 2024

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:1782B660

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 017/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2024

A Secretaria Municipal de Saúde de Dormentes, Estado de Pernambuco, em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa (s) para fornecimento de frutas e verduras para suprir as refeições dos pacientes do hospital Nossa Senhora da Paz do Município de Dormentes (PE)

Eventuais interessados deverão apresentar proposta de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O limite para apresentação da proposta de preços é o dia 07 de maio de 2024, às 00h.

A proposta de preços e documentos solicitados poderão ser enviados ao email dormentespe.licitacao@gmail.com,

Todos os anexos correspondentes a esse**Aviso de Dispensa de Licitação**estão disponíveis no site oficial do município através do link: https:// https://www.dormentes.pe.gov.br/

Dormentes/PE, 30 de abril de 2024.

TALITA MIRELE RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:08FFB13B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 021/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2024

A Prefeitura Municipal de Dormentes (PMD), por meio da Secretaria de Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente,Estado de Pernambuco, em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a Aquisição de escultura em fibra de vidro para os 02 (dois) pórticos das entradas da cidade do Município de Dormentes (PE).

Eventuais interessados deverão apresentar proposta de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O limite para apresentação da proposta de preços é o dia 07 de maio de 2024, às 00h.

A proposta de preços e documentos solicitados poderão ser enviados ao email dormentespe.licitacao@gmail.com,

Todos os anexos correspondentes a esse**Aviso de Dispensa de Licitação**estão disponíveis no site oficial do município através do link: https:// https://www.dormentes.pe.gov.br/

Dormentes/PE, 30 de abril de 2024.

JEOLANDIO JOSE COELHO
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:58EB0E76

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
DISPENSA Nº 019/2024 - PL Nº 026/2024 EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA PARA MONITORAMENTO DO HOSPITAL REGIONAL DOUTOR BENÉVOLO WANDERLEY DO AMARAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE. Acolhimento das propostas: do 01/05/2024 ao dia 07/05/2024 até às 23:59:59, através do E-mail:** Edital.escada@gmail.com O Aviso de dispensa e seus Anexos encontram-se disponibilizado sem ônus através do site: https://www.escada.pe.gov.br/ www.bnc.org.br ou por email: edital.escada@gmail.com

Escada PE, 30 de Abril de 2024.

NARA PATRÍCIA PONTES LEMOS DE BARROS
Secretária de Saúde e de Saneamento
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:C6E37DA6

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
DISPENSA Nº 018/2024 - PL Nº 025/2024 EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA PARA MONITORAMENTO DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE. Acolhimento das propostas: do 01/05/2024 ao dia 07/05/2024 até às 23:59:59, através do E-mail:** Edital.escada@gmail.com O Aviso de dispensa e seus Anexos encontram-se disponibilizado sem ônus através do site: https://www.escada.pe.gov.br/ www.bnc.org.br ou por email: edital.escada@gmail.com

Escada PE, 30 de Abril de 2024.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário do Desenvolvimento Institucional
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:FF9902D7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.466/2024.

EMENTA: Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Cultura de Exu, Pernambuco dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores - Plenário Luiz Gonzaga, em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de abril de 2024, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:
Art. 1º. Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura de Exu, Pernambuco - PMCULT-EXU-PE, constante do Anexo Único da presente Lei, com vigência de 10 (dez) anos.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Cultura de Exu, Pernambuco - PMCULT-EXU-PE é o instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal de Cultura, com previsão de ações de curto, médio e longo prazos, previsto no art. 49 da Lei nº 3.006, de 4 de setembro de 2013, como elemento integrante do Sistema Municipal de Cultura - SMC.

Art. 2º. O Plano Municipal de Cultura de Exu, Pernambuco - PMCULT-EXU-PE, construído a partir de diretrizes definidas pela sociedade civil e pelos gestores públicos de Exu, Pernambuco, participantes da Conferência Municipal de Cultura e validado pelo Conselho Municipal de Política Cultural, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto - SECUT, tem como objetivos e princípios norteadores aqueles constantes do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º. Compete ao poder público municipal, nos termos desta Lei:

I - instituir programas e projetos que conduzam à efetivação dos objetivos, diretrizes, ações, estratégias e metas do Plano Municipal de Cultura de Exu, Pernambuco;

II - assegurar a efetivação do Plano Municipal de Cultura de Exu, Pernambuco e garantir sua avaliação e mensuração periódica pelos órgãos responsáveis;

III - fomentar a cultura de forma ampla, por meio da promoção e difusão, da realização de editais e seleções públicas para o estímulo a projetos e processos culturais, da concessão de apoio financeiro e fiscal aos agentes culturais, da adoção de subsídios econômicos, entre outros incentivos, nos termos da lei;

IV - proteger e promover a diversidade cultural, a criação artística e suas manifestações e as expressões culturais, individuais ou coletivas, de todos os grupos em suas derivações étnicas e sociais, reconhecendo a abrangência da noção de cultura e garantindo a multiplicidade de seus valores e formações;

V - promover e estimular o empreendedorismo, a circulação e o intercâmbio de bens, serviços e conteúdos culturais, comprometidos com a fruição da arte e a cultura;
VI - garantir a preservação do patrimônio cultural, resguardando os bens de natureza material e imaterial - documentos, acervos, coleções, paisagens urbanas e rurais, sítios arqueológicos e obras de arte - tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência simbólica aos valores, identidades, ações e memórias dos diferentes grupos formadores da sociedade exuense;

VII - coordenar o processo de elaboração das estratégias e metas do Plano Municipal de Cultura de Exu, Pernambuco;

VIII - incentivar a adesão de organizações e instituições do setor privado e entidades da sociedade civil às diretrizes e metas do Plano Municipal de Cultura de Exu, Pernambuco por meio de ações próprias, parcerias, participação em programas e integração aos sistemas setoriais do Sistema Municipal de Cultura;

IX - garantir o pleno funcionamento do Sistema Municipal de Cultura e de todas as suas instâncias, bem como a adesão e a participação ativa do Município ao Sistema Estadual de Cultura e ao Sistema Nacional de Cultura.

Parágrafo único. - O Poder Legislativo, por intermédio das comissões afins, acompanhará a execução do Plano Municipal de Cultura.

Art. 4º. Os Planos Plurianuais, as Leis de Diretrizes Orçamentárias e as Leis Orçamentárias do Município disporão sobre os recursos a serem destinados à execução das ações constantes do Plano Municipal de Cultura de Exu, Pernambuco, Anexo Único desta Lei.

Art. 5º. O Plano Municipal de Cultura de Exu, Pernambuco – PMCULT-EXU-PE poderá ser objeto de atualização, a ser aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores, após apreciação do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto de Exu, Pernambuco – SECUT, precedida de consulta pública se necessário.

Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Exu/PE, 30 de abril de 2024.
.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal de Exu/PE

Publicado por:
Allana Tays de Alencar Silva
Código Identificador:9615A0E6

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.467/2024

EMENTA: Dispõe sobre a aprovação do Plano de Turismo Criativo e Sustentável de Exu-PE dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores -

Plenário Luiz Gonzaga, em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de abril de 2024, **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte lei

Art. 1º. Fica aprovado o Plano de Turismo Criativo e Sustentável de Exu-PE- PMTUR-EXU-PE, constante do Anexo Único da presente Lei, com vigência de 10 (dez) anos.

Parágrafo único. O Plano de Turismo Criativo e Sustentável de Exu-PE- PMTUR-EXU-PE constante no Anexo Único, parte integrante desta lei, como instrumento de planejamento de políticas públicas de turismo, que objetiva estabelecer os projetos, programas e ações de curto, médio e longo prazo, capazes de criar condições favoráveis ao desenvolvimento do turismo, qualificando a atividade econômica do município e região.

Art. 2º. Constituem-se diretrizes deste Plano de Turismo Criativo e Sustentável de Exu-PE- PMTUR-EXU-PE:

I – desenvolvimento da economia local;

II – diversificação e qualificação da oferta turística;

III – expansão e qualificação da demanda turística;

IV – melhoria na infraestrutura pública turística;

V – melhoria nas relações sociais e na parceria público/privada;

VI – preservação e valorização do patrimônio histórico, cultural e natural;

VII – promoção do destino;

VIII – sustentabilidade e monitoramento;

IX – qualificação profissional, dos serviços e da produção associada;

X – empreendedorismo, captação e promoção de investimentos;

XI – informação ao turista, promoção e apoio à comercialização.

Art. 3º. Compete ao poder público municipal, nos termos desta Lei:

I - instituir programas e projetos que conduzam à efetivação dos objetivos, diretrizes, ações, estratégias e metas do Plano de Turismo Criativo e Sustentável de Exu-PE- PMTUR-EXU-PE;

II - assegurar a efetivação do Plano de Turismo Criativo e Sustentável de Exu-PE- PMTUR-EXU-PE e garantir sua avaliação e mensuração periódica pelos órgãos responsáveis;

III - promover e estimular o empreendedorismo, a circulação e o intercâmbio de bens, serviços e conteúdos nos diversos seguimentos e atividades turísticas;

IV - coordenar o processo de elaboração das estratégias e metas do Plano de Turismo Criativo e Sustentável de Exu-PE- PMTUR-EXU-PE;

V - incentivar a adesão de organizações, empresas e instituições do setor privado e entidades da sociedade civil às diretrizes e metas do Plano de Turismo Criativo e Sustentável de Exu-PE por meio de ações próprias, parcerias, participação em programas e integração a Política Turística Municipal;

Parágrafo único. - O Poder Legislativo, por intermédio das comissões afins, acompanhará a execução do Plano de Turismo Criativo e Sustentável de Exu-PE - PMTUR-EXU-PE.

Art. 4º. Os Planos Plurianuais, as Leis de Diretrizes Orçamentárias e as Leis Orçamentárias do Município disporão sobre os recursos a serem destinados à execução das ações constantes do Plano de Turismo Criativo e Sustentável de Exu-PE - PMTUR-EXU-PE, Anexo Único desta Lei.

Art. 5º. O Plano de Turismo Criativo e Sustentável de Exu-PE – PMCULT-EXU-PE poderá ser objeto de atualização, a ser aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores, após apreciação do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto de Exu, Pernambuco – SECUT, precedida de consulta pública se necessário.

Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Exu/PE, 30 de abril de 2024.
.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal de Exu/PE

Publicado por:
Allana Tays de Alencar Silva
Código Identificador:326B4D0F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA – GP N° 251/2024 DE 29 DE ABRIL DE 2024

RETIFICA A PORTARIA – GP N° 247/2024 DE 25 DE ABRIL DE 2024, QUE NOMEOU, EM CARÁTER DE PROVIMENTO EFETIVO, A SERVIDORA NÍVIA MARGARIDA DO NASCIMENTO SILVA PESSÔA, NO CARGO DE PROFESSORA 1º AO 5º ANO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA/PE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, e em conformidade com o que preceitua o Art. 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal**;**

Considerando a ocorrência de divergência nome da servidora constante no art. 1º da Portaria GP nº 247, de 25 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a da Portaria GP nº 247, de 25 de abril de 2024, modificando seu art. 1º, que passa a ter a seguinte redação:
Art. 1º Nomear a Senhora NÍVIA MARGARIDA DO NASCIMENTO SILVA PESSÔA, inscrita no CPF Nº042.498.234-07, para o exercício do cargo de PROFESSORA 1º AO 5º ANO, em caráter de provimento efetivo, decorrente do Concurso Público Municipal – Edital 01/2022 de 06 de outubro de 2022, Classificação: 19º lugar, Nota Final:95,00.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de abril de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Feira Nova- PE, 29 de abril de 2024.

DANILSON CÂNDIDO GONZAGA.
-Prefeito-

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:8E7F518F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA -EXTRATO DE PUBLICAÇÃO -PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024

NA EDIÇÃO DE 29/04/2024 - Nº 3580 – ANO XV - PÁGINAS: 54/55
ONDE SE LÊ:

O Município de Ferreiros – PE, através da Secretaria Municipal de Administração torna público o retorno do Processo Licitatório nº 008/2024 – Pregão Eletrônico SRP nº 003/2024, cujo o objeto é a Formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada para aquisição de combustível, óleo lubrificante, aditivos, graxa, trapo e outros, para abastecimento e manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos, para atendimento à Prefeitura Municipal de Ferreiros e Fundos, no próximo dia 29/04/2024, a partir das 15h, pela Plataforma BNC de Licitações.

LEIA-SE:

O Município de Ferreiros – PE, através da Secretaria Municipal de Administração torna público o retorno do Processo Licitatório nº 008/2024 – Pregão Eletrônico SRP nº 003/2024, cujo o objeto é a Formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada para aquisição de combustível, óleo lubrificante, aditivos, graxa, trapo e outros, para abastecimento e manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos, para atendimento à Prefeitura Municipal de Ferreiros e Fundos, no próximo dia 02/05/2024, a partir das 14h, pela Plataforma BNC de Licitações.

Ferreiros – PE, 03 de abril 2024.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro/Agente de Contratação

ELIABE FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração de Ferreiros-PE
Setor Demandante

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:69C38843

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024 – PL 017/2024

O Município de Flores, através do seu Prefeito Municipal, Reconhece e Ratifica, através desta, baseada no Art. 94 da Lei 14.133/2021, a **Inexigibilidade nº 005/2024, Processo Licitatório PMF nº 017/2024** para **Contratação do artista ASSISÃO pela empresa FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA – PUBLICIDADE & REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS MUSICAIS, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 12.802.872/0001-52, para uma apresentação ao vivo em espaço público, no 22/06/2024, às 22h00, no evento SÃO JOÃO, na localidade SÍTIO DOS NUNES e no dia 28/06/2024, às 22h00min, no evento SÃO PEDRO 2024, na localidade PRAÇA PRINCIPAL, ambas no município de Flores/PE, celebrando as Tradicionais Festividades do São João e São Pedro de Flores/PE**, pelo valor de **R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS), sendo R$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS) para cada uma**, com fundamento no Art. 74 inciso II, da Lei 14.133/21.

Flores, 29 de março de 2024.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito de Flores

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:3CDFC927

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 088/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de **Licença Prêmio**a servidoraJACILENE FERNANDES SALVADOR, matrícula nº 161, ocupante do cargo de Merendeira, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para gozo no período de 02de maioa 29de agosto 2024.

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 30de abrilde 2024.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis Dos Santos
Código Identificador:FC00D442

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 016/2024– TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2024

Processo nº 016/2024– Tomada de Preços nº 001/2024. Serviço. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para instalação de usina geradora de energia solar fotovoltaica, conectados à rede (on-grid) na modalidade de Microgeração no prédio da Câmara Municipal de Garanhuns - PE, compreendendo, o fornecimento, montagem, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais. **Valor Máximo Admitido: R$ 292.400,42**. **Data e hora de abertura da Sessão:** 20 de maio de 2024 às 10:00hrs – Horário de Brasília/DF. Edital e seus anexos podem ser obtidos na sala da CPL, localizada no prédio da Câmara Municipal de Garanhuns/PE, situada na Rua Joaquim Távora, n° 305 - Heliópolis - Garanhuns - PE - Fone: (87) 3761-3291 - Fax: 3761-3881 – CEP 55.295-41, das 08:00 às 13:00hs, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: camaragaranhuns@hotmail.com .

LUIZ ROLDÃO SOBRINHO SEGUNDO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jefson Luiz Oliveira Fitipaldi Gomes
Código Identificador:3276E313

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 303/2024-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO - TJPE (FORUM DA COMARCA DE GARANHUNS/PE)**, o servidor **VINÍCIUS GABRIEL DANTAS CAETANO,** Matrícula Nº. 5.964, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de

Administração, com ônus para o Órgão de Origem, de acordo com o **Art. 38 e Art. 91, inciso V** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de **02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a **02 de janeiro de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 30 de abril de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:64B65C72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 304/2024-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **COLOCAR A DISPOSIÇÃO** do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO - TJPE (FORUM DA COMARCA DE GARANHUNS/PE)**, o servidor **WELLIKA PEREIRA DA SILVA,** Matrícula Nº. 5.081, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o Órgão de Origem, de acordo com o **Art. 38 e Art. 91, inciso V** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de **02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a **02 de janeiro de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 30 de abril de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:6D190DD6

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 014/2024 - PREV

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Sr.(a) **MARCELO HENRIQUE CASTELLETI NAVARRO DE OLIVEIRA**".

A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** ao (a) servidor(a) **MARCELO HENRIQUE CASTELLETI NAVARRO DE OLIVEIRA,** no cargo de Professor de Ensino Superior, Categoria Especialista, Nível TAB VI da Lei Municipal n° 4484/2018, 100 H/A, Matrícula Funcional Nº 42-1, portador(a) do RG n° 10.554.139 SDS/PE e CPF/MF n° 003.812.438-69, lotado(a) na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, desta municipalidade, em conformidade com o Artigo 3°, incisos I, II e III da Emenda Constitucional N° 47/2005 e com o Artigo 40, §8° **(com paridade)** da Constituição Federal de 1988.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a partir de **01 de maio de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 01 de maio de 2024.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA Diretora de Previdência Social Portaria nº 010/2021 – GAB Mat. 84127	***CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA*** Presidente do IPSG Portaria nº 007/2021 - GP Mat. 84126

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:EE993FEE

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 015/2024 - PREV

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Sr.(a) **CARLOS FRANCISCO FERREIRA**".

A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** ao (a) servidor(a) **CARLOS FRANCISCO FERREIRA,** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, PE-06, Matrícula Funcional n.º 789, portador(a) do RG n.º 4.589.694 SDS/PE e CPF/MF n.º 734.365.344-04, lotado(a) na Secretaria de Obras e Serviços Públicos desta municipalidade, em conformidade com o Artigo 3°, incisos I, II e III da Emenda Constitucional N° 47/2005 e com o Artigo 40, §8° **(com paridade)** da Constituição Federal de 1988.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a partir de **01 de maio de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 01 de maio de 2024.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA Diretora de Previdência Social Portaria nº 010/2021 – GAB Mat. 84127	***CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA*** Presidente do IPSG Portaria nº 007/2021 - GP Mat. 84126

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:58A70001

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, vem convocar as empresas do ramo e interessadas, para apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS, com as devidas especificações e marcas, visando à pretensa contratação de empresa(s) através Compra Direta, para aquisição de **CABO DE REDE CAT5e – cx 305M,** destinados a atender as Unidades de Acolhimento Abraçar I e II, Acolhimento Noturno, Cozinha Comunitária, programas, projetos, ações e serviços da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, CRAS, CREAS, Serviço de Convivência, a própria sede SASDH, NEVIGA e Casa dos Conselhos. As planilhas descritivas e demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail (gestaocontratosecgus@gmail.com) ou do telefone: (87) 3762-3350 em até 03 (três) dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

Garanhuns/PE, 29 de Abril de 2024.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA.
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos
Portaria nº 004/2021 GP

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:9203E0AB

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos de Garanhuns, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas, para apresentar **COTAÇÃO DE PREÇOS**, com as devidas especificações, visando à pretensa contratação de empresa (s) através de processo licitatório, a aquisição parcelada de UTENSÍLIOS DE COZINHA E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, destinados a atender os diversos departamentos da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos deste Município e todos os equipamentos de sua responsabilidade, tais como: Cozinha Comunitária, Acolhimentos Abraçar I e II, Acolhimento Noturno, CRAS, CREAS, NEVIGA, SCFV, Criança Feliz, Cad. Único, Casa dos Conselhos, Casa de Justiça e Cidadania

AO COTAR A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS SEGUINTES REGULAMENTAÇÕES:

A proposta de Preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail:licitacoesecontratossasdh@gmail.com

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00 do dia 03/05/2024.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 14h:00min do dia 05/05/2024

A aquisição é de extrema necessidade para o município, solicitamos os preços em caráter de urgência.

A EMPRESA DEVERÁ PREENCHER OS ITENS COM O VALOR UNITÁRIO E TOTAL, NÃO ESQUECER DE REGISTRAR EM PAPEL TIMBRADO, COM CARIMBO DA EMPRESA COM CNPJ, E-MAIL, TELEFONE, VALIDADE DA PROPOSTA (60 DIAS), NOME COMPLETO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos de Garanhuns
Portaria Nº004/2021 GP

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:019B4ADE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 054/2022 - CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO N° 024/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 054/2022-CPLC**, cujo objeto trata-se da Registro de preços para Contratação de plataforma Integrada em tecnologia da informação, voltada à gestão ampla da política pública da assistência social do município de Garanhuns. Através da implantação de ferramentas e processos de trabalho, licenças de módulos de sistemas e aplicativos, suporte técnico, treinamento, customização, módulos coletores, tratamento, exibição e análise de dados para o monitoramento e vigilância socioassistencial, que permita integração com outros sistemas informatizados já existentes, ofereça suporte às atividades inerentes à gestão e operacionalização de programas, projetos, serviços e benefícios do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como o aprimoramento da gestão, estruturação e manutenção dos serviços. Ofereça ainda serviços relacionados de hospedagem, aluguel de equipamentos, internet, infraestrutura e serviços gráficos. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS -** CNPJ Nº 10.782.874/0001-00 **CONTRATADA: GREEN CODE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EIRELI** – CNPJ nº. 04.721.065/0001-87. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual por **12 (doze) meses**, ou seja até 16 de Maio de 2025.

Garanhuns, 23 de abril de 2024.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA
Secretária de Assistência Social e Diretos Humanos

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:8D9592D1

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 078/2023-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 053/2023
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 078/2023-CPLC**, objeto trata-se da Contratação de empresa para aquisição parcelada de Equipamentos, Materiais e Suprimentos de Informática, destinados a atender os diversos departamentos da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos deste Município, para realização de atividades administrativas. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS** - CNPJ nº 10.782.874/0001-00. **CONTRATADA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** - CNPJ nº 20.008.831/0001-17. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual por **12 (doze) meses,** ou seja até 17 de abril de 2025.

Garanhuns, 17 de abril de 2024.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:D9B2682C

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 076/2023-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 051/2023
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 076/2023-CPLC**, objeto trata-se da Contratação de empresa para aquisição parcelada de Equipamentos, Materiais e Suprimentos de Informática, destinados a atender os diversos departamentos da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos deste Município,

para realização de atividades administrativas. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS** - CNPJ nº 10.782.874/0001-00. **CONTRATADA: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** - CNPJ nº 17.238.558/0001-02. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual por **12 (doze) meses,** ou seja até 17 de abril de 2025.

Garanhuns, 17 de abril de 2024.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:C1E1970A

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024 - Processo de Dispensa nº 001/2024
Objeto: Aquisição, instalação e assistência de terminal de autoatendimento para atender as demandas da Secretaria de Finanças do Município de Garanhuns/PE.
Contratada: JAILDO CAVALCANTE DE CARVALHO INFORMATICA – SOFTLINK, CNPJ sob o nº 20.307.178/0001-97.
Valor: R$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais)
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 12/04/2024
Mais informações podem ser obtidas diretamente na Secretaria de Finanças, situado no Palácio Celso Galvão - Av. Santo Antônio, 126 – Santo Antônio Garanhuns – PE | CEP: 55293-904, ou através do Fone: (87) 3762-7022 no horário de 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Garanhuns/PE, 30 de abril de 2024.

VERA LÚCIA ALBUQUERQUE SARMENTO
Secretária de Finanças

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:A37DA17E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1583/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, BRUNNO AKHNATON NUNES DE SOUZA, Guarda Municipal**, Matrícula **nº 11372**, lotado(a) na(o) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte**, por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de **20/03/2024 a 19/03/2024,** devendo o(a) mesmo(a) exercer o **cargo temporário** de **Guarda Municipal, lotado na Brigada Patrimonial e Comunitária, exercendo tal função na Unidade de Saúde da Família Bela Vista II**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019**.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 24 de abril de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:42BEAC3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1584/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, EVANEIDE JAQUESE SIQUEIRA GOMES, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula **nº 2619**, lotado(a) na(o) **Secretaria de Educação**, por um período de 30 (trinta) dias, de **04/03/2024 a 02/04/2024,** devendo o(a) mesmo(a) exercer o **cargo temporário** de **Agente de Disciplina na Escola Jaime Luna**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019**.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 24 de abril de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:77698F88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1585/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, MARISTELA FERNANDES MENDES FALCAO, Professor I - Gm1**, Matrícula **nº 11753**, lotado(a) na(o) **Secretaria de Educação**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de **05/03/2024 a 31/08/2024,** devendo o(a) mesmo(a) exercer o **cargo temporário** de **Professora de Sala de Leitura na Escola Professor Luiz Tenório de Carvalho**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019**.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 24 de abril de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:72BCDD8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1586/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, EDVANIA DE ANDRADE FREITAS, Professor I - Gm1**, Matrícula **nº 5474**, lotado(a) na(o) **Secretaria de Educação**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de **14/02/2024 a 11/08/2024,** devendo o(a) mesmo(a) exercer o **cargo temporário** de **Professora de Sala de Leitura na Escola José Brasileiro Vila Nova**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019**.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 24 de abril de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:EFC8E750

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1587/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, FREDERICO AUGUSTO DE LIRA CRUZ, Prof Ed Fisica-Ii**, Matrícula **nº 5782**, lotado(a) na(o) **Secretaria de Educação**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de **15/03/2024 a 10/09/2024,** devendo o(a) mesmo(a) exercer o **cargo temporário** de **Professor de Sala de Leitura na Escola Professora Gabriela Mistral**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019**.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 24 de abril de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:C730DEED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1588/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, GEOVANE DOS SANTOS BARBOSA, Professor I - Gm1**, Matrícula **nº 11587**, lotado(a) na(o) **Secretaria de Educação**, por um período de 60 (sessenta) dias, de **29/02/2024 a 28/04/2024,** devendo o(a) mesmo(a) exercer o **cargo temporário** de **Professor de Sala de Leitura na Escola Virgília Garcia Bessa**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019**.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 24 de abril de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:115E8FB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1589/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, VANDERLEIA PAES SIQUEIRA, Professor I - Gm1**, Matrícula **nº 10965**, lotado(a) na(o) **Secretaria de Educação**, por um período de 60 (sessenta) dias, de **30/01/2024 a 29/03/2024,** devendo o(a) mesmo(a) exercer o **cargo temporário** de **Professora de Sala de Leitura na Escola Artur Brasiliense Maia**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019**.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 24 de abril de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:71768566

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1590/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, STEFFANNY DE CARVALHO SILVA, Professor I - Gm1**, Matrícula **nº 0**, lotado(a) na(o) **Secretaria de Educação**, por um período de 60 (sessenta) dias, de **17/01/2024 a 16/03/2024,** devendo o(a) mesmo(a) exercer o **cargo temporário** de **Professora de Sala de Leitura na Escola Monsenhor Tarcísio Falcão**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019**.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 24 de abril de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:EBA14201

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1591/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, VILMA MARIA DA SILVA VASCONCELOS, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula **nº 6257**, lotado(a) na(o) **Secretaria de Educação**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de **22/01/2024 a 19/07/2024,** devendo o(a) mesmo(a) exercer o **cargo temporário** de **Agente de Disciplina na Escola São Francisco de Assis**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019**.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 24 de abril de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:C9E5E113

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1592/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, EMERSON BERNARDO LOPES, Prof Historia-Ii**, Matrícula **nº 10931**, lotado(a) na(o) **Secretaria de Educação**, por um período de 150 (cento e cinquenta) dias, de **12/01/2024 a 09/06/2024,** devendo o(a) mesmo(a) exercer o **cargo temporário** de **Professor de Sala de Leitura na Escola José Brasileiro Vila Nova**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019**.**

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 24 de abril de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:A47100E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1593/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, MONICA CHARLENE DA SILVA PEREIRA, Prof Portugues-Ii**, Matrícula **nº 11531**, lotado(a) na(o) **Secretaria de Educação**, por um período de 120 (cento e vinte) dias, de **23/01/2024 a 21/05/2024,** devendo o(a) mesmo(a) exercer o **cargo temporário** de **Professora de Sala de Leitura na Escola Professora Gabriela Mistral**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019**.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 24 de abril de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:764C178B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1594/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, MANOEL EUCLIDES DE BARROS VIANA GUEIROS, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula **nº 5917**, lotado(a) na(o) **Secretaria de Educação**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de **31/01/2024 a 28/07/2024,** devendo o(a) mesmo(a) exercer o **cargo temporário** de **Agente de Disciplina no Colégio Municipal Padre Agobar Valença**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019**.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 24 de abril de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:3CCAE396

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1595/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, MARISSONIA GOMES DE ALBUQUERQUE COSTA, Professor I - Gm1**, Matrícula **nº 7132**, lotado(a) na(o) **Secretaria de Educação**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de **07/02/2024 a 04/08/2024,** devendo o(a) mesmo(a) exercer o **cargo temporário** de **Professora de Sala de Leitura na Escola São Francisco de Assis**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019**.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 24 de abril de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:32E6C200

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1596/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, MARIA SUELI DO NASCIMENTO PAES, Professor I - Gm1**, Matrícula **nº 7042**, lotado(a) na(o) **Secretaria de Educação**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de **01/02/2024 a 30/05/2024,** devendo o(a) mesmo(a) exercer o **cargo temporário** de **Professora de Sala de Leitura na Creche Municipal Zilda Arns Neumann**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019**.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 24 de abril de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:616B7A89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1597/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, MARIA CRISTIANE RIBEIRO COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula **nº 2520**, lotado(a) na(o) **Secretaria de Educação**, por um período de 120 (cento e vinte) dias, de **05/02/2024 a 03/06/2024,** devendo o(a) mesmo(a) exercer o **cargo temporário** de **Agente de Disciplina na Escola Maria Tavares do Nascimento**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019**.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 24 de abril de 2024.
ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:73390F7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1598/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, MARIA LUCINEIDE ALVES HERCULANO, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula **nº 2541**, lotado(a) na(o) **Secretaria de Educação**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de **27/03/2024 a 22/09/2024,** devendo o(a) mesmo(a) exercer o **cargo temporário** de **Agente de Disciplina na Escola Jaime Luna**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019**.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 24 de abril de 2024.
ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:144B17BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1599/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, NAGUIANE GOMES DA SILVA, Professor I - Gm1**, Matrícula **nº 8977**, lotado(a) na(o) **Secretaria de Educação**, por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de **01/03/2024 a 28/02/2025,** devendo o(a) mesmo(a) exercer o **cargo temporário** de **Professora de Sala de Leitura na Escola Manoel Correia Evangelista**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019**.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 24 de abril de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:86C08752

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1600/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, MARCIA CRISTINA DA SILVA, Professor I - Gm1**, Matrícula **nº 8992**, lotado(a) na(o) **Secretaria de Educação**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de **07/03/2024 a 02/09/2024,** devendo o(a) mesmo(a) exercer o **cargo temporário** de **Professora de Sala de Leitura na Escola Professor Mário Matos**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019**.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 24 de abril de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:A6AF640B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1601/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, MARIA APARECIDA DE MELO VITORINO, Merendeira(O)**, Matrícula **nº 8633**, lotado(a) na(o) **Secretaria de Educação**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de **07/03/2024 a 02/09/2024,** devendo o(a) mesmo(a) exercer o **cargo temporário** de **Agente de Disciplina na Escola Monsenhor Tarcísio Falcão**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019**.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 24 de abril de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:13A44EA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1602/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, MORGANA PESSOA NEVES GOMES, Professor I - Gm1**, Matrícula **nº 8107**, lotado(a) na(o) **Secretaria de Educação**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de **31/01/2024 a 28/07/2024,** devendo o(a) mesmo(a) exercer o **cargo temporário** de **Coordenador Pedagógico na Escola Virgília Garcia Bessa**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019**.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 24 de abril de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:538D7A6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1603/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, MARCIANA GOMES SABINO, Professor I - Gm1**, Matrícula **nº 0**, lotado(a) na(o) **Secretaria de Educação**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de **06/03/2024 a 01/09/2024,** devendo o(a) mesmo(a) exercer o **cargo temporário** de **Professora de Sala de Leitura na Creche Municipal Zilda Arns Neumann**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019**.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de abril de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:41ACB7DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1604/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, KARLA KATIANNE DE MELO, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula **nº 7511**, lotado(a) na(o) **Secretaria de Educação**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de **14/03/2024 a 09/09/2024,** devendo o(a) mesmo(a) exercer o **cargo temporário** de **Agente de Disciplina na Escola Monsenhor Tarcísio Falcão**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019**.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 24 de abril de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:5FD26ABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1605/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, MARIA JOSELANE DA SILVA COSTA, Prof Matematica-II**, Matrícula **nº 7086**, lotado(a) na(o) **Secretaria de Educação**, por um período PERMANENTE, **a partir de 19 de março de 2024,** devendo o(a) mesmo(a) exercer o **cargo temporário** de **Professora de Sala de Leitura na Escola Professor Letácio Brito Pessoa**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019**.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 24 de abril de 2024.
ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:DBFD3F1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1606/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.
R E S O L V E:
CONCEDER a **IRANILDA FRANCISCA DA SILVA**, **Agente de Disciplina**, Matrícula **nº 11277**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **licença por (08) oito dias**, em virtude do falecimento de seu pai: José Bezerra da Silva, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **13/04/2024 a 21/04/2024.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 29 de abril de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:075BDA44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1607/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.
R E S O L V E:
CONCEDER a **ERONILDA GOMES DOS SANTOS SOUZA**, **Merendeira**, Matrícula **nº 24426**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **licença por (08) oito dias**, em virtude do falecimento de sua mãe: Cícera Maria Gomes, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **16/04/2024 a 24/04/2024.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de abril de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:A475AF0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1608/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições
R E S O L V E:
CONCEDER ao(a) servidor(a) **VENANCIO LEONARDO DE MELO NETO, titular do cargo de Diretor do Departamento Administrativo,** Matrícula **nº 94395**, lotado na **Secretaria de Saúde, Licença para Casamento**, no período de **(08) oito dias**, conforme Certidão de Casamento **074328 01 55 2024 2 00107 012 0007812 21, do Cartório de Registro Civil de Garanhuns**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 170 Inciso I e do Parágrafo único do Art. 162, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **05/04/2024 a 13/04/2024.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 29 de abril de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:5417CEA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1609/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições
R E S O L V E:
CONCEDER ao(a) servidor(a) **AMANDA RAQUEL BRAGA DA SILVA, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 23790**, lotado na **Secretaria de Educação, Licença para Casamento**, no período de **(08) oito dias**, conforme Certidão de Casamento **075796 01 55 2024 2 00060 297 0018399 84, do Cartório de Registro Civil de Garanhuns**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 170 Inciso I e do Parágrafo único do Art. 162, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através

da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **19/04/2024 a 27/04/2024.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 29 de abril de 2024.
ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:19E4748E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1610/2024-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **KARINE KELLY SIQUEIRA, titular do cargo de Professor(a),** matrícula **nº 7065**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, remuneração de **30%** referente a vantagem pecuniária denominada "**Difícil Acesso" correspondente à unidade escolar ESCOLA MANOEL CORREIA EVANGELISTA**, de acordo com o que dispõe os termos do Art. 68, §1º, §2º e §3º da Lei Ordinária Municipal 3.758 de 15/12/2010 e do decreto n° 004/2024 de 31 de janeiro de 2024, com vigência retroativa a 19 de março de 2024.
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 29 de abril de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:B8AE2183

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1611/2024-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSÉ JOSILÉCIO VIEIRA DA SILVA, titular do cargo de Professor(a),** matrícula **nº 11646**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, remuneração de **40%** referente a vantagem pecuniária denominada "**Difícil Acesso" correspondente à unidade escolar ESCOLA JULIÃO CAPITÓ FILHO**, de acordo com o que dispõe os termos do Art. 68, §1º, §2º e §3º da Lei Ordinária Municipal 3.758 de 15/12/2010 e do decreto n° 004/2024 de 31 de janeiro de 2024, com vigência retroativa a 07 de fevereiro de 2024.
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 29 de abril de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:448A0F64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1612/2024-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **IRISMAR OLÍVIA DA SILVA ARAÚJO, titular do cargo de Professor(a),** matrícula **nº 8991**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, remuneração de **30%** referente a vantagem pecuniária denominada "**Difícil Acesso" correspondente à unidade escolar ESCOLA ANTONIO ALVES CAVALCANTE**, de acordo com o que dispõe os termos do Art. 68, §1º, §2º e §3º da Lei Ordinária Municipal 3.758 de 15/12/2010 e do decreto n° 004/2024 de 31 de janeiro de 2024, com vigência retroativa a 19 de abril de 2024.
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 29 de abril de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:5860D2C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1613/2024- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
AUTORIZAR o registro de Desaverbação do tempo de serviço prestado a PANIFICADORA ANJO DA GUARDA LTDA-EPP, de 02/05/1978 a 06/11/1978; CRERIE PAES E DOCES LTDA-EPP, de 10/08/1979 a 21/09/1979; PETER MURANYI INDUSTRIA E COMERCIO S.A; de 19/02/1980 a 07/07/1980; PANIFICADORA BOM JESUS, de 10/07/1980 a 02/08/1980; PANIFICADORA E CONFEITARIA VILA MOREIRA LTDA-EPP, de 11/06/1981 a 28/05/1987, averbado por meio da portaria 0686/2014-SAD, concernente ao(a) servidor(a) **OTONIEL PEREIRA DA SILVA, titular do cargo de Guarda Municipal,** Matrícula **nº 1158**, lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito**, na totalização de **07 (sete) anos e 17 (dezessete) dias,** conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de 24 de abril de 2024, com vigência a partir desta data**.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 29 de abril de 2024.
ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:80B3E76D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1614/2024- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro de Desaverbação do tempo de serviço prestado a MARIA VALDECY DE LYRA, de 01/08/1983 a 31/12/1983; ESCOLA SEMENTE - CENTRO DE EDUCAÇÃO LTDA, de 01/03/1987 a 10/01/1988; ESCOLA DOM EXPEDITO LOPES LTDA, de 01/05/1988 a 10/02/1989; ARS CONSULT ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA, de 01/02/1997 a 14/12/2001 e ASSOCIAÇÃO DAS RELIGIOSAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ, de 01/03/2002 a 14/08/2006, averbado por meio da portaria 054/2024-SAD, concernente ao(a) servidor(a) **HELENITA SOUTO GODOY FIGUEIREDO, titular do cargo de Professor II,** Matrícula **nº 5541**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação**, na totalização de **11 (onze) anos, 04 (quatro) meses e 18 (dezoito) dias,** conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de 25 de abril de 2024, com vigência a partir desta data**.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 29 de abril de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:027E761C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1615/2024- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
AUTORIZAR o registro de Desaverbação do tempo de serviço prestado a COLÉGIO DIOCESANO DE GARANHUNS, de 01/03/1998 a 30/01/2000; ASSOCIAÇÃO DAS RELIGIOSAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ, de 01/10/1998 a 05/01/2000 e 01/02/2002 a 14/01/2008; ESTADO DE PERNAMBUCO, de 13/03/2002 a 31/03/2006, averbado por meio da portaria 2705/2019-SAD, concernente ao(a) servidor(a) **FLÁVIA FLORENTINO PORTELA, titular do cargo de Professor II,** Matrícula **nº 5134**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação**, na totalização de **08 (oito) anos, 09 (nove) meses e 14 (quatorze) dias,** conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de 24 de abril de 2024, com vigência a partir desta data**.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de abril de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:8BB2DD55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1616/2024- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro de Desaverbação do tempo de serviço prestado a T LIMA LTDA, de 01/11/1986 a 30/11/1988; JOSÉ ROBERTO DE ARRUDA DIAS ME, de 01/09/1989 a 07/09/1990, averbado por meio da portaria 1445/2012-SAD, concernente ao(a) servidor(a) **MARIA CLEONILDA SOARES DE BRITO, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3157**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde**, na totalização de **03 (três) anos, 01 (um) mês e 07 (sete) dias,** conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de 25 de abril de 2024, com vigência a partir desta data**.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 29 de abril de 2024.
ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:45F69B2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1617/2024- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro de Desaverbação do tempo de serviço prestado a MUNICÍPIO DE GARANHUNS, de 01/04/1987 a 04/04/1990, averbado por meio da portaria 218/95-AS, concernente ao(a) servidor(a) **JOSÉ FERREIRA DA SILVA, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 1621**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, na totalização de **03 (três) anos e 03 (três) dias,** conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de 23 de abril de 2024, com vigência a partir desta data**.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 29 de abril de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:102A837C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2023-PMG

A Pregoeira do Munícipio de Garanhuns comunica aos licitantes e demais interessados a retomada do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2023-PMG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2023-PMG, cujo objeto trata-se de **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de itens de material de expediente para uso de toda a Rede Municipal de Ensino de Garanhuns. DATA E HORA DA RETOMADA: 03/05/2024 às 09:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** Atentamos que nesta sessão será dada a oportunidade de manifestação de possíveis recursos, conforme item 13 do edital. Informações através do e-mail: cplgaranhuns@gmail.com, pelo fone 87 3762-7019, ou ainda na sala da CPL, localizada na Rua Siqueira Campos, 56, Centro - CEP 55.293.010 - Garanhuns/PE.

ROSEMARY LIMA SIQUEIRA PEIXOTO
Pregoeira
Portaria 001/2024-GP

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:8FB728C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 18,

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO VISANDO A APURAÇÃO DA INEXECUÇÃO CONTRATUAL POR PARTE DA EMPRESA **CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI EPP,** INSCRITA NO CNPJ Nº 18.286.438/0001-43, EM RAZÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 113/2023 – FMS, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 014/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023, CUJO OBJETO REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), LOCALIZADA NA AV. BARÃO, S/N, BAIRRO SÃO JOSÉ, MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO/PLANILHAS E EDITAIS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023, BEM COMO TODOS OS SEUS ANEXOS.

A Secretária de Saúde do Município de Garanhuns/PE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a inexecução do instrumento contratual por parte da empresa **CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI EPP,** inscrita no CNPJ nº 18.286.438/0001-43, Contrato de Prestação de Serviços nº 113/2023 – FMS, oriundo do Procedimento Licitatório nº 014/2023, Tomada de Preços nº 02/2023, cujo objeto refere-se à a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), localizada na Av. Barão, s/n, Bairro São José, município de Garanhuns/PE, de acordo com as especificações e normas constantes no projeto básico/planilhas e editais da Tomada de Preços nº 02/2023, bem como todos os seus anexos.
CONSIDERANDO o Relatório do relatório do engenheiro da Secretaria de Saúde de Garanhuns, Bruno Maciel Silva de Abreu, Fiscal de Obras, sobre a inexecução contratual por parte da Empresa **CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI EPP,** inscrita no CNPJ nº 18.286.438/0001-43;

CONSIDERANDO a necessidade de observância dos princípios constitucionais que regem a atividade da Administração Pública, insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, bem como o disposto no art. 11 da lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), e o dever de zelar pelo Patrimônio Público;

RESOLVE:
Art. 1º. Designar a servidora **SWENEY HERCULANO DE PAIVA**, inscrita no CPF nº 050.211.744-36, com cargo comissionado de Diretora do Departamento de Atenção à Saúde, símbolo (CC3), lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Garanhuns/PE, para a **Presidência da Comissão do Processo Administrativo Sancionatório nº 18/2024**.

Art. 2º. Designar a servidora MARIA VALQUÍRIA GÓIS LIMA DUARTE (Mat. 93845), Assessora Jurídica, para compor a presente Comissão de Processo Administrativo Sancionatório na qualidade de 1ª Secretária.

Art. 3º. Designar a servidora CAROLINE CORDEIRO DE BARROS DUARTE (Mat. 94137), Assessora Jurídica, para compor a presente Comissão de Processo Administrativo Sancionatório na qualidade de 2ª Secretária.

Art. 4º. Definir a competência da Secretária de Saúde de Garanhuns, **Catarina Fábia Tenório Ferro,** para, ao final dos trabalhos da presente Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, decidir pela aplicação das penalidades por ventura impostas pela comissão.

Art. 5º. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão, podendo este prazo ser prorrogado por igual período em caso de interesse da Administração Pública.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário**.**

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde de Garanhuns
Portaria nº 013/2021 - GP

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:631E524E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2024

PROCESSO nº 002/2024. TOMADA DE PREÇOS nº 001/2024. Objeto: contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para execução de obra de pavimentação em paralelepípedos graníticos nas diversas ruas do Loteamento Planalto do Município de Glória do Goitá. A CPL julgou **vencedora** a empresa **MEGA ROCHA ENGENHARIA LTDA – ME** (CNPJ nº 21.527.427/0001-12), no valor total de R$ **131.046,63**. As razões que motivaram o presente julgamento encontram-se a disposição dos interessados na sala da CPL, situada Rua Praça Cristo Redentor, n° 08, centro, nesta cidade.

Glória do Goitá, 30 de abril de 2024.

FRANCISCO MENDES SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luana Tamires do Nascimento Souza
Código Identificador:8D12BAC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2024.

PROCESSO Nº 004/2024. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2024. Objeto: **contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para execução de obra de pavimentação em paralelepípedos graníticos na Travessa da Rua Santos Paes do Município de Glória do Goitá.**

CONSIDERANDO a busca da proposta mais vantajosa para a administração pública e o entendimento do TCU exarado através do Acórdão 1.811/2014 e do Acórdão 2.546/2015, **CONVOCAMOS** a empresa **MEGA ROCHA ENGENHARIA LTDA** para apresentação de nova proposta de preços saneando os erros encontrados, conforme parecer técnico do Engenheiro do Município de Glória do Goitá. A apresentação de nova proposta de preços impede a majoração dos preços propostos anteriormente, devendo ser mantidos inalterados.

A nova proposta deverá ser apresentada até o dia **06/05/2024, às 10:00horas,** sob pena de desclassificação.

Informações adicionais podem ser obtidas na sala da CPL, sita à Praça Cristo Redentor, nº 08 – Centro, nesta cidade ou através do e-mail: cpl@gloriadogoita.pe.gov.br.

Glória do Goitá, 30 de abril de 2024.

FRANCISCO MENDES SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luana Tamires do Nascimento Souza
Código Identificador:E6ADED8E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2024 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2024

O Município de Goiana-PE, através da **Secretaria de Obras** do Município de Goiana/PE, por meio da **Coordenadoria de Licitações e Contratos** – CLC, instituída pela **Portaria nº 133/2024**, torna público o **resultado da fase de julgamento da habilitação e abertura das propostas de preço**s do processo licitatório, na modalidade **Tomada de Preços**, do tipo **menor preço global**, mediante o regime de **empreitada por preço unitário**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, **visando a pavimentação asfáltica da Av. Vice-Prefeito Joca de Souza, da Rua Major Gadelha, da Rua São Jorge e da Rua da Igreja na Praia de Carne de Vaca**, Distrito de Goiana/PE, no valor de **R$ 2.010.885,21** (Dois milhões, dez mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos).

Portanto decide a CPL, amparado no **PARECER TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E TÉCNICO CONTÁBIL**, **HABILITAR** as licitantes Construtora **Menezes** Ltda, Construtora **Severo** Ltda, **CPM** Construtora Ltda**,** Construções e Locações **Cabral**, **JEPAC** Engenharia Ltda, Comercial e Construtora **Fênix** Ltda, Construtora **Waldir Martins** Ltda, Construtora **AR** Ltda**, CLF** Construtora e Empreendimentos e **AGC** Construções e Empreendimentos Ltda por, terem cumprido todas as exigências do edital.
Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, a partir da publicação deste resultado, abre-se o prazo para interposição de recursos. Ocorrendo In albis, fica marcada a **abertura das propostas de preços** para o dia **10/05/2024 às 11h:30**, na sala de reunião do prédio da Sede da Prefeitura Municipal de Goiana, no endereço, Av. Marechal Deodoro

da Fonseca, s/n, Goiana/PE. A ata de julgamento e os pareceres encontram-se a disposição dos interessados.

Goiana, Estado de Pernambuco, em **30 de abril de 2024.**

EMÍLIA DE FÁTIMA C. GADELHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Robson Silva de Souza
Código Identificador:F1B2A8CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2024 TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2024

O Município de Goiana-PE, através da **Secretaria de Obras** do Município de Goiana/PE, por meio da **Coordenadoria de Licitações e Contratos** – CLC, instituída pela **Portaria nº 133/2024**, torna público o **resultado da fase de julgamento da habilitação e abertura das propostas de preço**s do processo licitatório, na modalidade **Tomada de Preços**, do tipo **menor preço global**, mediante o regime de **empreitada por preço unitário**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, visando a **reforma da praça Mãe Rainha, localizada na rua Djalma Raposo, no Município de Goiana/PE**, **no valor de R$ 703.039,36 (setecentos e três mil, trinta e nove reais, trinta e seis centavos).**

Portanto decide a CPL, amparado no **PARECER TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E TÉCNICO CONTÁBIL**, **HABILITAR** as licitantes **CONSTRUGEL** Construções Ltda e **CABRAL** Construções e Locações, por terem cumprido todas as exigências do edital.
Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, a partir da publicação deste resultado, abre-se o prazo para interposição de recursos. Ocorrendo In albis, fica marcada a **abertura das propostas de preços** para o dia **10/05/2024 às 09h:30**, na sala de reunião do prédio da Sede da Prefeitura Municipal de Goiana, no endereço, Av. Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, Goiana/PE. A ata de julgamento e os pareceres encontram-se a disposição dos interessados.

Goiana, Estado de Pernambuco, em **30 de abril de 2024.**

EMÍLIA DE FÁTIMA C. GADELHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Robson Silva de Souza
Código Identificador:F8074B0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFIÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024 - PE Nº 056/2023

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Ref. Processo Administrativo nº 025/2024
Processo Licitatório nº 205/2023
Pregão Eletrônico nº 056/2023
Ata Registro Preços nº 431/2023
Empresa: FACIMED COMERCIO LTDA ME.

Trata-se de processo administrativo instaurado em face da empresa em epígrafe, em virtude do descumprimento pela referida empresa das obrigações constantes do Ata registro de preços nº 431/2023, celebrada com o Município de Goiana/PE, tendo como objeto o **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CLÍNICOS (FARMÁCIA BÁSICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** pelo o período de 12 (doze) meses**,** em conformidade com as especificações previstas no edital, termo de referência, propostas apresentadas no pregão eletrônico acima referenciado e ata de registro de preços que integram este instrumento.

A Ata de Registro de Preços foi devidamente assinada em 01 de setembro de 2023. Após a assinatura com a empresa **FACIMED COMERCIO LTDA ME, CNPJ Nº 15.161.670/0001-67,** a princípio a empresa não entregou em sua totalidade alguns objetos que constam na Ata de Registro de Preços, seguindo a pendência à época no que diz respeito aos itens;
· Lote 74 – ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500MG – COMPRIMIDO Marca: MEDQUIMICA / RMS 1091700390021
Gerando a CI nº 092/2024, oriunda da Central de Abastecimento Farmacêutico, referente ao pedido realizado no dia 03 de janeiro de 2024, que tal CI foi recebida por este setor em 22 de janeiro de 2024, conforme consta no Processo Administrativo 025/2024 da Secretaria de Saúde, gerando em seguida a Notificação nº 025/2024, enviada para a empresa em 29 de janeiro de 2024.
Notificada para o cumprimento das obrigações contidas na referida Ata de Registro de Preços e apresentação de defesa prévia, a Empresa requereu o cancelamento dos itens, alegando que o item do Lote 74 – Ácido Acetilsalicílico 500 mg encontra-se descontinuado, requerendo por final o arquivamento deste Processo Administrativo, em virtude de caso fortuito e de força maior.
Que a empresa segue com pendências total de entrega desde o dia 03/01/2024, no que diz respeito aos seguintes itens:
· Lote 74 – ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500MG – COMPRIMIDO Marca: MEDQUIMICA / RMS 1091700390021
Ademais, após sagrar-se vencedora do certame, a Empresa ainda assinou a ARP nº 431/2023 com todas as condições e prazos de recebimento do objeto, na qual a Ata de Registro de Preço é documento vinculativo e obrigacional devendo a empresa cumprir com o estabelecido sob pena das sanções cabíveis.
A procuradoria Geral do Município, emitiu parecer no sentido de que deve ser aplicadas as penalidades prevista na Instrução Normativa 001/20202.

Diante desse fato, veio o processo administrativo para decisão.
De fato, ficou devidamente comprovado o descumprimento das obrigações contratuais assumidas pela notificada, causando, assim, prejuízo ao bom andamento dos serviços da municipalidade.
Diante disso, considerando a urgência da entrega do material para atender as necessidades da Secretaria de Saúde DETERMINO, a penalidade de advertência conforme a IN CCI Nº 001/2020.
Publique-se e intime-se a Empresa Facimed Comercio LTDA ME de todo o teor desta decisão, assinalando, na intimação, o prazo para apresentação de razões recursais, no prazo de 10 (dez) dias, se for de seu interesse.
Goiana, 15 de fevereiro de 2024.

LÍCIA S. MACIEL
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 001/2023

Publicado por:
Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:D76EEEC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFIÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024 - PE Nº 068/2023

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Ref. Processo Administrativo nº 027/2024
Processo Licitatório nº 237/2023
Pregão Eletrônico nº 068/2023
Ata Registro Preços nº 780/2023
Empresa: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Trata-se de processo administrativo instaurado em face da empresa em epígrafe, em virtude do descumprimento pela referida empresa das obrigações constantes do Ata registro de preços nº 780/2023, celebrada com o Município de Goiana/PE, tendo como objeto o

FORNECIMENTO DE MMH – LÍQUIDOS, GEL E SOLUÇÕES), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE pelo o período de 12 (doze) meses**,** em conformidade com as especificações previstas no edital, termo de referência, propostas apresentadas no pregão eletrônico acima referenciado e ata de registro de preços que integram este instrumento.

A Ata de Registro de Preços foi devidamente assinada em 02 de outubro de 2023. Após a assinatura com a empresa **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ 94.389.400/0001-84,** a princípio a empresa não entregou em sua totalidade alguns objetos que constam na Ata de Registro de Preços, seguindo a pendência à época no que diz respeito aos itens;
· Lote 05 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 100ML, SOL. INJETAVEL, SISTEMA FECHADO (BOLSA OU FRASCO, CONFORME RDC 29 DE 17 DE ABRIL DE 2007 DA ANVISA - AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA) MARCA: FRESENIU / ANVISA: 1004100980129
Gerando a CI nº 068/2024, oriunda da Central de Abastecimento Farmacêutico, referente ao pedido realizado no dia 02 de janeiro de 2024, que tal CI foi recebida por este setor, conforme consta no Processo Administrativo 027/2024 da Secretaria de Saúde, gerando em seguida a Notificação nº 027/2024, enviada para a empresa em 30 de janeiro de 2024.
Notificada para o cumprimento das obrigações contidas na referida Ata de Registro de Preços e apresentação de defesa prévia, a Empresa alega que forneceu o produto em atraso, junta nota fiscal, porém não foi atestada junto a Central de Abastecimento Farmacêutico, alega ainda que o atraso se deu por motivo de força maior, requerendo a exclusão da responsabilidade da empresa pelo devido atraso.
Ademais, após sagrar-se vencedora do certame, a Empresa ainda assinou a ARP nº 780/2023 com todas as condições e prazos de recebimento do objeto, na qual a Ata de Registro de Preço é documento vinculativo e obrigacional devendo a empresa cumprir com o estabelecido sob pena das sanções cabíveis.
A procuradoria Geral do Município, emitiu parecer no sentido de que deve ser aplicadas as penalidades prevista na Instrução Normativa 001/20202.

Diante desse fato, veio o processo administrativo para decisão.
De fato, ficou devidamente comprovado o descumprimento das obrigações contratuais assumidas pela notificada, causando, assim, prejuízo ao bom andamento dos serviços da municipalidade.
Diante disso, considerando a urgência da entrega do material para atender as necessidades da Secretaria de Saúde DETERMINO a aplicação da penalidade de advertência devido ao atraso no fornecimento, conforme o (art. 4º I a, 6º e art. 7º, parágrafo único, Inst. Normativa CCI nº 001/2020).
Publique-se e intime-se a Empresa MCW Produtos Médicos e Hospitalares LTDA de todo o teor desta decisão, assinalando, na intimação, o prazo para apresentação de razões recursais, no prazo de 10 (dez) dias, se for de seu interesse.

Goiana, 16 de fevereiro de 2024.

LÍCIA S. MACIEL
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 001/2023

Publicado por:
Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:151DA2E9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE GRANITO
EXTRATO DE CONVENIO COM A FASITEC DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA – ME E O FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE GRANITO

FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE GRANITO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE GRANITO - PE, inscrito no CNPJ sob nº 05.639.801/0001-15, e **FASITEC DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº. 00.483.195/0001-78,

SIGNATÁRIOS: Genecilda Marcelino Valões, Gerente do FUNPREG e Marco Aurélio Pavan, sócio administrador;

OBJETO: Termo de Cooperação Técnica, não onerosa, objetivando a operacionalização da gestão e controle das consignações em folha de pagamento. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021.

VALOR: SEM ÔNUS financeiro.

VIGÊNCIA: O presente termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Granito, 30 de abril de 2024.

GENECILDA MARCELINO VALÕES
Gerente do FUNPREG

Publicado por:
Genecilda Marcelino Valoes
Código Identificador:9F559581

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 083, DE 25 DE ABRIL DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MARIA ROSIENE DA SILVA PEREIRA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – NÍVEL A, COM BASE NA LEI N° 067/90 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 083, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a concessão da Licença Prêmio a Servidora MARIA ROSIENE DA SILVA PEREIRA, ocupante do Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – NÍVEL A, com base na Lei N° 067/90 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 70 da Lei Orgânica do município de Granito,

Considerando o que está disposto no art. 81, inciso IX, e no art. 102 do Estatuto dos Servidores do Município de Granito-PE (Lei n° 067/90),

Considerando que o(a) referido(a) servidor(a) foi admitido(a) Sob Concurso Público em 03 de Março de 1994, e com vista no requerimento protocolado sob nº 018/2024-SME/EMCCA de 25 de Abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder a **MARIA ROSIENE DA SILVA PEREIRA**, inscrito(a) no CPF sob nº 706.425.674-68, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – NÍVEL A**, Matricula 73-1, lotado (a) na Sec. Municipal de Educação, Escola Municipal Cornélio Carlos de Alencar, LICENÇA-PRÊMIO do 3º DECÊNIO, (Sendo 5 MÊS(ES); duração total de **150 dias** de afastamento com vencimento, do efetivo exercício no serviço público, com fruição no período compreendido entre **02/05/2024** a **29/09/2024**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2024.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito de Granito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO-PE

*Matéria publicada no mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Granito (PE), no dia **25/04/2023**, atendendo as disposições do Art. 97, I, "b" da CE/PE.*

Dou fé,

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:6819479A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
ERRATA DE EDITAL

PROCESSO Nº 027/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024. A Comissão de Contratação informa aos interessados que houve Errata no Edital da Licitação em epígrafe. **Mantendo-se a data de abertura para 10/05/2024**. Maiores informações através do e-mail: cpl@gravata.pe.gov.br

Gravatá, 30 de abril de 2024.

VICTOR HUGO DE MENEZES
Pregoeiro PMG

Publicado por:
Priscila Rafaela de Lima Silva
Código Identificador:EF29FEA5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 092/2023 e 093/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0312023.
Objeto: A presente Ata tem por objeto Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de pneus de primeiro para serem utilizados na frota de veículo da secretaria de ação, conforme especificações do edital empresas vencedora BIG MAGAZINE LTDA – CNPJ 19.771.678/0001-04 vencedora dos itens nº 02 valor unitario R$ 305,00(trezentos e cinco reais) valor total R$ 3.660,00(três mil seiscentos e sessenta reais) item nº 03 valor unitario R$ 315,00(trezentos e quinze reais)valor total R$ 3.780,00(três mil setecentos e oitenta reais)valor total da empresa R$ 7.440,00(sete mil quatrocentos e quarenta reais) P&G COMERCIO DE PNEUMATICO LTDA vencedora do item nº 01 valor unitario R$ 299,99(duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)valor total R$ 7.199,76 (sete mil cento e noventa e nove reais e setenta e seis centavos)valor total da empresa R$ 7.199,76(sete mil cento e noventa e nove reais e setenta e seis centavos) valor total do certame R$ 14.639,76(quatorze mil seiscentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos)validade do contrato 12 meses, data de assinatura 05/09/2023.Ibimirim 23 de abril de 2024.

MARCIA REJANE DA SILVA
Secretaria de Desenvolvimento Social

Publicado por:
George Menezes Umbuzeiro
Código Identificador:48CFEBB1

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Atas de Registros de preços Nº 135/2023, Nº 136/2023- Processo Licitario Nº 065/2023 Pregão Eletronico 037/2023,empresas vencedoras BIG MAGAZINE LTDA, CNPJ – Vencedora dos itens 08 – valor unitario R$ 85,00 (oitenta e cinco reais) valor total (6.800,00(seis mil e oitocentos reais).item nº 11 vaor unitario R$ 740,00(setecentos e quarenta reais)valor total R$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais),item 12 nalor initario 24,90(vinte e quatro reais e noventa centavos)valor total R$ 1.195,20 (um mil cento e noventa e cinco reais e vinte centavos)item 13 valor unitario R$ 347,00(trzentos e quarenta e sete reais),valor total R$ 16.656,00(deseseis mil,seiscentos e cinquenta e seis reais) item 14 valor unitarior R$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos), valor total 102,00(cento e dois reais),item 15 valor unitario R$ 1.850,00(um mil oitocentos e cinquenta reais) valor total R$ 18.500,00(dezoito mil e quinhentos reais), item 16 valor total R$ 1.850,00(um mil oitocentos e cinquenta reais), valor total R$ 11.100,00(onze mil e cem rais),item 17 valor unitario R$ 10,00 (dez reais) valor total R$ 120,00(cento e vinte rais) item 18 valor unitario R$ 995,00 (novicentos e noventa e cinco reais)valor total R$ 9.950,00(nove mil novicentos e cinquenta reais),item 19 valor unitario R$ 840,00(oitocentos e quarenta reais) valor total R$ 6.720,00(seis mil setecentos e vinte reais) item 20 valor unitario R$ 10,00(dez reais) valor total R$ 120,00(cento e vinte reais), item 21 valor unitario R$ 1.970,00(um mil novicentos e setenta reais),valor total R$ 19.700,00(dezenove mil e setecentos reais) item 22 valor unitario R$ 1.798,00 (um mil setecentos e noventa e oito reais) valor total R$ 10.788,00 (dez mil setecentos e oitenta e oito reais), item 23 valor unitario R$118,00(cento e dezoito reais)valor total R$ 1,118,00(cento e dezoito reais)perfazendo um valor total da empresa 117.731,20(cento e dezesete mil,setecentos e trinta e um reais e vinte centavos).P & A COMERCIO DE PNEUMÁTICO LTDA – CNPJ – vencedora dos itens 01 valor unitario R$ 1.663,00 (um mil,seiscentos e sessenta e três reais)valor total R$ 54.879,00(cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais) item 2 valor unitario R$ 1.719,00(um mil setecentos e dezenove reais) valor total R$ 18.909,00(dezoito mil novicentos e nove reiais) item 03 valor unitario R$ 1.554,00(um mil,quinhentos e cinquenta e quatro reais) valor total R$ 37.296,00 (trinta e sete mil,duzentos e noventa e seis reais) item 4 valor unitario R$ 109,00(cento e nove reais), valor total R$ 8.720,00(oito mil setecentos e vinte reais) item 5 valor unitario R$ 41,00(quarenta e um reais) vaor total R$ 3.280,00(três mil, duzentos e oitenta reais) ítem 6 valor unitario R$1.119,00 (um mil cento e dezenove reiais e dezenove centavos) valor total R$ 38.046,00 ,item 7 valor unitario R$ 949,00(novicentos e quarenta e nove reais) valor total R$ 18.980,00(dezoito mil,novicentos e oitenta reais) item 9 valor total R$ 34,00 (trinta e quatro reais) valor total R$ 2.720,00(dois mil setecentos e vinte reais), item 10 valor unitario R$ 1.379,00 (um mil trezentos e setenta e nove reais)valor total R$ 46.886,00(quarenta e seis mil oitocentos e oitenta e seis reais), item 24 valor unitario R$ 44,00(quarenta e quatro reais) valor total R$ 440,00(quatrocentos e quarenta reais) perfazendo um valor total da empresa R$ 230.156,00(duzentos e trinta mil,cento e cinquenta e seis reais) valor total do certame R$ 347.887,00(trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais) validade da ata 12 meses.
Data das atas 12 de dezembro de 2023,

Ibimirim, 02 Maio de 2024

LEUTANIA GOMES OLIVEIRA
Secretaria de educação.

Publicado por:
George Menezes Umbuzeiro
Código Identificador:16F73D55

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 062/2023, Nº PROCESSO LICITATORIO Nº043/2023. Pregão eletronico Nº 021/2023.

O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa para aquisição de 02 veiculos tipo furgoneta, para atender as necessidades da secretaria de saúde cde Ibimirim, conforme especificações do edital.empresa vencedora ITALIANA AUTOMOVEL DO RECIFE LTDA – CNPJ 02.472.105/0001-79 – item nº 01 valor unitario R$ 122.400,00(cento e vinte dois mil e quatrocentos reais) valor total R$ 244.800,00(duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais).validade 12 meses,data assinatuira 05 de julho de 2023.
Ibimirim 30 de abril de 2024

WELLITANIA DE MELO SIQUEIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
George Menezes Umbuzeiro
Código Identificador:A610F4E0

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 089/2023 – 090/2023 e 091/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023.
Objeto: A presente Ata tem por objeto Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de gêneros de alimentação tipo hortifruti para demandas administrativas da secretaria de desenvolvimento social e secretaria de saúde do município de Ibimirim, conforme condições, quantidades, exigências e quantidades contidas no edital e seus anexos, empresa vencedoras DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI, - CNPJ 06.536.960/0001-57 vencedora do item 36 valor unitário R$ 19,20 (dezenove reais e vinte centavos) Valor total R$ 11.520,00(onze mil quinhentos e vinte reais) valor total da empresa R$ 11.520,00(onze mil quinhentos e vinte reais) GAROA COMERCIO DE AIIMENTOS LTDA – CNPJ = 09.021.664/0001-01 – vencedora dos itens nº 01 valor unitário R$ 57.79 (cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos) valor total R$ 1.733,70(um mil, setecentos e trinta e três reais e setenta centavos) item nº 02 valor unitário R$ 3,60 (três reais e sessenta centavos)valor total R$ 5.400,00(cinco mil e quatrocentos reais)item nº 03 valor unitário R$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos)valor total R$ 2.860,00(dois mil)item nº 04 valor unitário R$ 3,19(três reais e dezenove centavos)valor total R$ 2.618,50(dois mil seiscentos e quinze reais e oitenta centavos)item nº 05 valor unitário R$ 6,77 (seis reais e setenta e sete centavos)valor total R$ 12.524,50(doze mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) item nº 06 valor unitário R$ 2,44(dois reais e quarenta e quatro centavos)valor total R$ 1.464,00(um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais)item nº 7 valor unitário R$ 19,49 (dezenove reis e quarenta e nove centavos)valor total R$ 8.770,50 (oito mil setecentos e setenta reais e cinquenta centavos)item Nº 08 valor unitário R$,45 (quarenta e cinco centavos)valor total R$ 13.725,00(treze mil setecentos e vinte e cinco reais)item nº 09 valor unitário R$,99 (noventa e nove centavos)valor total R$ 1.069,20(um mil sessenta e nove reais e vinte centavos)item nº 10 valor unitário R$ 3,47(três reais e quarenta e sete centavos) valor total R$ 9.889,50(nove mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)item nº 11 valor unitário R$ 5,24 (cinco reais e vinte e quatro centavos)valor total R$ 11.266,00(onze mil duzentos e sessenta e seis reais)item nº 12 valor unitário R$ 3,69((três reais e sessenta e nove centavos) valor total R$ 4.059,00 (quatro mil e cinquenta e nove reais)item nº 013 valor unitário R$ 13,71(treze reais e setenta e um centavos) valor unitário R$ 3.016,20(três mil dezesseis reais e vinte centavos) item nº 14 valor unitário R$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos)valor total R$ 7.984,00(sete mil novecentos e oitenta e quatro reais)item 15 valor unitário R$ 3,48(três reais e quarenta e oito centavos)valor total R$ 8.178,00(oito mil cento e setenta e oito reais)item 16 valor unitário R$ 5,06(cinco reais e dezesseis centavos)valor total R$ 13.156,00(treze mil cento e cinquenta e seis reais)item nº 17 valor unitário R$ 2,61(dois reais e sessenta e um centavos)valor total R$ 6.003,00(seis mil e três reais)item nº 18 valor unitário R$ 4,74(quatro reais e setenta e quatro centavos)valor total R$ 948,00(novecentos e quarenta e oito reais)item nº 19 valor unitário R$ 8,94(oito reais e noventa e quatro centavos)valor total R$ 1.788,00(um mil setecentos e oitenta e oito reais)item nº 20 valor unitário R$ 1,63 (um real e sessenta e três centavos)valor total R$ 1.956,00(um mil novecentos e cinquenta e seis reais)item nº 21 valor unitário R$ 0,99(noventa e nove centavos)valor total R$ 4.950,00(quatro mil novecentos e cinquenta reais)item nº 23 valor unitário R$ 4,84(quatro reais e oitenta e quatro centavos)valor total 8.857,20(oito mil oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)item nº 25 valor unitário R$ 7,89 (sete reais e oitenta e nove centavos) valor total R$ 11.835,00(onze mil oitocentos e trinta e cinco reais) item nº 27 valor unitário R$ 0,43(quarenta e três centavos)valor total R$ 1.075,00(um mil setenta e cinco reais)item nº 28 valor unitário R$ 0,39(trinta e nove centavos)valor total R$ 2.340,00(dois mil trezentos e quarenta reais)item nº 29 valor unitário R$ 2,98(dois reais e noventa e oito centavos)valor total R$ 8.940,00(oito mil novecentos e quarenta reais) item nº 30 valor unitário R$ 0,87(oitenta e sete centavos)valor total R$ 3.480,00(três mil, quatrocentos e oitenta reais)item nº 31 valor unitário R$ 3,59(três reais e cinquenta e nove reais) valor total R$ 6.462,00(seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais)item nº 32 valor unitário R$ 2,90(dois reais e noventa centavos)valor total 2.900,00(dois mil e novecentos reais) item nº 33 valor unitário R$ 1,35(um real e trinta e cinco centavos)valor total R$ 2.467,50(dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)item nº 37 valor unitário R$ 0,97 (noventa e sete centavos) valor total R$ 1.261,00(um mil duzentos e sessenta e um reais) item nº 38 valor unitário R$ 1,43(um real e quarenta e três centavos).valor total R$ 886,60(oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)item nº 40 valor unitário R$ 2,78(dois reais e setenta e oito centavos)valor total R$ 4.865,00(quatro mil oitocentos e sessenta e cinco reais)item nº 41 valor unitário R$ 3,56(três reais e cinquenta e seis reais)valor total R$ 7.226,80(sete mil duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos)item nº 42 valor unitário R$ 7,99(sete reais e noventa e sete centavos)valor total R$ 5.593,00(cinco mil quinhentos e noventa e três reais)valor total da empresa R$ 191.575,50(cento e noventa e um mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).empresa JOSIVAMIA F. DE ARAUJO – ME – CNPJ 04.239.029./0001-81 vencedora dos itens nº 22 valor unitário R$ 8,00(oito reais) valor total R$ 5.600,00(cinco mil e seiscentos reais)item nº 24 valor unitário R$ 6,98 valor total R$ 2.094,00(dois mil e noventa e quatro reais)item nº 26 valor unitário R$ 1,15(um real e quinze centavos) valor total R$ 3.450,00(três mil quatrocentos e cinquenta reais) item nº 34 valor unitário R$ 1,97 um real noventa e sete centavos)valor total R$40.385,00(quarenta mil trezentos e oitenta e cinco reais)item nº 35 valor unitário R$ 2,79 (dois reais e setenta e nove)valor total R$ 4.603,50(quatro mil seiscentos e três reais e cinquenta centavos)item nº 39 valor unitário R$ 1,40(um real e quarenta centavos)valor total R$ 4.900,00(quatro mil e novecentos reais)valor total da empresa R$ 61.032,50(sessenta e Um mil trinta e dois reais)perfazendo um valor total do processo de R$ 264.128,00 (duzentos e sessenta e quatro mil cento e vinte e oito reais)validade dos contratos 12 meses data dos contratos 05/07/2023,

Ibimirim 30 de abril de 2024

MARCIA REJANE DA SILVA
Secretaria de Desenvolvimento Social

Publicado por:
George Menezes Umbuzeiro
Código Identificador:FE27E18D

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS
ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 004/2024 N°005/2024 E Nº 106/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0071/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023.
Objeto: A presente Ata tem por objeto Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de pneus, câmara de ar e protetor novos de primeiro uso para atender as necessidades da secretaria de agricultura, conforme condições, quantidades e

exigências contidas no edital e seus anexos, Empresas vencedoras. BIG MAGAZINE- CNPJ 19.771.678/0001-04 vencedora dos itens nº 06 valor unitário R$ 180,00(cento e oitenta reais) valor total R$ 2.160,00(dois mil cento e sessenta reais) item nº 09 valor unitário R$ 80,00(oitenta reais) valor total R$ 1.600,00(um mil seiscentos reais) item nº 10 valor unitário R$ 32,00 (trinta e dois reais) valor total R$ 640,00(seiscentos e quarenta reais) item nº 11 valor unitário R$ 120,00(cento e vinte reais) valor total R$ 1.440,00(um mil quatrocentos e quarenta reais) item nº 15 valor unitário R$ 231,00(duzentos e trinta e um reais)valor total R$ 924,00(novecentos e vinte e quatro reais)item nº 16 valor unitário R$ 49,00(quarenta e nove reais) valor total R$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais)item nº 17 valor unitário R$ 170,00(cento e setenta reais)valor total R$ 680,00(seiscentos e oitenta reais) item nº 18 valor total R$ 48,00(quarenta e oito reais)valor total R$ 288,00(duzentos e oitenta e oito reais) item nº 19 valor unitário R$ 138,00(cento e trinta e oito reais)valor total R$ 552,00(quinhentos e cinquenta e dois reais) item nº 20 valor unitário R$ 41,50(quarenta e um real e cinquenta centavos)valor total R$ 249,00(duzentos e quarenta e nove reais) valor total da empresa R$ 8.827,00(oito mil oitocentos e vinte e sete reais) empresa MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA – CNPJ – 20.042.445/0001-41 vencedora dos itens 01 valor unitário R$ 700,00 (setecentos reais) valor total R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) item nº 02 valor unitário R$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais)valor total R$ 12.000,00(doze mil reais)item nº 03 valor unitário R$ 750,00(setecentos e cinquenta reais) item nº 05 valor unitário R$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais)item nº 05 valor unitário R$ 9.000,00(nove mil reais) item nº 07 valor unitário R$ 3.800,00(três mil e oitocentos reais) valor total R$ 22.800,00(vinte e dois mil e oitocentos reais) item nº 08 valor unitário R$ 3.840,00(três mil oitocentos e quarenta reais)item nº 13 valor unitário R$ 1.680,00(um mil seiscentos e oitenta reais)valor total da empresa R$ 78.640,00(setenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais) empresa P & A COMERCIO DE PNEUMÃTICO LTDA – CNPJ – 10.578.395/0001-68 vendedora dos itens nº 04 valor unitário R$ 679,00(seiscentos e setenta e nove reais) valor total R$ 1.358,00(um mil trezentos e cinquenta e oito reais)ITEM 12 valor unitário R$ 44,00(quarenta e quatro reais)valor total R$ 528,00(quinhentos e vinte e oito reais)item nº 14 valor unitário R$ 299,00(duzentos e noventa e nove reais)valor total R$ 2.392,00(dois mil trezentos e noventa e dois reais)valor total da empresa R$ 4.278,00(quatro mil duzentos e setenta e oito reais)valor total do certame R$ 91.755,00(noventa e um mil setecentos e cinquenta e cinco reais)validade 12 meses , data de assinatura 16 de janeiro de 2024. Ibimirim 30 de abril de 2024
Secretaria de agricultura
REKLEJAVIK VICENTE DA SILVA

Publicado por:
George Menezes Umbuzeiro
Código Identificador:1F1B75FD

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
OBJETO: O objeto da presente licitação é o **Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de tinta e toner destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Administração, Setor de Tributos, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria da Mulher, Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Ibimirim/PE**. **Valor máximo estimado do certame é de R$ 57.723,94 (cinquenta e sete mil e setecentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos)**. Critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO NO ITEM. INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 10:00 horas do dia 02.05.2024; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 15.05.2024; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 15.05.2024; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 15.05.2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no site da BNC: www.bnc.org.br. ou através do site http://ibimirim.pe.gov.br - Portal da Transparência.
Ibimirim - PE, 02 de Maio de 2024.

GEORGE MENEZES UMBUZEIRO
Agente de Contratação

Publicado por:
George Menezes Umbuzeiro
Código Identificador:4BC878F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LISTA DE CLASSIFICADOS DA SELEÇÃO DE MÉDICOS 2024.2

LISTA DE CLASSIFICADOS DA SELEÇÃO DE MÉDICOS 2024.2

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	STATUS
1º	NICOLAS ANTOINE VERGETIS	60,0	CLASSIFICADO
2°	MICHAEL JAMES DA SILVA BRITO	20,0	CLASSIFICADO
3°	LARISSA THAÍS CRUZ	15,0	CLASSIFICADO
4°	MORGANA ROCHA DE ANDRADE	10,0	CLASSIFICADO
5°	MARCOS MARINHO LOPES	10,0	CLASSIFICADO
6°	JOANA GABRIELLY TAVARES ANCELMO	10,0	CLASSIFICADO
7°	DEBORA TORQUATO BERTO VERAS LEITE	10,0	CLASSIFICADO
8°	JAQUELINE GISELLE FARIAS FERNANDES	5,0	CLASSIFICADO
9°	CARMEM BEATRIZ OLIVEIRA SILVA VERAS	5,0	CLASSIFICADO

Publicado por:
Robson Helder de Araújo Lima
Código Identificador:575965F7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRAJUBA/PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAÇÃO
E COLETA DE COTAÇÃO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2024

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA - PE

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 08.861.866/0001-07, com sede na Rua das Flores, s/n, Centro, Município de Ibirajuba, Estado de Pernambuco, por intermédio da Agente de Contratação que a este subscreve, designado pela Portaria nº 018/2024, em conformidade com o disposto no artigo 75, inciso II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto 11.871/23, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo de contratação, na modalidade de DISPENSA em razão do valor, a qual terá como critério de julgamento o MENOR PREÇO, a ser formalizada nos autos do **Processo Administrativo nº 001/2024**, **Dispensa de Licitação nº 001/2024**, sendo:

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de captação, filmagem, transmissão e edição das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Ibirajuba, bem como outras reuniões legislativas de interesse público, conforme condições e detalhamentos estabelecidos no Edital e no Termo de Referência.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço.

TOTAL DE ITENS: 01

DETALHAMENTO DOS ITEM: Contratação de empresa especializada e/ou profissional (pessoa física) para a realização de serviços de captação, filmagem, transmissão e edição das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Ibirajuba, bem como outras reuniões legislativas de interesse público.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 1.616,25 mensal e R$ 12.930,00 global.

PREVISÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 08 meses.

DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08h00min do dia 02/05/2024 até às 12h:00min do dia 07/05/2024 (horários de Brasília).

LOCAL DE ENVIO DAS PROPOSTAS: Através do e-mail camaraibirajuba@gmail.com ou presencialmente, na sede da Comissão de Contratações da Câmara Municipal de Ibirajuba, até as 12h00min do dia 07/05/2024.

A íntegra do Edital deste aviso, seu Termo de Referências e demais documentos instrutórios, além de constar integralmente no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Ibirajuba/PE (https://www.ibirajuba.pe.leg.br/) (aba Portal da Transparência), também encontra-se disponível na Sala da Comissão de Contratações, na sede da Câmara Municipal de Ibirajuba - PE.

Ibirajuba - PE, 30 de abril de 2024.

ANDRÉA COUTO ALVES LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Geneci Soares
Código Identificador:56624B3B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 005/2024 – PROCESSO Nº 015/2024

A Secretaria de Gestão Integrada torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO Nº 015/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 005/2024, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE VEÍCULOS COM TRANSMISSÃO DE DADOS VIA GPRS/GSM E RECEPÇÃO GPS 24 HORAS EM TEMPO REAL, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO DE MÓDULOS RASTREADORES, IDENTIFICADOR DE CONDUTOR EM COMODATO E A DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO COM ACESSO VIA WEB PARA GESTÃO DOS ÔNIBUS ESCOLARES TERCEIRIZADOS E VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU,** em favor da empresa: **QUALYSAT RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR**, inscrita no CNPJ Nº **04.269.008/0001-09**, vencedora do **CERTAME,** no valor total global de **R$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais),** com fundamento na Lei Federal n° 14.133/21, Decretos Municipais nº 070/2023, nº 082/2023 e nº 147/2023, e respectivas alterações.

Igarassu, 30 de abril de 2024.

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
Secretária de Educação

Publicado por:
Thiago Fonseca de Freitas
Código Identificador:6027F249

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 003/2024, COMISSÃO: CPL I, MODALIDADE/N°: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024,

Nat.: Obra, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÕES DE PEDRA RACHÃO EM DIVERSAS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.** Valor Máximo Aceitável: **R$ 887.020,53 (oitocentos e oitenta e sete mil vinte reais e cinquenta e três centavos).** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 03.05.2024; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h59 do dia 16.05.2024; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00 do dia 16.05.2024; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00 do dia 16.05.2024; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br).

Igarassu, 30 de abril de 2024.

RAFAELA GALDINO DA SILVA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Vitoria Lima de Souza Melo
Código Identificador:E8E99C03

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2024, COMISSÃO: CPL II, MODALIDADE/N°: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024.

Comunicamos a todos os interessados que a reabertura da sessão do Pregão eletrônico descrito acima, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO POR ITEM, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS DESTINADAS A PACIENTES EM CONDIÇÕES ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO,** ocorrerá dia **02.05.2024**as **10:00:00,** na plataforma do BNC, para divulgarmos o resultado da análise das amostras e darmos sequênciaaos trâmitesdo certame.

Igarassu, 30 de abril de 2024.

***CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA*.**
Pregoeira da CPL II.

Publicado por:
Sara Santos de Araújo de Freitas Guimarães
Código Identificador:1E181B88

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 063/2024 - PROCESSO N° 065/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2024

A Secretaria Municipal de Saúde, haja vista o Termo de Autuação da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, **RECONHECE** e **AUTORIZA** a Inexigibilidade Nº 063/2024 - Processo Nº 065/2024 – Processo Administrativo nº 065/2024, com Portaria da Comissão Permanente de Licitação IV de nº 035/2023, neste ato representado pela Sr.ª **JOSENILDA DA SILVA MARTINS**, inscrito no CPF **670.301.064-15**, para **CONTRATAÇÃO DIRETA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA CLARISSA COSTA CALADO, S/N, LOT. PORTAL DE IGARASSU, QUADRA A, LOTE 01, SARAMANDAIA - IGARASSU/PE, CEP: 53620-387; CUJA FINALIDADE É O FUNCIONAMENTO DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA DE IGARASSU/PE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** no valor total de **R$ 3.000,00**

(três mil reais)/mês, com fundamento no Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se.

Igarassu, 30 de abril de 2024.

WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS
Secretário Interino de Saúde

Publicado por:
Maiara da Silva Porfírio Brainer
Código Identificador:AB824263

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 014/2024, COMISSÃO: CPL III, MODALIDADE/N°: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

Nat.: Fornecimento, Objeto: **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACAS, MEDALHAS E TROFÉUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU-PE.** Venho por meio desta comunicar a data e horário para a retomada da sessão; RETOMADA DA SESSÃO: às 09h30 do dia 03.05.2024; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br).

Igarassu, 30 de abril de 2024.

THIAGO RAMALHO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Fonseca de Freitas
Código Identificador:01B2FF43

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Igarassu/PE, através da Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a **contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem esportiva para diversas modalidades.**

Eventuais interessados poderão solicitar o Termo de Referência através do e-mail: **eventos.gov.igarassu@gmail.com**, como também apresentar Proposta de Preço, **até às 13h do dia 07/05/2024**, através do mesmo e-mail, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Igarassu/PE, 30 de abril de 2024.

MARIA LUÍZA NÓBREGA DE MELO MADUREIRA
Secretária Executiva de Lazer, Esportes e Juventude

Publicado por:
Maria Luiza Nobrega de Melo Madureira
Código Identificador:C0C6221B

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 067/2024 - PROCESSO N° 070/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2024

A Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude, haja vista o Termo de Autuação da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, **RECONHECE** e **AUTORIZA** a Inexigibilidade Nº 067/2024 - Processo Nº 070/2024 – Processo Administrativo nº 070/2024, com Portaria da Comissão Permanente de Licitação IV de nº 035/2023, neste ato representado pela empresa: **CARLOS CAVALCANTI PAES BARRETO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **42.503.325/0001-37**, para **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA JACY A DEUSA DO AMOR, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO ALUSIVO AO "DIA DO TRABALHADOR", A SER REALIZADO NA PRAIA DO CAPITÃO (MANGUE SECO), NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, NO DIA 01 DE MAIO DE 2024,** no valor total de **R$ 7.000,00 (sete mil reais),** com fundamento no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se.

Igarassu, 30 de maio de 2024.

MARIA LUÍZA DE NÓBREGA DE MELO MADUREIRA
Secretária Executiva De Lazer, Esportes e Juventude

Publicado por:
Maiara da Silva Porfírio Brainer
Código Identificador:C46E8168

SECRETARIA DE SÁUDE
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS E TERMÔMETRO DIGITAL.

A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu solicita a apresentação de propostas de preços para aquisição de caixas térmicas e termômetros digitais, visando atender as demandas do Programa Nacional de Imunização (PNI) da Secretaria de Saúde de Igarassu. A aquisição será por dispensa de licitação conforme artigo 75, II da lei 14.133/2021. As empresas especializadas no ramo poderão obter as especificações detalhadas dos produtos através do**e-mail: janaina.comprassaude@gmail.com, c/c comprasfmsigarassu@gmail.com até o dia 03/05/2024**

Igarassu, 30 de abril de 2024
SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARASSU

Publicado por:
Secretaria Municipal de Saude
Código Identificador:FAC4CCFB

SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2024

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE IGARASSU – PE E DE OUTRO, A EMPRESA MB PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA. OBJETO: DOAÇÃO, SEM ÔNUS OU CONTRAPRESTAÇÃO, AO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE DE 1 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL (SHOW) DO ARTISTA MARCELO BRAGATO, no evento que será realizado na Praia do Capitão – Mangue Seco, no dia 01/05/2024, em alusão ao Dia do Trabalhador. DONATÁRIO: SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE. DOADOR: MB PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.987.142/0001-80. VIGÊNCIA DO TERMO: O presente termo passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura, e terá vigência até o dia 01/05/2024. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2024.

Igarassu/PE, 30 de abril de 2024.

MARIA LUÍZA NÓBREGA DE MELO MADUREIRA
Secretária Executiva de Lazer, Esportes e Juventude

Publicado por:
Sabrina de Lima e Silva
Código Identificador:868337F5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°023/2024 INEXIGIBILIDADE N.º 008/2024.

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°023/2024
INEXIGIBILIDADE N.º 008/2024.

Assunto: Contratação de serviços técnicos especializados de advocacia, visando à propositura e acompanhamento, até última instância ou final decisão, de demanda judicial e/ou administrativa, no intuito de reaver as diferenças existentes em razão da desatualização da Tabela de Procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares do SUS, decorrentes da prestação de serviços de atendimento médico-hospitalares pelo Sistema Único de Saúde - SUS.

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pelo Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021 autoriza a contratação mediante inexigibilidade quando estivermos diante de serviços técnicos especializados, momento em que lista tais serviços, para contratação de MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90, com sede na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, 47 – Casa Forte, Recife (PE), através do seu representante legal BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 11.338, OAB/AL 3.726-A, OAB/RN 184-A, OAB/BA 840-A, OAB/PB 11.338-A, OAB/RJ 161.899-A, CPF/MF Nº 377.377.244-00, a fim de prestar assessoria jurídica especializada visando à propositura e acompanhamento, até última instância ou final decisão, de demanda judicial e/ou administrativa, no intuito de reaver as diferenças existentes em razão da desatualização da Tabela de Procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares do SUS, decorrentes da prestação de serviços de atendimento médico-hospitalares pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

Iguaracy, 30 de abril de 2024

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N.º 008/2024.

Autorizo a contratação, nos termos do inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021, que prever a contratação mediante inexigibilidade quando estivermos diante de serviços técnicos especializados, momento em que lista tais serviços, a contratação de MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90, com sede na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, 47 – Casa Forte, Recife (PE), através do seu representante legal BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 11.338, OAB/AL 3.726-A, OAB/RN 184-A, OAB/BA 840-A, OAB/PB 11.338-A, OAB/RJ 161.899-A, CPF/MF Nº 377.377.244-00, a fim de prestar assessoria jurídica especializada visando à propositura e acompanhamento, até última instância ou final decisão, de demanda judicial e/ou administrativa, no intuito de reaver as diferenças existentes em razão da desatualização da Tabela de Procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares do SUS, decorrentes da prestação de serviços de atendimento médico-hospitalares pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

Ao
Agente de Contratação

Iguaracy, 30 de abril de 2024

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:8447B9F4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO (EDITAL RETIFICADO)

Processo Nº: 00009/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00009/2024 - UASG929069. Compra. Tipo menor preço. O Município de Itapetim, através da Diretoria de Compras, torna Público, para conhecimento a quem interessar possa, de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na sala de de Licitações, situada no prédio da Secretaria Municipal de Itapetim, na Av. Clistenes Leal, nº. S/N – Centro. De Objeto: Contratação de empresa especializada para efetuar a **coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos** oriundos dos serviços de saúde do Município, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município.Valor: R$ 24.039,48. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 22 de maio de 2024. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 22 de maio de 2024 no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. O Edital e seus respectivos modelos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes, ou ainda por e-mail licitacaosaude@itapetim.pe.gov.br Fone: (87) 9.9959-0239, Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Agente de Contratações no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Itapetim 23/04/2024.

KAYKY LUAN NUNES CARVALHO.
Agente de Contratações. ()(*)

Publicado por:
Kayky Luan Nunes Carvalho
Código Identificador:11B7AAC2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2024 PROCESSO N° 031/2024

O Secretário de Eventos, Esportes e Lazer do Município de Itapissuma-PE, reconhece e ratifica a Inexigibilidade em favor do Senhor **WILLAMES GOMES DOS SANTOS,** inscrito no CPF n° 114.659.694-46, residente na Rua Piracicaba, 11, Lot. Verdejantes, Mangabeira, Itapissuma PE, representante exclusivo do **GRUPO FIXA SAMBA**, com proposta no valor total de **R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais),** para apresentação de show artístico e musical no dia 01/05/2024, em homenagem ao dia do trabalhador 2024 no município de Itapissuma – PE, polo BOTAFOGO, com fundamento no que preceitua o artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021

Itapissuma, 30 de abril de 2024.
.

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE EVENTOS, ESPORTES E LAZER
O Secretário de Eventos, Esportes e Lazer do Município de Itapissuma-PE, reconhece e ratifica a Inexigibilidade em favor do Senhor **WILLAMES GOMES DOS SANTOS,** inscrito no CPF n° 114.659.694-46, residente na Rua Piracicaba, 11, Lot. Verdejantes, Mangabeira, Itapissuma PE, representante exclusivo do **GRUPO FIXA SAMBA**, com proposta no valor total de **R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais),** para apresentação de show artístico e musical no dia 01/05/2024, em homenagem ao dia do trabalhador 2024 no município de Itapissuma – PE, polo BOTAFOGO, com fundamento no que preceitua o artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021

Itapissuma, 30 de abril de 2024..

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO
Secretário de Eventos, Esportes e Lazer

Publicado por:
Sheila Cristina de Andrade Araújo
Código Identificador:E0B732F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2024 PROCESSO N° 031/2024

O Secretário de Eventos, Esportes e Lazer do Município de Itapissuma-PE, reconhece e ratifica a Inexigibilidade em favor do Senhor **FRANKSY DAVID RODRIGUES DE ASSIS,** inscrito no CPF n° 066.576.854-08, residente na Rua do Cajueiro, 251, Centro, Itapissuma - PE, representante exclusivo do **GRUPO SIMPATIA SAMBA**, com proposta no valor total de **R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais),** para apresentação de show artístico e musical no dia 01/05/2024, em homenagem ao dia do trabalhador 2024 no município de Itapissuma – PE, polo Mangabeira, com fundamento no que preceitua o artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021

Itapissuma, 30 de abril de 2024.
.

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO
Secretário de Eventos, Esportes e Lazer

Publicado por:
Sheila Cristina de Andrade Araújo
Código Identificador:F930A8CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2024 PROCESSO N° 032/2024

O Secretário de Eventos, Esportes e Lazer do Município de Itapissuma-PE, reconhece e ratifica a Inexigibilidade em favor da empresa **P L G GABINO PRODUÇÕES ARTISTICAS E CULTURAIS EIRELI,** inscrito no CNPJ n° 34.970.427/0001-34, com sede na Rua Manoel Lourenço, n°48, Centro, Itapissuma-PE, representante exclusiva dos artistas citados, com proposta no valor total de **R$33.300,00 (trinta e três mil trezentos reais),** para apresentação de shows artísticos em homenagem ao dia do trabalhador 2024 nos Pólo Mangabeira, pátio dona Irene, Botafogo e Centro do Município de Itapissuma - PE, com fundamento no que preceitua o artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

Itapissuma, 30 de Abril de 2024.
.

GLEYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO
Secretário de Eventos, Esportes e Lazer

Publicado por:
Sheila Cristina de Andrade Araújo
Código Identificador:1BAC0247

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO (EMPRESA ESPECIALIZA EM LEVANTANTAMENTO DE PARQUE LUMINOSO)

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - SETOR DE COMPRAS

O Município de Itapissuma-Pe torna pública a solicitação de cotação de preços referente à **“ EMPRESA ESPECIAZADA EM LEVANTAMENTO DE PARQUE LUMINOSO“**
Prazo para entrega da cotação: até as 13:00 hs do dia 02/05/2024
Email:**compras.itapissuma03@gmail.com**

Os interessados poderão adquirir o **Termo de Referencia** e planilha no endereço eletrônico acima informado.

Itapissuma, 04 de Junho de 2024.

HARLAN MANOEL DA SILVA
Gestor De Compras

Contato: (081) 98972-9289

Publicado por:
Harlan Manoelda Silva
Código Identificador:9F5D3345

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO (REFEIÇÃO TIPO QUENTINHA, IN LOCO E COFFEE BREAK))

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - SETOR DE COMPRAS

O Município de Itapissuma-Pe torna pública a solicitação de cotação de preços referente à **“ EMPRESA ESPECIAZADA EM Fornecimento de Refeição tipo Quentinha, in loco e Coffee Break “**
Prazo para entrega da cotação: até as 13:00 hs do dia 02/05/2024
Email:**compras.itapissuma03@gmail.com**

Os interessados poderão adquirir o **Termo de Referencia** e planilha no endereço eletrônico acima informado.

Itapissuma, 30 de Abril de 2024.

HARLAN MANOEL DA SILVA
Gestor De Compras

Contato: (081) 98972-9289

Publicado por:
Harlan Manoelda Silva
Código Identificador:F9043436

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO (SERVIÇO DE RECREAÇÃO INFANTIL, INCLUSO BRIUEDOS INFLAVÉS)

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - SETOR DE COMPRAS

O Município de Itapissuma-Pe torna pública a solicitação de cotação de preços referente à **“ EMPRESA ESPECIAZADA EM SERVIÇO DE RECREAÇÃO PARA CRIANÇAS COM BRINQUEDOS INFLAVEIS “**
Prazo para entrega da cotação: até as 13:00 hs do dia 02/05/2024
Email:**compras.itapissuma03@gmail.com**

Os interessados poderão adquirir o **Termo de Referencia** e planilha no endereço eletrônico acima informado.

Itapissuma, 30 de Abril de 2024.

HARLAN MANOEL DA SILVA
Gestor De Compras

Contato: (081) 98972-9289

Publicado por:
Harlan Manoelda Silva
Código Identificador:79D0D4B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO (CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM VEICULAR DA FROTA DE SEGURANÇA)

V**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - SETOR DE COMPRAS**

O Município de Itapissuma-Pe torna pública a solicitação de cotação de preços referente à **" EMPRESA ESPECIAZADA EM SERVIÇO LAVAGEM VEICULAR"**
Prazo para entrega da cotação: até as 13:00 hs do dia 02/05/2024
Email:**compras.itapissuma03@gmail.com**

Os interessados poderão adquirir o **Termo de Referencia** e planilha no endereço eletrônico acima informado.

Itapissuma, 30 de Abril de 2024.

HARLAN MANOEL DA SILVA
Gestor De Compras

Contato: (081) 98972-9289

Publicado por:
Harlan Manoelda Silva
Código Identificador:512A1A81

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTAVEIS)

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - SETOR DE COMPRAS

O Município de Itapissuma-Pe torna pública a solicitação de cotação de preços referente à **" EMPRESA ESPECIAZADA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTAVÉS"**
Prazo para entrega da cotação: até as 13:00 hs do dia 03/05/2024
Email:**compras.itapissuma03@gmail.com**

Os interessados poderão adquirir o **Termo de Referencia** e planilha no endereço eletrônico acima informado.

Itapissuma, 30 de Abril de 2024.

HARLAN MANOEL DA SILVA
Gestor De Compras
Contato: (081) 98972-9289

Publicado por:
Harlan Manoelda Silva
Código Identificador:ADEEA502

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N°. 048/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 007/2023
ATAN° 039/2023
OBJETO: Contratação de serviços especializados a
serem prestados na confecção de material gráfico destinado ao atendimento
das necessidades administrativas das Secretarias solicitantes do Município de
Itaquitinga/PE,
EMPRESA: KAIKE SIQUEIRA DAMASIO, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.478.779/0001-04, com sede na Rua Rosita Freire, nº 560, Letra B, Cajá, Carpina - PE
com o valor R$ **251.396,00**(duzentos e cinquenta e
um mil, trezentos e noventa e seusreais)
Data do Contrato: 07/11/2023,
Vigência do Contrato: 12(doze) meses

JAQUELINE VIEIRA DE LIRA
Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE ATA

PROCESSO N°. 048/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 007/2023
ATAN° 022/2023
OBJETO: Contratação de serviços especializados a serem prestados na confecção de material gráfico destinado ao atendimento das necessidades administrativas das Secretarias solicitantes do Município de Itaquitinga/PE,
EMPRESA: KAIKE SIQUEIRA DAMASIO, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.478.779/0001-04, com sede na Rua Rosita Freire, nº 560, Letra B, Cajá, Carpina - PEcom o valor R$ **96.784,82**(noventa e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reaise oitenta e dois centavos)
Data do Contrato: 07/11/2023,
Vigência do Contrato: 12(doze) meses

PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES
Prefeito

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE ATA

PROCESSO N°. 048/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 007/2023
ATAN° 017/2023
OBJETO: Contratação de serviços especializados a serem prestados na confecção de material gráfico destinado ao atendimento das necessidades administrativas das Secretarias solicitantes do Município de Itaquitinga/PE,
EMPRESA: KAIKE SIQUEIRA DAMASIO, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.478.779/0001-04, com sede na Rua Rosita Freire, nº 560, Letra B, Cajá, Carpina - PEcom o valor R$ **64.031,60** (sessenta e quatro mil, trinta e reaise sessenta centavos)
Data do Contrato: 07/11/2023,
Vigência do Contrato: 12(doze) meses

MALLON FRANCISCO FELIPE RODRIGUES DE ARAGÃO
Gestor

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAQUITINGA

PROCESSO N°. 048/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 007/2023
ATAN° 018/2023
OBJETO: Contratação de serviços especializados a serem prestados na confecção de material gráfico destinado ao atendimento das necessidades administrativas das Secretarias solicitantes do Município de Itaquitinga/PE,
EMPRESA: NASCIMENTO & QUEIROZ GRÁFICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.139.913/0001-10, com sede na Rua Sebastião Régis, nº 50, Centro, São Vicente Férrer - PEcom o valor R$ **82.500,00**
(oitenta e dois mil, quinhentos reais)
Data do Contrato: 07/11/2023,
Vigência do Contrato: 12(doze) meses

MALLON FRANCISCO FELIPE RODRIGUES DE ARAGÃO
Gestor

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:066A1723

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N°. 052/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 009/2023
ATAN° 022/2023
OBJETO: O Registro de Preços para contratação de empresa para gerenciamentode abastecimento da frota de veículos pertencentes ao Município deItaquitinga/PE,
EMPRESA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado,devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30, com sede no Calc Canopo, nº 11, 2º Andar,Sala 3, Centro de Apoio II, Alphaville, Santana de Parnaíba – SPcom o valor R$ 1.816.200,00(um milhão, oitocentos e dezesseis mil e duzentos reais)
Data do Contrato: 28/11/2023,
Vigência do Contrato: 12(doze) meses

PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES
Prefeito

MALLON FRANCISCO FELIPE RODRIGUES DE ARAGÃO
Gestor

JAQUELINE VIEIRA DE LIRA
Gestora

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:8700CE93

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório FMS nº 005/2024. CPL. **Pregão Eletrônico nº 005/2024**. Serviços. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE HOSPITALAR MARIA HELENA SILVA DE ANDRADE NO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE**, consoante especificações, quantidades e condições estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). **Valor global dos itens de 01 a 34**: **R$ 327.562,70.** Data para cadastro da proposta**: a partir do dia 02/05/2024 até às 09h:30min do dia 15/05/2024.** Abertura da Sessão de lances: **15/05/2024 às 10h:00min** (horários de Brasília), site www.bnc.org.br. Edital no site www.bnc.org.br, no site https://www.jaqueira.pe.gov.br/, e no Portal Nacional de Contratações Públicas. Outras informações podem ser obtidas através do fone/fax (81) 3689-1583/1585, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail licitacao@jaqueira.pe.gov.br.

Jaqueira (PE), 30 de abril de 2024.

CRISTIANO GUSTAVO DE ANDRADE
Agente de Contratação | Pregoeiro.

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:F4FC2AE4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 782/2024.

Dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Turismo, e criação do Fundo Municipal de Turismo do Município de Jataúba-PE, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionalmente definidas na Lei Orgânica Municipal, combinadas com o inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, faz saber que o Plenário da Câmara de Vereadores aprovou e a Prefeita sanciona a seguinte Lei Municipal:

CAPÍTULO I
Do Conselho Municipal de Turismo
Art. 1º. Fica instituído o Conselho Municipal de Turismo – COMTU, criado com o objetivo de implementar apolítica municipal de turismo, junto a Administração Municipal, como órgão deliberativo e de assessoramento, elegendo a promoção e o incentivo turístico como fator de desenvolvimento sustentável, social, econômico e ambiental, nos termos do art. 180 da Constituição Federal.

Art. 2º. Ao Conselho Municipal de Turismo compete:
I – formular as diretrizes básicas a serem obedecidas na política municipal de turismo;
II–propor resoluções, atos ou instruções regulamentares necessários ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades de turismo;
III–opinar sobre Projetos de Leis que se relacionem com o turismo ou adotem medidas que neste possam ter implicações;
IV–apoiar o desenvolvimento de programas e projetos de interesse turístico visando incrementar o fluxo de turistas ao Município;
V–estabelecer diretrizes para um trabalho coordenado entre os serviços públicos municipais e os prestados pela iniciativa privada, com o objetivo de promover a infraestrutura adequada à implantação do turismo;
VI–estudar de forma sistemática e permanente o mercado turístico do Município de Jataúba, afim de contar com os dados necessários para um adequado controle técnico;
VII–programar e executar conjuntamente com as Secretarias do Município, debates sobre temas de interesse turístico;
VIII–apoiar, conjuntamente com a Administração Municipal o cadastro de informações turísticas de interesse do Município;
IX – promover e divulgar as atividades ligadas ao turismo;
X–apoiar, em nome do Município, a realização de congressos, seminários e convenções de interesse para o implemento turístico;
XI–avaliar e aprovar pedidos e licenças de instalação e funcionamento de feiras, exposições e similares, em áreas públicas ou urbanas, devendo estes ser previamente submetidos à aprovação do COMTU;
XII–propor convênios com órgãos, entidades e instituições, públicas ou privadas, nacionais e internacionais, com o objetivo de proceder intercâmbios de interesse turístico;
XIII–propor planos de financiamentos e convênios com instituições financeiras, públicas ou privadas;
XIV–examinar e emitir parecer sobre as contas que lhe forem apresentadas referentes aos planos e programas de trabalho executados;
XV–Deliberar sobre o uso de recursos, fiscalizar a captação, o repasse, a destinação dos recursos de competência do FUMTU;
XVI–opinar sobre a destinação e aplicação dos recursos financeiros, consignados no orçamento programa destinos para o Turismo Municipal;
XVII-elaborar o seu Regimento Interno.
Parágrafo Único. O COMTU deverá estabelecer regulamentação própria e específica complementar, respeitando a legislação municipal acerca da emissão de alvarás, para a concessão das licenças referidas no inciso XI, de acordo com cada evento, por meio da ata lavrada em assembleia por voto da maioria simples dos conselheiros.

Art.3º. O COMTU será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades públicas e da sociedade civil:
I – Um representante da Secretaria Municipal de Administração;
II – Um representante da Secretaria Municipal de Agricultura;
III – Um representante da Secretaria Municipal de Finanças;
IV–Um representante da Secretaria Municipal de Educação;
V – Um representante da Secretaria Municipal da Saúde;
VI – Um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
VII – Um representante da Filarmônica São Sebastião;
VIII – Um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
IX – Um representante do Comércio;
§ 1º Cada um dos membros nominados neste artigo corresponderá um suplente, igualmente indicado pelo órgão ou entidade representado.

§2º Cada representante efetivo terá mandato de dois anos, podendo ser reconduzido por igual período.
§3º O representante e seu respectivo suplente, serão escolhidos e indicados pelas respectivas unidades representativas.
§4º Os representantes do Poder Executivo terão mandatos coincidentes com o mandato do Governo Municipal.
§5º Os integrantes do COMTU serão nomeados pelo chefe do Poder Executivo.
§6º O desempenho das funções de membro do Conselho será gratuito, não gerando direito a nenhum tipo de remuneração, vantagem ou benefício, e será considerado de relevância para o Município.
§7º o OCOMTU deverá avaliar, periodicamente, a conjuntura municipal do turismo, mantendo atualizados o Executivo e o Legislativo, quanto ao resultado de suas ações.

Art. 4º O COMTU fica assim organizado:
I – Plenário;
II – Diretoria;
III – Comissões.
§1º A Diretoria do COMTU será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário.
§2º O Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário serão eleitos entre os seus Conselheiros em reunião ordinária de cada exercício, para mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos.
§3º O detalhamento da organização do COMTU será objeto do respectivo Regimento Interno, elaborado pelos seus conselheiros e aprovado por Decreto Municipal.
Art.5º As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas por verbas próprias do orçamento municipal, que poderão ser suplementadas.

CAPÍTULO II
Do Fundo Municipal de Turismo

Art.6º O Fundo Municipal de Turismo– FUMTU tem natureza contábil, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer.
§1º O orçamento do FUMTU integrará o orçamento do município em obediência ao princípio da unidade.
§2º O orçamento do FUMTU observará na sua elaboração e na sua execução, os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art.7º Poderá o FUMTU captar e repassar os recursos para a implementação do Plano Municipal do Turismo.

Art.8º Constituirão receitas do FUMTU:
I–os valores de cessão de espaços públicos para exploração comercial, de eventos de cunho turístico e de negócios e o resultado de suas bilheterias, nos casos de contratos de concessão, quando não revertidos a título de cachês ou direitos;
II – a venda de publicações turísticas editadas pelo COMTU;
III – os créditos orçamentários ou especiais que lhe sejam destinados;
IV–as doações de pessoas físicas e jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
V – as contribuições de qualquer natureza, sejam públicas ou privadas;
VI – os recursos provenientes de convênios que sejam celebrados com Ministério Público Estadual ou Federal, Tribunal de Justiça e outros entes;
VII– o produto de operações de crédito, realizados pelo COMTU, observada a legislação pertinente e destinadas a esse fim específico;
VIII – os rendimentos provenientes da aplicação financeira de recursos disponíveis;
IX– outras rendas eventuais.
Parágrafo Único. As receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em contas especiais a serem abertas e mantidas em agências de estabelecimentos oficiais de crédito, denominado Fundo Municipal de Turismo.

Art.9º A(O) Secretária(o) Municipal de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer será o ordenador de despesas do FUMTU, devendo proceder a movimentação financeira em conjunto com o Secretário de Finanças Municipal.

CAPÍTULO III
Das Disposições Finais

Art.10º O Conselho Municipal de Turismo, ficará vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer.

Art. 11º A presente Lei poderá ser regulamentada através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 12º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jataúba (PE), 26 de abril de 2024.

CÁTIA JUNSARA RODRIGUES AQUILINO
Prefeita do Município de Jataúba

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:1E2C8210

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL N° 781/2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, o incentivo variável de gratificação através de avaliação por desempenho, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionalmente definidas na Lei Orgânica Municipal, combinadas com o inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, faz saber que o Plenário da Câmara de Vereadores aprovou a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica instituído na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde Jataúba, o incentivo variável de gratificação por desempenho, no âmbito da Atenção Primária à Saúde e demais servidores que prestam seus serviços nas Unidades Básicas de Saúde, objetivando a Atenção Primária como principal condutora da prevenção à saúde e atingir melhorias das condições de saúde dos munícipes.

Art. 2º A gratificação a que se refere o artigo anterior, somente será concedida mediante o cumprimento dos indicadores quadrimestralmente previstos na respectiva Portaria Ministerial Nº 3.222, de 10 de dezembro de 2019.

Art. 3º O incentivo variável de gratificação por desempenho, a que se refere o artigo 1º desta Lei será pago de forma indenizatória, exclusivamente através de recursos do Incentivo Financeiro do Programa de Avaliação e Desempenho, que é transferido fundo a fundo pelo Ministério da Saúde, que dispõe sobre os indicadores do pagamento por desempenho.
Parágrafo Único. O Município de Jataúba ficará desobrigado do pagamento da gratificação de desempenho, caso o Ministério da Saúde deixe de repassar os recursos pertinentes, caso metas estabelecidas não sejam alcançadas ou o Programa De Avaliação e Desempenho tenha suas atividades encerradas.

Art. 4º Ao aderir ao incentivo "Gratificação por Desempenho - Metas Programa De Avaliação e Desempenho" os profissionais receberão conforme porcentagem de metas atingidas na relação de indicadores, avaliados mensalmente, conforme metas do Programa do Ministério da Saúde.

Art. 5º Farão jus à "Gratificação por desempenho - DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO", os servidores listados no Anexo I, os quais devem, obrigatoriamente, cumprir, de forma cumulativa, os seguintes requisitos:

I - Ser efetivo, contratado por tempo determinado (CTD), conveniado pela União Federal ou cedido de outro órgão do Poder Público Municipal à Prefeitura Municipal de Jataúba;
II - Está lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Jataúba, em Equipe de Saúde da Família, Equipe de Atenção Primária ou Equipe de Saúde Bucal, regulares junto ao sistema CNES no primeiro dia útil do mês de referência;
III - Pertencer a uma das seguintes categorias profissionais: médico, enfermeiro, odontólogo, técnico/auxiliar de enfermagem, técnico/auxiliar de saúde bucal, agente comunitário de saúde, recepcionista e auxiliar de serviços gerais.

Art. 6º O valor da Gratificação por Desempenho tem caráter variável, de acordo com o desempenho de cada equipe, a ser apurado conforme o processo de avaliação adscrito na Portaria nº 3.222 de 10 de dezembro de 2019 do Ministério da Saúde, devendo, ainda, serem observados os indicadores de desempenho abaixo:
I - Resolutividade no trabalho, com base em parâmetros previamente estabelecidos de qualidade e produtividade pela Comissão Interna do Programa;
II - Estímulo à participação dos profissionais da Secretaria da Saúde no processo contínuo e progressivo de melhoramento dos padrões e indicadores de acesso e de qualidade que envolva a gestão, o processo de trabalho e os resultados alcançados pelos servidores;
III - Conhecimento de métodos e técnicas necessárias para o desenvolvimento das atividades referentes ao cargo, emprego e/ou função exercida na unidade de lotação;
IV - Trabalho em equipe;
V - Comprometimento com o território (Cadastramento dos usuários, Regulação Básica, percentual de perdas primárias e absenteísmo);
VI - Incentivar o bom desempenho de profissionais e equipes, estimulando-os na busca de melhores resultados para a qualidade de vida da população;
VII - Cumprimento das normas de procedimentos de conduta no desempenho das atribuições do cargo e definidos em normativas específicas.
Parágrafo Único. O cálculo para aferição de meritocracia objetiva não suprime o cumprimento das diversas outras atividades inerentes às funções profissionais da equipe e as necessidades programáticas e assistências.

Art. 7º O valor do Incentivo Variável por Desempenho e Qualidade dos Serviços de Saúde, será distribuído e aplicado da seguinte forma:
I - 20% (vinte por cento) do valor será aplicado nas despesas autorizadas na Portaria nº 2.979, de 12 novembro de 2019, que não estejam contempladas nos demais incisos deste artigo.
II – 6,0% (seis por cento) será rateado em valores iguais dentre os responsáveis pela Atenção básica, quais sejam:
a) Responsável Técnico pela Atenção Básica;
b) Responsável Técnico médico pela Atenção Básica;
c) Responsável Técnico pela Odontologia;
III - O percentual restante será destinado às equipes da ESF, dividido entre os profissionais da seguinte forma:
a) 30% (trinta por cento) rateado em valores iguais entre os profissionais: Enfermeiros, Cirurgiões Dentistas e Médicos de equipe de saúde da família;
b) 44% (vinte e quatro por cento) rateado em valores iguais entre os profissionais Técnico/auxiliar de enfermagem, Técnico/auxiliar bucal de equipe de saúde da família, Agentes Comunitários de Saúde, recepcionista, auxiliar de farmácia e auxiliar de serviços gerais.

Art. 8º O pagamento da gratificação por desempenho, atrelado ao repasse financeiro do Ministério da Saúde ao Município, será mantido enquanto forem atendidas, por cada equipe, as condições de avaliação especificada na Portaria Ministerial nº 3.222 de 10 de dezembro de 2019.

Art. 9º. Os valores correspondentes ao incentivo do programa de avaliação e desempenho serão repassados aos profissionais de acordo com a transferência e a competência repassada pelo Ministério da Saúde, com crédito na folha de pagamento, em tempo suficiente para avaliação e repasse das informações para o setor competente.

Art. 10. Não farão jus ao recebimento da Gratificação de Desempenho:
I - Os Servidores e Profissionais que estiverem em gozo das licenças ou afastamentos (atestados ou outros), sendo o pagamento realizado de maneira proporcional aos dias trabalhados;
II - O Servidor que faltar por mais de 3 (três) dias, integral ou parcialmente, durante o mês, injustificadamente, não fará jus à concessão da gratificação.
III - Os Servidores ou Profissionais:
a) Inativos;
b) Empregados contratados por empresa terceirizada e/ou diretamente para prestação de serviços profissionais por meio de licitações e credenciamentos;
c) Prestadores de serviços;
d) Servidores cedidos de outros órgãos do Poder Público Estadual ou Federal, ainda que junto à Atenção Básica do Município;
e) Servidores com carga horária inferior a 40h, conforme Portaria Nº 2.488 de 21 de outubro de 2011, do Ministério da Saúde;
IV - Também não farão jus ao recebimento da Gratificação de desempenho os servidores que tiverem:
a) Sofrido penalidade resultante de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) no período de um ano a contar da avaliação mensal da Comissão Avaliadora do Programa De Avaliação e Desempenho;
b) Tenha ocorrido desligamento no decorrer do quadrimestre de referência;
c) Que tiverem menos de 80% de presença e participação nas atividades de Educação Permanente em Saúde e reuniões referentes ao Programa;
d) Os agentes comunitários de saúde que não cumprirem 90% das visitas domiciliares mensalmente;
§1º À comissão de avaliação da Secretaria Municipal de Saúde, instituída no art. 12, compete a análise e avaliação de cada item desta Lei para devidos fins de repasse.
§ 2º Os valores resultantes dos descontos da gratificação instituída nesta Lei, serão repassados ao fundo municipal e aplicados nas demais despesas autorizadas na Portaria nº 2.979 de 12 novembro de 2019, do Ministério da Saúde.

Art. 11. O pagamento do Incentivo Variável por Desempenho e Qualidade dos Serviços de Saúde de que trata esta Lei, dada a sua não habitualidade e sua natureza jurídica indenizatória, não tem natureza salarial ou remuneratória, não incorpora a remuneração do premiado para nenhum efeito jurídico, não é considerado para efeito de pagamento do 13º (décimo terceiro) salário e férias, não constitui base de cálculo de contribuição previdenciária ou de assistência à saúde e não configura rendimento tributável ao servidor.

Art. 12. Fica instituída, no âmbito municipal, a Comissão Avaliadora do Programa De Avaliação e Desempenho, composta por 3 (três) servidores efetivos ou comissionados da Secretaria Municipal de Saúde, indicados pela Secretária Municipal de Saúde e nomeados pelo Prefeito Municipal, da seguinte forma:
I - 1 (um) responsável setor de Atenção Básica;
II – 1 (um) responsável pelo setor de RH da Secretaria Municipal de Saúde;
III - Secretário Municipal de Saúde.
Parágrafo Único. A avaliação dos indicadores será realizada mensalmente, sendo responsável pelo monitoramento e avaliação das equipes no âmbito municipal, traçando metas e definindo estratégias junto à equipe da ESF e equipe técnica da SMS, para melhoria do serviço.

Art. 13. As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta das dotações consignadas no orçamento vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, se necessário.

Art. 14. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 26 de abril de 2024.

CÁTIA JUNSARA RODRIGUES AQUILINO
Prefeita do Município de Jataúba/ PE

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:B44660A2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 058/2024

EMENTA: Convoca os classificados no processo Seletivo Simplificado em conformidade do EDITAL 002/2023 para apresentação de documentos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em consonância com o Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2023, e:

CONSIDERANDO o resultado de classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023;

CONSIDERANDO, o décimo terceiro chamamento do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023;

RESOLVE:

Art. 1º- CONVOCAR os candidatos abaixo descritos para apresentação da documentação e posse conforme Edital 02/2023 do processo seletivo simplificado da Prefeitura Municipal de Jatobá/PE;

§1º - A presente convocação para apresentação de documentação não vincula a contratação do candidato, visto que, conforme o Edital 02/2023 e a Lei 488/2021 que rege os contratos temporários, há a necessidade de prévia apresentação de documentos e do cumprimento dos requisitos para contratação do candidato para cada cargo/função;

§ 2º - Conforme cláusula 6.2, item 2 do Edital 02/2023, será eliminado o candidato que apresentar qualquer informação falsa ou não comprovada para dados pessoais, avaliação de títulos, formação educacional e experiência profissional, sem prejuízo das sanções penal administrativas cabíveis, todas apuradas mediante sindicância e Processo Administrativo;

§ 3º - A classificação do candidato assegurará apenas a expectativa de direito a contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência do Município de Jatobá (PE), à existência de vagas, à rigorosa ordem crescente da classificação final do processo seletivo simplificado e ao prazo de validade do certame e ao cumprimento dos requisitos.

§4º - Segue lista dos candidatos convocados:

PROFESSOR(A) DE ENSINO INFANTIL (PEDAGOGIA)

5° Colocado(a): Juvaneide Gomes dos Santos

Art. 2º - Os candidatos classificados e descritos acima, deverão comparecer à sala da comissão de proceso seletivo simplificado, localizada no prédio da Secretaria de Administração e Gestão, à Rua Igarassu, 01, centro, Jatobá/PE, nos dias 02/05/2024 a 03/05/2024 das 08h às 13:30h, será considerado desistente, aquele que não comparecer para tomar posse na data suprainformada.

Art. 3º - Os classificados deverão comparecer no endereço e horários acima citados, munidos dos documentos abaixo relacionados:

RG (cópia e original);
CPF (cópia e original);
Título de Eleitor (cópia e original);
Comprovante de votação da última eleição (cópia e original);
Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI ou Reservista, para os candidatos do sexo masculino (cópia e original);
Certidão de quitação eleitoral;
PIS/PASEP;
Certidão de nascimento/casamento/declaração de união estável (cópia e original);
Certidão de nascimento dos filhos (até 14 anos) (cópia e original);
Carteira de Vacinação (do titular e dos filho (s) até 07 anos);
Comprovante de escolaridade, certificado e/ou histórico escolar (cópia e original) compatível com o cargo ou função escolhido;
Comprovante de titulação e cursos apresentados no ato de inscrição do processo seletivo simplificado;
Comprovantes de Experiência Profissional que foram apresentados no ato de inscrição do processo seletivo simplificado;
01 Foto 3x4;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminal expedida pela Justiça Estadual, Federal e polícia civil do Estado do Pernambuco;
Declaração de Inexistência de vínculo com a Administração Pública em geral, ressalvados os casos previstos na legislação;
Comprovante de residência;
Contato Telefone;
Dados bancários;
Laudos médicos conforme edital do Processo Seletivo, para os candidatos aprovados nas vagas de Pessoa com Deficiencia.

§ 1º - O não comparecimento do candidato no dia, local e horário, assim como a não apresentação dos documentos, referido nos artigos 2º e 3º, implicará na eliminação do candidato.

§2° - Estando em conformidade com o edital, a documentação apresentada pelo candidato, este iniciará suas atividades laborais com efeito imediato, tendo em vista a primazia do interesse público e a convocação pela secretaria de competência.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Jatobá/PE, 30 de abril de 2024.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi publicada, conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 37° e nos termos do Art. 101 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Portaria de N° 040/2022

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:033A5CF3

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO 07/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO 007/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em consonância com o Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2023, e:

CONSIDERANDO o resultado de classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023;
CONSIDERANDO, o décimo terceiro chamamento do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023;

RESOLVE:

Art. 1º- CONVOCAR os candidatos abaixo descritos para apresentação da documentação e posse conforme Edital 02/2023 do processo seletivo simplificado da Prefeitura Municipal de Jatobá/PE;

§1º - A presente convocação para apresentação de documentação não vincula a contratação do candidato, visto que, conforme o Edital 02/2023 e a Lei 488/2021 que rege os contratos temporários, há a necessidade de prévia apresentação de documentos e do cumprimento dos requisitos para contratação do candidato para cada cargo/função;

§ 2º - Conforme cláusula 6.2, item 2 do Edital 02/2023, será eliminado o candidato que apresentar qualquer informação falsa ou não comprovada para dados pessoais, avaliação de títulos, formação educacional e experiência profissional, sem prejuízo das sanções penal administrativas cabíveis, todas apuradas mediante sindicância e Processo Administrativo;

§ 3º - A classificação do candidato assegurará apenas a expectativa de direito a contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência do Município de Jatobá (PE), à existência de vagas, à rigorosa ordem crescente da classificação final do processo seletivo simplificado e ao prazo de validade do certame e ao cumprimento dos requisitos.

§4º - Segue lista dos candidatos convocados:

PROFESSOR(A) DE ENSINO INFANTIL (PEDAGOGIA)

5° Colocado(a): Juvaneide Gomes dos Santos

Art. 2º - Os candidatos classificados e descritos acima, deverão comparecer à sala da comissão de proceso seletivo simplificado, localizada no prédio da Secretaria de Administração e Gestão, à Rua Igarassu, 01, centro, Jatobá/PE, nos dias 02/05/2024 a 03/05/2024 das 08h às 13:30h, será considerado desistente, aquele que não comparecer para tomar posse na data suprainformada.
Art. 3º - Os classificados deverão comparecer no endereço e horários acima citados, munidos dos documentos abaixo relacionados:

RG (cópia e original);
CPF (cópia e original);
Título de Eleitor (cópia e original);
Comprovante de votação da última eleição (cópia e original);
Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI ou Reservista, para os candidatos do sexo masculino (cópia e original);
Certidão de quitação eleitoral;
PIS/PASEP;
Certidão de nascimento/casamento/declaração de união estável (cópia e original);
Certidão de nascimento dos filhos (até 14 anos) (cópia e original);
Carteira de Vacinação (do titular e dos filho (s) até 07 anos);
Comprovante de escolaridade, certificado e/ou histórico escolar (cópia e original) compatível com o cargo ou função escolhido;
Comprovante de titulação e cursos apresentados no ato de inscrição do processo seletivo simplificado;
Comprovantes de Experiência Profissional que foram apresentados no ato de inscrição do processo seletivo simplificado;
01 Foto 3x4;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminal expedida pela Justiça Estadual, Federal e polícia civil do Estado do Pernambuco;
Declaração de Inexistência de vínculo com a Administração Pública em geral, ressalvados os casos previstos na legislação;
Comprovante de residência;
Contato Telefone;
Dados bancários;
Laudos médicos conforme edital do Processo Seletivo, para os candidatos aprovados nas vagas de Pessoa com Deficiencia.

§ 1º - O não comparecimento do candidato no dia, local e horário, assim como a não apresentação dos documentos, referido nos artigos 2º e 3º, implicará na eliminação do candidato.

§2° - Estando em conformidade com o edital, a documentação apresentada pelo candidato, este iniciará suas atividades laborais com efeito imediato, tendo em vista a primazia do interesse público e a convocação pela secretaria de competência.

Art. 4º. Este EDITAL entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jatobá/PE, 30 de abril de 2024.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:3F666CCE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Comissão Especial de Licitação.
RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2024.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ**, JUNTAMENTE COM O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO**, torna público **o Resultado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024, CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2024**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)**, cujos Contratados (as) foram: ADELAIDE MARIA QUEIROZ DE ANDRADE, inscrita no CPF nº 053.424.564-10, valor **R$ 8.352,88 (oito mil trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos)**; ADRIANA GOMES AVELINO, inscrita no CPF nº 036.421.644-12, valor **R$ 10.948,16 (dez mil novecentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos)**; AGENOR FLÁVIO DA CRUZ, inscrito no CPF sob o n.º 074.762.344-99, valor **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**; ANTÔNIO CLÁUDIO MATOSO TAVORA, inscrito no CPF sob o n.º 172.762.684-20, valor **R$ 7.068,66 (sete mil e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos)**; CELI MARIA DANTAS, inscrito no CPF sob o n.º 682.831.054-34, valor **R$ 13.771,74 (treze mil setecentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos)**; CHARLES LOURIVAL DE ANDRADE, inscrito no CPF sob o n.º 091.245.034-79, valor **R$ 6.948,03 (seis mil novecentos e quarenta e oito reais e três centavos)**; CÍCERA JOANA FILHA, inscrita no CPF sob o n.º 035.796.524-86, valor **R$ 11.228,45 (onze mil duzentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos)**; CILENE MARIA DANTAS, inscrita no CPF sob o n.º 682.830.754-20, valor **R$ 7.376,29 (sete mil trezentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos)**; EDJANE SILVA GOMES AVELINO, inscrita no CPF sob o n.º 052.812.994-50, valor **R$ 9.566,29 (nove mil quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos)**; ELIDIANE MARIA DE SÁ E SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 052.568.414-08, valor **R$ 9.347,58 (nove mil trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)**; FRANCISCA AFONSINA DE ANDRADE, inscrita no CPF sob o n.º 053.769.924-46, valor **R$ 11.938,11 (onze mil novecentos e trinta e oito reais e onze centavos)**; JAMMES WILSON DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 632.441.794-87, valor **R$ 9.942,00 (nove mil novecentos e quarenta e dois reais)**; JOSÉ EDVALDO DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 845.975.694-72, valor **R$ 9.873,83 (nove mil oitocentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos)**; JOSÉ PETRÚCIO DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 034.876.204-64, valor **R$ 4.726,49 (quatro mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos)**; JOSEFA ROSA DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 772.337.864-53, valor **R$ 18.945,38 (dezoito mil novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos)**; JOSÉLIA DOS SANTOS SÁ, inscrita no CPF sob o n.º 059.480.334-90, valor **R$ 10.490,23 (dez mil quatrocentos e noventa reais e vinte e três centavos)**; JOVELINA GOMES NETA, inscrita no CPF sob o n.º 311.539.684-87, valor **R$ 11.876,63 (onze mil oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos)**; JOYCE GOMES DA SILVA ALVES, inscrita no CPF sob o n.º 082.692.294-58, valor **R$ 14.544,92 (catorze mil**

quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos); LAUDECI MARIA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 280.551.318-56, valor **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**; LUCIMAR BATISTA SOARES SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 041.141.984-66, valor **R$ 5.917,26 (cinco mil novecentos e dezessete reais e vinte e seis centavos)**; LUCYMARY GOMES DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 035.182.014-09, valor **R$ 11.876,63 (onze mil oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos)**; MANOEL EDÉSIO DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 688.208.444-00, valor **R$ 7.395,10 (sete mil trezentos e noventa e cinco reais e dez centavos)**; MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o n.º 044.142.224-19, valor **R$ 10.789,66 (dez mil setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos)**; MARIA EDILEIDE SÁ E SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 734.604.514-91, valor **R$ 11.150,24 (onze mil cento e cinquenta reais e vinte e quatro centavos)**; MARIA EDILENE DE SÁ E SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 059.861.324-24, valor **R$ 6.755,63 (seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos)**; MARIA HELENA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 734.489.664-87, valor **R$ 8.048,52 (oito mil e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)**; MILENE MARLENE DE SÁ E SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 708.606.434-33, valor **R$ 7.459,16 (sete mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos)**; PATRÍCIA MELO TAVARES DE SÁ, inscrita no CPF sob o n.º 063.556.554-41, valor **R$ 6.820,26 (seis mil oitocentos e vinte reais e vinte e seis centavos)**; RAFAELA DANTAS DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 714.377.284-48, valor **R$ 10.128,63 (dez mil cento e vinte e oito reais e sessenta e três centavos)**; RAQUEL DOS SANTOS VIEIRA, inscrita no CPF sob o n.º 104.436.824-10, valor **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**; SEBASTIANA MARIA AVELINO SOARES, inscrita no CPF sob o n.º 024.255.764-36, valor **R$ 17.851,50 (dezessete mil oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)**; SUSANA CLÉCIA MONTEIRO DA LUZ, inscrita no CPF sob o n.º 009.442.024-62, valor **R$ 7.261,84 (sete mil duzentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos)**; THAIS GOMES DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 099.981.804-06, valor **R$ 11.992,90 (onze mil novecentos e noventa e dois reais e noventa centavos)**, para o Fundo Municipal de Educação do Município de Jatobá.

PATRÍCIA CYBELLE DE MENEZES SILVA.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:4EF264FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Comissão Especial de Licitação.
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2024.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO, **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024, CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2024**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)**, tendo como CONTRATADOS (AS): ADELAIDE MARIA QUEIROZ DE ANDRADE, inscrita no CPF nº 053.424.564-10, valor **R$ 8.352,88 (oito mil trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos)**; ADRIANA GOMES AVELINO, inscrita no CPF nº 036.421.644-12, valor **R$ 10.948,16 (dez mil novecentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos)**; AGENOR FLÁVIO DA CRUZ, inscrito no CPF sob o n.º 074.762.344-99, valor **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**; ANTÔNIO CLÁUDIO MATOSO TAVORA, inscrito no CPF sob o n.º 172.762.684-20, valor **R$ 7.068,66 (sete mil e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos)**; CELI MARIA DANTAS, inscrito no CPF sob o n.º 682.831.054-34, valor **R$ 13.771,74 (treze mil setecentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos)**; CHARLES LOURIVAL DE ANDRADE, inscrito no CPF sob o n.º 091.245.034-79, valor **R$ 6.948,03 (seis mil novecentos e quarenta e oito reais e três centavos)**; CÍCERA JOANA FILHA, inscrita no CPF sob o n.º 035.796.524-86, valor **R$ 11.228,45 (onze mil duzentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos)**; CILENE MARIA DANTAS, inscrita no CPF sob o n.º 682.830.754-20, valor **R$ 7.376,29 (sete mil trezentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos)**; EDJANE SILVA GOMES AVELINO, inscrita no CPF sob o n.º 052.812.994-50, valor **R$ 9.566,29 (nove mil quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos)**; ELIDIANE MARIA DE SÁ E SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 052.568.414-08, valor **R$ 9.347,58 (nove mil trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)**; FRANCISCA AFONSINA DE ANDRADE, inscrita no CPF sob o n.º 053.769.924-46, valor **R$ 11.938,11 (onze mil novecentos e trinta e oito reais e onze centavos)**; JAMMES WILSON DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 632.441.794-87, valor **R$ 9.942,00 (nove mil novecentos e quarenta e dois reais)**; JOSÉ EDVALDO DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 845.975.694-72, valor **R$ 9.873,83 (nove mil oitocentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos)**; JOSÉ PETRÚCIO DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 034.876.204-64, valor **R$ 4.726,49 (quatro mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos)**; JOSEFA ROSA DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 772.337.864-53, valor **R$ 18.945,38 (dezoito mil novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos)**; JOSÉLIA DOS SANTOS SÁ, inscrita no CPF sob o n.º 059.480.334-90, valor **R$ 10.490,23 (dez mil quatrocentos e noventa reais e vinte e três centavos)**; JOVELINA GOMES NETA, inscrita no CPF sob o n.º 311.539.684-87, valor **R$ 11.876,63 (onze mil oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos)**; JOYCE GOMES DA SILVA ALVES, inscrita no CPF sob o n.º 082.692.294-58, valor **R$ 14.544,92 (catorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos)**; LAUDECI MARIA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 280.551.318-56, valor **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**; LUCIMAR BATISTA SOARES SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 041.141.984-66, valor **R$ 5.917,26 (cinco mil novecentos e dezessete reais e vinte e seis centavos)**; LUCYMARY GOMES DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 035.182.014-09, valor **R$ 11.876,63 (onze mil oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos)**; MANOEL EDÉSIO DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 688.208.444-00, valor **R$ 7.395,10 (sete mil trezentos e noventa e cinco reais e dez centavos)**; MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o n.º 044.142.224-19, valor **R$ 10.789,66 (dez mil setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos)**; MARIA EDILEIDE SÁ E SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 734.604.514-91, valor **R$ 11.150,24 (onze mil cento e cinquenta reais e vinte e quatro centavos)**; MARIA EDILENE DE SÁ E SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 059.861.324-24, valor **R$ 6.755,63 (seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos)**; MARIA HELENA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 734.489.664-87, valor **R$ 8.048,52 (oito mil e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)**; MILENE MARLENE DE SÁ E SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 708.606.434-33, valor **R$ 7.459,16 (sete mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos)**; PATRÍCIA MELO TAVARES DE SÁ, inscrita no CPF sob o n.º 063.556.554-41, valor **R$ 6.820,26 (seis mil oitocentos e vinte reais e vinte e seis centavos)**; RAFAELA DANTAS DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 714.377.284-48, valor **R$ 10.128,63 (dez mil cento e vinte e oito reais e sessenta e três centavos)**; RAQUEL DOS SANTOS VIEIRA, inscrita no CPF sob o n.º 104.436.824-10, valor **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**; SEBASTIANA MARIA AVELINO SOARES, inscrita no CPF sob o n.º 024.255.764-36, valor **R$ 17.851,50 (dezessete mil oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)**; SUSANA CLÉCIA MONTEIRO DA LUZ, inscrita no CPF sob o n.º 009.442.024-62, valor **R$ 7.261,84 (sete mil duzentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos)**; THAIS GOMES DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 099.981.804-06, valor **R$ 11.992,90 (onze mil novecentos e noventa e dois reais e noventa centavos)**, Jatobá/PE, 16/04/2024.

PATRÍCIA CYBELLE DE MENEZES SILVA.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:EF6645DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Comissão Especial de Licitação.
EXTRATO DE CONTRATOS.

Contrato nº 004/2024. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024, CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2024.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)**. Contratada: ADELAIDE MARIA QUEIROZ DE ANDRADE, inscrita no CPF nº 053.424.564-10. Valor **R$ 8.352,88 (oito mil trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos)**. Vigência: 01 ano. Data da assinatura: 17/04/2024.

Contrato nº 005/2024. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024, CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2024.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)**. Contratada: ADRIANA GOMES AVELINO, inscrita no CPF nº 036.421.644-12, valor **R$ 10.948,16 (dez mil novecentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos)**. Vigência: 01 ano. Data da assinatura: 17/04/2024.

Contrato nº 006/2024. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024, CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2024.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)**. Contratado: AGENOR FLÁVIO DA CRUZ, inscrito no CPF sob o n.º 074.762.344-99, valor **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**. Vigência: 01 ano. Data da assinatura: 17/04/2024.

Contrato nº 007/2024. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024, CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2024.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)**. Contratado: ANTÔNIO CLÁUDIO MATOSO TAVORA, inscrito no CPF sob o n.º 172.762.684-20, valor **R$ 7.068,66 (sete mil e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos)**. Vigência: 01 ano. Data da assinatura: 17/04/2024.

Contrato nº 008/2024. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024, CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2024.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)**. Contratada: CELI MARIA DANTAS, inscrito no CPF sob o n.º 682.831.054-34, valor **R$ 13.771,74 (treze mil setecentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos)**. Vigência: 01 ano. Data da assinatura: 17/04/2024.

Contrato nº 009/2024. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024, CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2024.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)**. Contratada: CHARLES LOURIVAL DE ANDRADE, inscrito no CPF sob o n.º 091.245.034-79, valor **R$ 6.948,03 (seis mil novecentos e quarenta e oito reais e três centavos)**. Vigência: 01 ano. Data da assinatura: 17/04/2024.

Contrato nº 010/2024. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024, CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2024.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)**. Contratada: CÍCERA JOANA FILHA, inscrita no CPF sob o n.º 035.796.524-86, valor **R$ 11.228,45 (onze mil duzentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos)**. Vigência: 01 ano. Data da assinatura: 17/04/2024.

Contrato nº 011/2024. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024, CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2024.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)**. Contratada: CILENE MARIA DANTAS, inscrita no CPF sob o n.º 682.830.754-20, valor **R$ 7.376,29 (sete mil trezentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos)**. Vigência: 01 ano. Data da assinatura: 17/04/2024.

Contrato nº 012/2024. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024, CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2024.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)**. Contratada: EDJANE SILVA GOMES AVELINO, inscrita no CPF sob o n.º 052.812.994-50, valor **R$ 9.566,29 (nove mil quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos)**. Vigência: 01 ano. Data da assinatura: 17/04/2024.

Contrato nº 013/2024. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024, CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2024.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)**. Contratada: ELIDIANE MARIA DE SÁ E SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 052.568.414-08, valor **R$ 9.347,58 (nove mil trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)**. Vigência: 01 ano. Data da assinatura: 17/04/2024.

Contrato nº 014/2024. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024, CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2024.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)**. Contratada: FRANCISCA AFONSINA DE ANDRADE, inscrita no CPF sob o n.º 053.769.924-46, valor **R$ 11.938,11 (onze mil novecentos e trinta e oito reais e onze centavos)**. Vigência: 01 ano. Data da assinatura: 17/04/2024.

Contrato nº 015/2024. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024, CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2024.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE**

JATOBÁ, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE). Contratado: JAMMES WILSON DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 632.441.794-87, valor **R$ 9.942,00 (nove mil novecentos e quarenta e dois reais)**. Vigência: 01 ano. Data da assinatura: 17/04/2024.

Contrato nº 016/2024. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024, CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2024.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)**. Contratado: JOSÉ EDVALDO DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 845.975.694-72, valor **R$ 9.873,83 (nove mil oitocentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos)**. Vigência: 01 ano. Data da assinatura: 17/04/2024.

Contrato nº 017/2024. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024, CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2024.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)**. Contratado: JOSÉ PETRÚCIO DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 034.876.204-64, valor **R$ 4.726,49 (quatro mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos)**. Vigência: 01 ano. Data da assinatura: 17/04/2024.

Contrato nº 018/2024. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024, CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2024.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)**. Contratada: JOSEFA ROSA DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 772.337.864-53, valor **R$ 18.945,38 (dezoito mil novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos)**. Vigência: 01 ano. Data da assinatura: 17/04/2024.

Contrato nº 019/2024. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024, CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2024.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)**. Contratada: JOSÉLIA DOS SANTOS SÁ, inscrita no CPF sob o n.º 059.480.334-90, valor **R$ 10.490,23 (dez mil quatrocentos e noventa reais e vinte e três centavos)**. Vigência: 01 ano. Data da assinatura: 17/04/2024.

Contrato nº 020/2024. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024, CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2024.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)**. Contratada: JOVELINA GOMES NETA, inscrita no CPF sob o n.º 311.539.684-87, valor **R$ 11.876,63 (onze mil oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos)**. Vigência: 01 ano. Data da assinatura: 17/04/2024.

Contrato nº 021/2024. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024, CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2024.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)**. Contratada: JOYCE GOMES DA SILVA ALVES, inscrita no CPF sob o n.º 082.692.294-58, valor **R$ 14.544,92 (catorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos)**. Vigência: 01 ano. Data da assinatura: 17/04/2024.

Contrato nº 022/2024. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024, CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2024.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)**. Contratada: LAUDECI MARIA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 280.551.318-56, valor **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**. Vigência: 01 ano. Data da assinatura: 17/04/2024.

Contrato nº 023/2024. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024, CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2024.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)**. Contratada: LUCIMAR BATISTA SOARES SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 041.141.984-66, valor **R$ 5.917,26 (cinco mil novecentos e dezessete reais e vinte e seis centavos)**. Vigência: 01 ano. Data da assinatura: 17/04/2024.

Contrato nº 024/2024. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024, CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2024.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)**. Contratada: LUCYMARY GOMES DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 035.182.014-09, valor **R$ 11.876,63 (onze mil oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos)**. Vigência: 01 ano. Data da assinatura: 17/04/2024.

Contrato nº 025/2024. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024, CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2024.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)**. Contratado: MANOEL EDÉSIO DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 688.208.444-00, valor **R$ 7.395,10 (sete mil trezentos e noventa e cinco reais e dez centavos)**. Vigência: 01 ano. Data da assinatura: 17/04/2024.

Contrato nº 026/2024. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024, CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2024.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)**. Contratada: MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o n.º 044.142.224-19, valor **R$ 10.789,66 (dez mil setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos)**. Vigência: 01 ano. Data da assinatura: 17/04/2024.

Contrato nº 027/2024. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024, CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2024.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)**. Contratada: MARIA EDILEIDE SÁ E SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 734.604.514-91, valor **R$ 11.150,24 (onze mil cento e cinquenta**

reais e vinte e quatro centavos). Vigência: 01 ano. Data da assinatura: 17/04/2024.

Contrato nº 028/2024. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024, CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2024.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)**. Contratada: MARIA EDILENE DE SÁ E SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 059.861.324-24, valor **R$ 6.755,63 (seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos)**. Vigência: 01 ano. Data da assinatura: 17/04/2024.

Contrato nº 029/2024. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024, CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2024.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)**. Contratada: MARIA HELENA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 734.489.664-87, valor **R$ 8.048,52 (oito mil e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)**. Vigência: 01 ano. Data da assinatura: 17/04/2024.

Contrato nº 030/2024. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024, CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2024.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)**. Contratada: MILENE MARLENE DE SÁ E SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 708.606.434-33, valor **R$ 7.459,16 (sete mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos)**. Vigência: 01 ano. Data da assinatura: 17/04/2024.

Contrato nº 031/2024. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024, CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2024.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)**. Contratada: PATRÍCIA MELO TAVARES DE SÁ, inscrita no CPF sob o n.º 063.556.554-41, valor **R$ 6.820,26 (seis mil oitocentos e vinte reais e vinte e seis centavos)**. Vigência: 01 ano. Data da assinatura: 17/04/2024.

Contrato nº 032/2024. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024, CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2024.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)**. Contratada: RAFAELA DANTAS DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 714.377.284-48, valor **R$ 10.128,63 (dez mil cento e vinte e oito reais e sessenta e três centavos)**. Vigência: 01 ano. Data da assinatura: 17/04/2024.

Contrato nº 033/2024. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024, CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2024.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)**. Contratada: RAQUEL DOS SANTOS VIEIRA, inscrita no CPF sob o n.º 104.436.824-10, valor **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**. Vigência: 01 ano. Data da assinatura: 17/04/2024.

Contrato nº 034/2024. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024, CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2024.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)**. Contratada: SEBASTIANA MARIA AVELINO SOARES, inscrita no CPF sob o n.º 024.255.764-36, valor **R$ 17.851,50 (dezessete mil oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)**. Vigência: 01 ano. Data da assinatura: 17/04/2024.

Contrato nº 035/2024. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024, CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2024.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)**. Contratada: SUSANA CLÉCIA MONTEIRO DA LUZ, inscrita no CPF sob o n.º 009.442.024-62, valor **R$ 7.261,84 (sete mil duzentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos)**. Vigência: 01 ano. Data da assinatura: 17/04/2024.

Contrato nº 036/2024. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024, CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2024.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)**. Contratada: THAIS GOMES DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 099.981.804-06, valor **R$ 11.992,90 (onze mil novecentos e noventa e dois reais e noventa centavos)**. Vigência: 01 ano. Data da assinatura: 17/04/2024.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:7D4A26E2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE 1º E 2º TERMOS ADITIVOS DE PRAZO

1° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 022/2023 Processo Licitatório N° 017/2023.**Pregão eletrônico N° 010/2023**SRP nº**009/2023**, Contratante**: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOAQUIM NABUCO-PE,**através da secretária de Assistência Social, empresa:**AUTO POSTO JP COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 35.765.467/0002-98, Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de combustível derivado do petróleo (Diesel e Gasolina) para atender a toda frota automotiva das Secretarias de Administração, Infraestrutura, Educação, Assistência Social e Agricultura do Município de Joaquim Nabuco-PE. Fundamento nos termos disposto no art. 57 da Lei n° 8.666/93. Prazo de 01 (um) ano. Vigência: 12 de abril de 2024 até o dia 12 de abril de 2025. Data da Assinatura: 12 de abril de 2024.

Joaquim Nabuco/PE, 30 de abril 2024.

JOSELITA CLEMENTE DE SOUSA
Sec. de Assistência Social.

2° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 090/2023 Processo Licitatório N° 017/2023.**Pregão eletrônico N° 010/2023**SRP nº**009/2023**, Contratante**: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO-PE,**através da secretária de Infraestrutura, empresa:**AUTO POSTO JP COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA**, inscrita no CNPJ: 35.765.467/0002-98, Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de combustível derivado do petróleo (Diesel e Gasolina) para atender a toda frota automotiva das Secretarias de Administração, Infraestrutura,

Educação, Assistência Social e Agricultura do Município de Joaquim Nabuco-PE. Fundamento nos termos disposto no art. 57 da Lei n° 8.666/93. Prazo de 01 (um) ano. Vigência: 12 de abril de 2024 até o dia 12 de abril de 2025. Data da Assinatura: 12 de abril de 2024.

Joaquim Nabuco/PE 04 de março 2024.

PAULO ROGERIO DA SILVA NASCIMENTO
Sec. de Infraestrutura.

1° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 108/2023 Processo Licitatório N° 017/2023.Pregão eletrônico N° 010/2023SRP nº**009/2023**, Contratante**: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOAQUIM NABUCO-PE,**através da secretária de Educação, empresa:**AUTO POSTO JP COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 35.765.467/0002-98, Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de combustível derivado do petróleo (Diesel e Gasolina) para atender a toda frota automotiva das Secretarias de Administração, Infraestrutura, Educação, Assistência Social e Agricultura do Município de Joaquim Nabuco-PE. Fundamento nos termos disposto no art. 57 Lei n° 8.666/93. Prazo de 01 (um) ano. Vigência: 12 de abril de 2024 até o dia 12 de abril de 2025. Data da Assinatura: 12 de abril de 2024.

Joaquim Nabuco/PE, 30 de abril 2024.

ANDRÉA SORAIA MALAQUIAS S. FERREIRA
Sec. de Educação

1° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 110/2023 Processo Licitatório N° 017/2023.Pregão eletrônico N° 010/2023SRP nº**009/2023**, Contratante**: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO-PE,**através da secretária de Administração, empresa:**AUTO POSTO JP COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 35.765.467/0002-98, Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de combustível derivado do petróleo (Diesel e Gasolina) para atender a toda frota automotiva das Secretarias de Administração, Infraestrutura, Educação, Assistência Social e Agricultura do Município de Joaquim Nabuco-PE. Fundamento nos termos disposto no art. 57 da Lei n° 8.666/93. Prazo de 01 (um) ano. Vigência: 12 de abril de 2024 até o dia 12 de abril de 2025. Data da Assinatura: 12 de abril de 2024.

Joaquim Nabuco/PE, 30 de abril de 2024.

HÉLIO RODRIGUES DA SILVA
Sec. de Administração

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:CDFB1D1C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 191/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **MARIA EDUARDA DE ALMEIDA SILVA,** portador(a) do CPF nº 130.312.224-31, para ocupar o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL,** Símbolo CC2, lotado(a) na **Secretaria de Governo,** contado a partir de 06/04/2024.

Art. 2º - A presente nomeação está amparada pela lei 277/2009 expedida em 13 de março de 2009, que cria a secretaria municipal de meio ambiente e habitação e dá outras providências.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:A417245C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 190/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **JUCELIO ALVES DE LUCENA,** portador(a) do CPF nº 045.625.684-96 para ocupar o Cargo Comissionado de **DIRETOR DE VIAÇÃO,** Símbolo CC2, lotado(a) na **Secretaria de Infraestrutura,** contado a partir de 06/04/2024.

Art. 2º - A presente nomeação está amparada pela lei 277/2009 expedida em 13 de março de 2009, que cria a secretaria municipal de meio ambiente e habitação e dá outras providências.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:ABBD0527

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO PORTARIA 148/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o ato de portaria nº 082/2023 que ora nomeou a pessoa abaixo mencionada.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) **VITOR TARGINO DE LUCENA**, portador(a) do CPF nº 163.785.164-21, para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DIV DE CONTABILIDADE**, Símbolo CC3, lotado(a) na **Secretaria de Saúde.**

Art. 2º - EXONERAR o(a) Sr(a) **VITOR TARGINO DE LUCENA**, portador(a) do CPF nº 163.785.164-21, que ocupava o cargo comissionado de **CHEFE DIV DE CAPACITAÇÃO**, Símbolo CC3, lotado(a) na **Secretaria de Educação.**

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:5CB84D9C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.302, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.302, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS PELO FALECIMENTO DO SR. JOSÉ HUMBERTO ALBUQUERQUE SILVA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA LAGOA DOS GATOS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **JOSÉ HUMBERTO ALBUQUERQUE SILVA**, na terça-feira, 30 de abril de 2024;
CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados pelo Senhor JOSÉ HUMBERTO ALBUQUERQUE SILVA, ex-vereador e ex-presidente da Câmara Municipal de Lagoa dos Gatos/PE;

DECRETA:

Art. 1°. Luto Oficial, por três dias, no Município de Lagoa dos Gatos/PE, a partir da presente data, pelo falecimento do Senhor JOSÉ HUMBERTO ALBUQUERQUE SILVA.
Parágrafo único. Durante o período do "caput" deste artigo, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro, em homenagem póstuma ao Senhor JOSÉ HUMBERTO ALBUQUERQUE SILVA, que honrou a sua função desempenhada com dedicação.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2024.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
- Prefeito-

Publicado por:
Eline Morais Pinheiro
Código Identificador:6550C6A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 370/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA LAGOA DOS GATOS – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela parte interessada;

CONSIDERANDO a constatação do direito auferido pela servidora;

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de gozo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 30 (trinta) dias de férias à servidora desta Municipalidade, **MARIA FERNANDA MONTEIRO SILVA**, mat. nº 4818, ocupante do cargo comissionado de **TESOUREIRA**, lotada na Secretaria de Educação e Desporto deste Poder Executivo, no período de 02 de maio de 2024 à 31 de maio de 2024.

Parágrafo único. O gozo de férias é referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Durante o gozo de férias da servidora, o exercício das suas funções ficará sob responsabilidade da sra. Mirely Ferreira de Almeida, CPF: 094.810.664-60.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02 de maio do corrente ano.

Gabinete do Prefeito, em 29 de abril de 2024.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
- Prefeito-

Publicado por:
Eline Morais Pinheiro
Código Identificador:8E02353C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 162, DE 24 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 162, DE 24 DE ABRIL DE 2024
Nomeia e Referenda o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas (COMAD).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, mais especificamente, com base nas Leis Municipais nº. 005/2001, de 30 de maio de 2001(Lei de Criação do Conselho Antidrogas) e 015/2012, de 18 de dezembro de 2012 (Lei do Conselho de Políticas sobre Drogas),
RESOLVE:
Art. 1º- Nomear e referendar os membros, Titulares e Suplentes abaixo, para representação no Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas (**COMAD**).

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Representantes da Secretaria de Assistência Social – SAS
ÂNGELA MARIA ALVES DO AMARAL TITULAR
FABÍOLA DE AQUINO CABRAL ANGELIM SUPLENTE

Representantes da Secretaria de Saúde – SESAU

SANARY SOUZA DA SILVA TITULAR
IZABELA GOMES DE SÁ MEDEIROS SUPLENTE

Representantes da Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC

JUCINEIDE MARQUES CAÇULA TITULAR
JUCIARA PEREIRA LOPES SUPLENTE

Representantes da Diretoria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

EDIVALDO BARBOSA DOS SANTOS TITULAR
GILMAR SILVA SANTOS SUPLENTE

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Representantes do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDDCA
MARIA DO SOCORRO DA SILVA DO NASCIMENTO TITULAR
MARIA IARA BORGES DA SILVA SUPLENTE

Representantes da Associação Centro de Atividades das Mulheres Agricultoras do Rio Pontal – ASCAMARP
JURACI ALMEIDA DA SILVA VIEIRA TITULAR
JOSILENE AMORIM NUNES SUPLENTE

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Lagoa Grande – PE – STR

MARINEIDE PEREIRA DOS SANTOS TITULAR
ELIANE DE SOUZA MENDES SUPLENTE

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados (as) Rurais de Lagoa Grande – PE – STTAR

MARCOS JOSÉ DOS SANTOS TITULAR
NAPOLIANA ROCHA DA SILVA SUPLENTE

Representantes do Ministério Público Estadual, Judiciário e Autoridades Policiais (Militar e Civil), serão convidados a participarem das reuniões.

Art. 2º - A duração do mandato dos Conselheiros ora nomeados, vigerá pelo período de 02 (dois) anos, permitida a recondução por mais um período, se excetuando os casos de função de confiança do Prefeito, cuja permanência no cargo se dará enquanto ocupar respectiva função.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito de Lagoa Grande – PE, 24 de abril de 2024.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:2ED4E3BD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 008/2024 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 927969

Processo Licitatório Nº 008/2024-FMS. **Pregão Eletrônico** Nº 007/2024. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE REAGENTES, CONTROLES, CALIBRADORES E INSUMOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES IMUNOQUIMICOS, HEMATOLÓGICOS, HEMOSTASIA, IMUNOHEMATOLÓGICOS, PESQUISA DE ARBOVIROSES, COVID, INFLIUENZA A/B, MARCADORES CARDIACOS E UROANÁLISES, POR TÉCNICA AUTOMATIZADA COM A CESSÃO GRATUITA EM REGIME DE COMODATO DE EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO, TREINAMENTO DE PESSOAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA, SOFTWARE DE GESTÃO LABORATORIAL E INTERFACE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE LIMOEIRO, PELO O PRAZO DE DOZE MESES. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 4.027.147,92. **Início do Acolhimento das Propostas:** 02/05/2024, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal "COMPRAS.GOV.BR". **Abertura das Propostas:** 16/05/2024, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras, através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000, no horário de 07h às 13h, de segunda a sexta-feira. Fone: (81) 3628.9700.

Limoeiro, 30/04/2024.

EDSON FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:38A2D4DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO 076/2023 - PML

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO/PE
ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Na Publicação do **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2023**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO AMBITO DE ENGENHARIA ELETRICA PARA DESENVOLVER E ELABORAR PROJETOS ELÉTRICOS, PLANO DE AÇÕES E SUPERVISIONAR E FISCALIZAR DE OBRAS NO MUNICIPIO DE LIMOEIRO-PE, em: 01/03/2024 | Edição: 3541 | CÓDIGO IDENTIFICADOR: 2CC1CCA7. **Onde se lê:** Prazo de Vigência: 60 (SESSENTA) DIAS. Nova Vigência: 01/03/2024 a 30/04/2024. Prazo de Execução: 60 (SESSENTA) DIAS. Nova Vigência: 31/01/2024 a 31/03/2024. Valor Total: R$ 11.200,00. **Leia-se:** Prazo de Vigência: 90 (Noventa) DIAS. Nova Vigência: 31/01/2024 a 31/04/2024. Valor Total: R$ 16.800,00. Maiores informações podem ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000.

EDSON FERREIRA DA SILVA.
Pregoeiro.
Limoeiro, 04/03/2024.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:89F8C786

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 2.489/2024

EMENTA: "*Dispõe sobre a instituição do Programa ALFALETRAR na Rede Municipal de Ensino de Limoeiro-PE e dá outras providências".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Plano Nacional de Educação, a Câmara de Vereadores do Município aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da administração pública municipal, o Programa ALFALETRAR, destinado a assegurar a alfabetização plena das crianças até os 7 (sete) anos de idade, em conformidade com a legislação educacional vigente.

Art. 2º O Programa ALFALETRAR abrange as seguintes etapas educacionais:

I - Educação Infantil: Infantil 4 e Infantil 5;
II - Ensino Fundamental: 1º Ano e 2º Ano.

Art. 3º As iniciativas do Programa ALFALETRAR incluem, entre outras, as seguintes ações estratégicas:

I - Capacitação continuada dos professores;
II - Revisão e adaptação do currículo escolar;
III - Formação específica para coordenadores pedagógicos e gestores escolares;
IV - Disponibilização de materiais pedagógicos complementares;
V - Implementação de sistemas de avaliação, acompanhamento e monitoramento do processo de alfabetização;
VI - Criação de incentivos para a melhoria dos resultados educacionais;
VII - Promoção de práticas pedagógicas de excelência;

VIII - Estabelecimento de parcerias e cooperações técnicas com entidades públicas e privadas.

Art. 4º A coordenação e execução das ações previstas no Programa ALFALETRAR serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Limoeiro.

Art. 5º Instituições públicas e privadas poderão colaborar com o Programa ALFALETRAR, mediante termos de cooperação a serem firmados com a Secretaria Municipal de Educação e Esportes, contribuindo financeiramente ou por meio de apoio técnico, desde que as contribuições estejam alinhadas aos objetivos e diretrizes do programa.

Art. 6º Será estabelecida premiação para as escolas municipais que demonstrarem excelência nos resultados de alfabetização, conforme critérios estabelecidos pelo Sistema de Avaliação Educacional de Pernambuco (SAEPE).

Art. 7º A cada ano, serão premiadas as três escolas municipais com os melhores resultados na avaliação de alfabetização, medida pela média aritmética da proficiência em Língua Portuguesa e Matemática na prova do Sistema de Avaliação Educacional de Pernambuco (SAEPE). Para serem elegíveis, estas escolas devem cumprir simultaneamente os seguintes critérios:

I - Possuir, no mínimo, dez (10) alunos matriculados no 2º ano do Ensino Fundamental regular no momento da avaliação de alfabetização do SAEPE;

II - Assegurar que ao menos 80% (oitenta por cento) dos alunos matriculados no 2º ano do Ensino Fundamental sejam avaliados pelo SAEPE, garantindo a participação de no mínimo dez (10) alunos.

§1º No caso de empate nos resultados, a precedência será dada à escola que apresentar, em ordem de prioridade:

I - O maior percentual de alunos classificados no nível "desejável", segundo a escala de alfabetização do SAEPE;

II - O menor percentual de alunos classificados no nível "Elementar I", conforme a escala de alfabetização do SAEPE;

III - O menor percentual de alunos classificados no nível "Elementar II", de acordo com a escala de alfabetização do SAEPE.

§2º Caso o empate persista após a aplicação de todos os critérios de desempate especificados no §1º, a definição da classificação final se dará pelo maior número de estudantes matriculados nas turmas que participaram da prova.

Art. 8º As escolas que alcançarem os melhores resultados na avaliação de alfabetização e se classificarem entre as três primeiras posições serão recompensadas financeiramente. Os prêmios concedidos deverão ser aplicados na aquisição de recursos de capital, isto é, bens permanentes que contribuam para o enriquecimento e aprimoramento do ambiente educacional. A distribuição dos prêmios será realizada conforme a seguir:

I - O primeiro lugar receberá um prêmio no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais);

II - O segundo lugar será contemplado com R$ 20.000,00 (vinte mil reais);

III - O terceiro lugar receberá R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 9º As escolas agraciadas com prêmios decorrentes de seu desempenho excepcional na avaliação de alfabetização do 2º ano do Ensino Fundamental comprometem-se a estabelecer, durante um período de até um ano, uma parceria colaborativa com escolas que apresentaram os resultados mais baixos. O propósito desta cooperação técnico-pedagógica é duplo: assegurar a sustentação dos níveis de aprendizado alcançados e trabalhar na melhoria contínua do desempenho estudantil.

Art. 10 Além das escolas que alcançarem os três primeiros lugares na avaliação de alfabetização do SAEPE, será reconhecida com uma premiação especial a escola municipal que demonstrar o maior crescimento numérico na média aritmética das proficiências em Língua Portuguesa e Matemática, desde que não esteja entre as três primeiras colocadas. Este incentivo visa destacar e premiar o esforço de melhoria contínua na qualidade do ensino.

§1º Para ser elegível a esta premiação específica, a escola deve satisfazer todas as seguintes condições:

I - Contar, no momento da realização das avaliações do SAEPE, com pelo menos dez (10) alunos matriculados no 2º ano do Ensino Fundamental regular;

II - Assegurar que, no mínimo, 80% (oitenta por cento) dos alunos matriculados no 2º ano do Ensino Fundamental regular sejam submetidos à avaliação do SAEPE;

III - Demonstrar um aumento mínimo de 30 pontos na média de proficiência do SAEPE, em relação à avaliação anterior de alfabetização.

§2º A escola premiada com este reconhecimento por crescimento na proficiência não será elegível para receber a mesma premiação no ano subsequente. Esta medida assegura a distribuição equitativa do incentivo e estimula um contínuo esforço de melhoria entre todas as instituições educacionais municipais.

Art.11 A premiação das escolas por crescimento na avaliação de alfabetização corresponderá a R$10.000,00 (dez mil reais).

Art. 12 O Centro de Educação Infantil Municipal que, atendendo ao grupo 1 (Infantil 4 e Infantil 5) conforme definido no artigo 3º, apresentar o maior percentual de ex-alunos nas escolas distinguidas pelos melhores desempenhos em alfabetização no SAEPE será recompensado com um prêmio de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 13 Os recursos financeiros destinados à aquisição dos prêmios previstos nesta Lei serão providos pela Secretaria de Educação e Esportes, utilizando-se dos fundos do Salário-Educação, em estrita conformidade com o disposto na legislação aplicável.

Art. 14 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Limoeiro, Pernambuco, 17 de abril de 2024.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:F535A7F4

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 2.490/2024

EMENTA: "*Institui os critérios para a formação continuada dos professores da rede pública municipal de ensino de Limoeiro, em regência de turma no ano de 2024, alterando a Lei Ordinária nº. 2.472/2023 e dá outras providências".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Plano Nacional de Educação, a Câmara de Vereadores do Município aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Ficam definidos os critérios paraa formação continuada dos professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Limoeiro, em

regência de turma durante o ano de 2024, e os procedimentos para a sua operacionalização.

Art. 2º A formação continuada constitui componente essencial da profissionalização docente, dada a complexidade no desempenho da função e a necessidade permanente de qualificação.

Art. 3º Serão ofertados aos docentes da rede, em regência, encontros de formação por área de conhecimento e de acordo com as competências estabelecidas pela Base Nacional Comum para a Formação Continuada (BNC – Formação Continuada).

Art. 4º A formação continuada da Rede Pública Municipal de Ensino de Limoeiro – PE será formatada em consonância com o que preconiza os Artigo 62 e 67 da LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Art. 5° Para os docentes, exclusivamente em regência na Educação infantil, no Ensino Fundamental, na sala de Atendimento Educacional Especializado – AEE, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, a formação deverá tratar sobre temáticas que envolvam as aprendizagens essenciais estabelecidas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e de acordo com as necessidades da rede para melhoria do processo de ensino e aprendizagem.

§1° O docente com carga horária de 150 horas aulas, exclusivamente em regência na Educação Infantil, no Ensino Fundamental – Anos iniciais, no Ensino Fundamental – Anos Finais (apenas com vínculo temporário), na sala de AEE, na EJA (1ª e 2ª fases) e EJA (3ª e 4ª fases, apenas com vínculo temporário) receberão um **VALE FORMAÇÃO** no valor de R$ 100,00 (cem reais) por mês de participação na formação continuada.

§2°Aos professores que possuem duplo vínculo empregatício e são elegíveis ao Vale Formação, o benefício será concedido por apenas um desses vínculos, garantindo assim a equidade na distribuição dos recursos destinados à formação continuada.

Art. 6° Os docentes dos Anos Finais (6° ao 9° ano) e os docentes da Educação de Jovens e Adultos (3ª e 4ª fases) participarão de atividades de formação por área de conhecimento a partir das competências e habilidades estabelecidas pela BNCC e temáticas que contemplem as questões pedagógicas e os processos de ensino aprendizagem.

§1° Os docentes citados no*caput*deste artigo, que participarem da formação continuada aos sábados, terão compensadas suas aulas atividades, em equivalência ao triplo da jornada/carga horária da formação.

§2° Para os docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais em regência e com carga horária de 200 horas aulas, aplica-se o disposto no parágrafo anterior.

Art. 7º Os encontros de formação continuada acontecerão, preferencialmente, em umsábado de cada mês, de maio a dezembro, exceto no mês de julho, conforme cronograma a ser divulgado pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes (SMEE).

Parágrafo Único. O cronograma mencionado no *caput* deste artigo pode ser alterado por ato da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 8° Ao final de cada ano letivo, serão emitidos certificados de participação da formação continuada.

Art. 9º As despesas da formação continuada terão a dotação orçamentária e fontes de recursos contidas no orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Esportes - SMEE.

Art. 10 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Ordinária nº 2.472/2023 e demais disposições em contrário.

Limoeiro, Pernambuco, 17 de abril de 2024.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:803238FA

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 2.491/2024

EMENTA: *"Regulamenta a política educacional da Escola em Tempo Integral no ensino municipal de Limoeiro, e dá outras providências".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Plano Nacional de Educação, a Câmara de Vereadores do Município aprovou e sanciono a seguinte de Lei Ordinária:

Art. 1º A implantação das atividades pertinentes à modalidade de Escola em Tempo Integral será efetivada de maneira progressiva na esfera da rede municipal de ensino, contemplando os segmentos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - compreendendo tanto os anos iniciais quanto os anos finais, abrangendo inicialmente duas unidades escolares deste Município.

Art. 2º A infraestrutura necessária à implementação do Programa Escola em Tempo Integral nas unidades escolares contempladas pela ampliação da jornada educacional, deverá observar as disposições legais contidas nas leis orçamentárias do Município e a disponibilidade de recursos financeiros, podendo ser complementada por meio de Regime de Colaboração firmado com os Governos Estadual e Federal.

Art. 3º A estruturação das atividades curriculares nas unidades de ensino regidas por este programa será norteada, com primazia, pelas diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular, abrangendo tanto as áreas de conhecimento e componentes curriculares fundamentais quanto à Parte Diversificada e Complementar, assegurando o pleno desenvolvimento do estudante, em todas as suas dimensões.

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal de Educação e Esportes conduzir, em caráter anual, um mapeamento dos recursos humanos disponíveis e necessários, com o intuito de assegurar a alocação de pessoal qualificado para a implementação e manutenção das atividades pertinentes ao Programa Escola em Tempo Integral no Município.

Art. 5º À Secretaria Municipal de Educação e Esportes cabe a administração e provisão de insumos fundamentais à realização do Programa Escola em Tempo Integral, tais como, mas não se limitando, a alimentação escolar e materiais didáticos, visando o aprimoramento dos processos de aprendizagem e o incremento da qualidade do ensino público, em regime de colaboração com os entes federativos - União e Estados – na conformidade das demais previsões legais pertinentes.

Art. 6º Compete ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a nomeação de uma equipe técnica especializada composta por profissionais do quadro de servidores municipais, incumbida de gerir o Programa Escola em Tempo Integral.

Parágrafo único. Dentre as atribuições da equipe técnica de gestão do Programa Escola em Tempo Integral, destacam-se o desenvolvimento de planejamentos estratégicos, a condução de pesquisas e consultas, o acompanhamento pedagógico, a organização logística necessária à execução do programa, bem como a administração de insumos e a gestão dos recursos humanos, visando assegurar a qualidade e a eficácia da expansão da jornada educacional em tempo integral.

Art. 7º Cabe à Secretaria Municipal de Educação emitir, com periodicidade semestral, comunicados destinados às famílias e à comunidade escolar, informando sobre a disponibilização, os benefícios e as alterações na rotina escolar decorrentes da implementação do Programa Escola em Tempo Integral.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Educação e Esportes desenvolverá e aplicará métodos de avaliação em intervalos regulares, visando monitorar o progresso e a eficácia da expansão das vagas no Programa Escola em Tempo Integral, garantindo a sua contínua adaptação e melhoria.

Art. 9º O exercício do controle social e a fiscalização dos recursos financeiros alocados ao Programa Escola em Tempo Integral cabe ao Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS FUNDEB), ao Conselho Municipal de Educação e às demais entidades de controle externo, conforme estabelecido no artigo 33 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Art. 10 Em alinhamento com o Conselho Municipal de Educação, o Município estabelecerá normas complementares operacionais para o Programa Escola em Tempo Integral na rede pública municipal, orientando a elaboração do projeto pedagógico, o regimento interno, a proposta curricular, a escrituração escolar, entre outros documentos necessários à regulamentação, implantação e operacionalização da política municipal de Educação em Tempo Integral.

Art. 11 A fonte de recursos para custear as despesas é oriunda de impostos, transferências de impostos e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), conforme estabelecido pela legislação vigente.

Art. 12 As despesas com esta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento do Município.

Art. 13 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Limoeiro, Pernambuco, 17 de abril de 2024.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:A8C666ED

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 166/2024

EMENTA: "*Dispõe sobre o pagamento dos valores referentes à aplicação da atualização das progressões verticais e horizontais da carreira do magistério público municipal, previstas na Lei Complementar nº 054/2012, abrangendo os meses de janeiro até abril de 2024, e dá outras providências".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, a Câmara de Vereadores do Município aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Em conformidade com a Portaria nº 61, de 31 de janeiro de 2024 do Ministério da Educação e na forma prevista na Lei Federal nº 11.738 de 16 de julho de 2008, para o ano de 2024 o piso nacional dos professores da carreira do magistério foi fixado no valor de R$ 4.580,57 (quatro mil e quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), considerando uma carga horária de 200 (duzentas) horas aulas mensais.

Art. 2º Na forma da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a pagar os valores referentes a atualização das progressões verticais e horizontais da carreira do magistério público municipal, previsto na Lei Complementar nº 054/2012 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal – PCCRM, na conformidade do anexo I, incidentes sobre o período de janeiro até abril 2024, em parcela única na folha salarial do mês de setembro de 2024.

Parágrafo único. O anexo I mencionado no *caput* faz parte integrante da presente Lei.

Art. 3º As despesas correrão pelas dotações orçamentárias e fontes de recursos do FUNDEB consignadas no orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Limoeiro, Pernambuco, 17 de abril de 2024.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:6EF15D98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 118, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

EMENTA: EXONERA DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE INSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, IX, da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal nº 119/2019

CONSIDERANDO a CI nº 065/2024 da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, solicitando a alteração no quadro de Inspetores, composto por servidores efetivos da carreira da Guarda Civil Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar o servidor **EDMILSON VITAL DE FARIAS**, matrícula nº 84.957, Guarda Municipal, da função gratificada de Inspetor da Guarda Civil Municipal, em atendimento à deliberação da Secretaria de Defesa Social e Trânsito.
Art. 2° Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia e Defesa Social e Trânsito a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.
Art. 4° Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 30 de abril de 2024.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:7C92DB0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 119, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

EMENTA: NOMEIA PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE INSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, IX, da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal nº 119/2019

CONSIDERANDO a CI nº 065/2024 da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, solicitando a alteração no quadro de Inspetores, composto por servidores efetivos da carreira da Guarda Civil Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 e artigo 14, IV, da Lei Complementar Municipal nº 119/2019 (Estatuto da Guarda Municipal do Município de Limoeiro-PE);

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o servidor **VALMIR DA SILVA FARIAS**, matrícula nº 81.690, Guarda Municipal, para a função gratificada de Inspetor da Guarda Civil Municipal, em atendimento à deliberação da Secretaria de Defesa Social e Trânsito.

Art. 2° Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia e Defesa Social e Trânsito a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2024.

Art. 4° Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 30 de abril de 2024.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:6BBE949D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 075/2023 – CONCORRÊNCIA Nº. 001/2023. Obra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE CULTURA E EVENTOS NO LOTEAMENTO MACAPAZINHO, NO BAIRRO MACAPAZINHO, MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE N° 938130/2022. Valor: R$ 2.621.016,55 (dois milhões seiscentos e vinte e um mil dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos). **CLASSIFICAÇÃO FINAL: 1º) COMPACTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº. 01.079.262/0001-56**: R$ 2.607.928,74 (dois milhões seiscentos e sete mil novecentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos) e **2º) ICONE EMPREENDIMENTOS, LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº: 31.506.109/0001-29**, R$ 2.621.016,55 (dois milhões seiscentos e vinte e um mil dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos), conforme parecer técnico anexo aos autos. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, com vista aos autos na sala da Comissão de Licitação, situada na Prefeitura Municipal de Macaparana, sito à Rua Dr. Antônio Xavier, s/n – Centro – Macaparana/PE, no horário das 08h às 12h. Informações adicionais através do e-mail: cplmacaparanape@gmail.com ou pelo fone: 81-36391156 – Ramal 29.

Macaparana/PE, 30 de abril de 2024.

MIRIAM CAVALCANTI DE ANDRADE BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:BC024CA5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 031/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2024 – PREFEITURA. Serviço. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE. Valor: R$ 595.058,64.Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://bnccompras.com/. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo endereço eletrônico: cplmacaparanape@gmail.com ou através do Fone: (81) 3639–1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Macaparana, 30 de abril de 2024.

RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:D4DFFF9E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADOS
CONVOCAÇÃO PARA CERIMÔNIA DE POSSE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADOS –PE, Senhor José Rogério Silva, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados abaixo, aprovados no Concurso Público - Edital n° 001/2023, para comparecerem à Sede da Câmara Municipal de Machados, situada na Rua São Sebastião, 317, centro, no dia **06/05/2024** (segunda-feira) às 09h00min para cerimônia de posse dos respectivos cargos.

CONVOCADOS:
Cargo: 01 - TÉCNICO CONTÁBIL
1º - ROSANA DA SILVA SANTANA APOLINARIO – CPF: ***. 215.694-**
Cargo: 02 - AGENTE ADMINISTRATIVO
1º - PEDRO RANIERI FREIRE - CPF: ***. 046.464-**
Cargo: 03 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1º - MARYLANDE DA SILVA SANTOS - CPF: ***. 586.077-**
2º - VIVIAN CRISTINA ALBERTINO DA SILVA - CPF: ***. 225.634-**

Gabinete da presidência da Casa Flávio Pessoa Guerra, Machados, em 30 de abril de 2024.

JOSÉ ROGÉRIO SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Machados

Publicado por:
Joseleide Salustiano de Andrade
Código Identificador:5B399819

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESUTADO JULGAMENTO PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI
SECRETARIA DE SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

O MUNICÍPIO DE MANARI, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.626.099/0001-02, com sede à Rua Dom Pedro I S/N - Centro - Manari –PE, CEP nº 56.565-000, através da SECRETARIA DE SAÚDE TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO Nº 013/2024. CUJO OBJETO DESTINA-SE A para Contratação de empresa especializada para Aquisição de medicamentos farmácia básica, insumos para APS, medicamentos antimicrobianos, para atender a Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde(FMS), do Município de Manari/PE. LICITANTES VENCEDORAS **ESSENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** com sede a Rua Ary Barroso, 09, Un 02- Santo Antonio– CEP. 55.293.460 – Garanhuns – PE, inscrita sob o CNPJ nº. 05.943.260/0001-14, a qual foi declarada vencedora dos itens abaixo relacionados: **Itens** nº:1,9,11,12,15,18,19,20,21,22,23,25,26,27,28,29,30,31,33,34,35,36,37,
38,41,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,63,64,
66,67,68,69,71,73,74,76,78,79,80,81,82,83,84,85,86,88,90,91,92,93,
94,96,97,98,101,105,106,107,108,109,112,113,114,115,116,117,118,
119,120,121,123,124,125,126,127,128,129,130,131,132,133,134,135,
136,137,138,139,140,141,142,143,144,145,146,147,148,149,150,151,
152,153,154,155,156,157,158,159,160,161,162,163,164,167,168,169,
170,171,172,173,174 e 175. Totalizando o valor de **R$ 496.695,94 (quatrocentos e noventa e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos)** e a empresa **SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR – EIRELI,** com sede a Av. Vinte de Janeiro, nº 499- Boa Viagem– CEP. 51.130-120 – Recife – PE, inscrita sob o CNPJ nº. 29.775.313/0001-01, a qual foi declarada vencedora dos itens nº 04,16,17,61,70,72,89,95,100,103,104,110,111,122 e 165. Totalizando o valor de **R$ 30.449,86 (trinta mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos).**

Manari-PE, 30 abril de 2024.
.

JUCIANNY MARIA DE CARVALHO
Portaria nº 006/2021 de 07 de janeiro de 2021.
Secretaria de Saúde Do Município de Manari/PE

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:C63D7CA6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESUTADO JULGAMENTO PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI
SECRETARIA DE SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

O MUNICÍPIO DE MANARI, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.626.099/0001-02, com sede à Rua Dom Pedro I S/N - Centro - Manari –PE, CEP nº 56.565-000, através da SECRETARIA DE SAÚDE TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO Nº 013/2024. CUJO OBJETO DESTINA-SE A para Contratação de empresa especializada para Aquisição de medicamentos farmácia básica, insumos para APS, medicamentos antimicrobianos e locação de veículos de pequeno, médio e grande porte para atender a Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde(FMS), do Município de Manari/PE. LICITANTES VENCEDORAS **MED & FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** com sede Rua Escritor Rui Barbosa, nº 75- Centro– CEP. 51.130-120 – Patos – PB, inscrita sob o CNPJ nº. 41.778.326/0001-21, a qual foi declarada vencedora dos Itens nº 02,03,05,06,07,08,10,13,14,24,32,39,40,42,62,65,75,77,87,99,102 e 166. Totalizando o valor de **R$ 48.027,12 (quarenta e oito mil, vinte e sete reais e doze centavos)** e a empresa **C L R CONSTRUCAO LOCACAO E REGULARIZACAO DE IMOVEIS LTDA-EPP**, com sede à Rua Presidente José Linhares, 192 – Bessa – CEP. 58035-360– João Pessoa – PB, inscrita sob o CNPJ n° 27.935.730/0001-30, onde foi vencedora dos itens nº 176 à 189 Totalizando o valor mensal de **R$ 68.730,000 (sessenta e oito mil, setecentos e trinta reais).**

Manari-PE, 30 abril de 2024.
.

JUCIANNY MARIA DE CARVALHO
Portaria nº 006/2021 de 07 de janeiro de 2021.
Secretaria de Saúde do Município de Manari/ PE

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:62D13C15

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PL 042/2024 – PE SRP Nº 030/2024

MUNICÍPIODE MIRANDIBA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Aviso de Licitação
PL 042/2024 – PE SRP nº 030/2024
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA PE, através do seu Pregoeiro Oficial o Senhor João Batista Gomes Mariano – designado pela portaria GP nº 012/2024, torna publico para conhecimento de interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão na forma eletrônica do tipo "maior percentual de desconto por item. Objeto Registro de Preços, objetivando a futura e eventual aquisição de peças originais destinadas para manutenção dos ônibus escolares e outros veículos vinculados a Secretaria Municipal de Educação com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda pelo período de 12 ((doze) meses, conforme itens e quantitativos descritos no Anexo II – Termo de Referencia.,Início da sessão de recebimento das propostas a partir das 9h30 do dia 03/05/2024 até ás 10h do dia 14/05/24.Início da sessão de disputa ás 10h do dia 14/05/2024 horário de Brasília no site www.bnc.org.br. Edital e demais anexos poderão ser obtidos no site www.bnc.org.br e/ou na Comissão de Licitação sita Av. José da Silva Torres Araquãn, s/n – centro Mirandiba PE e/ou pelo e-mail: licitacao@mirandiba.pe.gov.br Estimativa global R$ 364.000,00,. Mirandiba PE, 30 de abril de 2024.

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO –
Agente de Contratação (Pregoeiro)..

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:A6B99C6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PL 043/2024 – PE SRP Nº 031/2024

MUNICÍPIODE MIRANDIBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aviso de Licitação
PL 043/2024 – PE SRP nº 031/2024
O FMS, através do seu Pregoeiro Oficial o Senhor João Batista Gomes Mariano – designado pela portaria GP nº 012/2024, torna publico para conhecimento de interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão na forma eletrônica do tipo menor preço por lote Objeto Registro de Preços, objetivando a futura e eventual aquisição de pneus e acessórios destinadas para manutenção dos veículos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda pelo peri odo

de 12 ((doze) meses, conforme itens e quantitativos descritos no Anexo II – Termo de Referencia.,Início da sessão de recebimento das propostas a partir das 9h30 do dia 06/05/2024 até ás 10h do dia 16/05/24.Início da sessão de disputa ás 10h do dia 16/05/2024 horário de Brasília no site www.bnc.org.br. Edital e demais anexos poderão ser obtidos no site www.bnc.org.br e/ou na Comissão de Licitação sita Av. José da Silva Torres Araquãn, s/n – centro Mirandiba PE e/ou pelo e-mail: licitacao@mirandiba.pe.gov.br Estimativa global R$ 167.921,40,. Mirandiba PE, 30 de abril de 2024.

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO –
Agente de Contratação (Pregoeiro)..

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:A0FD7AC8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 008/2024-PMM – Pregão Eletrônico nº 003/2024-PMM.
Objeto:Registro de Preço para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços facilites, destinado a atender a demanda da Prefeitura e Secretarias, bem como Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Menor preço Global. Valor estimado R$ R$ 5.732.408,64. Data e Local da Sessão: 03/05/2024 às 09:00h, Sede da Prefeitura – Rua José Miranda Soares, n° 901 - Centro – Moreilândia-PE, sala de licitações. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site através do site: www.portalcompraspublicas.com.br, outras informações podem ser obtidos através do e-mail licitacao@moreilandia.pe.gov.br, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-

JOÃO FERREIRA LEMOS –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Joao Ferreira Lemos
Código Identificador:02F2DC48

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2023. PROCESSO LICITATÓRIO 037/2023. INEXIGIBILIDADE 010/2023

Extrato de contrato Nº 057/2023. CPL. Objeto: Contratação da banda Beleza Pura, através da empresa Q S MARKETING PUBLICIDADE PRODUCOES EVENTOS LTDA ME, para realizar show em Trio elétrico no dia 10/12/2023, nas Festividades da Padroeira do Município de Nazaré da Mata. Contratado: Q S MARKETING PUBLICIDADE PRODUCOES EVENTOS LTDA ME, inscrito sob o nº CNPJ: 07.265.271/0001-18. Valor Total: R$ 30,000,00 (Trinta mil reais). Vigência: 06/12/2023 a 06/03/2024.
Nazaré da Mata, 30 de Abril de 2024.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:B136C4D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2023. PROCESSO LICITATÓRIO - 037/2023. INEXIGIBILIDADE - 010/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 057/2023. CPL. Alteração da Festividade e data de apresentação ao contrato 057/2023, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DA BANDA BELEZA PURA. Contratado: Empresa Q S MARKETING PUBLICIDADE PRODUCOES EVENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.265.271/0001-18. Festividade: Carnaval, Data 11/02/2024 as 20:00 horas.

Nazaré da Mata, 30 de Abril de 2024.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO -
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:56DC7241

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2024. PROCESSO LICITATÓRIO 002/2023. PREGAO ELETRÔNICO N° 001/2023.

Extrato de contrato Nº 019/2024. CPL. Objeto: Aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios, destinados ao preparo das refeições dos usuários do CAPS e da equipe do SAMU. Contratado: Empresa MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA -EPP, inscrita sob o CNPJ Nº 19.355.594/0001-81. Valor Total: R$ 55.375,04 (Cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais e quatro centavos). Vigência: 22/04/2024 a 22/04/2025. Nazaré da Mata, 30 de Abril de 2024.

VERA LÚCIA DA SILVA.
Gestora Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:6ECA091A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2024 DISPENSA Nº 005/2024

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2024
DISPENSA Nº 005/2024

Reconheço e ratifico os termos contidos no procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação da **EMPRESA L C DOS SANTOS CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n0 03.817.286/0001-90 com sede na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, n0 636, conj. 201, Boa Viagem, Recife/PE, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ CARLOS DOS SANTOS,** brasileiro, médico, portador da cédula de Identidade n0 1.259.947 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n0 198.870.434-00, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, cujo objeto é a **locação do imóvel situado na Avenida Getúlio Vargas, n0 88, Bairro Novo, Olinda/PE,** para fins de funcionamento da Junta Médica Municipal, conforme justificativas contidas no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2024 - DISPENSA Nº 005/2024,** ao custo mensal de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais),** pelo prazo de **12 (doze) meses**, o que faço pelo procedimento

de **DISPENSA**, nos termos do **Art. 24, inc. X da Lei Federal 8.666/93** e suas alterações.

Olinda, 26 de abril de 2024.

AÉCIO GRANJA
Secretário Executivo de Gestão Administrativa

Publicado por:
Clarice Cavalcanti da Silva
Código Identificador:BD2845DA

OLINPREV
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 53/2024

ATO nº. 053 de 29 de abril de 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE**:

Reconhecer Aposentadoria Por Idade, com Proventos Proporcionais, ao servidor Sr. **CUSTODIO FEITOSA AMORIM**, Inscrito no CPF nº 107.730.994-91, **ocupante do cargo de Prof. 200h, Classe B, Matrix II, Faixa VI**, matrícula nº 24800-2, lotado na Secretária de Educação, **nos termos do art. 40, §1º, Inciso III, Alínea "b", da CF/88,** conforme informações constantes no Processo RH nº 2374/15 de 27/02/2015.

Este ato produzirá efeito a partir de 01 junho de 2015.
Tornar sem efeito o ato nº 083 de junho de 2015.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
Camila Pereira de Souza Freitas
Código Identificador:310E2017

OLINPREV
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 54/2024

ATO nº. 054 de 01 de Maio de 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais e com Paridade, a servidora **IÊDA TASSIANA DA FONSECA CAVALCANTI**, Inscrito no CPF nº 431.419.944-04, ocupante do cargo de Enfermeira, 6hs, Nível III, Ref. XV, matrícula nº 13002-8, lotado na Secretária de Saúde, **nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005,** conforme informações constantes no Processo RH nº 2023/10/028295 de 02 de outubro de 2023.

Este ato produzirá efeito a partir de 01/05/2024.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
Camila Pereira de Souza Freitas
Código Identificador:811BC8EB

OLINPREV
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 55/2024

ATO nº. 055 de 01 de Maio de 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais e com Paridade, ao servidor **DAMIÃO VENTURA ELIAS**, Inscrito no CPF nº 353.703.604-30, ocupante do cargo de Manutenção e Obras, Nível III, Ref. XV, matrícula nº 27446-1, lotado na Secretária de Saúde, **nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005,** conforme informações constantes no Processo RH nº 2023/08/022035 de 03 de agosto de 2023.

Este ato produzirá efeito a partir de 01/05/2024.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
Camila Pereira de Souza Freitas
Código Identificador:1579BD12

OLINPREV
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 56/2024

ATO nº. 056 de 01 de Maio de 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais e com Paridade, ao servidor **MAZONIEL LEOCADIO DA SILVA FILHO** , Inscrito no CPF nº 267.899.654-91, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Nível III, Ref. XV, matrícula nº12707-8, lotado na Secretária da Fazenda, **nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005,** conforme informações constantes no Processo RH nº 2021/11/019777 de 11 de novembro de 2021.

Este ato produzirá efeito a partir de 01/05/2024.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
Camila Pereira de Souza Freitas
Código Identificador:C6280B51

OLINPREV
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 57/2024

ATO nº. 057 de 01 de Maio de 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais e com Paridade, a servidora **ANA PAULA PINHO GONÇALVES AIRES**, Inscrito no CPF nº 432.068.754-04, ocupante do cargo de Médico 4hs, Nível III, Ref. XV, matrícula nº 14446-0, lotado na Secretária de Saúde, **nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005,** conforme informações constantes no Processo RH nº 2023/08/023127 de 11 de agosto de 2023.

Este ato produzirá efeito a partir de 01/05/2024.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
Camila Pereira de Souza Freitas
Código Identificador:9FA59773

OLINPREV
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - ATO Nº 58/2024

ATO nº. 058 de 01 de Maio de 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Por Invalidez, com Proventos Proporcionais, a servidora A**DNA MARTINS DA SILVA**, Inscrito no CPF nº 546.818.475-34, ocupante do cargo de Prof. Espc. 200Hs, Matriz III, Classe B, Faixa VIII, matrícula nº 16141-1, lotado na Secretária de Educação, **nos termos do art. 40, §1º, Inciso I, CF (redação anterior à EC nº 103/19) C/C Art. 35, da Lei Complementar Municipal nº 14/2002,** conforme informações constantes no Processo RH nº 2023/05/023020 de 10 de agosto de 2023.

Este ato produzirá efeito a partir de 01/05/2024.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
Camila Pereira de Souza Freitas
Código Identificador:887C0F23

OLINPREV
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 59/2024

ATO nº. 059 de 01 de Maio de 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais e com Paridade, a servidora **SANDRA MARIA DE OLIVEIRA GOUVEIA**, Inscrito no CPF nº 359.087.854-15, ocupante do cargo de Médico 4hs, Nível III, Ref. XV, matrícula nº 13172-5, lotado na Secretária de Saúde, **nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005,** conforme informações constantes no Processo RH nº 2023/08/024492 de 24 de agosto de 2023.

Este ato produzirá efeito a partir de 01/05/2024.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
Camila Pereira de Souza Freitas
Código Identificador:B279FB97

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 129/2024 - GS/SGPA

Portaria nº 129/2024-GS/SGPA

A Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 6144/2021, cumulada com o Decreto Municipal nº 010/09, e Portaria nº 044-A/09-GS-SEFAD e de acordo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar Municipal nº 01/90 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o gozo da Licença Prêmio ao servidor constante desta portaria.

Ord.	Processo	Nome	Matrícula	Secretaria	Período
01	2024/303	Karla Geovana de Oliveira Pinto Martins	18527-2/1	Educação	2017/2022

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 22 de Abril de 2024.

•

MARA REGINA DE CARVALHO ANNUNCIATO
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas
ezinete/Dicpa

Publicado por:
Ezinete Felismina de França
Código Identificador:40DECAE0

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126/2024 - GS/SGPA

Portaria nº 126/2024-GS/SGPA

A Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 6144/2021, cumulada com o Decreto Municipal nº 010/09, e Portaria nº 044-A/09-GS-SEFAD e de acordo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar Municipal nº 01/90 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o gozo da Licença Prêmio aos servidores constantes desta portaria.

Ord.	Processo	Nome	Matrícula	Secretaria	Período
01	2024/7092	Etiene Pereira da Silva	19399-2/1	Saúde	2013/2018
02	2024/7385	Patricia Dionisio de Santa Santos	19595-2/1	Saúde	2018/2023
03	2024/6793	Iraneide Viana de Lima	19788-2/1	Saúde	2018/2023
04	2024/4948	Adriana Kyrillos de Oliveira	17734-2/1	Saúde	2018/2023
05	2024/5690	Rosilene Maria Gomes	19382-8/1	Saúde	2018/2023

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 22 de Abril de 2024.
•

MARA REGINA DE CARVALHO ANNUNCIATO
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas
ezinete/Dicpa

Publicado por:
Ezinete Felismina de França
Código Identificador:2D2D6A4B

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 127/2024 - GS/SGPA

Portaria nº 127/2024-GS/SGPA

A Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 6144/2021, cumulada com o Decreto Municipal nº 010/09, e Portaria nº 044-A/09-GS-SEFAD e de acordo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar Municipal nº 01/90 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o gozo da Licença Prêmio aos servidores constantes desta portaria.

Ord.	Processo	Nome	Matrícula	Secretaria	Período
01	2024/4686	Manuela Irinea Muniz Torres	60907-2/1	Saúde	2015/2020
02	2024/5108	Edy Maria Gomes da Silva	19472-7/1	Saúde	2018/2023
03	2024/6607	Jorge José Barros	19553-7/1	Saúde	2018/2023
04	2024/7501	Verônica Xavier Bruno da Silva	19614-2/1	Saúde	2018/2023
05	2024/7420	Marineide Miguel	19596-0/1	Saúde	2018/2023

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 22 de Abril de 2024.

•

MARA REGINA DE CARVALHO ANNUNCIATO
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas
Ezinete/Dicpa

Publicado por:
Ezinete Felismina de França
Código Identificador:69138A69

SECRETARIA DE GESTÃO URBANA
ERRATA CONTRATO Nº 115/2021 (SEGUNDO TERMO ADITIVO)

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 115/2021

A SECRETARIA EXECUTIVA DE SEVIÇOS PÚBLICOS celebrou o 2° Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato n° 115/2021, cujo versa sobre a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PUTRESCIVEIS,TRANSBORDO DE RESÍDUOS ATERRAMENRO DE RESIDUOS VOLUMOSOS E INERTES E TRANSPORTE DE REJEITOS ATÉ A CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LICENCIADA POR ORGÃO AMBIENTAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PUBLICOS DE OLINDA-PE, com a empresa I-9 PAULISTA GESTÃO DE RESÍDUOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 18.650.667/0001-03, prorrogando prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 22/12/2023 até 21/12/2024, com fundamento legal no art. 57, §1°, inciso II, da Lei 8.666/93. Assinam o termo aditivo o Sr° Irapoan José Muniz, Secretário Executivo de Manutenção Urbana, e a Sr. Carolina Arruda Buarque Gusmão, representantes da Empresa.

Olinda, 29 de abril de 2024.

IRAPOAN JOSÉ MUNIZ
Secretário Executivo de Serviços Públicos.

Publicado por:
Felipe de Souza Brandão
Código Identificador:09992B8D

SECRETARIA DE GESTÃO URBANA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2019

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2019

A**SECRETARIA DE GESTÃO URBANA DE OLINDA-PE,**celebrou o 4º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 128/2019, celebrado através da contratação da empresa **PARVI LOCADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita noCNPJ sob o nº08.228.146/0001-09, com prorrogação do prazo referente ao Contrato nº 099/2021, em caráterexcepcional, por mais 12 (doze) meses, com morte súbita, contados a partir do início em 30 de setembro de 2023 até 30 de setembro de 2024, conforme artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93. Assinam o termo aditivo o Srº Odin Felipe Pereira Neves Silva, Secretário de Gestão Urbana, e o Sr. Anderson Rodrigues da Silva, representante da Empresa.

Olinda, 30 de abril de 2024.

ODIN FELIPE PEREIRA DAS NEVES
Secretário de Gestão Urbana

Publicado por:
Felipe de Souza Brandão
Código Identificador:1223AD40

SECRETARIA DE SAUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2024

Formalização da Ata de Registro de Preços ao nº 108/2024, do Pregão Eletrônico 031/2023 e do Processo Licitatório 045/2023, celebrado entre a **Prefeitura Municipal De Olinda**, pela Secretaria de Saúde, **contratante**, e a empresa **LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA** CNPJ nº 50.148.864/0001-23 por 12 (meses), com efeitos a partir do 23/04/2024.

Olinda, 26 de abril de 2024.

ANA CLÁUDIA CALLOU MATOS -
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:72B8C411

SECRETARIA DE SAUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2024

Formalização da Ata de Registro de Preços ao nº 109/2024, do Pregão Eletrônico 031/2023 e do Processo Licitatório 045/2023, celebrado entre a **Prefeitura Municipal De Olinda**, pela Secretaria de Saúde, **contratante**, e a empresa **LRF DISTRIBUIDORA LTDA** CNPJ nº 49.464.926/0001-27 por 12 (meses), com efeitos a partir do 23/04/2024.
Olinda, 26 de abril de 2024.

ANA CLÁUDIA CALLOU MATOS -
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:CBA28F8A

SECRETARIA DE SAUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2024

Formalização da Ata de Registro de Preços ao nº 110/2024, do Pregão Eletrônico 031/2023 e do Processo Licitatório 045/2023, celebrado entre a **Prefeitura Municipal De Olinda**, pela Secretaria de Saúde, **contratante**, e a empresa **A J P DE SOUZA & CIA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA** CNPJ nº 31.070.140/0001-60 por 12 (meses), com efeitos a partir do 24/04/2024.

Olinda, 26 de abril de 2024.

ANA CLÁUDIA CALLOU MATOS -
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:AED9B7D6

SECRETARIA DE SAUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2024

Formalização da Ata de Registro de Preços ao nº 111/2024, do Pregão Eletrônico 031/2023 e do Processo Licitatório 045/2023, celebrado entre a **Prefeitura Municipal De Olinda**, pela Secretaria de Saúde, **contratante**, e a empresa **MILLENIUM LICITAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 41.467.016/0001-96 por 12 (meses), com efeitos a partir do 25/04/2024.

Olinda, 26 de abril de 2024.

ANA CLÁUDIA CALLOU MATOS **-**
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:B38F21EC

SECRETARIA DE SAUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2024

Formalização da Ata de Registro de Preços ao nº 112/2024, do Pregão Eletrônico 031/2023 e do Processo Licitatório 045/2023, celebrado entre a **Prefeitura Municipal De Olinda**, pela Secretaria de Saúde, **contratante**, e a empresa **L B COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI EPP.**, CNPJ nº 20.470.692/0001-49 por 12 (meses), com efeitos a partir do 25/04/2024.

Olinda, 26 de abril de 2024.

ANA CLÁUDIA CALLOU MATOS **-**
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:E88F3C95

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 035/2024

A**Secretária de Saúde do Município de Olinda-PE**, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 6149/2021, institui a Comissão Técnica de Acompanhamento Interno (CTAI) do Contrato de Gestão da Secretaria de Saúde de Olinda.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o profissional abaixo da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno (CTAI) do Contrato de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Olinda:

Nome	Matrícula	Data de Exoneração
Carlos Alberto D'Albuquerque M. Filho	72261-8	01/05/2024

Art. 2º. Nomear o profissional abaixo para compor a Comissão Técnica de Acompanhamento Interno (CTAI) do Contrato de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Olinda:

Nome	Matrícula	Data da Nomeação
Handerson Nieltson Costa Lima	73034-3	01/05/2024

Art. 3º. A Comissão Técnica de Acompanhamento Interno (CTAI) do Contrato de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Olinda ficará composta pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula	Cargo
André Cavalcante Carneiros dos Santos	60.028-8	Contador
Catarina Barretto Soares Castellar	74388-7/1	Advogada
Handerson Nieltson Costa Lima	73034-3	Engenheiro
Cecilia Carla Bernardo Barbosa	72.241-3	Sanitarista
Niedja Cristina Dias	28.143-3-2	Sanitarista

Art. 4º. As atribuições desta Comissão estão regulamentadas no Decreto Municipal nº 008/2022

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01/05/2024

Gabinete da Secretaria de Saúde de Olinda, 30 de abril de 2024.

Dê-se ciência.
Publique-se.

ANA CLÁUDIA CALLOU MATOS
Secretária de Saúde de Olinda

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:6E5BBE6D

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA DE DISPENSA - 009 MATERIAL GRÁFICO

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
AVISO DE DISPENSA Nº 009/2024/SMOB
COM BASE NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021
Encerrado o período de apresentação de proposta.
Considerando o aviso de dispensa nº 009/2024/SMOB, em conformidade com o
art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público a empresa que manifestou
interesse e apresentou proposta mais vantajosa foi a FAIXA COMUNICAÇÃO VISUAL
(47.725.574 ARIELLE LOPES ROCHA DE CARVALHO), inscrita no CNPJ sob nº
47.725.574/0001-90, para o FORNECIMENTO DE MATERAIS GRÁFICOS EM PROL DOS
EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA DE OLINDA,
TAIS COMO: MAIO AMARELO, SEMANA NACIONAL DE TRÂNSITO E CARTÕES DE
ESTACIONAMENTO PARA IDOSOS E PCD, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA – SMOB.

Olinda, 25 de março de 2024.

MAXWELL BEHAR DE ALBUQUERQUE
Secretário de Mobilidade Urbana e Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:EB416A3C

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

PREFEITURA DE OLINDA
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA DE OLINDA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

A Autoridade de Trânsito da Secretaria de Mobilidade Urbana de Olinda, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do Contran, após esgotadas tentativas de notificação do infrator ou proprietário de veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os autos de infração de trânsito registrados, pelo presente edital notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da imposição de penalidade por infração de trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste edital para interpor seu recurso neste órgão autuador ou em qualquer posto do Detran/PE ou enviar via remessa postal para o endereço: Av. Joaquim Nabuco, n° 475, Varadouro, Olinda-PE, CEP 53.020-310.Caso já tenha ocorrido o pagamento da multa, desconsiderar o valor informado. Para detalhamento das infrações e maiores informações acessar o site www.detran.pe.gov.br ou www.gov.br. O padrão da sequencia para identificação dos dados das autuações a seguir relacionados será: PLACA/UF,DATA DA

INFRAÇÃO, N° DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL).VALOR DA MULTA.
HLH6H43/PE, 14/01/2024, VD682518, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; KIK5C96/PE, 14/01/2024, TE517774, 5665-0(Art. 182, Inc. X), R$ 130,16; OYM6G84/PE, 14/01/2024, TE527354, 5185-2(Art. 167), R$ 195,23; OYN4H68/PE, 14/01/2024, TE538062, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; OYS1860/PE, 14/01/2024, TE533214, 5665-0(Art. 182, Inc. X), R$ 130,16; PCF9B89/PE, 14/01/2024, VD682526, 7048-1(Art. 244, Inc. II), R$ 293,47; PCF9B89/PE, 14/01/2024, VD686041, 6599-2(Art. 230, Inc. V), R$ 293,47; PCG2D49/PE, 14/01/2024, TE536264, 6637-1(Art. 230, Inc. IX), R$ 195,23; PCG4047/PE, 14/01/2024, TE522808, 5665-0(Art. 182, Inc. X), R$ 130,16; PCR6D87/PE, 14/01/2024, VD690618, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PCU6H89/PE, 14/01/2024, TE527389, 5185-1(Art. 167), R$ 195,23; PDC0I67/PE, 14/01/2024, TE522832, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PDD8I59/PE, 14/01/2024, TE517782, 5665-0(Art. 182, Inc. X), R$ 130,16; PDE0D37/PE, 14/01/2024, TE526099, 5185-2(Art. 167), R$ 195,23; PDV6I95/PE, 14/01/2024, TE517847, 5665-0(Art. 182, Inc. X), R$ 130,16; PEC9I17/PE, 14/01/2024, TE517804, 5665-0(Art. 182, Inc. X), R$ 130,16; PFN1G85/PE, 14/01/2024, TE533230, 5665-0(Art. 182, Inc. X), R$ 130,16; PFN9732/PE, 14/01/2024, TE526765, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PFX3276/PE, 14/01/2024, VD686130, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PGA7212/PE, 14/01/2024, TE517839, 5665-0(Art. 182, Inc. X), R$ 130,16; PGC5542/PE, 14/01/2024, TE526781, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PGL0546/PE, 14/01/2024, VD686114, 6599-2(Art. 230, Inc. V), R$ 293,47; PGL0546/PE, 14/01/2024, VD686122, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PGW5506/PE, 14/01/2024, VD682500, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; PJN0C06/PE, 14/01/2024, TE526102, 5185-2(Art. 167), R$ 195,23; PWE7I10/PE, 14/01/2024, TE533192, 5665-0(Art. 182, Inc. X), R$ 130,16; QDF8060/PE, 14/01/2024, TE527699, 5185-1(Art. 167), R$ 195,23; QVO3E22/PA, 13/01/2024, VD687790, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; QYF7H55/PE, 14/01/2024, TE491236, 7340-0(Art. 252, Inc. IV), R$ 130,16; QYF9044/PE, 14/01/2024, TE491287, 6068-1(Art. 209), R$ 195,23; QYM8F14/PE, 14/01/2024, TE533206, 5665-0(Art. 182, Inc. X), R$ 130,16; QYR1D31/PE, 14/01/2024, TE532200, 5819-3(Art. 193), R$ 880,41; QYR1D31/PE, 14/01/2024, TE538046, 5452-7(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; RFW2B26/PE, 14/01/2024, VD686092, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; RFW2B26/PE, 14/01/2024, VD686106, 6599-2(Art. 230, Inc. V), R$ 293,47; RZE1I96/PE, 14/01/2024, TE527338, 5185-2(Art. 167), R$ 195,23; RZP7H38/PE, 14/01/2024, TE531270, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R$ 195,23; RZW1E95/PE, 14/01/2024, TE517766, 5665-0(Art. 182, Inc. X), R$ 130,16; RZW4A73/PE, 14/01/2024, TE508406, 7340-0(Art. 252, Inc. IV), R$ 130,16; RZY1C87/PE, 14/01/2024, VD690600, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; SNM2A88/PE, 14/01/2024, TE536272, 7340-0(Art. 252, Inc. IV), R$ 130,16.

MAXWELL BEHAR DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE DE OLINDA E AUTORIDADE DE TRÂNSITO
DATA 29/04/2024

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:D3EB11D7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICIPIO DE OROBÓ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Orobó, Estado de Pernambuco, no desempenho de suas funções, nos termos do art. 17, inciso VII, da Lei nº 14.133/21 e em consonância com a Ata de Adjudicação, de 24 de abril de 2024, torna público para ciência dos interessados o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 001/2024, Pregão Eletrônico nº 001/2024 que teve como objetivo a contratação da melhor proposta para aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Orobó, Estado de Pernambuco, conforme especificações e quantidades presente no Termo de Referência, Edital e seus Anexos, no período de 09 (nove) meses, em favor da empresa vencedora Auto Posto Santa Tereza LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.216.129/0001-92, localizada na Margem Direita da Rodovia PE - 88, S/N, Centro – Orobó, Pernambuco, CEP: 55.745-000, por ter apresentado a melhor proposta de preço e em total conformidade com os termos do Edital, no valor total de R$ 15.093,00 (quinze mil e noventa e três reais).

Orobó, 24 de abril de 2024.

MARIA DO CARMO DE AGUIAR DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Orobó/PE

Publicado por:
Carmem Lúcia Barbosa
Código Identificador:8425EDE7

CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICIPIO DE OROBÓ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024

Processo Licitatório n° 001/2024 – Pregão Eletrônico nº 001/2024; Objeto: Contratação da melhor proposta para aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Orobó, Estado de Pernambuco, conforme especificações e quantidades presente no Termo de Referência, Edital e seus Anexos; Contrato nº 001/2024, Valor: R$ 15.093,00 (quinze mil e noventa e três reais); Contratante: Câmara Municipal de Orobó/PE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.048.476/0001-81; Contratada: Auto Posto Santa Tereza LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.216.129/0001-92; Vigência: 09 (nove) meses, podendo ser prorrogado nos termos legais; Fundamentação Legal: art. 28, inciso I da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Orobó, 25 de abril de 2024.

MARIA DO CARMO DE AGUIAR DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Orobó/PE

Publicado por:
Carmem Lúcia Barbosa
Código Identificador:26B6D917

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

GABINETE DO PREFEITO
CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF N° 018/2024 - NÚCLEO URBANO INFORMAL LOTEAMENTO COMPLEMENTO RENASCENÇA

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF N° 018/2024
- NÚCLEO URBANO INFORMAL LOTEAMENTO COMPLEMENTO RENASCENÇA -
Por este ato o outorgante, **MUNICÍPIO DE OURICURI – PERNAMBUCO,** pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 11.040.904/0001-67 e com sede nesta na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, Centro, Ouricuri, Estado de Pernambuco, neste ato representado pelo Coordenador Geral da Comissão de Regularização Fundiária do Município, que no uso das atribuições previstas no Decreto Municipal nº 21/2021 e na Lei Federal nº 13.465/17, CERTIFICA que o NÚCLEO URBANO INFORMAL LOTEAMENTO COMPLEMENTO RENASCENÇA, atende aos requisitos de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Misto, Sendo as modalidades (Reurb-S e Reurb-E), nos termos do § 4° do art. 13 e do § 2º do art. 9º da Lei 13.465 de 11 de julho de 2017 c/c art. 5°, I e II do Decreto Federal nº 9.310/2018, com as seguintes descrições:
I - DENOMINAÇÃO: NÚCLEO URBANO INFORMAL LOTEAMENTO COMPLEMENTO RENASCENÇA, situado na zona urbana da cidade de Ouricuri – PE. Em conformidade com o projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Ouricuri, aonde denomina e classifica o núcleo urbano Informal loteamento complemento Renascença. De acordo com o artigo 11, inciso II, da

Lei de Regularização Fundiária Urbana, n° 13.465 de 11 de julho de 2017.

II – MEMORIAL DESCRITIVO: O NÚCLEO ESTÁ LOCALIZADO NA ÁREA URBANA DE OURICURI-PE, MEDINDO 30.893,00 m² (Trinta Mil Oitocentos e Noventa e Três metros quadrados), CONFRONTANDO AO **NORTE**, AV. SÃO FRANCISCO; AO **SUL,** COM TERRAS DE FELIPE COELHO**; LESTE**, COM RUA MARIA PEREIRA; **OESTE**, COM AS TERRAS DE FELIPE COLEHO.

III - MODALIDADE DE REGULARIZAÇÃO: A modalidade na qual se enquadra o NÚCLEO URBANO INFORMAL LOTEAMENTO COMPLEMENTO RENASCENÇA é a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA MISTA, ENGLOBANDO-A ASSIM DUAS MODALIDADES A (REURB-S) E A (REURB-E), tendo como o embasamento o levantamento cadastral (SÓCIO-FISÍCO-JURIDÍCO), realizado no núcleo urbano consolidado em questão, em alinhamento com o artigo 13, inciso II, § 4°, da Lei de Regularização Fundiária Urbana, n° 13.465 de 11 de julho de 2017.

IV – RESPONSABILIDADES DE OBRAS, SERVIÇOS E/OU ESTUDO TÉCNICO: Segundo o parecer técnico da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Ouricuri de 16 de abril de 2024 sobre a Proposta Urbanística do Projeto, ficando a infraestrutura essencial prevista no artigo 36 da Lei de Regularização Fundiária Urbana, n° 13.465 de 11 de julho de 2017, caso necessite ser feita de responsabilidade dos beneficiários.

V - UNIDADES REGULARIZADAS:

O NÚCLEO URBANO INFORMAL LOTEAMENTO COMPLEMENTO RENASCENÇA, está constituído por 03 (Três) quadras, com um total de 92 (Noventa e dois) lotes, apenas os lotes constantes no parágrafo **VI** serão regularizados em decorrência desta CRF N°018/2024, podendo os demais proprietários constantes no núcleo urbano informal consolidado requerer a qualquer tempo a sua regularização conforme o artigo 14 da Lei de Regularização Fundiária Urbana, n° 13.465 de 11 de julho de 2017.

VI – RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS, MODALIDADE DE REGULARIZAÇÃO E INSTRUMENTOS JURÍDICOS.

DESCRIÇÃO	FICHA DE QUALIFICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	MODALIDADE	INSTRUMENTO JURIDICO
Nº Cad.: QA Lotes: 04 Quadra: A Os lotes com Área Térrea de: 122,00m². Área construída de 108,80m².	**MAURICIO DA SILVA ARAÚJO**, brasileiro, vendedor, portador do CPF n° 102.962.084-93 RG nº: 9126693 SDS-PE, e sua esposa **IANE TAIZA RIBEIRO DE SOUZA**, brasileira, Do lar, portadora do CPF nº 107.995.064-86, RG nº: 1547352485 SDS-BA, residentes na Rua Luiz Gonzaga, 381, Renascença, Ouricuri, Estado de Pernambuco.	(REURB-E) Regularização Fundiária de Interesse Especifica	Legitimação fundiária

Ouricuri, 30 de abril de 2024.

FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS
Prefeito do Município de Ouricuri

HEBERTÔNIO DE LIMA VIANA
Coordenador Geral da Comissão de Regularização Fundiária do Município

Publicado por:
Sthefanny Ferreira de Souza
Código Identificador:898485B0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO - PALMARES
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 008/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 008/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do profissional do setor artístico

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL: NOARA MARQUES, APRESENTAÇÃO NO DIA 01/05/2024 NAS FESTIVIDADES DO DIA DO TRABALHADOR NO MUNICIPIO DOS PALMARES.

Contratado: DEADLINE PRODUÇÕES LTDA - CNPJ nº 47.412.593/0001-67

Prazo de Vigência: 90 (Noventa) dias

Valor Total: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

Fundamento Legal:inc. II, do art. 74, da Lei n° 14.133/21

Município de Palmares, 29 de abril de 2024.

CICERO NONATO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:E8F66B27

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DOS PALMARES-PALMARES-PE, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2024, Processo Administrativo nº 004/2024 finalizado terça-feira, 30 de abril de 2024 às 12:10, objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de livros didáticos dos componentes curriculares de língua portuguesa e matemática destinados aos estudantes e professores do 1º ao 9º ano do ensino fundamental da rede municipal de ensino para atendimento do programa "RENOVE +" e que apresentem estratégias de enfrentamento à recomposição das aprendizagens, foco nas proficiências de aprendizagens e melhoria dos resultados. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas:PEDAGOGICA DISTRIBUIDORA DE LIVROS & SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI(13344238000186) com o lote 1 no valor de R$ 2.154.671,00 (dois milhões e cento e cinquenta e quatro mil e seiscentos e setenta e um reais),

PALMARES (PE), terça-feira, 30 de abril de 2024

ELIZANGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretária

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:589170BE

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

O MUNICIPIO DE PALMARES- PALMARES-PE, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2023, Processo Administrativo nº 026/2023 finalizado terça-feira, 30 de abril de 2024 às 17:14, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, NO AMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES E SUAS SECRETARIAS. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas:R D BUARQUE VASCONCELOS(10793606000185) com o lote 1 no valor de R$

29,70 (vinte e nove reais e setenta centavos), lote 2 no valor de R$ 51,80 (cinquenta e um reais e oitenta centavos), lote 3 no valor de R$ 11,00 (onze reais), lote 4 no valor de R$ 594,50 (quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), lote 5 no valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), lote 6 no valor de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), lote 7 no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), lote 8 no valor de R$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais), lote 9 no valor de R$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais), lote 10 no valor de R$ 100,00 (cem reais), lote 11 no valor de R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), lote 12 no valor de R$ 201,50 (duzentos e um reais e cinquenta centavos), lote 13 no valor de R$ 205,00 (duzentos e cinco reais), lote 14 no valor de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), lote 15 no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), lote 16 no valor de R$ 67,00 (sessenta e sete reais), lote 17 no valor de R$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), lote 18 no valor de R$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais), lote 19 no valor de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais), lote 20 no valor de R$ 210,00 (duzentos e dez reais), lote 21 no valor de R$ 4.650,00 (quatro mil e seiscentos e cinquenta reais), lote 22 no valor de R$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais), lote 23 no valor de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais), lote 24 no valor de R$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco reais), lote 25 no valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), lote 26 no valor de R$ 321,50 (trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), lote 27 no valor de R$ 6.720,00 (seis mil e setecentos e vinte reais), lote 28 no valor de R$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais), lote 29 no valor de R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), lote 30 no valor de R$ 30,00 (trinta reais), lote 31 no valor de R$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais), lote 32 no valor de R$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais), lote 33 no valor de R$ 20,00 (vinte reais), lote 34 no valor de R$ 90,00 (noventa reais), lote 35 no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), lote 37 no valor de R$ 312,00 (trezentos e doze reais), lote 38 no valor de R$ 130,00 (cento e trinta reais), lote 39 no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), lote 40 no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), lote 41 no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e lote 42 no valor de R$ 52.750,00 (cinquenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais) eLRF DISTRIBUIDORA LTDA(49464926000127) com o lote 36 no valor de R$ 1.860,00 (um mil e oitocentos e sessenta reais),

PALMARES (PE), terça-feira, 30 de abril de 2024

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:2E2B08A8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2022

DISPENSA nº 013/2022. CONTRATANTE: O Município de Panelas/PE, inscrito no CNPJ/MF nº 10.215.176/0001-14, por meio da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: HE CONSTRUTORA E ESTRUTURA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.603.095/0001-94. OBJETO: Contratação de Empresa especializada para conclusão da Construção de uma Creche Padrão Proinfância Tipo 2, no distrito de Cruzes, do Município de Panelas/PE. VALOR ACRESCIDO: 75.099,01 (setenta e cinco mil e noventa e nove reais e um centavo). VALOR GLOBAL ATUAL: 1.307.205,38 (um milhão e trezentos e sete mil e duzentos e cinco reais e trinta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 24.04.2024.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Emille Beatriz de Carvalho Saraiva
Código Identificador:64FA41CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2023

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2023, PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 004/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023. CONTRATANTE: O Município de Panelas/PE, inscrito no CNPJ/MF nº 10.215.176/0001-14, por meio da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 13.029.361/0001-02. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas ruas do município de panelas - pe. obras referentes ao convênio de cooperação financeira nº 114/2022 firmado entre a Secretaria de DesenvolvimentoUrbano e Habitação - SEDUH, e o município de panelas/pe. Convênio de Cooperação Financeira n°20/2022. VALOR ACRESCIDO: R$ 58.895,22 (cinquenta e oito mil e oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos. VALOR GLOBAL ATUAL: R$ 2.502.076,48 (dois milhões e quinhentos e dois mil e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 30.04.2024.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Emille Beatriz de Carvalho Saraiva
Código Identificador:EF80B2AC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO AO CREDENCIAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO AO CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

CREDENCIADO: ONELIFE MED SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ Nº 36.776.709/0001-20, com sede na Rua Professora Maria Nilde Couto Bem, 220, 7° andar, Sala 716 E2 Bairro Triangulo, Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63.041-155, em nome de CARLOS DHIEGO DE CARVALHO GOMES, inscrito no CPF Nº 020.471.803-17, portador do RG nº 2003029044133 SSP/DS-CE, CRM nº 19179/CE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA E DEVIDAMENTE REGISTRADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMO MÉDICO PLANTONISTA EM ESCALA DE 24 E 12 HORAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENDIMENTOS AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA UPA 24 HORAS E INTERNAMENTOS E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAUDALHO.

DO VALOR: Os valores serão de acordo com os plantões, conforme tabela constante no termo de referência/projeto básico.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 30 de Abril de 2024.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Eronildo da Silva Gomes
Código Identificador:0276A6A0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município da Pedra, do Estado de Pernambuco, **GILBERTO JÚNIOR WANDERLEY VAZ**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para preenchimento de cargos efetivos pelo Decreto Municipal 035/2019, de 23 de dezembro de 2019, publicado no átrio da Prefeitura Municipal da Pedra, Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco e no site: www.pedra.pe.gov.br, Torna Pública a Convocação dos Candidatos Aprovados, relacionados no Anexo I deste Edital, para o provimento de cargos efetivos desta municipalidade.
RESOLVE;

1 - **CONVOCAR** os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital para comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, na sede da Prefeitura Municipal da Pedra – PE, situada na Rua Rufino Marques, nº 03, Centro, Pedra – PE, CEP: 55280-000, no prazo de 10 (dez) dias corridos após o retorno do aviso de recebimento da carta de convocação para a posse, de segunda a sexta-feira no horário das 08h00minh às 13h00minh, para entrega dos documentos e do termo de interesse ou desistência na vaga. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Capítulo 19, item 4 do edital, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1. O término do prazo, bem como o não comparecimento no prazo estabelecido, será entendido como desistência e renúncia do candidato ao cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato aprovado. O comparecimento espontâneo do candidato ao endereço indicado acima após a publicação do presente edital suprirá o recebimento da carta de convocação e iniciará o procedimento de posse aqui previsto.
2. **AVALIAÇÃO MÉDICA**: Assinado o termo de interesse na vaga pelo candidato, se procederá à avaliação do mesmo, pela Junta Médica do Município da Pedra – PE. Para realização da avaliação médica para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, o candidato deverá comparecer à Secretaria de Administração Rua Rufino Marques, nº 03, Centro, Pedra – PE, CEP: 55280-000, das 08:00h às 13:00h, para agendamento da avaliação médica, de onde será encaminhado com uma autorização devidamente assinada pela Secretaria de Administração. A junta médica procederá à avaliação do candidato que deverá apresentar os seguintes exames: hemograma completo, sumário de urina, glicemia em jejum, parecer cardiológico, raio-X em tórax, ureia e creatinina, podendo ainda requisitar exames clínicos que julgar necessários. A junta médica lavrará avaliação, devendo a mesma encaminhar para a Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas para continuidade do procedimento de nomeação e posse. A não realização da avaliação médica pelo candidato ou sua reprovação impedirá sua nomeação e posse no cargo.
3. **POSSE**. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será marcada a data da solenidade de posse do candidato.
4. **APRESENTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO**: Empossado e devidamente lotado o candidato deverá entrar em exercício no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da posse, para desempenhar suas funções no local de trabalho, em conformidade com a Seção V da Lei Estadual nº 6.123 de julho de 1968. (regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado) O não comparecimento do candidato no prazo indicado será comunicado à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, que procederá ao chamamento do candidato imediatamente seguinte, nos termos da Lei.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2024.

GILBERTO JÚNIOR WANDERLEY VAZ
Prefeito

ANEXO I
AGENTE SANITÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
725668	AYLANE FERREIRA DA SILVA SANTOS	1º
727121	THAYNÁ MILENA SIQUEIRA SOUSA SILVA	2º
720978	MYCHAEL JHONES SILVA LIMA	3º

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:C719BB45

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 014/2024. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** CONCORRENCIA 01/2024. **NATUREZA DO OBJETO:** serviços. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DE CANTEIROS DE POÇO DO BOI, CONFORME PROJETO ANEXO, VALOR MAXIMO ACEITAVEL:** R$ **205.586,24 (duzentos e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos). LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** Sala da CPL, situada na Rua Rufino Marques, 03 – centro – PEDRA/PE CEP.55280.000, no dia 16/05/2024 às 10:30hs. **LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** Sala da CPL, situada na Rua Rufino Marques, 03 – centro – PEDRA/PE CEP.55280.000. Informações: Portal de Compras Publicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Fone 87 991020709**,** Pedra, 25 de abril de 2024.

ROSINEY DA SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:9FCF33C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PROCESSO N.016/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 016/2024. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** CONCORRENCIA 02/2024. **NATUREZA DO OBJETO:** serviços. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PARA REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DO TENEBRE, CONFORME PROJETO ANEXO, VALOR MAXIMO ACEITAVEL:** R$ 119.050,18 (CENTO E DEZENOVE MIL, CINQUENTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS)**. LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** Sala da CPL, situada na Rua Rufino Marques, 03 – centro – PEDRA/PE CEP.55280.000, no dia 17/05/2024 às 10:30hs. Informações: Portal de Compras Publicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Fone 87 991020709**,** Pedra, 30 de abril de 2024.

ROSINEY DA SILVA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:08B3BE58

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-FME-CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2024/FME
INEXIGIBILIDADE N° 003/2024/FME

-Processo Nº: 018/2024/FME
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 003/2024/FME.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: O presente termo de contrato tem por objetivo a locação de Espaço Físico (Imóvel com Piscina,) para o desenvolvimento de atividades aquáticas da disciplina de Educação Física das Escolas da Rede Municipal de Ensino do Fundo Municipal de Educação de Pesqueira -PE, NA TRAVESSA OTÁVIO BEZERRA DO REGÔ BARROS, 181 CENTRO PESQUEIRA.
-Reconheço, Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, em favor de: **ALEX RODRIGUES MIRANDA,** CPF Nº 118.373.414-00, com o valor mensal de **R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).**
Vigência: 12 meses
-Informações adicionais podem ser obtidas através do Fone: 0xx87-3835-8708, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira- PE, 30 de Abril de 2024.

DANILO RAMON ARAÚJO DO NASCIMENTO
Secretario (*)

Publicado por:
Juliana Moura Pinheiro
Código Identificador:E55C8E7C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA-PE EXTRATO DE CONTRATO N° 165/LIC/2024/FME

-Processo Nº: 018/2024/FME
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Dispensa Nº 003/2024/FME.
-Objeto Descr.: O presente termo de contrato tem por objetivo a locação de Espaço Físico (Imóvel com Piscina,) para o desenvolvimento de atividades aquáticas da disciplina de Educação Física das Escolas da Rede Municipal de Ensino do Fundo Municipal de Educação de Pesqueira -PE, NA TRAVESSA OTÁVIO BEZERRA DO REGÔ BARROS, 181 CENTRO PESQUEIRA.
-Contrato N°: 165/LIC/2022/FME
-Contratado: **ALEX RODRIGUES MIRANDA, CPF Nº 118.373.414-00,**
- Valor contratado: **R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).**
-Vigência: 12 (doze) meses.

Pesqueira- PE, 30 de Abril de 2024.

DANILO RAMON ARAÚJO DO NASCIMENTO
Secretario (*)

Publicado por:
Juliana Moura Pinheiro
Código Identificador:508DEF37

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.435/2024.

EMENTA: Cria o Cargo Comissionado de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Petrolândia, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica criado na estrutura organizacional da Câmara Municipal de Petrolândia, o cargo comissionado de Agente de Contratação- CC-1, com vencimentos mensais no valor equivalente a R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), conforme descrito no anexo I da presente lei.

§ 1º O Agente de Contratação conduzirá a licitação e tomará decisões, acompanhará o trâmite da licitação, dará impulso ao procedimento licitatório e executará quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

§ 2º O cargo de Agente de Contratação será de livre nomeação e exoneração pelo Presidente da Câmara, para desempenho de funções técnicas estabelecidas em lei e regulamento.

§ 3º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2º - O servidor público titular de cargo efetivo, na estrutura organizacional da Câmara Municipal ou do Município de Petrolândia, que for designado para desempenhar as funções técnicas de Agente de Contratação fará jus a uma gratificação correspondente até 100% (cem por cento) da remuneração do cargo comissionado, símbolo CC - 1, sem prejuízo dos vencimentos do cargo efetivo.

Art. 3° - O Agente de Contratação será auxiliado por equipe de apoio, composta por no mínimo 02 (dois) servidores, preferencialmente estáveis, dos quadros permanentes da Câmara Municipal, que responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.
A Equipe de apoio, fará jus a uma Gratificação de Função GF-1 no valor equivalente a R$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais);
Art. 4º - Caberá ao agente de contratação, em especial:
I - tomar decisões em prol da boa condução da licitação, impulsionando o procedimento inclusive demandando às áreas internas das unidades de compras descentralizadas ou não, o saneamento da fase preparatória, caso necessário;
Il - acompanhar os trâmites da licitação, promovendo diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação, seja cumprido na data prevista, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação;
Ill - conduzir a sessão pública da licitação, promovendo as seguintes ações:
a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
b) verificar a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital, em relação à proposta mais bem classificada;
c) coordenar a sessão pública;
d) verificar e julgar as condições de habilitação;
e) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
f) encaminhar à comissão de contratação os documentos de habilitação, caso verifique a possibilidade de sanear erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica;
g) indicar o vencedor do certame;
h) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
I) encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação.

Art. 5° - Caberá ao Presidente da Câmara, nomear Agente de Contratação, para o desempenho das funções que trata esta lei, que preencha os seguintes requisitos:

I - tenha atribuições relacionadas à licitações e contratos ou possua formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; e

Il - não seja cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem tenha com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

§ 1º A autoridade referida no caput deste artigo deverá observar o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.

§ 2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posiçãoindividual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

§ 3º O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação contarão com apoio do órgão de assessoramento jurídico e do controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução da disposição da Lei Federal, 14.133/2001.

Art. 6º - O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio estarão subordinados diretamente ao Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.
Art. 7° As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 7º - As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 8ª - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2024.

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Igor Nogueira Soares
Código Identificador:CF5CA486

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.436/2024.

EMENTA: Cria o Cargo Comissionado de Agente de Contratação, Função Gratificada de Equipe de Apoio, extingue gratificação da Câmara Municipal de Petrolândia, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º - Art. 1º Fica criado na estrutura organizacional da Câmara Municipal de Petrolândia, o cargo comissionado de Agente de Contratação- CC-1, com vencimentos mensais no valor equivalente a R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), conforme descrito no anexo I da presente lei.

Art. 2° - O Agente de Contratação será auxiliado por equipe de apoio, composta por no mínimo 02 (dois) servidores, preferencialmente estáveis, dos quadros permanentes da Câmara Municipal, que responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ Único - A Equipe de apoio, fará jus a uma Gratificação de Função GF-1 no valor equivalente a R$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais);

Art. 3º - Ficam extintas as Funções Gratificadas de Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Petrolândia;

Art. 4º - O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio estarão subordinados diretamente ao Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 5º- A Estrutura Administrativa da Câmara de Vereadores do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, é composta pelo Gabinete da Presidência, Gabinete dos Vereadores, Secretaria, Assessoria Jurídica Geral, Órgão Central do Sistema de Controle Interno, Departamento de Contabilidade, Departamento de Serviços Gerais, Vigilância e Almoxarifado, apresentando a seguinte organização:

I – GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Assessor da Presidência
Chefe das Assessorias de Gabinete dos Vereadores e de Plenário
II – GABINETES DOS VEREADORES
Chefe de Gabinete do Vereador
Assessor Especial de Gabinete do Vereador
Agente de Contratação e Equipe de Apoio

III – SECRETARIA
Secretária
Auxiliares Administrativos
Operadores de Computador
Assessoria de Plenário
Assessoria das Comissões Permanentes
Chefe do Departamento de Informática
Chefe de Divisão de Protocolo e Portal da Transparência

IV – ASSESSORIA JURÍDICA GERAL
Assessor Jurídico Geral
V- ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
Coordenador do Órgão Central do Sistema de Controle Interno
Gestor de Unidade Executora do Sistema de Controle Interno

VI – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Chefe de Contabilidade
Contador
Tesoureiro

VII – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS, VIGILÂNCIA E ALMOXARIFADO
Chefe de Departamento
Vigilantes
Auxiliares de Serviços Gerais
Mensageiro

Art. 6º – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
01310052.001 – Manutenção das Ações Legislativas -31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Art. 7º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2024.

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Igor Nogueira Soares
Código Identificador:60D8AC44

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.438/2024.

EMENTA: Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Petrolândia, para a Legislatura 2025/2028 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. O subsídio mensal do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais e Petrolândia, Estado de Pernambuco, para o quadriênio 2025/2028 , fica estabelecido nos seguintes valores:

I – PREFEITO: R$ 18.200,00 (Dezoito Mil e Duzentos Reais)
II- VICE-PREFEITO: R$ 9.100,00 (Nove Mil e Cem Reais)
III- SECRETÁRIOS MUNICIPAIS: R$ 5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos reais)

Parágrafo Único. O Prefeito e o Vice-Prefeito farão jus a 13º subsídio, consoante já instituído nos arts. 3º e 4º da Lei 990/2008.

Art. 3º. Os recursos para acorrerem à presente despesa, serão os consignados no Orçamento do Poder Executivo Municipal, sob a seguinte rubrica:

PROJETO ATIVIDADE – 04.122.003.2004- Manutenção do Gabinete do Prefeito. ELEMENTO DE DESPESA – 31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.

Art. 4º. A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2024.

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Igor Nogueira Soares
Código Identificador:CE52FACA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2024/PMP

-Processo Nº: 019/2024/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: CREDENCIAMENTO Nº 002/2024.
-Objeto Descr.: Leiloeiros oficiais para a realização de leilões na modalidade presencial, online/virtual ou presencial e online/virtual simultaneamente, mediante demanda, destinados ao desfazimento de bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Poção - PE.
Contrato Nº: 030/2024/PMP.
-Contratado: LUCIANO RESENDE RODRIGUES.
-CPF Nº 495.855.174-34.
-Vigência: 31 de dezembro de 2024.

Poção - PE, 29 de Abril de 2024.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:BD47C861

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 018/2024, Concorrência Eletrônica nº 001/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de pavimentação do acesso ao Distrito do Cruzeiro, trecho a partir do Sítio do Sr. Arlindo (coordenadas S 08º49'56.8" W 36º03'37.1") até a entrada da casa da Sra. Kelly (coordenadas S 08º49'42.3" W 36º03'30.5") perfazendo uma distância de 500 metros, no Município de Quipapá-PE, conforme descrito e especificado no edital e seus anexos. Abertura da Sessão: 21/05/2024, às 10h00min. Recebimento das propostas: a partir do dia 02/05/2024. Valor Estimado GlobalR$ 507.221,63 (Quinhentos e sete mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos). Edital na íntegra à disposição dos interessados no LICITANET: www.licitanet.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): https://pncp.gov.br/app/editais.
Quipapá-PE, 30 de abril de 2024.

GENIVALDO TEMOTEO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Lucidalva Mônica Batista Silva
Código Identificador:D2BB9B60

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA 004/2024

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo Nº: 240430DV00007. AGC. Dispensa Nº DV00004/2024. Compra. Contratação de empresa para compra de cadeiras, poltronas, longarinas, sofá estofado e bancos destinados a sede da Prefeitura Municipal de Quixaba PE. A Prefeitura Municipal de Quixaba manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa para compra de cadeiras, poltronas, longarinas, sofá estofado e bancos destinados a sede da Prefeitura Municipal de Quixaba PE. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Antonio Pereira de Carvalho, 20 - Centro - Quixaba - PE, ou acessando: www.quixaba.pe.gov.br.Telefone: (87) 3854–8261. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 07 de Maio de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaoquixabape@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Quixaba, 01/05/2024.

JOSÉ TACIANO ALVES RODRIGUES.
Agente de Contratação

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:0700E2A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA 005/2024

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo Nº: 240426DV00005. AGC. Dispensa Nº DV00005/2024. Compra. Contratação de empresa especializada para compra e instalação de câmeras de segurança na sede da Prefeitura Municipal de Quixaba PE. A Prefeitura Municipal de Quixaba manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa especializada para compra e instalação de câmeras de segurança na sede da Prefeitura Municipal de Quixaba PE. O interessado poderá obter o

respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Antonio Pereira de Carvalho, 20 - Centro - Quixaba - PE, ou acessando: www.quixaba.pe.gov.br.Telefone: (031) 3854–8261. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 07 de Maio de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaoquixabape@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Quixaba, 30/04/2024.

JOSÉ TACIANO ALVES RODRIGUES.
Agente de Contratação

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:8F66CDC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA 006/2024

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo Nº: 240430DV00006. AGC. Dispensa Nº DV00006/2024. Compra. Contratação de empresa para confecção e compra de material esportivo para escolinha de futebol, equipes amadoras de vôlei, futsal e futebol do Município de Quixaba PE. A Prefeitura Municipal de Quixaba manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa para confecção e compra de material esportivo para escolinha de futebol, equipes amadoras de vôlei, futsal e futebol do Município de Quixaba PE. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Antonio Pereira de Carvalho, 20 - Centro - Quixaba - PE, ou acessando: www.quixaba.pe.gov.br.Telefone: (031) 3854–8261. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 07 de Maio de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaoquixabape@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Quixaba, 01/05/2024.

JOSÉ TACIANO ALVES RODRIGUES.
Agente de Contratação

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:63228C39

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2024
CONTRATO Nº 24/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de jardinagem para os prédios Sede da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE e seu anexo CIDATEC, com a realização de 02 (duas) visitas semanais pelo prazo de 12 meses, de acordo com quantitativos estimados, conforme especificações e quantitativos contidos no ANEXO I.

EMPRESA VENCEDORA: ROBSON BEZERRA DA SILVA - **CNPJ:** 41.674.633/0001-62

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação conta-se a partir de sua assinatura (08/04/2024) com duração de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

O prazo acima poderá ser prorrogado nos termos e forma prevista na Lei 14.133/21, desde que haja interesse da Administração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE, constante da Lei de nº 3.772/2023, para o exercício financeiro de 2024, na seguinte classificação programática:129002- Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe–10.01 – Corpo Deliberativo e Secretaria – 1 31 1 2.9 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Código do LICON nº 2.023.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 13.728,00 (treze mil setecentos e vinte e oito reais).

LINK DE ACESSO AO CONTRATO NA ÍNTEGRA: https://transparencia.santacruzdocapibaribe.pe.leg.br/contratos.php

JOSÉ CLIMÉRIO NETO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Saulo Correia de Albuquerque
Código Identificador:4024477C

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, II, da Lei 8.666/93

OBJETO: Este aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses da prestação de serviços de gerenciamento e controle do fornecimento de combustíveis em rede credenciada, através de cartão magnético com chip, dotados de tecnologia apropriada, disponibilizados pela contratada, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I do Edital de Pregão nº. 001/2023; parte integrante deste Contrato independente de transcrição.

EMPRESA VENCEDORA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - **CNPJ:** 05.340.639/0001-30

VIGÊNCIA: A vigência desse aditivo será de 12 (doze) meses, de 11 de abril de 2024 a 11 de abril de 2025, podendo ser prorrogado até o limite do prazo legal do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes dos serviços constantes do objeto supra mencionado, correrão à conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE, constante da Lei de nº 3.772/2023 e na Lei de Diretrizes Orçamentária, para o exercício financeiro de 2024, na seguinte classificação programática: 1000.1001 – 1 31 1 2.9 - 3.3.90.39.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: Pela execução dos serviços, a contratante pagará ao Contratado o valor global de R$ 301.017,60 (trezentos e um mil dezessete reais e sessenta centavos).

LINK DE ACESSO AO CONTRATO NA ÍNTEGRA: https://transparencia.santacruzdocapibaribe.pe.leg.br/contratos.php

JOSÉ CLIMÉRIO NETO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Saulo Correia de Albuquerque
Código Identificador:2D56FB87

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2021

FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo aditivo tem fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, como também a Cláusula Terceira, Parágrafo Primeiro do CONTRATO nº 002/2023 que permite a prorrogação, conforme Processo Licitatório nº 001/2021 – Tomada de Preços nº 001/2021.

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a alteração das Cláusulas Primeira (Do Objeto); Cláusula Terceira (Do Prazo) e Cláusula Quarta (Do Valor e Condições de Pagamento) do contrato nº 002/2021 celebrado entre as partes no dia 13 de abril de 2021. 2.1. Fica suprimida da prestação dos serviços a disponibilização do Sistema de Controle Interno e seus Subitens, que corresponde ao percentual de 12,50% (doze vírgula cinquenta por cento) do valor do contrato.

EMPRESA VENCEDORA: CERTAM – CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA EPP - **CNPJ**: 04.557.318/0001-29

VIGÊNCIA: A vigência desse aditivo será de 12 (doze) meses, de 13 de abril de 2024 a 13 de abril de2025, podendo ser prorrogado até o limite do prazo legal do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes dos serviços constantes do objeto supra mencionado, correrão à conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe - PE, constante da Lei de nº 3.772/2023 e na Lei de Diretrizes Orçamentária, para o exercício financeiro de 2024, na seguinte classificação programática: 1000.1001 – 1 31 1 2.9 - 3.3.90.35

VALOR TOTAL DO CONTRATO - O valor do contrato fica reduzido na quantia mensal de R$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o valor mensal de R$ 7.000,00 (sete mil reais), mais parcela adicional relativa à elaboração da Prestação de Contas Geral da Câmara, em função dos custos, carga de trabalho e encargos adicionais demandados para elaboração do referido instrumento, totalizando o valor de R$ 91.000,00 (noventa e um mil reais) para o período mencionado na CLÁUSULA TERCEIRA.

LINK DE ACESSO AO CONTRATO NA ÍNTEGRA: https://transparencia.santacruzdocapibaribe.pe.leg.br/contratos.php

JOSÉ CLIMÉRIO NETO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Saulo Correia de Albuquerque
Código Identificador:B2201865

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024

EXTRATO DO CONTRATO FMAS Nº 003/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS 004/2024: o **Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Cruz do Capibaribe**, com CNPJ nº 12.010.299/0001-44, por meio da SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, firma com a empresa **A C O NEGREIROS COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ 06.341.231/0001-45, tendo como OBJETO a contratação de empresa especializada em aquisição de cadeiras que serão instaladas na Sala de Empreendedorismo para atender as demandas da Secretaria de Governo e Desenvolvimento Social. Valor Global: **R$ 40.950,00 (Quarenta mil e novecentos e cinquenta reais). Com Vigência iniciada em 15/04/2024 e com termo final em 15/07/2024.**

NATHALIA BARBOSA BALBINO
Secretária Executiva de Governo e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Jefferson Lopes de Araújo
Código Identificador:93A82908

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024

EXTRATO DO CONTRATO FMAS Nº 004/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS 005/2024: o **Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Cruz do Capibaribe**, com CNPJ nº 12.010.299/0001-44, por meio da SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, firma com a empresa **31.617.537 PEDRO HENRIQUE BEZERRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ 31.617.537/0001-29, tendo como OBJETO a contratação de empresa especializada em fornecimento de coffe break para atender as demandas da Secretaria de Governo e Desenvolvimento Social do Município de Santa Cruz do Capibaribe. Valor Global: **R$ 11.175,00 (Onze mil e cento e setenta e cinco reais). Com Vigência iniciada em 24/04/2024 e com termo final em 24/02/2025.**

NATHALIA BARBOSA BALBINO
Secretária Executiva de Governo e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Jefferson Lopes de Araújo
Código Identificador:0B9D02B4

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024

EXTRATO DO CONTRATO FMAS Nº 005/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS 006/2024: o **Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Cruz do Capibaribe**, com CNPJ nº 12.010.299/0001-44, por meio da SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, firma com a empresa **PERSILAR PRIME LTDA**, inscrita no CNPJ 08.492.053/0001-89, tendo como OBJETO a contratação de empresa especializada no fornecimento de persianas com instalação já inclusa para atender as demandas da Secretaria de Governo E Desenvolvimento Social do Município de Santa Cruz do Capibaribe. Valor Global: **R$ 13.530,00 (Treze mil e quinhentos e trinta reais). Com Vigência iniciada em 26/04/2024 e com termo final em 26/07/2024.**

NATHALIA BARBOSA BALBINO
Secretária Executiva de Governo e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Jefferson Lopes de Araújo
Código Identificador:24691D3B

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

O Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, por meio da **Secretaria de Defesa Social**, fundamentado sobre a hipótese prevista no art. 75, inc. II, da Lei n° 14.133/2021, ratifica a contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de Psicologia para avaliação e emissão de laudos psicológicos dos 106 (cento e seis) guardas civis municipais, com a finalidade de comprovar aptidão para manuseio e porte de arma de fogo. CONTRATADO: **CLINICA**

PSICOLOGIA PSITRAN LTDA; CNPJ: **22.946.696/0001-86**; VALOR TOTAL: **R$ 19.080,00 (Dezenove mil e oitenta reais).**

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 27/02/2024.

VLADIMIR GOMES DA SILVA
Secretária de Defesa Social
Portaria nº 155/2023

Publicado por:
Jefferson Lopes de Araújo
Código Identificador:EEC04A67

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo de Licitação nº. 020/2024 – Pregão Eletrônico nº. 012/2024 - OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Manutenção de Vias Públicas (Recuperação de Pavimento Asfáltico), através da execução indireta sob o regime de empreitada, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme Projeto Básico contido no Anexo III do Edital. Data e hora de abertura: **20 de maio de 2024 às 10h00min** (horário de Brasília). Valor máximo de proposta: R$ 663.414,21, no sítio: www.bnc.org.br. Informações: os interessados poderão acessar e fazer o Download do Edital e seus anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.santacruzdocapibaribe.pe.gov.br. Outras informações podem ser obtidas na sala da CPL, situada na Avenida Padre Zuzinha - n° 244/248 – centro – Santa Cruz do Capibaribe-PE, nesta cidade, no horário de 07h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: licitsantacc@outlook.com

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 30 de abril de 2024.

ELIELSON ALVES SILVA –
Pregoeiro

Publicado por:
Elielson Alves Silva
Código Identificador:C7AE84A1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 013/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA/PE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOE FINANÇAS**, CNPJ N.º 01.613.732/0001-10.

CONTRATADA: I. E. DO NASCIMENTO TECNOLOGIA SOLUCOES EM GESTÃO, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.127.642/0001-38.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços referente cessão de licença de uso individual de software de Portal da Transparência, e-SIC (Sistema eletrônico de Informação ao Cidadão), Ouvidoria Municipal e Carta de Serviços ao Usuário (CSU), com suporte técnico e migração de dados de exercícios anteriores incluso, com o intuito de atender às disposições da Lei Complementar 101/2000, Lei Complementar 131/2000, Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011, Lei Federal nº 13.460/2017 e Resoluções TC nº 122/2021 e 157/2021 do Tribunal de Contas de Pernambuco, que disciplinam a Transparência Pública, visando atender as necessidades técnicas e operacionais da Prefeitura Municipal de Santa Filomena/PE.

VALOR TOTAL: R$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72, incisos I a VIII c/c o art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, bem como ao regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 014, de 2024.

Santa Filomena/PE, 07 de março de 2024.

RIVALDINO REIS DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Paulo Afonso de Lima Gomes
Código Identificador:A1F0146A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 014/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA/PE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, CNPJ N.º 31.100.537/0001-57.

CONTRATADA: JOSÉ EDUARDO DE MELO SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.327.000/0001-82.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de consultoria jurídica, com experiência em Direito Público e Gestão Pública para, junto à Secretaria Municipal de Educação, expedir pareceres e aconselhamentos ao Gabinete do(a) Secretário(a) e aos Departamentos educacionais a ela vinculados, bem como a consultoria jurídica em Gestão Pública para a organização administrativa da referida pasta, e a elaboração e revisão de atos normativos na área de educação.

VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72, incisos I a VIII c/c o art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, bem como ao regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 014, de 2024.

Santa Filomena/PE, 07 de março de 2024.

MARLEIDE INGRACIA DE CASTRO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Paulo Afonso de Lima Gomes
Código Identificador:E220E516

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2024/SEDUC
CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2024/SEDUC AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, através do Presidente da CPL, informa que se encontra aberta a Chamada Pública n.º 001/2024/SEDUC, Processo Administrativo n.º 006/2024/SEDUC. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, ou de suas organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Santa Maria da Boa Vista/PE, de acordo com as especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados no Termo de Referência. Período do recebimento dos documentos de habilitação e do projeto de venda/proposta de preços: **02/05/2024** à

22/05/2024. Local da entrega do envelope: Rua Raimundo Coimbra Filho, nº 400, Senador Paulo Guerra. Horário: das 09h00min às 14h00min. O valor global será de R$ 1.098.100,00 (um milhão noventa e oito mil e cem reais). Edital, anexos e outras informações encontra-se publicada na integra na página oficial do Município que pode ser acessada através do site: https://santamariadaboavista.pe.gov.br/, bem como poderá ser solicitado pelo e-mail: smbvcpl.seduc@gmail.com, demais informações podem ser obtidas no Setor de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, Rua Raimundo Coimbra Filho, n.º 400, Bairro Senador Paulo Guerra, Fone: (87) 3869-4141, das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira. Santa Maria da Boa Vista/PE, 30 de abril de 2024.

JOSÉ LUSMAR LIMA E SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Lusmar Lima e Silva
Código Identificador:3876275E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 002/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024.

Credenciamento nº 002/2024. **Processo Administrativo nº 009/2024**. **Objeto**: **Confecção de prótese dentária, conforme Politica Nacional de Saúde Bucal – LABORATÓRIOS Regionais de Prótese Dentária (LRPD), conforme descrição no Termo de Referência**. Fica aberto o procedimento de credenciamento de serviços itinerantes: **a partir de 02 de maio de 2024 até 30 de dezembro de 2024**. Recebimento dos Envelopes de credenciamento, será na Rua Raimundo Coimbra Filho, nº 131, Bairro Senador Paulo Guerra, Santa Maria da Boa Vista, as informações poderão ser prestadas através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira ou no site http://www.santamariadaboavista.pe.gov.br/licitacoes/. Ou no e-email. cpl.boavista@gmail.com

Santa Maria da Boa Vista/PE, 30 de abril de 2024.

HUMBERTO BATISTA VARJÃO YOYO
Agente de Contratação

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:FDDCF37D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR) DE SANTA TEREZINHA-PE.

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS TERÇA FEIRA, ABRIL 30, 2024
(PAAR)
Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:
A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).
Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail ***pnab@cultura.gov.br***.
Dados do Plano de Ação
N.º do Plano de Ação: 30882120230005-015215
UF Ente Recebedor: PE
Ente Recebedor: MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA
CNPJ Ente Recebedor: 11.358.140/0001-52
Valor Total do Plano de Ação: R$ 95.974,21
DADOS PARA CONTATO
Dados do (a) Gestor (a):
Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.
Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR
Nome LIEDJA ALANA LUSTOSA DA SILVA
Cargo SECRETÁRIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO,CULTURAE DESPORTOS
Telefone (87)99190-0002
E-mail ocrs037@gmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura SIM
Processo de Participação Social
Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):
Realização de audiência na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, no dia 26 de abril, com os diversos segmentos da cultura onde estiveram presente mais de 20 (vinte) artistas de forma presencial com a participação do conselho municipal de política cultural, do nosso município.
Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:
Não foi através de transmissão online.

METAS
Ação: Fomento Cultural
Atividade: Realização de programas, projetos e ações visando à difusão de obras de caráter artístico e cultural; apoio a produções audiovisuai s e jogos eletrônicos; exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos ; cursos de formação para profissionai s da cultura, estudos e pesquisa nas diversas áreas culturais; serviço educativo de museus, de centros culturais, de teatros, de cinemas e de bibliotecas, inclusive formação de público na educação básica; bolsas de estudo, pesquisa ou criação; residência artística e intercâmbio cultural; proteção e preservação do patrimônio cultural imaterial; inventários e incentivos para manifestaç ões culturais brasileiras em risco de extinção; transporte e seguro de objetos de valor cultural; planos anuais e plurianuais de instituições e grupos culturais; aquisição de ingressos de eventos artísticos para distribuição gratuita; outras ações considerado s relevantes por sua dimensão cultural e interesse público, nos termos do artigo 5º da Lei 14.399/2022.
Valor Estimado: R$ 91.174,50
Forma de Execução: Chamament o público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)
Produto Entregue:Prêmio Cultural concedido
Quantidade: 1
A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? SIM
Atividade: Custeio de estrutura e de ações administrativas voltadas para consultoria, emissão de pareceres, comissões julgadoras, realização de busca ativa para inscrição de propostas, suporte ao acompanhamento e ao monitoramento, auditorias externas, estudos técnicos e avaliações de impacto e resultado nos termos do art. 5º, parágrafo único, inciso II da Lei 14.399/2022.
Valor Estimado: R$ 4.798,71
Forma de Execução: Prestação de serviços na elaboração e execução de todo o processo do edital de premiação.
Produto Entregue: edital e outros documentos.
Quantidade: 1
Áreas periféricas e Ações afirmativas
Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):
SERÁ REALIZADO EDITAL DE PREMIAÇÃO ONDE IRAR BENEFICIAR TODOS OS AGENTES CULTURAIS EXISTENTES TANTO NA ÁREA URBANA E RURAIS, BOM COMO AS COMUNIDADES TRADICIONAIS.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):
NÃO SERÁ NECESSÁRIO A IMPLANTAÇÃO DE ASSECIBILIDADE POR TRATAR DE EDITAL DE PREMIAÇÃO.
Informações sobre Sistema de Cultura local
Possui Conselho de Cultura? SIM
Possui Plano de Cultura? EM ELABORAÇÃO
Possui Fundo de Cultura? SIM
Termos e Condições
Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR 0W0NUIGO

Publicado por:
Maria Gizelli Leite Santos
Código Identificador:7D2C2157

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA

Processo Administrativo nº 003/2024
Dispensa Eletrônico PMSBS nº 003/2024

O Município de São Benedito do Sul-PE, Comunica a todos os interessados que estará realizando Dispensa Eletrônica nº003/2024 **Objeto:** Aquisição de fogos de artifícios para a secretaria de Cultura e Turismo do município de São Benedito do Sul/PE, cujas especificações estão descritas no Anexo I – Termo de Referência. Com **valor estimado R$57.970,83 (Cinquenta e sete mil, novecentos e setenta reais e oitenta e três centavos) O inicio de acolhimento das propostas, será das 09:00 horas do dia 02/05/2024 e encerramento das propostas as 09:00hs do dia 07 de Maio de 2024**. Encerrada a fase de recebimento das propostas e documentação, Será verificada a conformidade da proposta classificada em 1º(primeiro) lugar quanto adequação do objeto e compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação. O edital e seus anexos, está disponível para esta dispensa no site:https://transparência.saobenedito.pe.gov.br ou maiores informações no E-mail:licita2024sbs@gmail.com

São Benedito do Sul, 30 de abril de 2024.

ELIAS JOSE FERREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:4CF151C3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 16/2024. Pregão Eletrônico: 011/2024. Objeto Nat Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da rede municipal de ensino do município de São Joao/PE. Valor máximo global admitido: R$ 2.656.675,35. Limite para acolhimento das propostas: Às 08:00hs do dia 13 de maio de 2024. Abertura das propostas: Às 08:00hs do dia 13 de maio de 2024. Início da sessão de disputa: ÀS 10:00hs do dia 13 de maio de 2024. Informações no site: www.bnc.org.br, pelo telefone (87) 3784-1154 ou pelo e-mail: cpl.saojoaope@gmail.com. 29 de abril de 2024-

ANGELICA MIRTIS DOS SANTOS NEVES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Martha Pollyanna Araujo da Silva
Código Identificador:2EED2958

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

CÂMARA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº DE-007/2024.

A Câmara Municipal de São José do Belmonte – PE, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Serviços de pessoa física ou jurídica para cerimonial, recepção e afins para atender a Câmara Municipal de São José do Belmonte/PE, na realização de cerimonial das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e comemorativas realizadas em suas dependências ou espaços externos, conforme designação (de local, data e hora) da presidência da mesa diretora. no valor estimado de R$ 40.384,00 (quarenta mil e trezentos e oitenta e quatro reais). Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço através do Portal Portal licita câmara municipal de belmonte, pelo endereço eletrônico https://www.licitacmsjdobelmontepe.com.br, com data de abertura agendada para 7 de Maio de 2024 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço https://saojosedobelmonte.pe.leg.br/, ou ainda pelo endereço Portal Portal licita câmara municipal de belmonte, https://www.licitacmsjdobelmontepe.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São José do Belmonte - PE, 30 de Abril de 2024.

CÍCERO JOSÉ GOMES DE MOURA
Presidente

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:2552CB41

CÂMARA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº DE-008/2024.

A Câmara Municipal de São José do Belmonte – PE, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços em manutenção (preventiva e corretiva) e operacionalização dos equipamentos de áudio e vídeo da Câmara Municipal de São José do Belmonte/PE. no valor estimado de R$ 12.000,00 (doze mil reais). Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço através do Portal Portal licita câmara municipal de belmonte, pelo endereço eletrônico https://www.licitacmsjdobelmontepe.com.br, com data de abertura agendada para 07 de maio de 2024 às 09:00h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço https://saojosedobelmonte.pe.leg.br/, ou ainda pelo endereço Portal Portal licita câmara municipal de

belmonte, https://www.licitacmsjdobelmontepe.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São José do Belmonte - PE, 30 de Abril de 2024.

CÍCERO JOSÉ GOMES DE MOURA.
Presidente

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:692A8307

CÂMARA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº DE-009/2024.

A Câmara Municipal de São José do Belmonte – PE, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de serviços relacionados a hospedagem, manutenção, assessoramento e suporte operacional do site institucional (carta de serviços, portal de transparecia e sistema de atendimento ao público) para atender a Câmara Municipal de Vereadores no município de São José do Belmonte/PE. no valor estimado de R$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais). Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço através do Portal Portal licita câmara municipal de belmonte, pelo endereço eletrônico https://www.licitacmsjdobelmontepe.com.br, com data de abertura agendada para 8 de Maio de 2024 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço https://saojosedobelmonte.pe.leg.br/, ou ainda pelo endereço Portal Portal licita câmara municipal de belmonte, https://www.licitacmsjdobelmontepe.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São José do Belmonte - PE, 30 de Abril de 2024.

CÍCERO JOSÉ GOMES DE MOURA.
Presidente

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:37EF562C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO PROCESSO Nº: 021/2023.
CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

Processo Nº: 021/2023. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2023. Obra. Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Construção de nova Unidade Básica de Saúde (ESF – SÃO JOÃO II), por período de 10 (dez) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. **LICITANTES HABILITADOS**: CONCRETIZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA.CNPJ: 40.953.104/0001-35. CONSTRUTORA ARRIMO LTDA.CNPJ: 05.446.272/0001-33. ENSEADA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA.CNPJ: 43.645.155/0001-98. ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA.CNPJ: 28.018.256/0001-45. L F C CONSTRUCOES LTDA.CNPJ: 48.959.354/0001-94. LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.CNPJ: 42.540.677/0001-62. TEMOTEO VALENCA & CIA LTDA.CNPJ: 38.399.068/0001-68. ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA.CNPJ: 37.566.790/0001-87. **LICITANTES INABILITADOS**: C J CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA.CNPJ: 40.331.846/0001-29. CONSTRUTORA CONSTRUPLAN LTDA.CNPJ: 09.578.438/0001-26. CONSTRUTORA SUME LTDA.CNPJ: 12.733.168/0001-95. H & G CONSTRUTORA LTDA.CNPJ: 42.176.791/0001-55. INTERSOL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.CNPJ: 46.692.706/0001-62. R S CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI.CNPJ: 42.092.779/0001-62. VILARTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.CNPJ: 32.605.390/0001-10. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 15/04/2024, às 08:15 horas, no mesmo local da primeira reunião. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE, ou através do Fone: (87) 38441144, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaosje2017@gmail.com. São José do Egito, 28/03/2024.

JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:D2B035CD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA Nº 01

ATA DE REUNIÃO Nº 01, DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PARA ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA-PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº030/2024 – DISPENSA Nº 005/2024

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, as 09:00 (nove) horas na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serrita (PE), situada na Rua Barbosa Lima, 63, centro, nesta Cidade, reuniu-se a CPL designada pela Portaria nº 001/2024 de 02/01/2024, para juntos deliberarem sobre os trabalhos de abertura dos envelopes de propostas pertinentes ao presente certame. A Presente licitação trata-se do atendimento da solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTOS E TURISMO** de Serrita (PE), e tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A BANDA MARCIAL DESTE MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO.** O senhor Agente de Contratação deu início a sessão, as 09h00min (nove) horas, onde foi então aberto o envelope de proposta, onde consta o seguinte valor:

VALOR MÉDIO	**R$ 16.690,40**
EMPRESAS	**VALOR GLOBAL R$**
RORIZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	R$ 6.816,00

O Senhor Agente de Contratação convoca a empresa vencedora para apresentar documentação de habilitação no prazo máximo de **03 (três) dias úteis,** então avisou que fosse confeccionada uma ata relatando todo o ocorrido na sessão, e que a mesma deveria ser assinada pelos membros da Comissão de Licitação e a mesma publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE. O senhor presidente sem nada mais havendo a tratar na reunião a encerrou a mesma e dispôs que se fizesse ciência ao Sr. Prefeito.

AROLDO ROSENDO DA SILVA
Agente de Contratação

BRENDO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

CARLOS ANDRE BARROS DOS SANTOS
Equipe de Apoio

Publicado por:
Aroldo Rosendo da Silva
Código Identificador:B7C3CCAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA Nº 01

ATA DE REUNIÃO Nº 01, DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PARA ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA-PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2024 – DISPENSA Nº 006/2024

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, as 09:00 (nove) horas na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serrita (PE), situada na Rua Barbosa Lima, 63, centro, nesta Cidade, reuniu-se a CPL designada pela Portaria nº 001/2024 de 02/01/2024, para juntos deliberarem sobre os trabalhos de abertura dos envelopes de propostas pertinentes ao presente certame. A Presente licitação trata-se do atendimento da solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA** de Serrita (PE), e tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS PARA EXECUÇÃO DA PINTURA GERAL DO ESTÁDIO DE FUTEBOL O FERREIRÃO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA.** O senhor Agente de Contratação deu início a sessão, as 09h00min (nove) horas, onde foi então aberto o envelope de proposta, onde consta o seguinte valor:

VALOR MÉDIO	**R$ 81.596,50**
EMPRESAS	**VALOR GLOBAL R$**
DRENNA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	R$ 77.474,37
F LIMA DE CARVALHO CONSTRUÇÕES EIRELI	R$ 80.762,48

O Senhor Agente de Contratação fez a abertura dos envelopes no horário marcado, após isso encaminhou as propostas para o setor de engenharia deste município, onde a mesma fez uma analise e emitiu parecer técnico acerca da sua aceitabilidade, o parecer técnico da engenharia diz o seguinte: Após análise do ponto de vista técnico de engenharia a proposta/planilha pertencente a empresa **DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇOES LTDA-ME** no valor de **R$ 77.474,37 (Setenta e sete mil quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos).** Sendo esta empresa que ofertou o menor preço para fase de proposta de preços deste certame, a qual está com planilhas de preços, cronograma, composições de preços unitários, composição de BDI compatíveis com o projeto base, sendo assim está devidamente aprovado; E diante disso a empresa DRENNA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA foi declarada VENCEDORA; Por tanto o Agente de Contratação convoca a empresa vencedora para apresentar documentação de habilitação no prazo máximo de **03 (três) dias úteis,** então avisou que fosse confeccionada uma ata relatando todo o ocorrido na sessão, e que a mesma deveria ser assinada pelos membros da Comissão de Licitação e a mesma publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE. O senhor Agente de Contratação sem nada mais havendo a tratar na reunião a encerrou a mesma e dispôs que se fizesse ciência ao Sr. Prefeito.

AROLDO ROSENDO DA SILVA
Agente de Contratação

BRENDO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

CARLOS ANDRE BARROS DOS SANTOS
Equipe de Apoio

Publicado por:
Aroldo Rosendo da Silva
Código Identificador:2CF7A1AC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

EQUIPE MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA/PE -
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Processo Nº: 064/2023 - REPUBLICADO. Concorrência nº. 005/2023. CPL. Obras. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DOS CANTEIROS NA RUA CORONEL FRANCISCO ALVES DE SIQUEIRA MELO E NA RUA MAJOR ALVES DE SIQUEIRA DINO, AMBAS NA VILA DE ALBUQUERQUE-NÉ, NESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO PELA EMPRESA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SERVIÇOS INERENTES À EXECUÇÃO DO OBJETO**. HABILITAR a empresa : **SS OBRAS DE TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ Nº 14.417.792/0001-09,** pelo cumprimento das exigências do edital e INABILITAR a empresa: **J & M INCORPORADORA LTDA – CNPJ Nº 42.341.485/0001-27,** pelo descumprimento das exigências do edital. Ficaram as partes intimadas do resultado. Após o decorrido prazo de interposição de recursos ou julgado o interposto, a sessão para abertura do envelope Proposta De Preços se dará no dia 06/05/2024, às 15:00hrs.

Sertânia, 24 de abril de 2024.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO.
Agente de Contratação. (*).

Publicado por:
Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:A5E1722C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 039/2024. Processo nº 066/2023. Concorrência nº 007/2023.**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇAO DOS SERVIÇOS DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ SOBRE PARALELO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DA SEDE DO MUNICIPIO DE SERTÂNIA/PE, COM FORNECIMENTO PELA EMPRESA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SERVIÇOS INERENTES Á EXECUÇÃO DO OBJETO.**Contratado:**ESSE ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA – CNPJ Nº 40.869.463/0001-09.**Valor Contratado:**R$ 987.406,54**. Vigência: 120 dias.

Sertânia (PE), 17 de Abril de 2024.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito.(*).

Publicado por:
Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:3E5AA119

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Sirinhaém-PE, através de sua pregoeira comunica a abertura do Processo Licitatório **00001/2024** - Pregão Eletrônico - Registro de Preços **00001/2024** Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE**

EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO HOSPITALAR EM PLATAFORMA WEB, COM LICENÇA DE USO, SUPORTE, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÕES, PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO, PROCESSAMENTO DAS CONTAS DO SUS E APOIO AO CNES COM O INTUITO DE SUPRIR AS NECESSIDADES HODIERNAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAÉM/PE. O valor máximo estimado é de **R$ 74.633,88** (setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos). Do recebimento das propostas: A partir do dia **02 de maio de 2024** às 08 h00min; Data e horário limite para envio das propostas e habilitação: **15.05.2024** ás 08:00hs, data e hora do início da disputa :**15.05.2024** ás 09:00hs, informações do edital e anexos podem ser obtidos nos endereços eletrônicos **https://bnccompras.com/Home/Login**, e-mail : licitasirinhaem@gmail.com, endereço Rua Sebastião Chaves 432, Centro-Sirinhaém-PE, Cep: 55.580-000, ou pelo telefone (81) 3577-1188, no horário de 07:00 ás 13:00h, de segunda a sexta.

Sirinhaém-PE, 30 de abril de 2024.

ALDJA MARIA BARBOSA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:D8372D12

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

PROCURADORIA MUNICIPAL
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2023.

1º (primeiro) Termo aditivo ao Contrato nº 058/2023.
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Contratada: COMERCIAL SÃO VICENTE DISTRIBUIDORA EIRELI.
CNPJ:14.991.500/0001-47.
Resumo do Objeto: Acrescer o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato nº 058/2023, aumentando na ordem de R$ 39.925,55 (trinta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo o valor total do contrato de R$ 199.627,75 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e vinte e sete mil reais e setenta e cinco centavos).
Data de Assinatura:15/03/2024.

Publicado por:
Thiago Henrique Lima da Silva
Código Identificador:23520A59

PROCURADORIA MUNICIPAL
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023.

1º (primeiro) Termo aditivo ao Contrato nº 006/2023.
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: SOUZA E ARRUDA TRANSPORTE LTDA.
CNPJ:31.641.936/0001-25.
Resumo do Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 006/2023, para contratação de empresa especializada na execução do serviço de transporte de estudantes da rede municipal de ensino que residem na zona rural e na zona urbana do município de Surubim/PE.
Vigência: 23/01/2024 a 23/01/2025
Data de Assinatura:22/01/2024.

Publicado por:
Thiago Henrique Lima da Silva
Código Identificador:1BA04194

PROCURADORIA MUNICIPAL
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2023.

1º (primeiro) Termo aditivo ao Contrato nº 073/2023.
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratada: NUTRI HOSPITALAR LTDA - EPP.
CNPJ:10.782.968/0002-51.
Resumo do Objeto: Acrescer o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato nº 073/2023, aumentando na ordem de R$ 8.457,82 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos), perfazendo o valor total do contrato de R$ 42.289,12 (quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e doze centavos).
Data de Assinatura:25/03/2024.

Publicado por:
Thiago Henrique Lima da Silva
Código Identificador:3E508B7F

PROCURADORIA MUNICIPAL
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023.

1º (primeiro) Termo aditivo ao Contrato nº 010/2023.
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: J.B.C.M EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA - EPP.
CNPJ:12.095.200/0001-54.
Resumo do Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 010/2023, para prestação de serviços de treinamento, suporte técnico, atualizações, integrações, customizações, hospedagem, manutenção preventiva e corretiva, in loco e remotamente, e envio de alertas por e-mail, notificação push e mensagens de texto para celular de forma automática e em quantidade ilimitada – diário eletrônico.
Vigência: 14/02/2024 a 14/02/2025.
Data de Assinatura:09/02/2024.

Publicado por:
Thiago Henrique Lima da Silva
Código Identificador:F169D9F4

PROCURADORIA MUNICIPAL
2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2023.

2º (segundo) Termo aditivo ao Contrato nº 065/2023.
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: CONSTRUTORA ANCAR LTDA.
CNPJ:00.758.756/0001-02.
Resumo do Objeto: Acrescer o percentual de 2,50% (dois vírgula cinquenta por cento), aumentando na ordem de R$ 133.620,00 (cento e trinta e três mil, seiscentos e vinte mil reais) no valor total do contrato nº 065/2023, ficando uma porcentagem acumulada de 11,64% (onze vírgula sessenta e quatro por cento).
Data de Assinatura:25/01/2024.

Publicado por:
Thiago Henrique Lima da Silva
Código Identificador:76C9BABC

PROCURADORIA MUNICIPAL
4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2020.

4º (quarto) Termo aditivo ao Contrato nº 019/2020.
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: ADEMAN DA COSTA BARBOSA - ME.
CNPJ:10.55.934/0001-04.
Resumo do Objeto: Prorrogar o contrato nº019/2020, cujo objeto é a contratação da empresa ADEMAN DA COSTA BARBOSA – ME, para prestação de serviços de técnicos relativos à locação, montagem e desmontagem de estruturas para festividades do Município de Surubim/PE, por mais 12 (doze) meses.
Vigência: 20/02/2024 a 20/02/2025
Data de Assinatura:16/02/2024.

Publicado por:
Thiago Henrique Lima da Silva
Código Identificador:FD61BDEC

PROCURADORIA MUNICIPAL
4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2020.

4º (quarto) Termo aditivo ao Contrato nº 020/2020.
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: AILTON DA COSTA BARBOSA - ME.
CNPJ:15.723.813/0001-87.
Resumo do Objeto: Prorrogar o contrato nº020/2020, cujo objeto é a contratação da empresa AILTON DA COSTA BARBOSA – ME, para prestação de serviços de técnicos relativos à locação, montagem e desmontagem de estruturas para festividades do Município de Surubim/PE, por mais 12 (doze) meses.
Vigência: 20/02/2024 a 20/02/2025
Data de Assinatura:16/02/2024.

Publicado por:
Thiago Henrique Lima da Silva
Código Identificador:F71E5EF8

PROCURADORIA MUNICIPAL
5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2020.

5º (quinto) Termo aditivo ao Contrato nº 018/2020.
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: LINSERV SERVIÇOS EIRELI - ME.
CNPJ:20.401.718/0001-05.
Resumo do Objeto: Prorrogar o contrato nº 018/2020 firmado entre o Município de Surubim empresa LINSERV SERVIÇOS EIRELI - ME, que tem como objeto a locação de veículos, com motorista, para transporte de cargas com a finalidade de transportar materiais e equipamentos a fim de atender às necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Econômico do Município de Surubim/PE.
Vigência: 07/02/2024 a 07/02/2025.
Data de Assinatura:02/02/2024.

Publicado por:
Thiago Henrique Lima da Silva
Código Identificador:A80A5269

PROCURADORIA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O ACOLHIMENTO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Surubim através do Departamento de Compras, comunica que está recebendo cotações de preço para abertura de Processo de Dispensa de Licitação referente a aquisição de **ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA COM CHAVE NA COR CINZA (CHAPA 26)**, a fim de atender as necessidades das Secretarias de Finanças e Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Município. No período de 30/04/2024 à 03/05/2024. Os interessados deverão entrar em contato com o departamento de Compras situado na Rua João Batista, n° 80, através do número (81) 9 8609-0026 ou por e-mail: cotacoes.surubim@gmail.com, para solicitar a relação.

Publicado por:
Aline Maria Lopes da Silva
Código Identificador:0382FCA3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TABIRA
PORTARIA

PORTARIA Nº 033, de 30 de abril de 2024.
EMENTA: Homologa o resultado do concurso público para provimento de cargos efetivos.

O Presidente da Câmara Municipal de Tabira/PE, no uso das usas atribuições que lhes são conferidas:

CONSIDERANDO que todas as etapas do concurso público foram todas efetivamente cumpridas;

CONSIDERANDO que foram respeitados os princípios norteadores da boa Administração Pública;

RESOLVE:

Homologar o resultado final do concurso público – Portaria nº 013 de 18/01/2024, conforme relação divulgada no site da empresa organizadora do certame, qual seja: www.upenet.com.br.

Tabira/PE, 30 de abril de 2024

VALDEMIR NOGUEIRA DO AMARAL FILHO
Presidente CMT

Publicado por:
Monica Libna Araújo da Silva
Código Identificador:90B140A1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TABIRA
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO FMST Nº 007/2024, PREGÃO ELETRÔNICO FMST Nº 006/2024. Objeto Nat.: Compras Objeto Descr. **AQUISIÇÃO DE ABSORVENTES ÍNTIMO PARA SEREM DISTRIBUÍDOS GATRUITAMENTE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TABIRA.** ***Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014*****.** Após julgamento comunica-se sua **Homologação** da seguinte maneira empresa vencedora: **BOX DA ECONOMIA LTDA -EPP,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº **12.403.063/0001-78**, vencedora do único item com o valor global de **R$ 8.610,00 (oito mil seiscentos e dez reais);** a quem caberá o fornecimento do objeto licitado a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TABIRA/PE, em conformidade com a proposta de preço apresentada. Maiores informações na Rua Eduardo Domingos de Lima, Nº 455, Centro, Tabira – PE, ou pelo fone (87) 3847-1163 das 08:00 às 13:00 horas.

Tabira 30/04/2024.

MARIA DE LOURDES LEITE DE SOUZA–
Secretária de Assistência Social de Tabira.

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:7B37D6A8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TABIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO FMST Nº 010/2024, PREGÃO ELETRÔNICO FMST Nº 008/2024. Objeto Nat.: Compras Objeto Descr. **Aquisição de pneus e serviços afins, para atender de forma parcelada a frota de veículos que fazem parte do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Tabira/PE,** ***Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014*****.**Julgamento **menor preço por item.** Valor máximo aceitável global para todos os itens: **R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais),**Início do acolhimento das propostas: **02/05/2024 às 13:00h.** Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **14/05/2024 às 10:00h.** Abertura da sessão de lances: **14/05/2024, às 10:30h** (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Tabira, 30 de abril de 2024.

GUSTAVO SOUZA DE MELO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:B29D4D4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/11/2022. **Edição 3220, Código Identificador:** 8A95D25E, verificou-se que houve erro de digitação**: Onde se lê:** Processo Nº 0099/2022. **Leia-se**: Processo Nº 0098/2022

Tabira, 30 de Abril de 2024

GUSTAVO SOUZA DE MELO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:DEB24744

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024. Objeto Nat.: **Compra** Objeto Descr: **Republicação para Contratação de empresa objetivando, aquisição de combustível a ser fornecido no trecho de Caruaru a entrada de Recife, para abastecer a frota de veículos desta prefeitura, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social pelo período de 10 meses com o Município de Tabira/PE.** Após julgamento comunica-se sua **Homologação** da seguinte maneira empresas vencedoras: **POSTO BARAO QUATRO LTDA-ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.527.407/0001-77, vencedora dos Itens (01 e 02), pelo valor global de **R$ 345.800,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e oitocentos reais);** a quem caberá o fornecimento do objeto licitado a MUNICÍPIO DE TABIRA/PE, em conformidade com as propostas de preços apresentadas**.** Maiores informações na Rua Eduardo Domingos de Lima, Nº 455, Centro, Tabira – PE, ou pelo fone (87) 3847-1163 das 08:00 às 13:00 horas. Tabira 30/04/2024.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO –
Prefeita.

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:ECCD8B36

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPA DE AÇÃO SOCIAL
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 002/2024, PREGÃO ELETRONICO 002/2024.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DE COPA E COZINHA PARA IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA NO MUNCÍPIO DE TACARATU, Tipo Menor Preço por Item, Data da Sessão: 16/05/2024 às 10:00hs. Valor máximo admitido: R$ 423.159,83 (Quatrocentos e vinte e três mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos). O Edital completo e seus anexos estarão disponíveis para consulta e cópia na internet nos endereços www.tacaratulicitacoes.com.br e no site www.tacaratu.pe.gov.br/transparência. Tacaratu/PE, 30 de abril de 2024.

GISELE ANDREIA DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:EFF099E8

SECRETARIA MUNICIPA DE AÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 003/2024, PREGÃO ELETRONICO 003/2024.
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COZINHA COMUNITÁRIA EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TACARATU/PE, Tipo Menor Preço por Item, Data da Sessão: 16/05/2024 às 14:00hs. Valor máximo admitido: R$ 1.194.668,00 (Um milhão, cento e noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais). O Edital completo e seus anexos estarão disponíveis para consulta e cópia na internet nos endereços www.tacaratulicitacoes.com.br e no site www.tacaratu.pe.gov.br/transparência. Tacaratu/PE, 30 de abril de 2024.

GISELE ANDREIA DOS SANTOS -
Pregoeira

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:A5D08159

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ERRATA PROCESSO N°007/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N°006/2024 FME
Publicado no diário oficial dos municípios "AMUPE" no dia 19 de abril de 2024, Cod: identificador: 43C35E82
ONDE SE LÊ: ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/05/2024 às 10h00. LEIA-SE: ABERTURA DAS PROPOSTAS 14/05/2024 às 10h00. Tacaratu-PE, 30 de abril de 2024

GISELE ANDREIA DOS SANTOS
Pregoeira.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:4199F5F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ERRATA PROCESSO N°028/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N°007/2024 PMT
Publicado no diário oficial dos municípios "AMUPE" no dia 19 de abril de 2024, **Cod: identificador: 6CF1E331** ONDE SE LÊ**: ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 02/05/2024 às 14h00. LEIA-SE: **ABERTURA DAS PROPOSTAS** 14/05/2024 às 14h00. Tacaratu-PE, 30 de abril de 2024

GISELE ANDREIA DOS SANTOS
Pregoeira.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:5F4F4023

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo 001/2024 de valor ao Contrato nº 027/2024
do Processo Licitatório nº 002/2024, Pregão Eletrônico SRP nº 001/2024.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peixe congelado tipo corvina inteira, coco seco, abóbora e sacolas plásticas, com entrega imediata, destinados à tradicional distribuição às famílias carentes durante o período da Semana Santa, no Município de Tamandaré/PE. Contratada: M. G. DE MELO - ME, CNPJ: 45.128.793/0001-67. Vigência: 12 (doze) Meses.

fundamentação Legal: inc. II do art. 55 da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações posteriores e demais normas legais pertinentes.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo 001/2024 de valor ao Contrato nº 031/2024
do Processo Licitatório nº 002/2024, Pregão Eletrônico SRP nº 001/2024.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peixe congelado tipo corvina inteira, coco seco, abóbora e sacolas plásticas, com entrega imediata, destinados à tradicional distribuição às famílias carentes durante o período da Semana Santa, no Município de Tamandaré/PE. Contratada: L SILVA MARQUES COMÉRCIO DE ALIMENTOS - ME, CNPJ: 39.379.675/0001-29. Vigência: 12 (doze) Meses.
fundamentação Legal: inc. II do art. 55 da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações posteriores e demais normas legais pertinentes.

Tamandaré/PE, 26/04/2024.

DANIELA DARCK ALVES DE SOUZA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:0DC8CE06

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO DE RENÚNCIA DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA N° 003/2023

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, regido pela Portaria nº 389/2023.

RESOLVE:

Homologar **RENÚNCIA** da candidata a Sra. Juliana Coreana Silva Costa, que desempenharia a função de Professora de Geografia do 6° ao 9° ano (Anos Finais – Ensino Fundamental), reconhecendo a perda do direito de contratação previsto no Edital do Processo Seletivo Simplificado n° 003/2023, decorrente da apresentação de TERMO DE RENÚNCIA:

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Taquaritinga do Norte-PE, 30 de abril de 2024.

JOSÉ ROBERTO CELESTINO PEDROSA
Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Tatiana Araujo Leite
Código Identificador:5FF8172F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA N° 003/2023

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, regido pela Portaria nº 389/2023.

Resolve:
Convocar o 4ª candidato, o Sr. **Alexandre Naildo da Silva,** aprovado no Processo de Seleção Simplificada da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte nº 003/2023 para desempenhar a função de Professor de Geografia (6° ao 9° ano- Anos Finais). Desta feita, este deverá comparecer a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Taquaritinga do Norte-PE até 16/05/2024, apresentando as documentações exigidas no Edital, e as apresentadas no ato de inscrição, fichas constantes no anexo devidamente preenchidas, conforme preceitua o item 7 – Da Convocação, bem como portando os seguintes exames médicos, a fim de ser agendado exame de admissão realizado por clínico geral do Hospital Severino Pereira da Silva:

Exame de sangue: VDRL – Glicemia, hemograma- ácido úrico, ureia, creatina;
Exame de PSA para homens após 40 (quarenta) anos de idade;
No caso de candidatos que concorrerem às vagas de portador de deficiência (PNE)
deverão apresentar Laudo Médico.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Taquaritinga do Norte-PE, 30 de abril de 2024,

JOSÉ ROBERTO CELESTINO PEDROSA
Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Tatiana Araujo Leite
Código Identificador:174CB69E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO DE FRUSTRAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA N° 004/2022

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, regido pela Portaria nº 414/2022.

RESOLVE:

Homologar a **FRUSTRAÇÃO DA CONVOCAÇÃO** da candidata a Sra. Maria José de Jesus que desempenharia a função de merendeira, reconhecendo a perda do direito de contratação previsto no Edital do Processo Seletivo Simplificado n° 004/2022, decorrente do transcurso de prazo que expirou em 26 de abril de 2024, conforme portaria abaixo:

Portaria n° 0308/2024 - Portaria de convocação dos aprovados no Processo de Seleção Simplificada nº 004/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Taquaritinga do Norte-PE, 30 de abril de 2024.

JOSÉ ROBERTO CELESTINO PEDROSA
Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Tatiana Araujo Leite
Código Identificador:F19BE16C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA N° 004/2022

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, regido pela Portaria nº 414/2022.

RESOLVE:

Convocar a 35° classificada no Processo de Seleção Simplificada da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte nº 004/2022, a Sra. Ana Maria Ferreira da Cunha para provimento da função de Merendeira. Desta feita, esta deverá comparecer a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Taquaritinga do Norte-PE até 16/05/2024, apresentando as documentações exigidas no Edital, e as apresentadas no ato de inscrição, bem como portando os seguintes exames médicos, a fim de ser agendado exame de admissão realizado por clínico geral do Hospital Severino Pereira da Silva:

Exame de sangue: VDRL – Glicemia, hemograma- ácido úrico, uréia, creatina;
Exame de PSA para homens após 40 (quarenta) anos de idade;
No caso de candidatos que concorrerem às vagas de portador de deficiência (PNE) deverão apresentar Laudo Médico.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Taquaritinga do Norte-PE, 30 de abril de 2024

JOSÉ ROBERTO CELESTINO PEDROSA
Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Tatiana Araujo Leite
Código Identificador:A434ED44

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CONCORRÊCIA

MUNICÍPIO DE TERRA NOVA PE
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 038/2024, Processo Licitatório 012/2024, Concorrência nº 004/2024 – **Sessão dia 17/05/2024** – **às 09h00min**. Natureza do objeto: Obras e serviços de Engenharia. Descrição do objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA VOLTADOS A REFORMAS DOS TREVOS DE TERRA NOVA E DO DISTRITO DO GUARANI, ÀS MARGENS DA BR-232, DISTRITO DO GUARANI E TREVO DE ACESSO À TERRA NOVA, NO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/PE**. Valor máximo admitido **R$ 300.997,50** Edital e informações na sede da Prefeitura, Praça Cel. Jeremias Parente, nº 21, Centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892-1336/1011. E-mail: licitacoespmtn@gmail.com e no site do Município, através do link https://www.terranova.pe.gov.br/licitacoes. Terra Nova (PE), DAT 29/04/2024.

CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:57A0A2DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024. PROCESSO LICITATÓRIO 013/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2023. **Sessão dia 16/05/2024 – às 09h00min**. Natureza do Objeto: Serviços. Descrição Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar voltadas ao atendimento dos alunos da rede municipal e estadual de ensino no âmbito do município de TERRA NOVA/PE**. Valor estimado: R$ **103.870,24**. Edital e informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892-1336/1011 site: www.terranova.pe.gov.br. E-mail: licitacoespmtn@gmail.com. Terra Nova (PE), DAT 30/05/2024.

CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES
Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:E057A21A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CONCORRÊNCIA 003/2024 ATA 25/04/2024

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTES À CONCORRÊNCIA 003/2024.

Aos 25 (vinte e cinco) dias mês de abril de 2024, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Terra Nova PE, reuniram-se os agentes públicos Carlos Alfredo Bezerra Lopes – Agente de Contratação, Jane Cleide Pereira de Souza e Luzia Alves de Carvalho compondo a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 02/2024, de 02 de janeiro de 2024. A referida Reunião teve como finalidade recebimento e abertura de envelopes de habilitação e propostas de preços referentes à **CONCORRÊNCIA 003/2024** que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA VOLTADOS À CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES COBERTA E COM VESTIÁRIOS NO DISTRITO DO GUARANI – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/PE**. Inicialmente coube a responsabilidade de redação dos registros em ata ao Sr. Carlos Alfredo Bezerra Lopes - Agente de Contratação. O extrato do Edital foi publicado no Mural da Prefeitura, Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE e Folha de Pernambuco a íntegra do Edital e seus Anexos disponibilizado no endereço eletrônico: www.terranova.pe.gov.br. **Aberta a reunião**, eu, Carlos Alfredo Bezerra Lopes – Agente de Contratação, registro que houve protocolo de envelopes anterior ao dia marcado para processamento da sessão e foram apresentados aos licitante participantes do certame, a saber, **ESQUADRO CONSTRUÇÕES LTDA** sendo o portador identificado por Geovany Pires de Vasconcelos inscrito no CPF sob nº 024.263.594-63 protocolado em 22/04/2024 deixando ainda documentos para credenciamento fora dos envelopes e **NSEG CONSTRUÇÕESLTDA**, sendo o portador identificado por Djaci de Araújo Alves inscrito no CPF sob nº 054.821.824-28, protocolado em 24/04/2024. Ato continuo, registro foi distribuído minuta de protocolo para os portadores de envelopes que manifestaram o interesse de apenas entregar os mesmos, sendo-lhes solicitado preenchimento imediato. Finalizados os preenchimentos foram obtidas cópias de documento pessoal e do próprio protocolo devidamente assinado por mim e pelos portadores sendo-lhes entregues os originais. Em Seguida foram registrados empresas e portadores dos referidos envelopes: **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI-ME** sendo o portador identificado por Ranyeri Vieira de Araújo, inscrito no CPF sob nº 486.920.264-68; **TORI ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** sendo o portador identificado por Fredson Henrique Torres Rialva**,** inscrito no CPF sob nº 094.221.524-96; **ISA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI,** sendo o portador identificado por José Miguel de Souza, inscrito no CPF sob nº 087.852.074-03; **JAVA CONSTRUTORA LTDA,** sendo o portador identificado por Erivaldo Rodrigues Quirino, inscrito no CPF sob nº 166.155.904-25; **MARYLUCY GOMES BARROS LTDA,** sendo o portador identificado por Marylucy Gomes Barros, inscrita no CPF sob nº 901.048.204-97; **CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO EIRELI,** sendo o portador identificado por Vinícius Gabriel Nunes dos Santos, inscrito no CPF sob nº 708.626.914-00; **JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,** sendo o portador identificado por José Ezio Ferreira de Souza, inscrito no CPF sob nº 748.221.604-91; **BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,** sendo o portador identificado por Glauber Andrade de Oliveira, inscrito no CPF sob nº 056.479.364-74; **ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA EIRELI,** sendo o portador identificado por Antônio Ricardo Santana Guimarães da Silva , inscrito no CPF sob nº 899.341.304-59; **JAQUELINE ALEXANDRINA DA CONCEIÇÃO CAMP LTDA,** sendo o portador identificado por Francisco Firmino de Oliveira Junior, inscrito no CPF sob nº 048.539.344-13; **PROJEMAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** sendo o portador identificado por José Jardiel Moreira Pinheiro, inscrito no CPF sob nº 050.070.914-99; **CONSTRUTORA SEVERO LTDA,** sendo o portador identificado por Jernisson Tiago Nascimento dos Santos, inscrito no CPF sob nº 077.458.284.73; **EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** sendo o portador identificado por Manoel Sirilo Sobrinho, inscrito no CPF sob nº 181.669.484-49; **CONSTRUTORA SERRA NEGRA LTDA,** sendo o portador identificado por José Ricardo da Silva, inscrito no CPF sob nº 505.802.994-49 e **SOLUSTER – SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA,** sendo o portador identificado por Luiz dos Santos, inscrito no CPF sob nº 169.311.734-72, que deixou ainda os documentos para credenciamento. Posteriormente, foi registrado entrega de envelopes contendo documentos de habilitação e proposta

de preços e ainda documentos para credenciamento, a empresa **OTAVIO NETO CONSTRUÇÕES EIRELI**, porém não permaneceu na sala para participar da sessão. Em seguida foram registrados entrega dos envelopes contendo documentos de habilitação e proposta de preços e documentos destinados ao credenciamento por parte da empresas: **NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA**, cujo representante foi identificado por Devid Feitosa de Araújo, inscrito no CPF sob nº 101.815.024-29, sendo este **CREDENCIADO**, permanecendo da sala; **BK ENGENHARIA COSTRUÇÃO E REFORMA-EIRELI**, cujo representante foi identificado por José Alcides Alves Silva, inscrito no CPF sob nº 170.615.894-68, sendo este **CREDENCIADO**, permanecendo da sala; **DAS CONSTRUTORA LTDA**, cujo representante foi identificado por Denilson Alves da Silva, inscrito no CPF sob nº 093.859.494-03, sendo este **CREDENCIADO**, permanecendo da sala; **IFC ENGENHARIA LTDA**, cujo representante foi identificado por Winnicius Yann Silva e Souza, inscrito no CPF sob nº 058.376.994-22, sendo este **CREDENCIADO**, permanecendo da sala. Ainda nesse momento foi oportunizado vistas de toda documentação destinada ao credenciamento para vistas dos credenciados que de imediato abdicaram. Findo Credenciamento, foi determinado por mim, Carlos Alfredo Bezerra Lopes – Agente de Contratações que os interessados e credenciados verificassem os fechos de todos os envelopes contendo documentos de habilitação sendo solicitado rubricas, em seguida o mesmo com os envelopes contendo as propostas de preços e ainda sendo também rubricados por mim e a Equipe de apoio. Ato posterior foi determinado abertura dos envelopes de identificação **ENVELOPE "A" – HABILITAÇÃO.** Ora abertos os referidos envelopes foi sugerido vistas aos credenciados e presentes de toda documentação, sendo de imediato abdicado pelos senhores Denilson Alves da Silva e Devid Feitosa de Araújo. Apenas os senhores Winnicius Yann Silva e Souza e José Alcides Alves Silva fizeram breve análise este último afirma que a empresa **ISA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI** não atendeu ao item 4.2.4.1, Edital do certame. Pouco tempo após os presentes não mais manifestaram interesse em continuar com a análise dos documentos disponibilizados e questionaram a respeito da obrigação de permanecerem na sala com a sessão em andamento e lhes foi respondido que não, embora não teriam mais oportunidade de constarem manifestos em ata. A todos foi garantido que a ata da sessão seria disponibilizada via E-mails além de publicada no diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE. Logo em seguida todos os credenciados solicitaram que fosse constado em ata a possibilidade de obtenção de toda documentação das empresas que vierem a ser habilitadas e nesse mesmo momento foi dado garantia dos pedidos e determinado que os mesmos solicitassem via E-mail licitacoespmtn@gmail.com, toda e qualquer documentação constante dos autos. Logo após os presentes retiraram-se da sala, ficando cientes de não poderem mais constar manifestos nesta ata. Ato contínuo foi dado início as análise dos documentos pertinentes à fase de habilitação sendo analisados apenas aqueles pertencentes às empresas: OTAVIO NETO CONSTRUÇÕES EIRELI; CONSTRUTORA SEVERO LTDA; IFC ENGENHARIA LTDA; NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA; MARYLUCY GOMES BARROS LTDA e TORI ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. Registro que nesse primeiro momento não será declarado habilitações nem inabilitações e, tendo em vista o avanço do horário, a sessão será suspensa com previsão de retomada para amanhã 26/04/2024 às 09h00min. Por fim, foi determinado envio desta ata a todos participantes nos E-mails cadastrado e que fosse publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE. Nada mais havendo a tratar, às 17h44min, foi encerrada reunião, lavrando a presente ata que segue devidamente assinada.

CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES
Agente de Contratação

JANE CLEIDE PEREIRA DE SOUZA
Membro da Equipe de Apoio

LUZIA ALVES DE CARVALHO
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:82E82678

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PORTARIA N° 203/2024

Portaria n° 203/2024

Nomeia servidora aprovada e classificada em concurso público e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com resultado do **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL**, realizado em 10 de maio de 2023 e homologado em 03 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **ROBERTA PATRÍCIA GONÇALVES RANGEL**, inscrita no RG n° 5.895.408 SDS/PE e CPF n° 031.547.214-60, para o cargo de **PROFESSORA DE AEE**, de acordo com Aprovação e Classificação, e lotar na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - A candidata aprovada e classificada nomeada por esta portaria, contará o seu tempo de serviço e contribuição, a partir do início do exercício de suas funções, que ocorrerá no dia 02 de maio de 2024.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor no ato da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Terra Nova/PE, 30 de abril de 2024.

Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos trinta dias do mês de abril do ano de 2024, compareceu a este órgão público a Senhora **ROBERTA PATRÍCIA GONÇALVES RANGEL**, inscrita no RG 5.895.408 SDS/PE e CPF n° 031.547.214-60, aprovada e classificada, no concurso público realizado em 10/05/2023 e homologado em 03 de janeiro de 2024. Nomeada através da Portaria nº 203/2024, publicada no átrio da Prefeitura em 30/04/2024, para o cargo de **PROFESSORA DE AEE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. Tomou POSSE e prestou o compromisso de fielmente e exercer as funções do referido cargo, cumprir o estatuto dos servidores públicos municipais, leis, decretos e regulamentos, recebendo a correspondente Portaria de nomeação, lotação e entrada em exercício.

Terra Nova/PE, 30 de abril de 2024.

ROBERTA PATRÍCIA GONÇALVES RANGEL
Servidora

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Larissa Maria Callou Bezerra
Código Identificador:79C663F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PORTARIA N° 204/2024

Portaria n° 204/2024

Nomeia servidora aprovada e classificada em concurso público e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com resultado do **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL**, realizado em 10 de maio de 2023 e homologado em 03 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **NAYARA MARIA PARENTE DE SÁ LIMA**, inscrita no RG n° 6.886.427 SDS/PE e CPF n° 049.536.034-19, para o cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, de acordo com Aprovação e Classificação, e lotar na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - A candidata aprovada e classificada nomeada por esta portaria, contará o seu tempo de serviço e contribuição, a partir do início do exercício de suas funções, que ocorrerá no dia 02 de maio de 2024.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor no ato da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Terra Nova/PE, 30 de abril de 2024.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos trinta dias do mês de abril do ano de 2024, compareceu a este órgão público a Senhora **NAYARA MARIA PARENTE DE SÁ LIMA**, inscrita no RG 6.886.427 SDS/PE e CPF n° 049.536.034-19, aprovada e classificada, no concurso público realizado em 10/05/2023 e homologado em 03 de janeiro de 2024. Nomeada através da Portaria nº 204/2024, publicada no átrio da Prefeitura em 30/04/2024, para o cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. Tomou POSSE e prestou o compromisso de fielmente e exercer as funções do referido cargo, cumprir o estatuto dos servidores públicos municipais, leis, decretos e regulamentos, recebendo a correspondente Portaria de nomeação, lotação e entrada em exercício.

Terra Nova/PE, 30 de abril de 2024.

NAYARA MARIA PARENTE DE SÁ LIMA
Servidora

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Larissa Maria Callou Bezerra
Código Identificador:F97B3752

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PORTARIA N° 205/2024

Portaria n° 205/2024

Nomeia servidora aprovada e classificada em concurso público e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com resultado do **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL**, realizado em 10 de maio de 2023 e homologado em 03 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **CAMILA NAIARA NOGUEIRA**, inscrita no RG n° 8.318.544 SDS/PE e CPF n° 083.777.324-59, para o cargo de **CUIDADOR EDUCACIONAL**, de acordo com Aprovação e Classificação, e lotar na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - A candidata aprovada e classificada nomeada por esta portaria, contará o seu tempo de serviço e contribuição, a partir do início do exercício de suas funções, que ocorrerá no dia 02 de maio de 2024.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor no ato da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Terra Nova/PE, 30 de abril de 2024.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos trinta dias do mês de abril do ano de 2024, compareceu a este órgão público a Senhora **CAMILA NAIARA NOGUEIRA**, inscrita no RG 8.318.544 SDS/PE e CPF n° 083.777.324-59, aprovada e classificada, no concurso público realizado em 10/05/2023 e homologado em 03 de janeiro de 2024. Nomeada através da Portaria nº 205/2024, publicada no átrio da Prefeitura em 30/04/2024, para o cargo de **CUIDADOR EDUCACIONAL – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. Tomou POSSE e prestou o compromisso de fielmente e exercer as funções do referido cargo, cumprir o estatuto dos servidores públicos municipais, leis, decretos e regulamentos, recebendo a correspondente Portaria de nomeação, lotação e entrada em exercício.

Terra Nova/PE, 30 de abril de 2024.

CAMILA NAIARA NOGUEIRA
Servidora

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Larissa Maria Callou Bezerra
Código Identificador:0C4A1CB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PORTARIA N° 206/2024

Portaria n° 206/2024

Nomeia servidora aprovada e classificada em concurso público e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com resultado do **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL**, realizado em 10 de maio de 2023 e homologado em 03 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **DANIELA MARIA DA SILVA NUNES**, inscrita no RG n° 11.768.544 SDS/PE e CPF n° 105.829.344-35, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, de acordo com Aprovação e Classificação, e lotar na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - A candidata aprovada e classificada nomeada por esta portaria, contará o seu tempo de serviço e contribuição, a partir do início do exercício de suas funções, que ocorrerá no dia 02 de maio de 2024.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor no ato da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Terra Nova/PE, 30 de abril de 2024.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos trinta dias do mês de abril do ano de 2024, compareceu a este órgão público a Senhora **DANIELA MARIA DA SILVA NUNES**, inscrita no RG 11.768.544 SDS/PE e CPF n° 105.829.344-35, aprovada e classificada, no concurso público realizado em 10/05/2023 e homologado em 03 de janeiro de 2024. Nomeada através da Portaria nº 206/2024, publicada no átrio da Prefeitura em 30/04/2024, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. Tomou POSSE e prestou o compromisso de fielmente e exercer as funções do referido cargo, cumprir o estatuto dos servidores públicos municipais, leis, decretos e regulamentos, recebendo a correspondente Portaria de nomeação, lotação e entrada em exercício.

Terra Nova/PE, 30 de abril de 2024.

DANIELA MARIA DA SILVA NUNES
Servidora

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Larissa Maria Callou Bezerra
Código Identificador:C924B76A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PORTARIA N° 207/2024

Portaria n° 207/2024

Nomeia servidora aprovada e classificada em concurso público e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com resultado do **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL**, realizado em 10 de maio de 2023 e homologado em 03 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **ELENILDA VIEIRA DE ALENCAR FREIRE COSTA**, inscrita no RG n° 5.112.438 SDS/PE e CPF n° 983.892.544-68, para o cargo de **CUIDADOR EDUCACIONAL**, de acordo com Aprovação e Classificação, e lotar na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - A candidata aprovada e classificada nomeada por esta portaria, contará o seu tempo de serviço e contribuição, a partir do início do exercício de suas funções, que ocorrerá no dia 02 de maio de 2024.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor no ato da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Terra Nova/PE, 30 de abril de 2024.

Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos trinta dias do mês de abril do ano de 2024, compareceu a este órgão público a Senhora **ELENILDA VIEIRA DE ALENCAR FREIRE COSTA**, inscrita no RG 5.112.438 SDS/PE e CPF n° 983.892.544-68, aprovada e classificada, no concurso público realizado em 10/05/2023 e homologado em 03 de janeiro de 2024. Nomeada através da Portaria nº 207/2024, publicada no átrio da Prefeitura em 30/04/2024, para o cargo de **CUIDADOR EDUCACIONAL – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. Tomou POSSE e prestou o compromisso de fielmente e exercer as funções do referido cargo, cumprir o estatuto dos servidores públicos municipais, leis, decretos e regulamentos, recebendo a correspondente Portaria de nomeação, lotação e entrada em exercício.

Terra Nova/PE, 30 de abril de 2024.

ELENILDA VIEIRA DE ALENCAR FREIRE COSTA
Servidora

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Larissa Maria Callou Bezerra
Código Identificador:6DAE6495

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PORTARIA N° 208/2024

Portaria n° 208/2024

Nomeia servidor aprovado e classificado em concurso público e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com resultado do **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL**, realizado em 10 de maio de 2023 e homologado em 03 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **CÍCERO SÁVIO RIBEIRO GONÇALVES**, inscrito no RG n° 9.410.611 SDS/PE e CPF n° 109.653.064-37, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, de acordo com Aprovação e Classificação, e lotar na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - O candidato aprovado e classificado nomeado por esta portaria, contará o seu tempo de serviço e contribuição, a partir do início do exercício de suas funções, que ocorrerá no dia 02 de maio de 2024.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor no ato da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Terra Nova/PE, 30 de abril de 2024.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos trinta dias do mês de abril do ano de 2024, compareceu a este órgão público o Senhor **CÍCERO SÁVIO RIBEIRO GONÇALVES**, inscrito no RG 9.410.611 SDS/PE e CPF n° 109.653.064-37, aprovado e classificado, no concurso público realizado em 10/05/2023 e homologado em 03 de janeiro de 2024. Nomeado através da Portaria nº 208/2024, publicada no átrio da Prefeitura em 30/04/2024, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. Tomou POSSE e prestou o compromisso de fielmente e exercer as funções do referido cargo, cumprir o estatuto dos servidores públicos municipais, leis, decretos e regulamentos, recebendo a correspondente Portaria de nomeação, lotação e entrada em exercício.

Terra Nova/PE, 30 de abril de 2024.

CÍCERO SÁVIO RIBEIRO GONÇALVES
Servidor

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Larissa Maria Callou Bezerra
Código Identificador:7DEDE022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PORTARIA N° 209/2024

Portaria n° 209/2024

Nomeia servidora aprovada e classificada em concurso público e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com resultado do **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL**, realizado em 10 de maio de 2023 e homologado em 03 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **DENÍZIA TIMOTEO DE CARVALHO**, inscrita no RG n° 10.410.416 SDS/PE e CPF n° 126.828.254-51, para o cargo de **CUIDADOR EDUCACIONAL**, de acordo com Aprovação e Classificação, e lotar na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - A candidata aprovada e classificada nomeada por esta portaria, contará o seu tempo de serviço e contribuição, a partir do início do exercício de suas funções, que ocorrerá no dia 02 de maio de 2024.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor no ato da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Terra Nova/PE, 30 de abril de 2024.

Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos trinta dias do mês de abril do ano de 2024, compareceu a este órgão público a Senhora **DENÍZIA TIMOTEO DE CARVALHO**, inscrita no RG 10.410.416 SDS/PE e CPF n° 126.828.254-51, aprovada e classificada, no concurso público realizado em 10/05/2023 e homologado em 03 de janeiro de 2024. Nomeada através da Portaria nº 209/2024, publicada no átrio da Prefeitura em 30/04/2024, para o cargo de **CUIDADOR EDUCACIONAL – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. Tomou POSSE e prestou o compromisso de fielmente e exercer as funções do referido cargo, cumprir o estatuto dos servidores públicos municipais, leis, decretos e regulamentos, recebendo a correspondente Portaria de nomeação, lotação e entrada em exercício.

Terra Nova/PE, 30 de abril de 2024.

DENÍZIA TIMÓTEO DE CARVALHO
Servidora

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Larissa Maria Callou Bezerra
Código Identificador:2F474F66

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PORTARIA N° 210/2024

Portaria n° 210/2024

Nomeia servidora aprovada e classificada em concurso público e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com resultado do **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL**, realizado em 10 de maio de 2023 e homologado em 03 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **AYLA XAVIER GONÇALVES**, inscrita no RG n° 10.879.732 SDS/PE e CPF n° 163.733.074-09, para o cargo de **CUIDADOR EDUCACIONAL**, de acordo com Aprovação e Classificação, e lotar na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - A candidata aprovada e classificada nomeada por esta portaria, contará o seu tempo de serviço e contribuição, a partir do início do exercício de suas funções, que ocorrerá no dia 02 de maio de 2024.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor no ato da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Terra Nova/PE, 30 de abril de 2024.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos trinta dias do mês de abril do ano de 2024, compareceu a este órgão público a Senhora **AYLA XAVIER GONÇALVES**, inscrita no RG 10.879.732 SDS/PE e CPF n° 163.733.074-09, aprovada e classificada, no concurso público realizado em 10/05/2023 e homologado em 03 de janeiro de 2024. Nomeada através da Portaria nº 210/2024, publicada no átrio da Prefeitura em 30/04/2024, para o cargo de **CUIDADOR EDUCACIONAL – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. Tomou POSSE e prestou o compromisso de fielmente e exercer as funções do referido cargo, cumprir o estatuto dos servidores públicos municipais, leis, decretos e regulamentos, recebendo a correspondente Portaria de nomeação, lotação e entrada em exercício.

Terra Nova/PE, 30 de abril de 2024.

AYLA XAVIER GONÇALVES
Servidora

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Larissa Maria Callou Bezerra
Código Identificador:C6A9EA61

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PORTARIA N° 211/2024

Portaria n° 211/2024

Nomeia servidora aprovada e classificada em concurso público e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com resultado do **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL**, realizado em 10 de maio de 2023 e homologado em 03 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **MARIA LUCIANA DE SOUZA**, inscrita no RG n° 7.018.243 SDS/PE e CPF n° 050.159.664-07, para o cargo de

CUIDADOR EDUCACIONAL, de acordo com Aprovação e Classificação, e lotar na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - A candidata aprovada e classificada nomeada por esta portaria, contará o seu tempo de serviço e contribuição, a partir do início do exercício de suas funções, que ocorrerá no dia 02 de maio de 2024.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor no ato da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Terra Nova/PE, 30 de abril de 2024.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos trinta dias do mês de abril do ano de 2024, compareceu a este órgão público a Senhora **MARIA LUCIANA DE SOUZA**, inscrita no RG 7.018.243 SDS/PE e CPF n° 050.159.664-07, aprovada e classificada, no concurso público realizado em 10/05/2023 e homologado em 03 de janeiro de 2024. Nomeada através da Portaria nº 211/2024, publicada no átrio da Prefeitura em 30/04/2024, para o cargo de **CUIDADOR EDUCACIONAL – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. Tomou POSSE e prestou o compromisso de fielmente e exercer as funções do referido cargo, cumprir o estatuto dos servidores públicos municipais, leis, decretos e regulamentos, recebendo a correspondente Portaria de nomeação, lotação e entrada em exercício.

Terra Nova/PE, 30 de abril de 2024.

MARIA LUCIANA DE SOUZA
Servidora

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Larissa Maria Callou Bezerra
Código Identificador:04F97C67

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PORTARIA N° 212/2024

Portaria n° 212/2024

Nomeia servidor aprovado e classificado em concurso público e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com resultado do **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL**, realizado em 10 de maio de 2023 e homologado em 03 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **ANDERSON TAVARES VIEIRA**, inscrito no RG n° 10.585.171 SDS/PE e CPF n° 145.425.864-05, para o cargo de **CUIDADOR EDUCACIONAL**, de acordo com Aprovação e Classificação, e lotar na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - O candidato aprovado e classificado nomeado por esta portaria, contará o seu tempo de serviço e contribuição, a partir do início do exercício de suas funções, que ocorrerá no dia 02 de maio de 2024.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor no ato da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Terra Nova/PE, 30 de abril de 2024.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos trinta dias do mês de abril do ano de 2024, compareceu a este órgão público o Senhor **ANDERSON TAVARES VIEIRA**, inscrito no RG 10.585.171 SDS/PE e CPF n° 145.425.864-05, aprovado e classificado, no concurso público realizado em 10/05/2023 e homologado em 03 de janeiro de 2024. Nomeado através da Portaria nº 212/2024, publicada no átrio da Prefeitura em 30/04/2024, para o cargo de **CUIDADOR EDUCACIONAL – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. Tomou POSSE e prestou o compromisso de fielmente e exercer as funções do referido cargo, cumprir o estatuto dos servidores públicos municipais, leis, decretos e regulamentos, recebendo a correspondente Portaria de nomeação, lotação e entrada em exercício.

Terra Nova/PE, 30 de abril de 2024.

ANDERSON TAVARES VIEIRA
Servidor

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Larissa Maria Callou Bezerra
Código Identificador:4D8D70BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PORTARIA N° 213/2024

Portaria n° 213/2024

Nomeia servidora aprovada e classificada em concurso público e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com resultado do **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL**, realizado em 10 de maio de 2023 e homologado em 03 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **INGRED LAUANE DA COSTA PAZ**, inscrita no RG n° 2016132168-7 SSPESDS/CE e CPF n° 136.018.004-46, para o cargo de **CUIDADOR EDUCACIONAL**, de acordo com Aprovação e Classificação, e lotar na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - A candidata aprovada e classificada nomeada por esta portaria, contará o seu tempo de serviço e contribuição, a partir do início do exercício de suas funções, que ocorrerá no dia 02 de maio de 2024.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor no ato da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Terra Nova/PE, 30 de abril de 2024.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos trinta dias do mês de abril do ano de 2024, compareceu a este órgão público a Senhora **INGRED LAUANE DA COSTA PAZ**, inscrita no RG 2016132168-7 SSPESDS/CE e CPF n° 136.018.004-46, aprovada e classificada, no concurso público realizado em 10/05/2023 e homologado em 03 de janeiro de 2024. Nomeada através da Portaria nº 213/2024, publicada no átrio da Prefeitura em

30/04/2024, para o cargo de **CUIDADOR EDUCACIONAL – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. Tomou POSSE e prestou o compromisso de fielmente e exercer as funções do referido cargo, cumprir o estatuto dos servidores públicos municipais, leis, decretos e regulamentos, recebendo a correspondente Portaria de nomeação, lotação e entrada em exercício.

Terra Nova/PE, 30 de abril de 2024.

ÍNGRED LAUANE DA COSTA PAZ
Servidora

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Larissa Maria Callou Bezerra
Código Identificador:7C6D6FA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PORTARIA N° 214/2024

Portaria n° 214/2024

Nomeia servidora aprovada e classificada em concurso público e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com resultado do **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL**, realizado em 10 de maio de 2023 e homologado em 03 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **VALÉRIA GONÇALVES TORRES DE LIMA**, inscrita no RG n° 7.871.145 SDS/PE e CPF n° 077.113.244-13, para o cargo de **PROFESSORA - ANOS INICIAIS**, de acordo com Aprovação e Classificação, e lotar na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - A candidata aprovada e classificada nomeada por esta portaria, contará o seu tempo de serviço e contribuição, a partir do início do exercício de suas funções, que ocorrerá no dia 02 de maio de 2024.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor no ato da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Terra Nova/PE, 30 de abril de 2024.

Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos trinta dias do mês de abril do ano de 2024, compareceu a este órgão público a Senhora **VALÉRIA GONÇALVES TORRES DE LIMA**, inscrita no RG 7.871.145 SDS/PE e CPF n° 077.113.244-13, aprovada e classificada, no concurso público realizado em 10/05/2023 e homologado em 03 de janeiro de 2024. Nomeada através da Portaria nº 214/2024, publicada no átrio da Prefeitura em 30/04/2024, para o cargo de **PROFESSORA - ANOS INICIAIS – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. Tomou POSSE e prestou o compromisso de fielmente e exercer as funções do referido cargo, cumprir o estatuto dos servidores públicos municipais, leis, decretos e regulamentos, recebendo a correspondente Portaria de nomeação, lotação e entrada em exercício.

Terra Nova/PE, 30 de abril de 2024.

VALÉRIA GONÇALVES TORRES DE LIMA
Servidora

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Larissa Maria Callou Bezerra
Código Identificador:60BC0113

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PORTARIA N° 215/2024

Portaria n° 215/2024

Nomeia servidor aprovado e classificado em concurso público e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com resultado do **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL**, realizado em 10 de maio de 2023 e homologado em 03 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **MARCONDES BRUNO AGRA DOS REIS**, inscrito no RG n° 8.435.480 SDS/PE e CPF n° 092.020.424-46, para o cargo de **PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA**, de acordo com Aprovação e Classificação, e lotar na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - O candidato aprovado e classificado nomeado por esta portaria, contará o seu tempo de serviço e contribuição, a partir do início do exercício de suas funções, que ocorrerá no dia 02 de maio de 2024.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor no ato da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Terra Nova/PE, 30 de abril de 2024.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos trinta dias do mês de abril do ano de 2024, compareceu a este órgão público o Senhor **MARCONDES BRUNO AGRA DOS REIS**, inscrito no RG n° 8.435.480 SDS/PE e CPF n° 092.020.424-46, aprovado e classificado, no concurso público realizado em 10/05/2023 e homologado em 03 de janeiro de 2024. Nomeado através da Portaria nº 215/2024, publicada no átrio da Prefeitura em 08/02/2024, para o cargo de **PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA**. Tomou POSSE e prestou o compromisso de fielmente e exercer as funções do referido cargo, cumprir o estatuto dos servidores públicos municipais, leis, decretos e regulamentos, recebendo a correspondente Portaria de nomeação, lotação e entrada em exercício.

Terra Nova/PE, 30 de abril de 2024.

MARCONDES BRUNO AGRA DOS REIS
Servidor

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Larissa Maria Callou Bezerra
Código Identificador:908C3445

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PORTARIA N° 216/2024

Portaria n° 216/2024

Nomeia servidora aprovada e classificada em concurso público e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com resultado do **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL**, realizado em 10 de maio de 2023 e homologado em 03 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **EDICLEIDE GONÇALVES BARROS DE MATOS PEREIRA ALVES,** inscrita no RG n° 7.413.723 SDS/PE e CPF n° 062.306.654-84, para o cargo de **PSICOPEDAGOGA**, de acordo com Aprovação e Classificação, e lotar na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - A candidata aprovada e classificada nomeada por esta portaria, contará o seu tempo de serviço e contribuição, a partir do início do exercício de suas funções, que ocorrerá no dia 02 de maio de 2024.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor no ato da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Terra Nova/PE, 30 de abril de 2024.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos trinta dias do mês de abril do ano de 2024, compareceu a este órgão público a Senhora **EDICLEIDE GONÇALVES BARROS DE MATOS PEREIRA ALVES**, inscrita no RG 7.413.723 SDS/PE e CPF n° 062.306.654-84, aprovada e classificada, no concurso público realizado em 10/05/2023 e homologado em 03 de janeiro de 2024. Nomeada através da Portaria nº 216/2024, publicada no átrio da Prefeitura em 30/04/2024, para o cargo de **PSICOPEDAGOGA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. Tomou POSSE e prestou o compromisso de fielmente e exercer as funções do referido cargo, cumprir o estatuto dos servidores públicos municipais, leis, decretos e regulamentos, recebendo a correspondente Portaria de nomeação, lotação e entrada em exercício.

Terra Nova/PE, 30 de abril de 2024.

EDICLEIDE GONÇALVES BARROS DE MATOS PEREIRA ALVES
Servidora

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Larissa Maria Callou Bezerra
Código Identificador:83D474E5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2024

OBJETO DO CONTRATO: FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE TVS DE 43" E DE OUTDOORS, PARA QUE SEJA DIVULGADO AS AÇÕES INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA, CUJAS ESPECIFICAÇÕES ESTÃO DESCRITAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 026/2024 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 003/2024. **CONTRATADA**: IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA. **CNPJ/MF** sob o n.º 37.231.285/0001-81. **VALOR:** R$ 31.700,00 (trinta e um mil e setecentos reais). **DATA DE ASSINATURA:** 25/04/2024. **VIGÊNCIA:** 25/02/2025.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Maria Mayara Cavalcante Dias
Código Identificador:993568AB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE TORITAMA - CTTU
PORTARIA CTTU N.º 004/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE TORITAMA – CTTU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Complementar nº 08/2017 de 30 de Novembro de 2017

CONSIDERANDO a convocação feita atráves da Portaria 003/2024 datada de 24/04/2024

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Portaria CTTU Nº 003/2024, onde se lê: "**CONVOCAR** todos os agentes de trânsito em exercício no município de Toritama, que não estiverem de plantão (conforme escala de trabalho) nos dias 01, 02, 03 e 04 de Maio de 2024", leia-se: "**CONVOCAR** todos os agentes de trânsito em exercício no município de Toritama, que não estiverem de plantão (conforme escala de trabalho) nos dias 02, 03 e 04 de Maio de 2024"

Art. 2º Essa portaria tem efeitos retroativos a 25/04/2024.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 02 de maio de 2024.

DANIEL BEZERRA DA SILVA NETO
Diretor Presidente
Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama

Publicado por:
Jefferson Lira da Silva
Código Identificador:422262C2

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO N° ---- 034/2023
PROCESSO DE LICITAÇÃO PMT Nº 066/2022
CONCORRÊNCIA PMT Nº 003/2022

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Toritama, inscrita no CNPJ 11.256.054/0001-39, por meio das **SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES** e **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.**

CONTRATADA: FF CONSTRUTORA EIRELI, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 08.679.815/0001-50**.**

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência da **Construção do Parque Maria dos Anjos, neste Município**, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitária, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme especificações contidas no Anexo III do Edital, o qual integra este acordo independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de Abril de 2024 à 27 de Agosto de 2024
VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO DA OBRA: 08 de Maio de 2024 à 08 de Julho de 2024
DATA DA ASSINATURA:25/04/2024

SECRETÁRIO JOSÉ ADJAILSON DA SILVA
Secretaria de Cultura e Esportes

SECRETÁRIO GEORGE BORBA DO NASCIMENTO
Secretaria de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:FFCD236F

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PMT Nº. 027/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO PMT Nº 004/2024
CONVITE PMT Nº 001/2024

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE,** inscrito no CNPJ sob o nº 11.256.054/0001-39, através da **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.**

CONTRATADA:AGRESTE CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ n.º **12.775.724/000-96.**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para execução dos serviços de pavimento asfáltico (CBUQ) do município de Toritama, sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme Projeto Executivo constante no Anexo III do Edital

VALOR GLOBAL:R$ 300.971,76 (trezentos mil, novecentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos).

Vigência:03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA:29/04/2024

GEORGE BORBA DO NASCIMENTO
Secretário de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:A581E999

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURAS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Às,

Empresas: **ALVES & ALVES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **39.910.612/0001-57; COMERCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **29.410.072/0001-99; NORTEPHARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **16.720.709/0001-00; SILTON OXIGÊNIO INDUSTRIAL E MEDICINAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **41.068.263/0001-10.**

CONSIDERANDO o **Processo Licitatório FMS nº 004/2024**, na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 003/2024**, cujo objeto é o Registro de Preços objetivando o fornecimento parcelado de gases medicinais, com cessão de cilindros e forma de comodato, reguladores, fluxômetros, cilindros e oxigênio, para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, **Anexo V** do Edital.

CONSIDERANDO o ato de homologação realizado no dia 29/04/2024, que teve como licitantes vencedores: **ALVES & ALVES LTDA,** no valor total de **R$ 92.467,10 (noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e dez centavos); COMERCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA,** no valor total de **R$ 86.488,00 (oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais); NORTEPHARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO EIRELI ME,** no valor total de **R$ 10.940,00 (dez mil, novecentos e quarenta reais); SILTON OXIGÊNIO INDUSTRIAL E MEDICINAL LTDA,** no valor total de **R$ 171.760,00 (cento e setenta e um mil, setecentos e sessenta reais).**

Convocamos as empresas supramencionadas para assinatura das Atas de Registro de Preços, que de acordo com o subitem 03.03 do edital, as referidas empresas terão o prazo de 05 (dias) consecutivos para assinatura das Atas, contados a partir da data desta convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Secretário
ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:8E2A9936

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PMT Nº 020/2024
Processo Administrativo PMT Nº 019/2024

CONTRATANTE:a, **Secretaria da Fazenda**, inscrita no CNPJ n.º **11.256.054/0001-39;**

CONTRATADA: Aempresa**, INOVAPRINT GRAFICA E EDITORA LTDA** inscrita no CNPJ n.º **47.396.210/0001-04;**

Objeto: O presente contrato tem por objeto, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção, impressão e emissão de boleto/IPTU com tratamento de informações constantes do banco de dados dos cadastros mercantil e imobiliário do Munícipio de Toritama - PE.

Valor Global:R$ 55.300,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos reais)

Data de Assinatura:25 de abril de 2024

Vigência: 31 de Dezembro de 2024

RITA DE CÁSSIA ALMEIDA DA SILVA
Secretária da Fazenda

Publicado por:
José Aelson Tavares Neto
Código Identificador:6EE5A7B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 012/2024
Processo Administrativo FMS nº 012/2024

CONTRATANTE:a, **SECRETARIA DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ n.º **11.073.584/0001-88;**

CONTRATADA: Aempresa **UNIVEN LTDA,** inscrita no CNPJ n.º **48.146.804/0001-20;**

Objeto: O presente contrato tem por objeto, a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de 01 (um) aparelho de digitalização de imagens de raio-x móvel e analógico, para atender a demanda do Hospital Nossa Senhora de Fátima da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Toritama – PE.

Valor Global:R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Data de Assinatura:25 de abril de 2024

Vigência: 25 de abril de 2025

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
José Aelson Tavares Neto
Código Identificador:FDEDAF66

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM

CAMARA DE VEREADORES DE TRACUNHAEM
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Primeiro termo aditivo ao contrato Nº. 003/2023, oriundo do Processo nº. Nº. 001/2023 – Inexigibilidade nº 001/2023. Objeto: Contratação de empresas especializada nos serviços de assessoria e consultoria jurídica para atender as necessidades da Câmara de Vereadores do Município de Tracunhaém.

CONTRATO N.º 003/2023

Contratado: CARLOS WILSON FIGUEIREDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ Nº 36.372.966/0001-05

Prorrogação: a partir de 04 de abril de 2024 até 04 de abril de 2025.

Tracunhaém/PE, 26 de março de 2024.

ANTÔNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Sandra Simone Dos Santos Barbosa
Código Identificador:54B74142

COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 040/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais a fim de cumprir o plano de trabalho do Convênio decorrente da **Emenda Parlamentar nº 7011/2023**, visando ao fortalecimento do Sistema de Incentivo à Cultura (SIC) no Município de Tracunhaém – PE, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. **Valor Total Estimado**: R$ 41.897,57 (quarenta e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos). **Recebimento de Propostas a partir de**: 02/05/2024, às 08h30min. **Data da sessão:**15 **de maio de 2024. Horário:08h30min (horário de Brasília). Local:** Licitar Digital - https://licitar.digital. Modo de disputa: Aberto. Endereço da CPL: Rua Manoel Barbosa, nº 03, Nova Tracunhaém, Tracunhaém-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Portal Licitar Digital – www.licitardigital.com.br, pelo site: http://www.tracunhaem.pe.gov.br/index.php/avisos-licitacao-e-dispensa, presencialmente no mesmo endereço da Comissão e pelo Fone: (81) 3646-1221, no horário de 08h às 13h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, por e-mail: tracunhaem.cpl@gmail.com.

Tracunhaém/PE, 30 de abril de 2024.

DJAIR BATISTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Djair Batista Dos Santos
Código Identificador:7085A036

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 151, DE 30 DE ABRIL DE 2024

EMENTA: Dispõe sobre nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, cujo resultado final foi devidamente homologado em 15 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento do serviço público municipal;

CONSIDERANDO que o Regime Jurídico dos Servidores da Prefeitura Municipal de Tupanatinga é regido pela Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco e por suas alterações posteriores ou por outro diploma que o substituir, planos de cargos e carreiras, quando houver e demais regulamentos.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 586, de 22 de dezembro de 2022, que "altera o quadro de cargos de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal de Tupanatinga, e dá outras providências."

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR ao Sr. **JOSÉ MAURÍCIO BEZERRA SOBRAL MELO**, inscrito no CPF sob o nº. 125.807.614-46, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor II – Português**, tendo sido aprovado no Concurso Público Municipal nº. 001/2023, Ampla Concorrência, convocado pelo Edital de Convocação nº 19, de 23 de abril de 2024, e lotado na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2024.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

Publicado por:
Helida Melo Rodrigues Santos
Código Identificador:EE9CA1F7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 (PMV). (EXCLUSIVO REGIONAL)

A Prefeitura Municipal de Verdejante, Estado de Pernambuco, através de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 001/2024, torna público para conhecimento dos interessados que na data e horário indicados será realizado em sessão pública, por meio da internet, através do site www.bnc.org.br, fará realizar licitação: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", Objeto: Aquisição de **EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) (LUVA, MÁSCARA, BOTA, ÓCULOS, ETC.),** para atender necessidade de diversas Secretarias de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência no Edital e seus Anexos. Valor Estimado R$ 78.240,00 (setenta e oito mil, duzentos e quarenta reais). Horário de abertura do recebimento das propostas: a partir das 08h00min do dia 01 de maio de 2024. Horário de encerramento do recebimento das propostas: às 08h00mim do dia 16 de maio de 2024. Horário de abertura da disputa: às 08h30min do dia 16 de maio de 2024. O Edital e seus Anexos (com seus elementos constitutivos) poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Raimundo Targino Ferreira nº 22, Centro, Fone: (0**87) 3886-1156 ou 1137, no horário de 08:00 às 12:00 horas; e/ou pelos sites: https://verdejante.pe.gov.br/licitacao.php | www.bnc.org.br | e-mail licitacao@verdejante.pe.gov.br

JOSÉ VIANEY NOGUEIRA JÚNIOR -
Pregoeiro.

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:8FEADD67

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 (PMV). (EXCLUSIVO REGIONAL)

A Prefeitura Municipal de Verdejante, Estado de Pernambuco, através de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 001/2024, torna público para conhecimento dos interessados que na data e horário indicados será realizado em sessão pública, por meio da internet, através do site www.bnc.org.br, fará realizar licitação: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", Objeto: Aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE,** para atender necessidade de diversas Secretarias de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência no Edital e seus Anexos. Valor Estimado R$ 114.130,00 (cento e quatorze mil, cento e trinta reais). Horário de abertura do recebimento das propostas: a partir das 08h00min do dia 01 de maio de 2024. Horário de encerramento do recebimento das propostas: às 08h00mim do dia 16 de maio de 2024. Horário de abertura da disputa: às 10h00min do dia 16 de maio de 2024. O Edital e seus Anexos (com seus elementos constitutivos) poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Raimundo Targino Ferreira nº 22, Centro, Fone: (0**87) 3886-1156 ou 1137, no horário de 08:00 às 12:00 horas; e/ou pelos sites: https://verdejante.pe.gov.br/licitacao.php | www.bnc.org.br | e-mail licitacao@verdejante.pe.gov.br

JOSÉ VIANEY NOGUEIRA JÚNIOR -
Pregoeiro.

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:96244298

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

Processo Nº: 005/2024. Dispensa Nº DV005/2024. Serviço. Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e trocas de cargas de gás em ar–condicionados, geladeiras, bebedouros do tipo (gela–água) e freezers, para atender as demandas necessárias das Escolas Municipais e da Secretária de Educação. Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. Autorização: Coordenação de Educação. Ratificação em 26/04/2024.

SILVANEIDE MARIA SILVA DE LIMA.
Secretária Municipal de Educação.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:3BC8F150

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: ADM05/2024. Processo Nº: 005/2024. Dispensa Nº DV00005/2024. Serviço. Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e trocas de cargas de gás em ar–condicionados, geladeiras, bebedouros do tipo (gela–água) e freezers, para atender as demandas necessárias das Escolas Municipais e da Secretária de Educação. DOTAÇÃO: 20.500 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.122.1201.2021.0000– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.1211.2026.0000– GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB – 30% (ENSINO FUNDAMENTAL) 12.361.1211.2027.0000– MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.1211.2028.0000– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 12.361.1211.2029.0000– MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEF 12.365.3080.2040.0000– GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 30% (ENSINO INFANTIL 12.365.3080.2042.0000– MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL. Contratado: Severino Jose Gomes 92064450491. CNPJ: 26.708.148/0001-79. Valor R$48.955,00. Vigência: de 30/04/2024 a 31/12/2024. Vertente do Lério, 30/04/2024.

SILVANEIDE MARIA SILVA DE LIMA.
Secretária Municipal de Educação. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:C846736F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 017/2022

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 017/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022. Relativo a Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato. OBJETO: Contratação de Empresa do ramo de engenharia visando a prestação de serviços de conclusão da construção da Creche Dona Ineizinha (Creche tipo 2 padrão FNDE) no Distrito de Tambor Vertente do Lério ério. NEVES FERREIRA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 30.510.501/0001-89. PRAZO ACRESCIDO: 10 meses. NOVA VIGÊNCIA: 01.02.2024 a 01.12.2024. Vertente do Lério 31.01.2024.

SILVANEIDE MARIA SILVA DE LIMA.
Secretária Municipal de Educação. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:F23A6066

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

OBJETO: **Locação de imóvel situado na Rua Izácio Heliotero Gonçalves, 60 – Chã dos Mandados – Vicência/PE, destinado a**

abrigar temporariamente a Unidade Básica de Saúde da localidade.
Número do Contrato: **09/2023.**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VICENCIA**
CNPJ: **10.566.414/0001-36**
Contratado: **MARIA NATALY DA SILVA MARTINS**
CPF **348.989.618-19**

Objeto: Prorrogação por 12 meses, a contar de 02/01/2024.
Vigência: **02/01/2024 a 02/01/2025**

Demais cláusulas permanecem inalteradas.
Vicência/PE, 02 de janeiro de 2024.

MARINA KATARINY EGITO COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:4D7D11E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 036/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

PROCESSO Nº. 036/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. OBJETO: Registro de Preço para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) acondicionado em cilindro P-13 – Botijão 13 kg, em regime de comodato dos vasilhames, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal, secretarias municipais e dos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, do Município de Vicência/PE**.** Valor Estimado: R$ 255.232,90 (duzentos e cinquenta e cinco mil duzentos e trinta e dois reais e noventa centavos). Recebimento de Propostas a partir: 02/05/2024, às 09h (nove horas). Data da sessão:15 de maio de 2024. Horário da Disputa:09h30min (horário de Brasília). Local:Licitar Digital - https://licitar.digital. Modo de disputa: Aberto. Endereço da CPL: Rua Dr. Manoel Borba, 48, Centro, Vicência/ PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Portal Licitar Digital - https://licitar.digital, www.gov.br/pncp, ou presencialmente no mesmo endereço da Comissão, ou através do e-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Vicência/PE, 30 de abril de 2024.

MARCÍLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI.
Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:ECF9FFA3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 004/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

PROCESSO Nº. 004/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024. OBJETO: Registro de Preço para: Aquisição Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, com fornecimento parcelado, para atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Assistência Social através dos programas, serviços e projetos relacionados à mesma. Valor Estimado: R$ 1.107.610,00 (um milhão cento e sete mil seiscentos e dez reais). Recebimento de Propostas a partir: 02/05/2024, às 09h (nove horas). Data da sessão:15 de maio de 2024. Horário da Disputa:11h30min (horário de Brasília). Local:Licitar Digital - https://licitar.digital. Modo de disputa: Aberto. Endereço da CPL: Rua Dr. Manoel Borba, 48, Centro, Vicência/ PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Portal Licitar Digital - https://licitar.digital, www.gov.br/pncp, ou presencialmente no mesmo endereço da Comissão, ou através do e-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Vicência/PE, 30 de abril de 2024.

MARCÍLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI.
Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:429BA75E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 5.2952024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com respaldo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Ementa: Dispõe sobre a alteração da Lei Orçamentaria Anual 20023, em especial a Emenda impositiva individual do vereador Márcio Freire e da outras providências.

Artigo 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a fazer a substituição/mudança do objeto da emenda impositiva nº 02/2023, passando a ser o OBJETO: CALÇAMENTO DA RUA SERGIPE, ENTRE O TRECHO DA PE 01 ATÉ O CRUZAMENTO DA RUA HONDURAS, NO BAIRRO DE NOSSA SENHORA DO Ó. O orçamento para execução da obra é estimado em R$400.000,00 (quatrocentos mil reais), valor a ser utilizado do orçamento destinado a emenda impositiva de R$ 532,000,00 (quinhentos e trinta e dois mil reais).
Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Autoria: Vereador Marcio Freire

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:4DABAA5F

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 5.296-2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com respaldo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Ementa: Dispõe sobre a alteração a lei Municipal nº 5.258/2023 LOA – Lei Orgânica Anual, em especial a Emenda impositiva individual do vereador Itamar das Montanhas e da outras providências.

Artigo 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a fazer a substituição/mudança do objeto da emenda impositiva nº 35/2023, passando a ser o OBJETO: CALÇAMENTO DA RUA CASSEMIRO DE ABREU, BAIRRO DA VILA TORRES GALVÃO – PAULISTA/PE. O orçamento para execução da obra é estimado em R$ 354.400,00 (trezentos e quatro mil e quatrocentos reais), valor a ser utilizado do orçamento destinado á emenda impositiva.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Autoria: Vereadora Itamar

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:BA4E7888

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 5.2902024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com respaldo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Ementa: Acrescenta inciso X ao artigo 137 da lei nº 3.100, de 08 de janeiro de 1992, que institui o estatuto dos servidores públicos do Município do Paulista, para garantir licença por até três dias consecutivos, a cada mês, ás mulheres que comprovem sintomas graves associados ao fluxo menstrual.

Artigo 1º - Fica acrescido o inciso X ao artigo 137. Da Lei nº 3.100, de 08 de janeiro de 1992, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Paulista com a seguinte redação: "Artigo 137... X – por até três dias consecutivos, a cada mês, em caso de sintomas graves associados ao fluxo menstrual, após homologação pela medicina ocupacional ou do trabalho."

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Autoria: Vereador Eudes Farias

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:5FACFC0B

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 5.2842024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com respaldo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Ementa: Dispõe sobre o acesso ao lazer ás pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), incluindo o direito á entrada gratuita em postos turísticos, estabelecimentos culturais e eventos esportivos, e com direito de gratuidade de 1 (um) acompanhante e dá outras providencias.

Artigo 1º - Fica instituído no município de Paulista/PE o direito de acesso ao lazer às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), incluindo o direito á entrada gratuita em pontos turísticos, estabelecimentos culturais e eventos esportivos, e do direito de gratuidade de 1 (um) acompanhante e dá outras providencias.

Artigo 2º - São direitos da pessoa com transtorno do espectro autista;

"----------

IV – O acesso;

"----------

"e) lazer

1 – Acesso gratuito e prioritário em pontos turísticos, eventos culturais como cinema, teatro, museus, pontos turísticos, parques dediversões, circos e lonas culturais, bem como em eventos esportivos como jogos, campeonatos, torneios e todo segmento.

2. – Terá direito á entrada(gratuita), 1 (um) acompanhante do portador da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos locais acima citados.

Artigo 3º - O poder Executivo regulamentará esta Lei de forma a subsidiar a gratuidade a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), e da gratuidade de seu acompanhante.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Autoria: Vereador Itamar das Montanhas

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:EE985A83

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 5.2852024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com respaldo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Ementa: Denominação da academia Pernambuco no Bairro da Vila Torres Galvão, como academia Odemir de Lima Leite Junior.

Artigo 1º - Fica denominado de academia Odemir de Lima Leite Junior a academia Pernambuco no bairro da Vila Torres Galvão.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Autoria: Vereador Raul Silva

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:4D285395

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 5.2862024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com respaldo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Ementa: "Dispõe sobre a prioridade das prioridades nas filas de atendimento dos estabelecimentos públicos e privados do Paulista aos maiores de 80 anos".

Artigo 1º - Esta lei dispõe sobre a prioridade das prioridades nas filas de atendimento dos estabelecimentos públicos e privados do Paulista aos maiores de 80 anos.

Artigo 2º - Dentre os idosos, é assegurada prioridade especial aos maiores de oitenta anos, atendendo-se suas necessidades sempre preferencialmente em relação aos demais idosos e públicos incluídas nas filas de atendimento preferencial no município do paulista.

Parágrafo único – no Brasil, á pratica foi regulamentada pela Lei Federal nº 13.466 de 12 de julho de 2017.

Artigo 3º - Em todo atendimento de saúde, os maiores de oitenta anos terão preferências especial sobre os demais idosos, exceto em caso de emergência.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Autoria: Vereador Camelo do Seguro

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:5EC0B8E7

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 5.2872024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com respaldo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Ementa: "Dispõe sobre a inclusão, em sites oficiais dos poderes Públicos do Município de Paulista, em aba especifica, todos os serviços municipais á disposição das pessoas idosas e dá outras providencias".

Artigo 1º - Os sites oficiais dos poderes públicos municipais disponibilizarão, em aba especifica, de fácil localização na página inicial, todos os serviços municipais á disposição das pessoas idosas, bem como os benefícios que lhes são concedidos por lei.

Parágrafo único – Devem ser reunidas e escritas, de forma a proporcionar fácil, claro e rápido entendimento á pessoa idosa, todas as informações que se referem aos serviços e benefícios municipais e eventuais serviços correlatos de outros entes federativos.

Artigo 2º - Os poderes públicos municipais poderão fazer ampla divulgação, por meio das demais mídias e redes sociais, sobre a ferramenta de acesso facilitado aos serviços disponibilizados pela internet voltados ás pessoas idosas.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Autoria: Vereador Fabiano Ricardo de Souza Paz

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:A76F7926

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 5.2882024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com respaldo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Ementa: Denominação da quadra D, no bairro da Mirueira, como quadra Antônia Correia de Almeida.

Artigo 1º - Fica denominada de que a Quadra D. no bairro da Mirueira, passar a ser denominada Quadra ANTÔNIA CORREIA DE ALMEIDA, no Bairro da Mirueira.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Autoria: Vereador Raul Silva

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:77FBD480

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 5.2892024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com respaldo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Ementa: Dispõe sob a implantação do controle ao Tabagismo, que tem como objetivo reduzir a prevalência de fumantes e a consequente morbimortalidade relacionada ao consumo dos derivados do tabaco do Tabagismo dentro do município do Paulista/PE.

Artigo 1º - Ficar obrigatório a implantação de campanhas e ações educativas de prevenção e controle ao tabagismo, através da prevenção de iniciação, e tratamento para cessação do uso, evitando o desenvolvimento de doenças cardiovasculares, doenças respiratórias, neoplasias e diabetes mellitus, nas unidades de saúde do município.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Autoria: Vereador Raul Silva

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:DB9EC8EC

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 5.2912024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com respaldo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Ementa: Dispõe sobre o prazo de validade do laudo médico pericial que atesta o transtorno do espectro autista -TEA

Artigo 1º - Fica estabelecido que o laudo médico pericial que ateste o Transtorno do Espectro Autista – TEA passa a ter prazo de validade indeterminado.

Parágrafo único – O laudo de que trata esta lei poderá ser emitido por profissional da rede de saúde pública ou privada, observados os demais requisitos para a sua emissão estabelecidos na legislação pertinente.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2023.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Autoria: Vereador Eudes Farias

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:0F1DBB62

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 5.2932024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com respaldo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Ementa: Altera a Lei Municipal nº 4651/2016 e denomina de praça José Felisberto da Silva a atual praça da raposa, no loteamento nova Aurora, bairro de Jaguaribe.

Artigo 1º - Altera a Lei Municipal nº 4651/2016 e denomina de PRAÇA JOSÉ FELISBERTO DA SILVA a atual Praça da Raposa, localizado no Loteamento Nova Aurora, no bairro de Jaguaribe.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Autoria: Vereador Camelo

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:07A24D63

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 5.2942024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com respaldo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Ementa: Altera a Lei Municipal nº 5.258 de 28 de dezembro de 2023 (Lei Orgânica Anual), em especial as emendas impositivas individuais do vereador Camelo do Seguro e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer a substituição/mudança do objeto das seguintes emendas impositivas:

§ 1º - EMENDA IMPOSITIVA Nº 34/2023 – OBJETO: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA PRIMEIRA TRAVESSA DA RUA PETROLINA, NO BAIRRO DE ARTHUR LUNDGREN II. O orçamento para execução da obra é estimado em R$ 372.200,00, valor este destinado através desta emenda impositiva.

§ 2º - EMENDA IMPOSITIVA Nº 33/2023 – OBJETO: REFORMA DA ARENA MARLON LUIZ (ANTIGO CAMPO DO CAVEIRÃO), EM ARTHUR LUNDGREN II. O orçamento para execução da obra é estimado em R$ 160.000,00, valor este destinado através desta emenda.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Autoria: Vereador Camelo

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:C116E242

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 5.2972024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com respaldo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Ementa: Altera a Lei municipal nº 5.258 de 28 de dezembro de 2023 (LOA), em especial, a Emenda impositiva individual da Vereadora Cassiane e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica o poder Executivo autorizado a substituir o objeto das emendas impositivas da Vereadora Cassiane, passando a ser o objeto a reforma e requalificação com equipagem de toda a Praça Severino Domínio de Lima, localizada no Terminal de ônibus de Arthur Lundgren 1 com equipamentos, brinquedos inclusivos, área de lazer, entre outras melhorias.

Artigo 2º - O orçamento para execução da obra referenciada está estimado em R$ 532.200,00 (quinhentos e trinta e dois mil e duzentos reais) valor plenamente satisfeito com a anulação das emendas impositivas ora substituídas.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Autoria: Vereadora Cassiane

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:03C641BA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 5.292/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com respaldo no que preceitua o artigo 67. IX, da Lei Orgânica do Município do Paulista, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

EMENTA – Institui o Programa Município Amigo da Aprendizagem no âmbito do Município do Paulista e dá outras providências.

Artigo 1º - Institui o Programa Município Amigo da Aprendizagem no âmbito do Município do Paulista direcionado prioritariamente aos adolescentes e jovens provenientes de famílias em vulnerabilidade social, , egressos do trabalho infantil, dos serviços de acolhimento institucional e de medidas socioeducativas, e pessoas com deficiência (PcD), desde que atendam os critérios estabelecidos em instrumental próprio.
Parágrafo Único – O Programa Município Amigo da Aprendizagem será instituído como Politica Pública voltada aos adolescentes e jovens através da Secretaria Executiva de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Tecnologia, Ciências e Meio Ambiente, a quem caberá orientar acerca das normas e procedimentos para implantação, controle, condicionalidade, acompanhamento e fiscalização do programa, com o apoio da Secretaria Municipal de Politicas Sociais e Direitos Humanos, conforme previsto no art. 8º desta Lei.
,

Artigo 2º - O programa será dirigido ao atendimento de adolescentes e jovens de ambos os sexos, com idade entre 14(quatorze) e 24 (vinte e quatro) anos.

Artigo 3º - O contrato de aprendizagem deverá garantir a Formação Técnico-Profissional Metódica, compatível com o desenvolvimento físico, moral e psicológico do adolescente inserido no programa.

Artigo 4º - O programa poderá contar com a participação de entidades formadoras, Órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, entidades executoras de medidas socioeducativas, além do apoio e participação de outros órgãos, instituições e parcerias que venham a ser firmadas com a finalidade de garantir sua execução.

Artigo 5º - O Programa Município Amigo da Aprendizagem tem por objetivo:

I – garantir continuidade ao processo de formação dos adolescentes e jovens provenientes de famílias em vulnerabilidade social, egressos do trabalho infantil, dos serviços de acolhimento institucional e de medidas socioeducativas, e pessoas com deficiência (PcD) através de articulação da rede de programas de socio educação, que tem a missão de apoiar esses indivíduos na consolidação de um projeto de vida;

II – fomentar politicas públicas de integração dos serviços governamentais e não governamentais para a promoção educativa dos adolescentes e jovens provenientes de famílias em vulnerabilidade social, egressos do trabalho infantil, dos serviços de acolhimento institucional e de medidas socioeducativas e pessoas com deficiência;

III – criar oportunidades de ingresso dos adolescentes e jovens no mundo do trabalho, através do desenvolvimento de conhecimentos, habilidades, atitudes, senso de responsabilidade, iniciativa e conscientização quanto aos seus direitos e devere enquanto cidadãos, bem como de valores éticos;

IV – propiciar aos adolescentes e jovens as condições para exercer sua iniciação profissional;

V – estimular a inserção ou reinserção dos adolescentes e jovens no sistema educacional no intuito de garantir o processo de escolarização;

VI – incentivar instituições privadas de diferentes segmentos, a instituírem programas de aprendizagem, respeitada a legislação vigente, com vagas destinadas prioritariamente a adolescentes e jovens provenientes de famílias em vulnerabilidade social, egressos do trabalho infantil, dos serviços de acolhimento institucional e de medidas socioeducativas, e pessoas com deficiência (PcD).

Artigo 6º - A contratação de aprendizes adolescentes e jovens PcD, para o Programa Município Amigo da Aprendizagem seguirá as diretrizes do gestor da política, podendo ser:

I – contratação de modo direto: quando o município celebrará um contrato de trabalho especial de aprendizagem ajustado por escrito e por prazo determinado, assegurando aos participantes inscritos, formação técnico profissional;

II – contratação de modo indireto: na forma prevista na CLT, no art. 431, por meio dos Serviços Nacionais de Aprendizagem, ou no inciso II do artigo 430, por meio das entidades sem fins lucrativos, que tenho por objetivo a assistência ao adolescente e uma educação profissional, que oferecerão os cursos de aprendizagem e celebração com os adolescentes e jovens, contrato de trabalho especial de aprendizagem, devidamente anotado na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

§ 1º - Para os efeitos desta Lei o contrato de trabalho especial de aprendizagem é um instrumento ajustado por escrito e por prazo determinado, não superior a 2 (dois) anos e deve conter as obrigações dos partícipes.

§ 2º - A validade do contrato especial de aprendizagem pressupõe anotação na CTPS, matricula e a frequência do adolescente/jovem aprendiz no ensino escolar regular e no programa Município Amigo da Aprendizagem.

§ 3º - A jornada de trabalho a ser prevista no contrato de trabalho especial de aprendizagem não excederá 6 (seis) horas diárias, no contra turno escolar, sendo vedadas a prorrogação e compensação de jornada, observada as regras do art. 432 da CLT e respeitadas as restrições do art. 67, da mesma normativa trabalhista.

§ 4º - A comprovação da escolaridade do aprendiz com deficiência, para fins do contrato de trabalho especial de aprendizagem, deve considerar, sobretudo, as habilidades relacionadas com a profissionalização.

§ 5º A caracterização das deficiências dos aprendizes, mencionados no parágrafo anterior, deve observar os paramentos do Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, e alterações, com solicitação de laudo médico acompanhado do atestado de saúde ocupacional.

§ 6º - A contratação das entidades referidas no inciso II, do caput, será realizada mediante Chamamento Público ou outro procedimento apto a viabilizar a regular contratação com a Administração Pública, observado o disposto na legislação pertinente.

Artigo 7º - Fica autorizada a contratação, pela Administração Publica Municipal, de 10 (dez) adolescentes/jovens aprendizes para execução do Programa Município Amigo da Aprendizagem.

Parágrafo Único – Observada a disponibilidade orçamentária, o Poder Executivo Municipal poderá ampliar a oferta de vagas, que não excederão ao quantitativo máximo de 100 (cem) adolescentes/jovens aprendizes.

Artigo 8º - A Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos ficará responsável por:

I – criar e gerir um banco de dados com inscrições de adolescentes e jovens em vulnerabilidade social, especialmente os egressos do trabalho infantil, dos serviços de acolhimento institucional e de medidas socioeducativas;

II – orientar, por meio da rede socioassistencial, as famílias que tenham membros que sejam perfis, a respeito dos procedimentos necessários para a participação no Programa Município Amigo da Aprendizagem;

III – disponibilizar e manter atualizadas informações acerca do Programa Município Amigo da Aprendizagem nos meios oficiais de comunicação;

IV – fomentar o atendimento dos aprendizes, adolescentes e jovens e pessoas com deficiência (PcD) e seus familiares aos serviços de assistência social, saúde e educação do município;

V – supervisionar, monitorar e avaliar o processo de formação dos aprendizes, adolescentes e jovens com deficiência (PcD).

Artigo 9º - Todos os Editais de Licitação lançados pelo município para a prestação de serviços de qualquer natureza deverão conter, como condição para a celebração do contrato, a obrigação do contratado cumprir a cota de aprendizagem disposta no art. 429 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), exigindo-lhe a apresentação de autodeclaração a respeito.

§ 1º - O cumprimento da cota de aprendizagem de que trata o caput não será exigido na contratação administrativa das empresas com menos de 7 (sete) funcionários, Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e optantes do Simples Nacional.

§ 2º - A verificação do cumprimento da cota de aprendizagem de que trata o caput será realizada até o último dia de vigência contratual,

exigindo-se da contratada a apresentação da autodeclaração, semestralmente.

Artigo 10 – Os recursos orçamentários necessário para a execução do Programa Município Amigo da Aprendizagem serão indicados na LOA – Lei Orçamentária Anual e, também, poderão advir de outras fontes orçamentárias, voltadas na política para a adolescência ou por meio de parcerias que venham a ser instruídas.

Artigo 11 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 12 – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:A6449E88

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 5.298/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com respaldo no que preceitua a Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

EMENTA – Fixa o percentual de reajuste salarial dos Servidores Públicos do Município do Paulista a titulo de perdas e distorções salariais e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica fixado em 4,68% (quatro virgula sessenta e oito por cento) o percentual de reajuste especifico no vencimento base dos servidores públicos do Município do Paulista a titulo de recomposição de perdas e distorções salariais.

Parágrafo Único – O valor percebido a titulo de estabilidade financeira deve seguir os preceitos contidos na Lei Municipal nº 4.214/2011.

Artigo 2º - Fica fixado em 4,68% (quatro virgula sessenta e oito por cento) o percentual de reajuste especifico nos proventos dos servidores públicos inativos sem paridade do Município do Paulista, a título de revisão anual.

Artigo 3º - A presente Lei não se aplica aos servidores municipais integrantes do Grupo Ocupacional do Magistério, aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate as Endemias, já contemplados em Leis especificas.

Artigo 4º - O reajuste tratado nesta Lei será implantado na folha de pagamento do mês de abril de 2024.

Parágrafo Único – O disposto no art. 19 da Lei 4.746/2017, que trata da data base para reajuste dos servidores públicos municipais, excepcionalmente não será aplicado no ano de 2024, prevalecendo o disposto no caput deste artigo.

Artigo 5º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão à conta de dotação própria do Poder Executivo Municipal.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contar-se-ão a partir do dia 1º de abril de 2024.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:C1777E98

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 032/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – seu cargo e com respaldo no que preceitua a Lei Orgânica do Município e no art. 13, inciso I, art. 32, da Lei Federal 13.465/2017,

,**D E C R E T A:**

EMENTA – Amplia a área de intervenção do Núcleo Urbano Informal Consolidado – NUIC Nobre, conforme nova poligonal, gráfica em anexo, delegando à Secretaria Municipal de Projetos Especiais a realização das etapas da Reurb-S, com fundamento no artigo 13, inciso I, artigo 32, da Lei Federal nº 13.465/2017.

Artigo 1º - Autoriza a ampliação da área de Intervenção do Núcleo Urbano Informal Consolidado – NUIC Nobre para fins de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – Reurb S, conforme nova poligonal gráfica em anexo.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Projetos Especiais adotará as medidas necessárias para a realização das etapas do processo administrativo da Reurb-S do novo NUIC Nobre (ampliado), conforme disposição no art. 28 da Lei Federal 13.465 de 2017

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se dispositivos em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Cientifique-se
Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:6CEBE443

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 627/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 627/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, o servidor **Rafael Ribeiro dos Santos,** matrícula 46.369, como responsável pela administração da Praça da Coruja, devendo zelar pelo local, bem como administrar a realização de eventos.
Registre-se.
Publique-se

Paulista, 26 de abril de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito da Cidade do Paulista

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:81D46630

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 628/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, o servidor **Givanildo de Souza,** matrícula 45.135, como responsável pela administração da Praça Sebastião Gomes de Melo, devendo zelar pelo local, bem como administrar a realização de eventos.
Registre-se.
Publique-se

Paulista, 26 de abril de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito da cidade do Paulista

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:76C4E484

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº 002 DO DECRETO N°. 151/2023

O prefeito do munícipio do paulista, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Inciso VIII, do Artigo 67 da Lei Orgânica do Município e o Artigo 6° do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941.
CONSIDERANDO, ser dever do Município, promover, no interesse da coletividade, a promoção da Saúde, Educação, esporte e lazer;
CONSIDERANDO, ser do interesse da Municipalidade, a promoção, de aquisição da sede de um imóvel situado à Rua Um (loteamento Nova Paulista) quadra – 07, Lote 23, nº 430, Nobre, Paulista – PE – CEP – 53.401-742, compreendendo as áreas de lote de 360 m² e área de 229,71m² em construção. Compreendendo os motivos expostos, compreendendo o terreno, bem como a sua benfeitoria existente pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULISTA** para melhor atendimento público;
CONSIDERANDO, que o imóvel em questão atende, em sua plenitude, aos interesses da Administração Pública do Município,
DECRETA:
Art. 1°. O imóvel ora declarado de Utilidade Pública e interesse Social para fins de desapropriação DIRETA, já que as partes expropriadas concordam com a desapropriação e valor **de R$ 871.000,00 (Oitocentos e setenta e um mil reais)** destinando-se a estratégica expansão das instalações para atender as demandas específicas da administração pública, de modo que o atual prédio, localizado ao lado da Escola Firmino da Veiga se encontra em condições precárias em relação a sua estrutura, causando riscos para os servidores.
Art. 2°. Fica a Procuradoria, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, autorizadas a promover atos e medidas necessárias, visando à efetivação da desapropriação amigável do imóvel acima descrito, mediante acordo no valor acima declinado nos termos da Legislação que regula a matéria, para fins de Imissão de posse do imóvel ora declarado de Utilidade Pública e Interesse Social.
Art. 3°. As despesas decorrentes da desapropriação da área descrita no Artigo 1° deste Decreto correrão a conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Educação do Município do Paulista, ficando desde já, autorizada a declaração de urgência da desapropriação, para fins de imissão na posse do imóvel de que trata este Decreto.
Art. 4°. Este Decreto entra e vigor na data de sua publicação.
Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paulista, 18 de Abril de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:E9E998E0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022.

CONTRATO Nº 002/2022.
PROCESSO LICITÁTÓRIO Nº 001/2022
MODALIDAE: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022
CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ/MF: 07.797.967/0001-95
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, já mencionado, objetivando a continuidade da contratação do serviço de Banco de Preços.
PERIODO: 12 meses, contatos de 28/01/2024 a 27/01/2025.
FUNDAMENTO: com fulcro no Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 VALOR TOTAL: R$ 11.579,91 (onze mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos)
PAGAMENTO: Será efetuado em parcela única, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado a partir da apresentação de Recibo/Nota Fiscal/Fatura.

ASSINATURA: 25 de janeiro de 2024.
Paulista-PE, 30 de abril de 2024.

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JUNIOR
Diretor-Presidente

Publicado por:
Juarez Marinheiro de Brito
Código Identificador:88DBF24F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
5ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 016/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 296/2023

5ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 016/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 296/2023

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 13hs00mim (treze horas), na sala de reuniões da CPL/Obras no Setor da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Licitação, Compras e Contratos do Município do Paulista/PE, a qual situa-se na Avenida Prefeito José Eustáquio de Queiroz, nº 500, loja 01, Nobre, quadra C, Lote 5A, Centro-Paulista/PE. CEP: 53.401-435. A presidente e seus membros, objetivando conduzir a sessão com o resultado do julgamento da análise das propostas de preços referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO N° 296/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 016/2023, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA RUA CASTRO ALVES LOCALIZADA NO BAIRRO DA MIRUEIRA, PAULISTA-PE, SENDO LOTE 1_ RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL: Trecho da Estaca 0+5,00m (zero mais cinco metros) até à Estaca 30 (trinta) E LOTE 2_ CONVÊNIO N° 914922_OPERAÇÃO 1077528-81/2021 – MIDR: Trecho Estaca 30(trinta) até à Estaca 44 + 12 (quarenta e quatro mais doze".** A Secretaria demandante emitiu parecer sobre as propostas apresentadas, julgando assim **CLASSIFICADAS** as licitantes: **PLANTARE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (inscrita no CNPJ sob o n° 35.684.968/0001-69), **A J P ENGENHARIA LTDA** (inscrita no CNPJ sob o n° 08.978.001/0001-17), **GLC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** (inscrita no CNPJ sob o n° 19.221.997/0001-38), e **T & D SERVICOS E LOCACOES LTDA** (inscrita no CNPJ sob o n° 17.393.791/0001-60), visto que as mesmas atenderam todas as exigências no que se refere às propostas de preços. O parecer ainda julga **CLASSIFICADA COM RESSALVA**, a proposta apresentada pela empresa: **ENGETEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** (inscrita no CNPJ sob o n° 34.346.587/0001-07), por **apresentar nos itens 1.1, 2.2, 5.2, 5.3, 6.6, 6.8 e 1.11.1 com valores abaixo de 70%**

valor orçado pela administração, sendo considerado inexequível, devendo assim apresentar uma justificativa exigibilidade, informando para administração que a proposta é exequível, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a partir da data de publicação, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO. Foi então encerrada a sessão, lavrada a ata que, lida e assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Barbara Eduarda Santos de Brito
Código Identificador:044F8D94

SECRETARIA DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023 - FMS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023 - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: **NORTEPHARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO EIRELI.**
CNPJ/MF sob o nº 16.720.709/0001-00

Objeto: Considerando os motivos expostos na **C.I. nº 04/2024 da Diretoria do CEAMP,** contendo **Despacho de autorização da Secretária de Saúde do Município do Paulista**, que solicita e justifica a elaboração do presente Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 07 (sete) meses já que existe um saldo contratual, do **Contrato n° 002/2023 - FMS**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA DE SAÚDE ESPECIALIZADA - CENTRO DE ENDEMIAS E ANALISES MÉDICAS DO PAULISTA – CEAMP, PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS NECESSARIOS AO ENFRENTAMENTO DE COMBATE AO CÂNCER DO COLO UTERINO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA - PE,** fica prorrogado o prazo do referido instrumento contratual por um período de **07 (sete) meses**, contados a partir de **14 de fevereiro de 2024 a 14 de setembro de 2024**, no valor do saldo contratual **de R$ 436.979,55 (quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e setenta e nove reais, cinquenta e cinco centavos).**

Paulista/PE, 08 de fevereiro de 2024.

KÁSSIA TAVARES DE MOURA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Hostiano Simões da Costa Neto
Código Identificador:1E46BD1E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA SECSAÚDE Nº 016/2024

PORTARIA SECSAÚDE Nº 016/2024

DESIGNAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATOS N° 023/2024 A 027/2024-FMS; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2024, DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024.

A Secretária de Saúde do Município, nomeada pela Portaria Nº 399/2023, datada em 01/02/2023, Sra. **Kássia Tavares Moura**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:
Designar os servidores a seguir descritos, como Gestor e Fiscal dos **Contratos nºs. 023/2024, 024/2024, 025/2024, 026/2024 e 027/2024-FMS,** respectivamente: Sr. **Caio Mário Gomes da Silva,** Superintendente de Assistência Farmacêutica, Matrícula nº 45.815, Gestor; Sr. **Fernando Lins Ferreira Lima,** Diretor Administrativo, Matrícula nº 46.255, Fiscal. O Objeto é a *Contratação Direta de empresa para Aquisição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica e outros, que foram fracassados/desertos, no Pregão Eletrônico no Pregão Eletrônico nº 018/2023 – Processo nº 027/2023, com fundamento no art. 75, inciso III, alínea "a", visando atender as demandas judiciais deste Município.*

Esta portaria entra em vigor na presente data.
Registre-se,
Publique-se.
Paulista, 15 de abril de 2024.

KÁSSIA TAVARES MOURA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Hostiano Simões da Costa Neto
Código Identificador:231A2095

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA SECSAÚDE Nº 017/2024

PORTARIA SECSAÚDE Nº 017/2024

DESIGNAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO N° 028/2024-FMS, PROCESSO LICITATÓRIO N° 055/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2023.

A Secretária de Saúde do Município, nomeada pela Portaria Nº 399/2023, datada em 01/02/2023, Sra. **Kássia Tavares Moura**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:
Designar os servidores a seguir descritos, como Gestor e Fiscal do **Contrato n° 028/2024-FMS,** respectivamente: Sr. **Pedro Henrique Motta de Petribu**, Coordenador de Saúde Bucal, Matrícula 15.237, Gestor; Sra. **Maria Luíza Maranhão Basílio de Souza**, Diretora de Saúde Bucal, Matricula 45.687, Fiscal. O Objeto é a *Contratação de empresa por solicitação da Superintendência da Bucal, para Realização de Atendimentos e Procedimentos Odontológicos por meio de Serviço Itinerante, conforme a demanda, através de Unidades Móveis de Saúde para atender as necessidades da Saúde Bucal do Município do Paulista–PE, por um período de 12 (doze) meses, mediante Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência, do Pregão Eletrônico (SRP) nº 034/2023.*

Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se,
Publique-se.
Paulista, 18 de abril de 2024.

KÁSSIA TAVARES MOURA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hostiano Simões da Costa Neto
Código Identificador:DA102CEA

SECRETARIA DE SAÚDE
17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2011

17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2011
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 353/2010
DISPENSA Nº 185/2010

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: **Fábio Manoel do Nascimento**
CPF/MF sob o nº 051.470.784-44

Objeto: Considerando os motivos expostos na **C.I nº 95/2024** da Superintendência de Atenção Básica, que solicita e justifica a elaboração do presente Termo Aditivo de renovação ao **Contrato n° 005/2011**, referente à locação de imóvel situado na Av. Agamenon Magalhães, nº 95, Fragoso, Paulista/PE, para continuidade do funcionamento do PSF FRAGOSO, para atender a necessidade da referida Superintendência de Atenção Básica, fica prorrogado por um período de **12 (meses)**, contados de **03 de julho de 2024 a 02 de**

julho de 2025, o referido instrumento contratual, correspondendo à importância mensal de R$ **1.333,39 (um mil, trezentos e trinta e três reais, trinta e nove centavos)**, perfazendo o valor total de **R$ 16.000,68 (dezesseis mil reais, sessenta e oito centavos).**

Paulista/PE, 01 de abril de 2024.

KÁSSIA TAVARES DE MOURA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Hostiano Simões da Costa Neto
Código Identificador:A5A4E727

SECRETARIA DE SAÚDE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023 - FMS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023 - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: **BOTECO DA VILLA EIRELI**
CNPJ/MF sob o nº 26.634.285/0001-06

Objeto: Considerando os motivos expostos na **CI nº 094/2024 da Superintendência de Vigilância em Saúde**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento),** referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS DO TIPO MARMITEX PARA ATENDER A AÇÕES ESTRATÉGICAS NAS DIVERSAS ÁREAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DO PAULISTA - PE,** fica acrescido ao referido instrumento contratual o valor financeiro anual de **R$ 212.692,50 (duzentos e doze mil, seiscentos e noventa e dois reais, cinquenta centavos),** representando o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato, passando o valor estimado anual de **R$ 850.770,00 (oitocentos e cinquenta mil, setecentos e setenta reais)** para **R$ 1.063.462,50 (um milhão, sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais, cinquenta centavos).**

Paulista/PE, 09 de abril de 2024.

KÁSSIA TAVARES DE MOURA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Hostiano Simões da Costa Neto
Código Identificador:069287C9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 002/2021

FUNÇÃO – PROFESSOR II - PORTUGUÊS

SEQ	NOME	CPF
251	LEIDSON ANTONIO GONCALVES CANEL JUNIOR	105.160.384-60
252	PALOMA SENA DA SILVA SANTOS	078.987.144-07
253	LUCRECIA DIAS DE ARAUJO NUNES	120.403.174-65
254	EMILIATEREZA LEMOS DE SA CRUZ	385.417.264-87
255	SIMONE ARAUJO TEIXEIRA	007.349.144-66
256	LEONARDO BORGES DE CARVALHO	039.320.474-00
257	LETICIA MARIA QUINTELLA VIANA	117.949.344-30
258	LILIANA VERONICA MUNIZ	118.232.934-92
259	DANIELY SANTIAGO DOS SANTOS	047.332.104-18
260	VALERIA EVANIA DOA SANTOS OLIVEIRA	024.053.515-44
261	PAULO JOSE DA SILVA	079.245.744-76
262	GENILSON EDUARDO DOS SANTOS	041.411.524-47
263	KESSIA KELLE FLOR DE LIMA	120.191.744-13
251	LEIDSON ANTONIO GONCALVES CANEL JUNIOR	105.160.384-60
252	PALOMA SENA DA SILVA SANTOS	078.987.144-07
253	LUCRECIA DIAS DE ARAUJO NUNES	120.403.174-65
254	EMILIATEREZA LEMOS DE SA CRUZ	385.417.264-87
255	SIMONE ARAUJO TEIXEIRA	007.349.144-66
256	LEONARDO BORGES DE CARVALHO	039.320.474-00
257	LETICIA MARIA QUINTELLA VIANA	117.949.344-30
258	LILIANA VERONICA MUNIZ	118.232.934-92
259	DANIELY SANTIAGO DOS SANTOS	047.332.104-18
260	VALERIA EVANIA DOA SANTOS OLIVEIRA	024.053.515-44
261	PAULO JOSE DA SILVA	079.245.744-76
262	GENILSON EDUARDO DOS SANTOS	041.411.524-47
263	KESSIA KELLE FLOR DE LIMA	120.191.744-13

FUNÇÃO – PROFESSOR II - CIÊNCIAS

SEQ	NOME	CPF
148	EDIVANIA DO NASCIMENTO PEREIRA ALCANTARA	058.731.614-45
149	TAIS DE ALMEIDA CALIXTO	060.108.674-01
150	RAFAELA PEREIRA SOUZA DE ARAUJO	076.712.064-74
151	KAMILA GAUDENCIO DA SILVA SALES	054.000.084-10
152	BARBARA VALESKA SANTANA DA SILVA	095.638.344-02
153	ALINE GOMES DA SILVA	052.520.704-07
154	CAMILA GONCALVES RODRIGUES DO NASCIMENTO BARBOSA	100.682.904-03
155	ANA CLARA RODRIGUES DE MATOS	113.731.104-57
156	LEDA CONSTANTINO DA SILVA	363.640.704-00
157	LOURDES EMIDIO BEZERRA	439.401.704-10
158	REJANE FERREIRA DE ALMEIDA	649.843.384-15
159	JOAO LOPES DE OLIVEIRA FILHO	548.426.894-04
160	MARTA MARIA DE OLIVEIRA	757.340.284-87
161	CRISTIANE FREITAS DE LIRA MOURA	031.100.174-23
162	ANA KARINA MARQUES VALENTIN	039.835.454-59
163	LUZIA MARILIA GOUVEIA DOS SANTOS	031.055.004-13
164	SAYONARA CRISTINA BARROS GALDINO DA SILVA	030.764.484-71

165	LUCIANE CRISTINA DA SILVA	046.180.384-46
166	ELIZAMA DOS SANTOS ALVES	053.773.084-25
167	ANGELA DE MESQUITA PEREIRA	073.948.554-73
168	THAINA ALVES LYCARIAO	007.727.304-40

FUNÇÃO – PROFESSOR II - MATEMÁTICA

SEQ	NOME	CPF
194	ANGELO ANTUNES DA ROCHA SILVA	117.867.664-18

Solicitamos que os candidatos acima se apresentem na Secretaria Municipal de Educação, nos dias 02 e 03 de maio de 2024. (Rua Severino Bezerra Marques, s/nº - Centro), munidos dos documentos pessoais e formulários preenchidos.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de abril de 2024.

COMISSÃO SELEÇÃO SIMPLIFICADA

Publicado por:
Alcides da Silva Santos Filho
Código Identificador:4A4D76B0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.437/2024.

EMENTA: Cria Cargos de provimento Efetivo na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Petrolândia e dá outras providências;
O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º- Ficam criados na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Vereadores o de Petrolândia., Estado de Pernambuco, os Cargos de Provimento Efetivo com número de vagas, habilitação
necessária para a posse, carga horária semanal, vencimento inicial e atribuições do cargo, conforme especificações abaixo:

QUANT.	CARGO	HABILITAÇÃO NECESSÁRIA	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO INICIAL
03	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo		40 horas Semanais	1.412,00
02	Recepcionista	Ensino Médio Completo		40 horas Semanais	1.412,00
01	Mensageiro	Ensino Médio Completo		40 horas Semanais	1.412,00
03	Vigilante	Ensino Médio Completo		40 horas Semanais	1.412,00
01	Procurador Legislativo	Curso Superior em Direito com Inscrição na OAB.		40 Horas Semanais	3.500,00
01	Jardineiro	Ensino Médio Completo		40 horas Semanais	1.412,00
03	Assistente de Plenário	Ensino Superior (Qualquer Área)		40 horas Semanais	2.000,00
03	Assistente de Comissão Temática	Ensino Superior (Qualquer Área)		40 horas Semanais	2.000,00
02	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Médio Completo		40 horas Semanais	1.412,00
01	Copeira	Ensino Médio Completo		40 horas Semanais	1.412,00
01	TI- Técnico em Informática	Curso Técnico em área de Informática/Sistemas de Informação		40 horas Semanais	1.500,00
01	Intérprete de Libras	Curso Superior na Área de Libras.		40 horas Semanais	2.500,00
01	Contador	Curso Superior em Contabilidade, devidamente inscrito no CRC		40 horas Semanais	2.500,00

Art. 2º- Os Cargos acima elencados, terão sua nomeação através de Concurso Público realizado proe esta Casa Legislativa, uma vez preenchidos os requisitos legais para sua investidura.

Art. 3º- Os quantitativos dos cargos efetivos, comissionados e das gratificações funcionais, bem como a simbologia e os valores remuneratórios que lhes são concernentes, serão fixados de acordo com Lei específica à Estrutura do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º- A Estrutura Administrativa da Câmara de Vereadores do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, é composta pelo Gabinete da Presidência, Gabinete dos Vereadores, Secretaria, Assessoria Jurídica Geral, Órgão Central do Sistema de Controle Interno, Departamento de Contabilidade, Departamento de Serviços Gerais, Vigilância e Almoxarifado, apresentando a seguinte organização:

I – GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Assessor da Presidência
Chefe das Assessorias de Gabinete dos Vereadores e de Plenário

II – GABINETES DOS VEREADORES
Chefe de Gabinete do Vereador

III – SECRETARIA
Secretária
Auxiliares Administrativos
Operadores de Computador
Assessoria de Plenário
Assessoria das Comissões Permanentes
Chefe do Departamento de Informática
Chefe de Divisão de Protocolo e Portal da Transparência

IV – ASSESSORIA JURÍDICA GERAL
Assessor Jurídico Geral

V- ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
Coordenador do Órgão Central do Sistema de Controle Interno
Gestor de Unidade Executora do Sistema de Controle Interno

VI – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Chefe de Contabilidade
Contador
Tesoureiro
VII – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS, VIGILÂNCIA E ALMOXARIFADO
Chefe de Departamento
Vigilantes
Auxiliares de Serviços Gerais
Mensageiro

Art. 5º– As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01310052.001 – Manutenção das Ações Legislativas -31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Art. 6º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2024.

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Igor Nogueira Soares
Código Identificador:132BBA7C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL E DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS

EDITAL PAULO GUSTAVO DE PREMIAÇÃO E PRODUÇÃO		
AETÍSTICA E CULTURAL		
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE		
DOCUMENTAL E DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS		
PRÊMIO PARA MESTRAS E MESTRES CULTURA – RENDEIRAS E RENDEIROS		
Nº	**NOME COMPLETO**	**PONTUAÇÃO**
01	**GISLAINE MARIA PEREIRA XAVIER**	**15**
02	**ANA NERY DA SILVA GONÇALVES**	**14**
03	**LÚCIA MARIA VASCONCELOS**	**14**
04	**MARIA LUZINETE DE JESUS VASCONCEOS**	**14**
05	**RAFAEL LEITE XAVIER**	**14**
06	**MARIA DAS GRAÇAS SIDRÔNIO DA SILVA**	**13**
07	**ANA KATARINA MIRANDA DE SOUSA SANTOS**	**13**
08	**JAKELINE RICARDO DE FREITAS**	**12**
09	**MARIA TEREZINHA LEITE DUARTE**	**11**
10	**MARIA BERNADETE ARAÚJO CONRADO**	**11**
11	**IRACEMA MARIA DE JESUS ALVES**	**11**
12	**MAR LUCE ALVES DE PAULA**	**11**
13	**ROSILENE MANDU DA SILVA**	**11**
14	**LOURISVALDO FEITOSA DE MENDONÇA**	**10**
15	**JANAINA RICARDO DE BRITO SILVA**	**10**
16	**MARIA LAUDINEIDE DE SOUZA**	**10**
17	**ANA NATALIA PEREIRA DE MELO**	**10**
18	**CÉLIA MARIA DA SILVA**	**10**
19	**MARILENE ESPINDOLA DA SILVA**	**10**
20	**MARIA DO SOCORRO GERMINO**	**10**
21	**VANDA LÚCIA GOMES ARAÚJO DE ASSIS**	**10**
22	**MARIA DAS NEVES MINEIRO**	**09**
23	**MARLY ANTUNES PAZ**	**09**
24	**ALBERTINA MARIA DE SOUZA**	**09**
25	**JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO CAVALCANTI**	**07**
26	**MARIA DE JESUS AMORIM**	**07**
27	**JOSEFA EDINILDA DOS SANTOS SOUZA**	**07**
28	**MARIA APARECIDA DUARTE DA SILVA MARTINS**	**07**
29	**ELIANE XAVIER GOMES**	**07**
30	**IRENE SALVADOR DOS SANTOS**	**07**
31	**JOSEFA JUCINEIDE GOMES DA SILVA**	**06**
32	**PRISCILA SILVA DE OLIVEIRA**	**06**

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS:86575694420
Assina do deformadigital por EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS:86575694420

PRÊMIO PARA MESTRAS E MESTRES CULTURA – MÚSICA		
Nº	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
01	SEVERINO GOMES DA SILVA	25
02	MARIA MADALENA DA SILVA	24
03	JOSÉ AFONSO GOMES DA SILVA	17
04	ROGÉRIO ALVES MARQUES *	12
05	SILVANEIDE MARIA PAIVA OLIVEIRA	08
06	JUAN SILVA OLIVEIRA	05
07	JOSÉ GERALDO GALDINO	04
PRÊMIO PARA MESTRAS E MESTRES CULTURA – DEMAIS SEGMENTOS CULTURAIS		
Nº	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
01	ERISVAN ALEXANDRE OLIVEIRA	10
02	JUCÉLIO APARECIDO MONTEIRO DA SILVA	10
03	LUIZ FELIPE MERGULHÃO AURELIANO	06
04	ANGÉLICA BEZERRA DE LIMA	06
05	MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA	06
06	LAURENE DE ESPÍNDOLA	06
07	AGDA APARECIDA DE FÁTIMA DA SILVA	06
08	MARIA DAIANA MONTEIRO DEMAIS FORMAS DE DIFUSÃO CULTURAL – TODOS SEGMENTOS CULTURAIS	06
Nº	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
01	CENTRO CULTURAL UTA CORREIA – OFICINA SOBRE TEORIA MUSICAL	29
02	BRENDA ARÚJO CONRADO – LANÇAMENTO EBOOK- RENDA RENASCENÇA: O OURO BRANCO DE POÇÃO	26
03	RAFAEL LEITE XAVIER* – OFICINA: OURO BRANCO E SUAS DIVERSAS FORMAS DE DIFUSÃO	14

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS:86575694420
Assinado de forma digital por EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS:86575694420

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito Poção

EDITAL PAULO GUSTAVO DE AÇÕES CRIATIVAS E FORMATIVAS EM AUDIOVISUAL		
DEMAIS FORMAS DESENVOLVIMENTO DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS (CURTASMETRAGENS)		
Nº	NOME COMPLETO PONTUAÇÃO	
01	RAFAEL LEITE XAVIER* – O PROTAGONISTAS REAIS DO OURO BRANCO	89
02	CARINE OLIVEIRA RODRIGUES* – CORTINA DE RENASCENÇA	89
03	LAYS MARIA MIRANDA DE BRITO * – MULÉ RENDEIRA	88
04	KEROLAINE LEINDA ALVES MEDEIROS – NOSSA CULTURA, NOSSAS HISTÓRIAS	88
05	SIMONE ALVES BATISTA – PIONEIRO URBANO: PIONEIRO URBANO: A VIDA E LEGADO DE FREI HENRIQUE BROKEER	88
06	CENTRO CULTURAL UTA CORREIA – AÚDIO VISUAL – SOBRE MPB	88
07	MARIA BERNADETE ARAÚJO CONRADO VIDEOAULA “TECENDO A RENASCENÇA”	88
08	RAFAEL DE FREITAS OLIVEIRA – NEIDE PAIVA E RAFAEL FREITAS – CLIPE	76
09	MARIA MADALENA DA SILVA – BANDA KASSAMINA	76
10	CLUBE DE DESBRAVADORES GUARDIÕES DO CAPIBARIBE – CONHECENDO A NASCENTE DO RIO CAPIBARIBE	76
11	RÁDIO VALE DO ACAÍ – HISTÓRIA E RESGATE HITÓRICO DA EVOLUÇÃO DE POÇÃO	76
12	HERCULANO CORREIA SOUZA – HISTÓRIA DO CENTRO BIBLICO VISUAL – CRUZIERO DE POÇÃO	76
13	SEVERINO GOMES DA SILVA – AUDIOVISUAL SOBRE UTA CORREIA	76
14	JOSÉ FERNANDO DE BRITO BEZERRA – TURMA DO TIO CHICO	66
15	ERISVAN ALEXANDRE DE OLIVEIRA – DANCE COMIGO	66
16	ANA KATARINA MIRANDA DE SOUZA – MULHERES QUE TECEM	66
17	SEVERINO MANOEL DE PAIVA – BIUZINHO DO ACORDEON	66
18	JOEL ALEX BALBINO DA SILVA – VIBE LOUCA	66
19	SILVANDEIDE MARIA PAIVA DE OLIVEIRA –	66

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS:86575694420
Assina do deformadigital por EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS:86575694420

	NEIDE PAIVA RELEMBRNDO O PASSADO	
20	JANAINA RICARDO DE BRITO SILVA – A IMPORTÂNCIA DA RENDA RENASCENÇA PARA O MEIO SOCIAL	66
21	ADEGILSON FLORÊNCIO – XOTE DO CHICO PISADINHA	66
22	JOVENS GUARDIÕES – LOUVORES E ADORAÇÃO	66
23	JUCÉLIO APARECIDO MONTEIRO DA SILVA – COMO CHEGOU A CAPOEIRA EM POÇÃO	66
24	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CENTRO DE TREINAMENTO DE LUTA – CAPOEIRA COMO FERRAMENTA DE INCLUSÃO SOCIAL	66
25	MARIA TEREZINHA LEITE DUARTE – UMA HISTÓRIA, VÁRIAS VIDAS.	66
26	LÚCIA DE FÁTIMA CORDEIRO DOS SANTOS – O OURO BRANCO DO NORDESTE	66
27	MULHERES DE RENDA – CARÍTAS CRUZEIRO DE POÇÃO UMA HISTÓRIA FEITA À VÁRIAS MÃOS	66
28	CÉLIA MARIA DA SILVA – MULHERES RENDEIRAS	60
29	ROGÉRIO ALVES MARQUES * – MÚSICAS	60
30	ROSEMILDA BEZERRA DA SILVA COSTA – UMA HITÓRIA A SER CONTADA SOBRE A RENDA	60

CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO EM AUDIOVISUAL		
Nº	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
01	BRENDA ARAÚJO CONRADO – PRODUÇÃO AUDIOVISUAL: DA IDEIA À EXECUÇÃO	26

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS:86575694420
Assinado de forma digital por EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS:86575694420

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito Poção

Publicado por:
Maria Isabel Patriota Duarte Veloso
Código Identificador:2A68AB0D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS
PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

PORTARIA Nº 016/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Edital nº 001/2024 – PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Resultado **FINAL** do Processo de Seleção Simplificada do Fundo Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte/PE.

Os candidatos estarão identificados pela função, nome e resultado final em listagem anexa.

A convocação dos candidatos ocorrerá no dia 03/05/2024 (sexta-feira), conforme Cronograma previsto no Anexo X, momento em que apresentarão a documentação solicitada no item 13 do Edital e formalizarão a assinatura do Contrato.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Taquaritinga do Norte, 02 de maio de 2024.

POLIANA SANTANA ANDRADE
Secretária de Saúde

ANEXO

RESULTADO FINAL - PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE

FUNÇÃO: ARTESÃO		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**
1	RULLIAN LUCENA FERNANDEZ	CLASSIFICADO

FUNÇÃO: ATENDENTE DE FARMÁCIA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**
1	BETANIA MARIA BEZERRA	CLASSIFICADO
2	ANDREA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	CLASSIFICADO
3	PALOMA CECÍLIA DA SILVA	CLASSIFICADO
-	MARIA EDUARDA PESSOA DA SILVA	DESCLASSIFICADO
-	THAISE CLECIA COSTA DE LIMA	DESCLASSIFICADO

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**
1	RITA DE CÁSSIA MOURA CASTRO	CLASSIFICADO
2	IOLANDA DOS SANTOS ARRUDA	CLASSIFICADO
3	MARIA NATALI DE MACÊDO	CLASSIFICADO
4	JUCIARA MARIA DA COSTA	CLASSIFICADO
5	DOUGLAS MARANS DE FIGUEIRÊDO	CLASSIFICADO
6	JANETE ARAÚJO DA SILVA	CLASSIFICADO
7	SIMONE DA SILVA PAIXÃO	CLASSIFICADO
8	TAYSA STEFANE MARTINS	CLASSIFICADO
9	MARIA ISABELE MARCELINO LINS	CLASSIFICADO
10	VALDECILENE DOS SANTOS OLIVEIRA FERREIRA	CLASSIFICADO
11	GABRIEL TRAJANO FIGUEIREDO MALAQUIAS	CLASSIFICADO
-	SANDRA SUELI DA SILVA	DESCLASSIFICADO
-	LAVÍNIA LIRIEL DE FRANÇA NASCIMENTO	DESCLASSIFICADO
-	LETÍCIA WELLEN PEREIRA BARBOSA	DESCLASSIFICADO
-	LUCILENE FERREIRA DIAS	DESCLASSIFICADO
-	MILLENA SAMARA SILVA	DESCLASSIFICADO
-	MIZAEL JOSÉ ALVES	DESCLASSIFICADO
-	JOSEVANHA SANTOS DE MELO	DESCLASSIFICADO
-	NICOLLY STEFANE MARCELINO DE LIMA	DESCLASSIFICADO

FUNÇÃO: CONDUTOR DO SAMU		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**
1	REIDSON DA COSTA RODRIGUES	CLASSIFICADO
2	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	CLASSIFICADO
3	RICARDO ALBINO PEREIRA NETO	CLASSIFICADO
4	HAILTON FELIPE BARBOSA SANTOS	CLASSIFICADO
5	JONATAS LEVI ROCHA DE ARAÚJO	CLASSIFICADO
6	FABIANO GUEDES BRANDÃO LEVINO	CLASSIFICADO
-	ERIVAN DE SOUSA ALVES	DESCLASSIFICADO
-	KEYLLER ARCO VERDE DE MEDEIROS	DESCLASSIFICADO
-	ABANÊ GALDINO	DESCLASSIFICADO
-	TIMÓTIO DA SILVA LIMA	DESCLASSIFICADO

-	FABIANO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO
-	EMERSON DIEGO JERÔNIMO DE LIMA	DESCLASSIFICADO
-	CLAUDEGILSON ALVES DA SILVA	DESCLASSIFICADO
-	CRISTIANO BEZERRA DO NASCIMENTO	DESCLASSIFICADO
-	MÉRCIA CAMILA DE LIMA SANTOS DO NASCIMENTO	DESCLASSIFICADA
-	MÁRCIO BENTO	DESCLASSIFICADO
-	SIVONALDO APRIGIO DA SILVA	DESCLASSIFICADO
-	JOSÉ DANILLO MENDES DA SILVA	DESCLASSIFICADO
-	EDELRAN DA SILVA SOUZA	DESCLASSIFICADO

FUNÇÃO: PORTEIRO		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**
1	WALDIR LABRES MELO JÚNIOR	CLASSIFICADO
2	ANTÔNIO CHAGAS DE AMORIM	CLASSIFICADO
-	ANDERSON FELIPE DA COSTA SILVA	DESCLASSIFICADO
-	RENAN DE SOUZA FREITAS	DESCLASSIFICADO

FUNÇÃO: PSICOPEDAGOGO CLÍNICO		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**
1	MÔNICA RANGEL CAETANO	CLASSIFICADA
-	JOSÉ DAVI FERREIRA DA SILVA	DESCLASSIFICADO
-	LEANDRO JOSÉ DA SILVA	DESCLASSIFICADO

FUNÇÃO: RECEPCIONISTA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**
1	ANA CAROLINE DOS SANTOS CASTRO	CLASSIFICADO
2	GILSON DE LIMA LUCENA	CLASSIFICADO
3	CÍNTIA CAMILA XAVIER LIMA	CLASSIFICADO
4	JAMAIRA INDIANE DE SOUZA COSTA	CLASSIFICADO
5	IARA MARIA CARLOS DE SOUZA	CLASSIFICADO
6	WELLÂNE SIMONE CAVALCANTI DE MENEZES	CLASSIFICADO
7	BRUNA MARIA DA COSTA SILVA	CLASSIFICADO
8	MILLENA SAMARA SILVA	CLASSIFICADO
9	MARIA SALETE SANTOS DE LIMA	CLASSIFICADO
10	YUNA TAINÁ DA CONCEIÇÃO FARIAS RAMOS	CLASSIFICADO
11	MATHEUS CORDON DA SILVA	CLASSIFICADO
12	JÉSSICA TEREZA ANDRADE DOS SANTOS	CLASSIFICADO
13	JOSENILTON ÍRIS DO NASCIMENTO FERREIRA	CLASSIFICADO
14	ANDRIELLY LEITE DA SILVA BURGER	CLASSIFICADO
15	KELIANE BEZERRA DA SILVA	CLASSIFICADO
16	LETÍCIA WELLEN PEREIRA BARBOSA	CLASSIFICADO
17	YONARA MORGANA ALVES	CLASSIFICADO
18	IASMIN SAMIRA DE SOUSA SILVA	CLASSIFICADO
19	IARA OLÍVIA COSTA FIGUEIRÊDO	CLASSIFICADO
20	MARIA LUANY DA COSTA SIQUEIRA	CLASSIFICADO
21	GÉSSICA ALONSO COSTA SILVA	CLASSIFICADO
22	EVELY VANESSA ARAGÃO DE MOURA	CLASSIFICADO
23	MARIA VÍVIAN ALVES GOMES	CLASSIFICADO
-	AMANDA FRANCIELE DE LIMA	DESCLASSIFICADO
-	ANDRÉ MONTE	DESCLASSIFICADO
-	CRISTIANE MARTINS CORDEIRO DE ARRUDA	DESCLASSIFICADO
-	DANIELA MARCELINO DE LIMA	DESCLASSIFICADO
-	DANIEL GOMES FERREIRA	DESCLASSIFICADO
-	KARINA MACÊDO DA SILVA	DESCLASSIFICADO
-	KELLY FERNANDA CASTRO	DESCLASSIFICADO
-	JAQUELINE PEREIRA DA COSTA SANTOS	DESCLASSIFICADO
-	JOÃO VICTOR DA SILVA SANTOS	DESCLASSIFICADO
-	JOSÉ FELIPE LEANDRO SILVA ARAÚJO	DESCLASSIFICADO
-	IZABEL CRISTINA LIMA MONTEIRO	DESCLASSIFICADO
-	LEIDJANE PEREIRA DE ARAÚJO	DESCLASSIFICADO
-	MARIA EDUARDA RAMOS DA SILVA	DESCLASSIFICADO
-	MARIA LEICYANE PEREIRA DE ARAÚJO	DESCLASSIFICADO
-	MONIK NAYARA BEZERRA OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO
-	RAFAELA RAIANY FERREIRA	DESCLASSIFICADO
-	RAQUEL MOURA	DESCLASSIFICADO
-	RILARY JENIFFER BEZERRA FIGUEIREDO	DESCLASSIFICADO
-	RIVONALDO MANOEL DA SILVA	DESCLASSIFICADO
-	ROBSON GOMES DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
-	SÔNIA MARIA DE ARRUDA	DESCLASSIFICADO
-	TAINAR MARIA GUILHERMINO	DESCLASSIFICADO
-	TEREZA CRISTINA MACÊDO SILVA	DESCLASSIFICADO
-	VANESSA AVELINO DA SILVA	DESCLASSIFICADO

FUNÇÃO: TÉCNICO DE FATURAMENTO DO SUS		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**
1	JOSÉ AMÉRICO MENDES	CLASSIFICADO
-	MATHEUS MARCOS ALVES ARAÚJO	DESCLASSIFICADO

FUNÇÃO: VETERINÁRIO		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**
1	RENAN HENRIQUE DOS SANTOS FAGUNDES	CLASSIFICADO
-	JOALISON PEREIRA DO NASCIMENTO	DESCLASSIFICADO
-	MIKAELA MORALI	DESCLASSIFICADO

FUNÇÃO: VIGILANTE DAS ACADEMIAS		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**

1	EDVALDO JOSÉ DA SILVA	CLASSIFICADO
2	CLAUDILSON JOSÉ DA SILVA	CLASSIFICADO
-	SANDRO ALAMBERG DE MELO	DESCLASSIFICADO
-	RICARDO ALEXANDRE CASÉ DE SOUZA	DESCLASSIFICADO
-	FRANCIMÁRIO EDUARDO DINIZ	DESCLASSIFICADO
-	HILTON ALIXANDRE BARBOSA	DESCLASSIFICADO
-	JOAQUIM BEZERRA DO NASCIMENTO	DESCLASSIFICADO
-	JOÃO LUIZ LIMA GRANJEIRO	DESCLASSIFICADO
-	ADRIANO DA CUNHA BEZERRA	DESCLASSIFICADO
-	SIDIANO JOSÉ DA SILVA	DESCLASSIFICADO
-	IVANILSON DAS CHAGAS	DESCLASSIFICADO
-	MATHEUS GILVAN DE SOUZA	DESCLASSIFICADO
-	RENATO AUGUSTO CASÉ DE SOUZA	DESCLASSIFICADO

Taquaritinga do Norte, 30 de abril de 2024.

Publicado por:
Poliana Santana
Código Identificador:0B3675B3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CONCORRÊNCIA 003/2024 ATA 26/04/2024

ATA DE RETOMADA DE SESSÃO PARA CONTINUIDADE DAS ANÁLISES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE À CONCORRÊNCIA 003/2024.

Aos 26 (vinte e seis) dias mês de abril de 2024, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Terra Nova PE, reuniram-se os agentes públicos Carlos Alfredo Bezerra Lopes – Agente de Contratação, Jane Cleide Pereira de Souza e Luzia Alves de Carvalho compondo a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 02/2024, de 02 de janeiro de 2024. A referida Reunião teve como finalidade a retomada de sessão para continuidade das análises dos documentos de habilitação referente à **CONCORRÊNCIA 003/2024** que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA VOLTADOS À CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES COBERTA E COM VESTIÁRIOS NO DISTRITO DO GUARANI – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/PE**. Inicialmente coube a responsabilidade de redação dos registros em ata ao Sr. Carlos Alfredo Bezerra Lopes - Agente de Contratação. **Aberta a reunião**, eu, Carlos Alfredo Bezerra Lopes – Agente de Contratação, registro que, a sessão inicial teve início em 25/04/2024 sendo recepcionados os envelopes de habilitações e propostas de preços, parte protocolada na ocasião sendo ainda registrados dois protocolos anteriores à abertura da sessão. Registro ainda que houve credenciamento de licitantes e os envelopes contendo a documentação de habilitação foi abertos dando-se início às análises. Tendo em vista o avanço do horário a sessão foi suspensa e definido o retorno para o dia seguinte 26/04/2024 para continuidade das análises da referida documentação. Ao retomar a sessão deram-se inicio à continuidade dos documentos de habilitação. As empresas que tiveram seus documentos analisados e pendentes de análises até a presente data foram:

EMPRESA	ANALISADA – SIM/NÃO
ESQUADRO CONSTRUÇÕES LTDA	SIM
NSEG CONSTRUÇÕES LTDA	SIM
CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI-ME	NÃO
TORI ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	SIM
ISA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI	SIM
JAVA CONSTRUTORA LTDA	NÃO
MARIYLUCY GOMES BARROS LTDA	SIM
CONSTRUTORA SÃO FRANCISCOEIRELI	NÃO
JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	SIM
BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	SIM
ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA EIRELI	NÃO
JAQUELINE ALEXANDRINA DA CONCEIÇÃO CAMP LTDA	NÃO
PROJEMAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	SIM
CONSTRUTORA SEVERO LTDA	SIM
EKS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	SIM
CONSTRUTORA SERRA NEGRA LTDA	NÃO
SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA	SIM
OTAVIO NETOCONSTRUÇÕES EIRELI	SIM
NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA	SIM
BK ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E REFORMA-EIRELI	SIM
DAS CONSTRUTORA LTDA	SIM
IFC ENGENHARIA LTDA	SIM

Registro que nesse segundo momento não será declarado habilitações nem inabilitações e, tendo em vista o avanço do horário, a sessão será suspensa com previsão de retomada para amanhã 29/04/2024 às 09h00min. Por fim, foi determinado envio desta ata a todos participantes nos E-mails cadastrado e que fosse publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE. Nada mais havendo a tratar, às 16h08min, foi encerrada reunião, lavrando a presente ata que segue devidamente assinada.

CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES
Agente de Contratação

JANE CLEIDE PEREIRA DE SOUZA
Membro da Equipe de Apoio

LUZIA ALVES DE CARVALHO
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:4EEF2890

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CONCORRÊNCIA 003/2024 ATA 29/04/2024

ATA DE RETOMADA DE SESSÃO PARA CONTINUIDADE DAS ANÁLISES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E REGISTRO DE DECISÕES QUANTO A ETAPA EM ANDAMENTO REFERENTE À CONCORRÊNCIA 003/2024.

Aos 29 (vinte e nove) dias mês de abril de 2024, às 09h10min, na sede da Prefeitura Municipal de Terra Nova PE, reuniram-se os agentes públicos Carlos Alfredo Bezerra Lopes – Agente de Contratação, Jane Cleide Pereira de Souza e Luzia Alves de Carvalho compondo a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 02/2024, de 02 de janeiro de 2024. A referida Reunião teve como finalidade a retomada de sessão para continuidade das análises dos documentos de habilitação e registro de decisões quanto a etapa em andamento referente à **CONCORRÊNCIA 003/2024** que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA VOLTADOS À CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES COBERTA E COM VESTIÁRIOS NO DISTRITO DO GUARANI – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/PE**. Inicialmente coube a responsabilidade de redação dos registros em ata ao Sr. Carlos Alfredo Bezerra Lopes - Agente de Contratação. **Aberta a reunião**, eu, Carlos Alfredo Bezerra Lopes – Agente de Contratação, registro que, a sessão inicial teve início em 25/04/2024 sendo recepcionados os envelopes de habilitações e propostas de preços, parte protocolada na ocasião sendo ainda registrados dois protocolos anteriores à abertura da sessão. Registro também que houve credenciamento de licitantes e os envelopes contendo a documentação de habilitação foi abertos dando-se início às análises. Registro ainda que, a sessão foi suspensa em 25/04/2024 com retomada em 26/04/2024 e nessa segunda data novamente suspensa sendo retomada em 29/04/2024, objetivando a conclusão das análises referentes aos documentos de habilitação e registro de decisões quanto a etapa em andamento. Todos foram gravados em áudio e vídeo e foram registrados nesta ata que será encaminhada a todos os participantes do certame. Ato posterior, finalizadas as análises apuraram-se os seguintes resultados:

RAZÃO SOCIAL/CNPJ	INCONSISTÊNCIAS APONTADAS	REFERÊNCIA	JULGAMENTO
ESQUADRO CONSTRUÇÕES LTDA 05.005.716/0001-03	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	**HABILITADA**
NSEG CONSTRUÇÕES LTDA 16.715.147/0001-06	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	**HABILITADA**
CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI-ME 15.233.791/0001-77	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	**HABILITADA**
TORI ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA 31.069.076/0001-05	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	**HABILITADA**
ISA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI 36.581.782/0001-47	1-Não atende ao item 4.2.2.2.2 e 4.2.2.3.2, constante do instrumento convocatório. 2- Não atende ao item 4.2.4.1, constante do instrumento convocatório.	Capacidade técnica operacional ou empresarial e capacidade técnica profissional não comprovada no tocante a **ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA**. Apresentação de apenas um exercício social referentes aos balanços patrimoniais solicitados.	**INABILITADA**
JAVA CONSTRUTORA LTDA 43.108.172/0001-96	1-Não atende ao item 4.2.2.2.2, constante do instrumento convocatório. 2-Não atende ao item 4.2.5.5 constante do instrumento convocatório.	Capacidade técnica operacional ou empresarial não comprovada no tocante a **ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA e TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA**. Declaração de declínio de visita não assinada pelo responsável técnico.	**INABILITADA**
MARYLUCY GOMES BARROS LTDA 38.135.841/0001-89	1-Não atende ao item 4.2.2.2.2, constante do instrumento convocatório. 2-Não atende ao item 4.2.5.5, constante do instrumento convocatório.	Capacidade técnica operacional ou empresarial não comprovada. A apresentação de declaração de declínio de visita com data anterior à divulgação do Edital.	**INABILITADA**
CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO EIRELI 05.941.947/0001-10	1-Licitante não atende ao item 4.2.2.2.1 constante do instrumento convocatório. 2-Não atende ao item 4.2.2.2.2, constante do instrumento convocatório. 3-Não atende ao item 4.2.5.5 constante do instrumento convocatório.	Certidão de Registro de Quitação Pessoa Jurídica não apresentada no rol de documentos destinados à habilitação. Capacidade técnica operacional ou empresarial não comprovada. Declaração de declínio de visita não assinada pelo responsável técnico.	**INABILITADA**
JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI 27.469.250/0001-21	1-Não atende ao item 4.2.2.2.2, constante do instrumento convocatório. 2-Não atende ao item 4.2.5.5 constante do instrumento convocatório. 3-Não atende ao item 4.2.3.5 constante do instrumento convocatório. 4-Não atende ao item 4.2.3.3 e 4.2.3.4 constante do instrumento convocatório. 2- Não atende ao item 4.2.4.1, constante do instrumento convocatório.	Capacidade técnica operacional ou empresarial não comprovada. Declaração de declínio de visita não assinada pelo responsável técnico. Apresentação de declaração exigida no referido item sem assinatura. Apresentação de certidões vencidas referente regularidade fiscal perante a Fazenda Federal e Fundo de Garantia por Tempo de Serviços. ***(situação sanada por meio de diligência via endereços eletrônicos disponíveis).*** Apresentação de apenas um exercício social referentes aos balanços patrimoniais solicitados.	**INABILITADA**
BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI 20.296.627/0001-49	1-Não atende ao item 4.2.2.2.1 constante do instrumento convocatório. 2-Não atende ao item 4.2.2.3.1 constante do instrumento convocatório.	Certidão de Registro de Quitação Pessoa Jurídica com validade expirada. (31/03/2024). Certidão de Registro de Quitação Pessoa Física com validade expirada. (31/03/2024).	**INABILITADA**
ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA EIRELI 17.687.370/0001-41	1-Não atende ao item 4.2.2.2.2, constante do instrumento convocatório. 2-Não atende ao item 4.2.2.3.2, constante do instrumento convocatório. 3-Não atende ao item 4.2.2.2.1 constante do instrumento convocatório. Licitante não atende ao item 4.2.1.9 constante do instrumento convocatório. Licitante não atende ao item 4.2.2.1 constante do instrumento convocatório. Licitante não atende ao item 4.2.3.3 constante do instrumento convocatório.	Capacidade técnica operacional ou empresarial não comprovada. Capacidade técnica profissional não comprovada. Certidão de Registro de Quitação Pessoa Jurídica Declaração formal de que atende às disposições do art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021 não apresentada. Declaração, de que recebeu todos e documentos necessários para participar da licitação e de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, não foi apresentada. Apresentação de certidões vencidas referente regularidade fiscal perante a Fazenda Federal. ***(situação diligenciada e não sanada via endereços eletrônicos disponíveis)***.	**INABILITADA**
JAQUELINE ALEXANDRINA DA CONCEIÇÃO CAMP LTDA 45.710.094/0001-20	1-Não atende ao item 4.2.2.2.2, constante do instrumento convocatório. 2-Não atende ao item 4.2.2.3.2, constante do instrumento convocatório. 3-Não atende ao item 4.2.5.5, constante do instrumento convocatório.	Capacidade técnica operacional ou empresarial não comprovada. Capacidade técnica profissional não comprovada no tocante a **ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA** A apresentação de declaração de declínio de visita não assinada por responsável técnico.	**INABILITADA**
PROJEMAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA 21.784.773/0001-86	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	**HABILITADA**

CONSTRUTORA SEVERO LTDA 37.602.987/0001-24	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	**HABILITADA**
EKS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA 02.750.635/0001-31	1-Não atende ao item 4.2.2.2.2, constante do instrumento convocatório. 2- Não atende ao item 4.2.4.1, constante do instrumento convocatório.	Capacidade técnica operacional ou empresarial não comprovada. Apresentação de apenas um exercício social referentes aos balanços patrimoniais solicitados.	**INABILITADA**
CONSTRUTORA SERRA NEGRA LTDA 23.588.619/0001-64	1-Não atende ao item 4.2.2.2.2, constante do instrumento convocatório.	Capacidade técnica operacional ou empresarial não comprovada no tocante a **ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA**.	**INABILITADA**
SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA 15.503.035/0001-10	1-Não atende ao item 4.2.2.2.2, constante do instrumento convocatório.	Capacidade técnica operacional ou empresarial não comprovada.	**INABILITADA**
OTAVIO NETOCONSTRUÇÕES EIRELI 39.712.274/0001-49	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	**HABILITADA**
NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA 22.975.820/0001-31	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	**HABILITADA**
BK ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E REFORMA-EIRELI 39.963.644/0001-10	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	**HABILITADA**
DAS CONSTRUTORA LTDA 42.176.434/0001-97	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	**HABILITADA**
IFC ENGENHARIA LTDA 22.336.152/0001-00	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	**HABILITADA**

Ato seguinte foram registrados no quadro supra a razão social e o CNPJ de cada licitante participante no certame, inconsistências apontadas e as referências em relação à disposição de itens editalícios e julgamento declarando as habilitações e inabilitações. Ato posterior considerando as previsões constantes no item 08, Edital do certame em consonância com o Art. 165, Inciso I, alíneas "c" da lei 14.133/2021 abre os prazos recursais e ainda abre-se vistas a toda documentação constantes nos autos. Por fim, foi determinado envio desta ata a todos participantes nos E-mails cadastrados e que fosse publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE. Nada mais havendo a tratar, às 12h35min, foi encerrada reunião, lavrando a presente ata que segue devidamente assinada.

CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES
Agente de Contratação

JANE CLEIDE PEREIRA DE SOUZA
Membro da Equipe de Apoio

LUZIA ALVES DE CARVALHO
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:4BF0BE41

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
9ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2023

9ª CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2023
O Município de Toritama - PE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna pública a 9ª Convocação do Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2023, para contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município, face à necessidade de continuidade dos programas, projetos e serviços no ano de 2024.

1 DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CONVOCAÇÃO
1.1 Divulga lista de convocação para contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município, através do Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social.
1.2 A lista será publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (www.diariomunicipal.com.br/amupe), no site da Prefeitura Municipal de Toritama (www.toritama.pe.gov.br), mural de avisos na entrada da Prefeitura Municipal de Toritama, e enviada através de e-mail e/ou carta registrada para os endereços indicados pelo candidato no ato de inscrição, munidos da documentação descrita a seguir:

2 DA CONTRATAÇÃO
2.1 Os contratos por excepcional interesse público serão celebrados em Regime Especial de Direito Administrativo, de acordo com a necessidade da Administração Pública.
2.2 O candidato classificado deverá estar ciente da carga horária a cumprir, considerando possíveis incompatibilidades de horários por outros vínculos de trabalho, emprego ou estudo.
2.3 O candidato classificado deverá estar ciente da função a ser exercida, obedecendo às regras da Secretaria Municipal de Assistência Social e legislações vigentes.
2.4 O contrato é por excepcional interesse público e seu prazo de vigência será de **02 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024.** O mesmo extinguir-se-á sem direito a indenizações:
a) Por término do prazo contratual;
b) Por iniciativa da Administração Pública;
c) Com a posse de servidores aprovados em concurso público; e
d) Por iniciativa do contratado, com interesse manifestado por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.
2.5 Nos termos das exigências previstas na Constituição Federal e na Legislação Vigente, o candidato classificado e convocado para contratação deverá preencher os requisitos abaixo especificados:
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, se de nacionalidade portuguesa, amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, de acordo com o Decreto nº 70.436/72;
c) Ter idade mínima 20 (vinte) anos na data da contratação, para o cargo de Motorista, e de 18 (dezoito) anos para os demais cargos.
d) Possuir a escolaridade e as exigências para o cargo a que concorreu, conforme previsto neste Edital.
e) Estar quite com as obrigações militares se candidato do sexo masculino.

f) Estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais.
g)Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público, nem possuir antecedentes criminais.
2.6 A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes e a necessidade do Município.
2.7 Os candidatos classificados neste Processo Seletivo deverão comparecer, pessoalmente, vedada a constituição de procurador para esse fim, à Casa dos Conselhos, situada à Rua - João Chagas, n° 133-A, Centro, Toritama - PE, nos dias e horários previstos no Calendário de Eventos (Anexo V), atendendo à convocação Editalícia publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (www.diariomunicipal.com.br/amupe), no site da Prefeitura Municipal de Toritama (www.toritama.pe.gov.br), mural de avisos na entrada da Prefeitura Municipal de Toritama, e enviada através de e-mail e/ou carta registrada para os endereços indicados pelo candidato no ato de inscrição, munidos da documentação descrita a seguir:
a) Cópia do documento do Registro Geral - RG;
b) Cópia do documento de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
c) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
d) Cópia do Título de Eleitor;
e)Comprovante de quitação eleitoral, (obtido no site www.tse.gov.br ou em um Cartório Eleitoral).
f) Cópia do Certificado de Reservista, apenas para candidatos do sexo masculino.
g) Cópia do comprovante de residência (atualizado dos últimos 30 dias);
h) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
i) Cópia do Documento de Inscrição no PIS/PASEP
j) Certidão de Antecedentes Criminal Estadual e Federal;
k)Cópia de documento que comprove a escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;
l)Cópias de documentos de comprovação de Títulos e Experiência Profissional, analisados na Prova de Títulos.
m) Cópia de CNH na categoria A/ B e D, acompanhada de Certidão Negativa de Multas, emitido junto ao Detran, apenas para o cargo de Motorista.
n)Laudo Médico com especificações apontadas no Item 3.2.2.1 deste Edital, apenas para os candidatos às vagas de deficientes, e no caso de deficiência auditiva e visual, acrescentar exames de audiometria e oftalmológico.
n) 02 fotos 3x4
o) Declaração de bens;
p) Declaração de vínculos;
q) Declaração de nepotismo.
2.8 As cópias dos documentos deverão ser acompanhadas dos originais para conferência.
2.8.1 Os candidatos que não apresentarem os documentos originais para conferência da documentação avaliada na Prova de Títulos ou apresentarem documentos falsos ou em desconformidade com as cópias apresentadas na etapa da seleção, serão desclassificados.
2.9 O candidato classificado que, até a data final de contratação, não reunir os requisitos enumerados acima, nem comparecer, perderá a oportunidade de ingresso na referida função temporária.
2.10 O candidato classificável que convocado para vaga aberta não comparecer para apresentação dos documentos e assinatura do contrato, dentro do prazo de 72 (setenta e duas horas) da convocação, será desclassificado, sendo convocados tantos quantos classificáveis sejam necessários para o preenchimento das vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, conforme lista de remanejamento e convocação publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco e no site da Prefeitura Municipal de Toritama, além do mural de avisos na entrada da Prefeitura Municipal de Toritama.
2.11 Após o preenchimento das vagas, durante a validade da Seleção Pública Simplificada, poderá a Prefeitura Municipal de Toritama, mediante necessidade, convocar candidatos aprovados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Toritama, 24 de abril de 2024.

ELAINE CRISTINA SILVA TAVARES
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria GP Nº 197/2017

LISTA DE CONVOCAÇÃO
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS		
				TÍTULOS/ ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL
6º	**78**	**RAFAEL KEMPS FLORÊNCIO DA ROCHA LIMA**	**18/10/1982**	**35**	**50**	**85**

LISTA DE CONVOCAÇÃO
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS		
				TÍTULOS/ ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL
21º	**70**	**FRANCE KASSIA DOS SANTOS LIRA**	**26/06/1986**	**20**	**00**	**20**
22º	**133**	**ROBERLÂNIA DA SILVA FILHO**	**04/04/1991**	**20**	**00**	**20**
23º	**89**	**JISELE BRISLAYNE DA SILVA**	**22/09/1993**	**20**	**00**	**20**

LISTA DE CONVOCAÇÃO
CARGO: MOTORISTA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS		
				TÍTULOS/ ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL
12º	**09**	**GILVAN RAMOS DE FREITAS NETO**	**03/08/2000**	**30**	**50**	**80**
13º	**124**	**GENILDO BRASIL BARBOSA**	**12/11/1991**	**35**	**40**	**75**

Publicado por:
Bruna Virgínia da Silva Brasil Barbosa
Código Identificador:43E93F58